

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	10
1.5 Principais clientes	15
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	16
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	20
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	21
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	22
1.10 Informações de sociedade de economia mista	25
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	26
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	27
1.13 Acordos de acionistas	28
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	29
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	30
1.16 Outras informações relevantes	31
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	32
2.2 Resultados operacional e financeiro	42
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	45
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	46
2.5 Medições não contábeis	47
2.6 Eventos subsequentes as DFs	50
2.7 Destinação de resultados	51
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	53
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	54
2.10 Planos de negócios	55
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	58
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	59
3.2 Acompanhamento das projeções	63

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	73
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	86
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	88
4.4 Processos não sigilosos relevantes	93
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	116
4.6 Processos sigilosos relevantes	117
4.7 Outras contingências relevantes	118
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	120
5.2 Descrição dos controles internos	125
5.3 Programa de integridade	127
5.4 Alterações significativas	130
5.5 Outras informações relevantes	131
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	132
6.3 Distribuição de capital	153
6.4 Participação em sociedades	154
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	155
6.6 Outras informações relevantes	157
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	158
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	160
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	161
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	162
7.4 Composição dos comitês	177
7.5 Relações familiares	182
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	183
7.7 Acordos/seguros de administradores	196
7.8 Outras informações relevantes	197
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	198

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	202
8.3 Remuneração variável	206
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	208
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	210
8.6 Outorga de opções de compra de ações	211
8.7 Opções em aberto	212
8.8 Opções exercidas e ações entregues	218
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	219
8.10 Outorga de ações	220
8.11 Ações entregues	221
8.12 Precificação das ações/opções	222
8.13 Participações detidas por órgão	223
8.14 Planos de previdência	224
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	225
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	226
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	227
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	228
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	229
8.20 Outras informações relevantes	231
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	232
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	233
9.4 Outras informações relevantes	234
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	235
10.1 Descrição dos recursos humanos	237
10.2 Alterações relevantes	238
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	239
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	241
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	242
10.5 Outras informações relevantes	243
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	244
11.2 Transações com partes relacionadas	245
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	342
11.3 Outras informações relevantes	346
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	347
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	348
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	349
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	363
12.5 Mercados de negociação no Brasil	364
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	365
12.7 Títulos emitidos no exterior	366
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	367
12.9 Outras informações relevantes	371
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	372
13.1 Declaração do diretor presidente	373
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	374
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	375

1.1 Histórico do emissor

1.1 HISTÓRICO DO EMISSOR

Descrever sumariamente o histórico do emissor

A trajetória da São Martinho começa muito antes da marca se consolidar como uma das maiores companhias do setor sucroenergético do mundo. Ela tem origem no final do século XIX, na Itália, com o sonho de um novo começo. Ao imigrar para o Brasil, a família Ometto trouxe na bagagem a esperança de dias melhores — e foi no interior de São Paulo que esse sonho começou a se tornar realidade.

Em 1914, no Sítio Olaria, surgia o primeiro engenho de cana-de-açúcar da família. De lá para cá, o trabalho árduo e a visão empreendedora pavimentaram uma jornada marcada por conquistas. Em 1932, na Fazenda Boa Vista, a produção de açúcar teve início. Já em 1937, com a aquisição da Unidade Iracema (UIR), em Iracemápolis (SP), foi iniciada a produção de álcool, que viria a se expandir também para o açúcar em 1946.

A chegada da Unidade São Martinho (USM), em 1949, na cidade de Pradópolis (SP), representou um marco de escala e inovação. Anos depois, a USM se tornaria uma das maiores processadoras de cana-de-açúcar do mundo, consolidando a força da companhia no cenário nacional.

A partir dos anos 2000, a São Martinho iniciou um novo capítulo, com a unificação de sua estrutura de gestão e uma visão empresarial ainda mais estratégica e profissionalizada. Esse movimento culminou, em 2007, com a abertura de capital da companhia — um passo importante rumo à expansão e ao fortalecimento de sua competitividade nos mercados onde atua.

Em 2008, a São Martinho deu mais um salto: Fabio Venturelli assumiu a presidência, um marco de profissionalização da companhia e, no mesmo ano, foi inaugurada a Unidade Boa Vista (UBV), em Quirinópolis (GO). Planejada desde o início com foco em eficiência, tecnologia e sustentabilidade, a UBV representa o novo perfil da São Martinho: inovadora, integrada e com olhar para o futuro.

Em 2014, a companhia ampliou ainda mais sua capacidade produtiva com a aquisição do controle da Unidade Santa Cruz (USC), em Américo Brasiliense (SP), reforçando sua presença no estado de São Paulo e reafirmando seu compromisso com o crescimento sustentável.

Com quase 90 anos de história, a São Martinho segue evoluindo com base em inovação, sustentabilidade e na valorização das pessoas. Orgulhosa de suas raízes e comprometida com o amanhã, a companhia investe continuamente em tecnologia, eficiência e geração de valor — guiada por um propósito claro: transformar o presente e cultivar um futuro cada vez mais próspero para todos.

Abaixo, seguem alguns marcos na história da São Martinho:

1937: Aquisição da Unidade Iracema. 1949: Aquisição da Unidade São Martinho.

1969: Primeira colhedora mecanizada.

1970: Uso de vinhaça na irrigação.

1980: Desenvolvimento de tecnologia para biodigestão termofílica de vinhaça, implementação caldeiras de queima de suspensão, início da produção de especialidades e da cogeração da Unidade São Martinho.

1990: Projeto Novos Rumos, Primeiro ERP agrícola em larga escala no segmento, criação do Centro de Operações Industriais (COI), Plano de Autuação Industrial, início da produção de leveduras na Unidade São Martinho e da fabricação própria de colhedoras.

1992: Primeira plantadora. 1997: Implementação do SAP.

1998: Início do MPT (Manutenção da Produtividade Total). 1999: Reestruturação Organizacional por Processos.

1.1 Histórico do emissor

2000: Criação do CSC, Inauguração do Centro de Educação Ambiental (CEA), Projeto Viva a Natureza e implementação dos trabalhos de Sensibilização Comportamental.

2001: Início da produção de leveduras na Unidade Iracema, participação Mitsubishi para produção de RNA, primeiro portal de compras integrado com fornecedores e primeiro encontro agroindustrial.

2002: Início do Projeto Viva Cana e fusão das Unidades Iracema e São Martinho

2005: Lançamento da pedra fundamental da Unidade Boa Vista.

2007: Abertura de capital na B3, aquisição da participação na Usina Santa Luiza e integração da automação industrial com o sistema de gestão.

2008: Fabio Venturelli assume a presidência, inauguração da Unidade Boa Vista e saída da Copersucar e primeiro programa de trainees.

2010: Criação da Nova Fronteira Bioenergia (joint venture com a Petrobras) 2011: Primeiro encontro de líderes.

2012: 1ª vez no Ranking das 150 Melhores Empresas para Trabalhar (Você S/A), Certificação Bonsucro Unidade Iracema e inauguração Terminal Rodoviário Unidade São Martinho.

2013: Inauguração da Usina Termoelétrica da Unidade São Martinho e Certificação Bonsucro da Unidade Santa Cruz e adoção da tecnologia de leiteo fluidizado borbulhante para queima da biomassa.

2014: Aquisição do controle da Unidade Santa Cruz, início do Projeto de Muda Pré-Brotada, início das atividades imobiliárias e desenvolvimento da rede 4G.

2015: 1ª vez no Ranking Melhores Empresas para Começar a Carreira (Você S/A).

2016: 1ª vez no Ranking Inovação Brasil, 1ª vez entre as Melhores Empresas para Trabalhadores com Deficiência, aquisição 100% da Nova Fronteira Bioenergia e padronização da técnica de meiose.

2017: Melhor Empresa do Setor Agronegócio (Você S/A). Incorporação da Nova Fronteira Bioenergia S.A.

2018: Empresa do Ano, Melhor Empresa do Setor Agronegócio, Melhor Grande Empresa, Destaque na Categoria Liderança (Você S/A) e implementação do primeiro Centro de Operações Agrícolas (COA). Incorporação da Unidade Boa Vista S.A.

2019: Melhor Empresa do Setor Agronegócio (Você S/A), Projeto 4.0 de automação agrícola (Projeto COA) na Unidade São Martinho, anúncio projeto cogeração na Unidade São Martinho, reconhecimento pela agência Standard & Poor's com rating 'grau de investimento' (BBB-) e reafirmação do rating brAAA, adesão ao protocolo ONU Mulheres e primeira certificação no Brasil para emissão de CBios no programa RenovaBio (Unidade Boa Vista).

2020: Melhor empresa em gestão de pessoas na categoria 7.001 a 17.000 funcionários (Valor Carreira), Empresa do Ano e vencedora categoria Açúcar e Alcool (Valor Econômico), eleita uma das empresas mais inovadoras do Brasil e do setor em 2020 (Valor Inovação Brasil 2020) e implementação do projeto COA nas demais unidades.

2021: Melhor empresa em gestão de pessoas na categoria 7.001 a 17.000 funcionários (Valor Carreira), lançamento plataforma digital de responsabilidade social, aprovação do Projeto de Etanol de Milho anexo à Unidade Boa Vista (etanol, DDGS, óleo de milho), lançamento parceria Cubo Agro (Itaú) e implementação da primeira rede 5G no segmento em caráter experimental, implantação do novo ERP SAP S/4HANA e início da produção de etanol neutro na Unidade Santa Cruz.

2022: Passou a integrar os índices: IBrX 100, Ibovespa, B3 IAGRO-FFS, Agro Free Float Setorial e ICO2 - Índice Carbono Eficiente, início do Centro de Inovação da São Martinho, inauguração dos Hubs Administrativos,

1.1 Histórico do emissor

lançamento do Programa SOU (segurança como valor), entrada no Pacto Global da ONU e concretização do plano de internacionalização da Companhia.

2023: Início da produção de etanol de milho na Unidade Boa Vista e expansão da produção de energia proveniente da biomassa. Certificação GPTW - Melhor Empresa para Trabalhar, certificação ISCC Corsia Plus nas Unidades Santa Cruz e São Martinho, que atesta a conformidade das operações com os critérios de sustentabilidade. Aprovação do Projeto de Biometano na Unidade Santa Cruz. Consolidação dos testes para implementação da Colhedora de Duas Linhas na Unidade São Martinho. Inauguração oficial do Centro de Operações Agrícolas (COA) Integrado de monitoramento da operação agrícola. Processamento de aproximadamente 23.1 milhões de toneladas de cana, representando a maior moagem da história.

2024: Início da operação da nova Usina Termoeletrica na Unidade São Martinho. Conclusão dos investimentos nas unidades de São Paulo visando aumento do mix de açúcar e, também, o aumento da capacidade de produção de anidro, no mix de etanol. Expansão das áreas irrigadas nas unidades São Martinho e Santa Cruz, visando produtividade e longevidade do canavial.

Premiações referentes ao negócio: campeões do Prêmio Valor Inovação Brasil, na categoria Agronegócio, e do Valor 1000, na categoria Bioenergia.

Premiações referentes à Gestão Pessoas: conquista do Great Place To Work; do Prêmio Lugar Incrível para Trabalhar - Certificado FIA; do Lugares Mais Incríveis para Trabalhar – FIA + Estadão; e Prêmio Ser Humano.

2025: Início das operações da planta de Biometano na Unidade Santa Cruz. Conclusão do primeiro ciclo de colheita de cana-de-açúcar na Unidade São Martinho com colhedoras de duas linhas, máquinas agrícolas projetadas para colher duas linhas do canavial ao mesmo tempo. Certificação do etanol de milho para emissão de CBios no programa RenovaBio (Unidade Boa Vista).

Premiações referentes à Gestão Pessoas: conquista do Great Place To Work.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO EMISSOR E DE SUAS CONTROLADAS

A São Martinho S.A. atua no setor sucroenergético e negócios que abrangem produção e comercialização de açúcar, etanol (advindo do processamento de cana-de-açúcar e milho), energia elétrica e demais derivados da cana-de-açúcar e milho.

Conforme Estatuto Social, tem por objeto:

- i. atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e cogeração de energia elétrica;
- ii. exploração agrícola e pecuária;
- iii. importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima;
- iv. fabricação, comercialização, exportação e importação, por conta própria ou de terceiros, de produtos químicos e orgânicos, bem como a fabricação de aditivo, ingrediente e suplemento para consumo animal, podendo desenvolver outras atividades correlatas ou condizentes com estas atividades; e
- v. participação em sociedades, mediante deliberação do Conselho de Administração.

De acordo com o item 1.1, a Companhia possui quatro usinas em operação: São Martinho, em Pradópolis, na região de Ribeirão Preto (SP); Iracema, em Iracemápolis, na região de Limeira (SP), Santa Cruz, localizada em Américo Brasiliense (SP) e Boa Vista, em Quirinópolis, a 300 quilômetros de Goiânia (GO).

As unidades São Martinho, Iracema e Santa Cruz produzem açúcar e etanol, enquanto a Usina Boa Vista é dedicada à produção de etanol. Todas as unidades geram energia elétrica a partir da queima do bagaço da cana, garantindo autossuficiência e venda do excedente.

O mix de produção de açúcar e etanol é de 53% de açúcar (cenário máx. açúcar) e 65% de etanol (cenário máx. etanol).

A safra 2023/24 marcou o início da operação da planta de etanol de milho acoplada à Unidade Boa Vista (Quirinópolis/GO) e adicionando o potencial de 210 mil m³ de etanol ao portfólio da São Martinho, assim como 150 mil toneladas de DDGS e 60 mil toneladas de óleo de milho.

Com relação aos números da Safra 2024/25, cabe destacar:

- Processamento de 22 milhões de toneladas de cana-de-açúcar e 511,4 mil ;
- O volume total de açúcar produzido na safra foi de 1.329 mil toneladas;
- Produção de 1.221 mil m³ de etanol sendo 1.009 mil m³ proveniente de Cana-de-Açúcar e 213 mil m³ do processamento de milho;
- Cogeração de 788 mil MWh de energia elétrica;
- Produção de 137 mil tons de DDGS;
- Índice médio de mecanização da colheita de 100%;
- Área agrícola total sob gestão 350.000 ha, sendo 54.635 ha de terras próprias.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações

a. produtos e serviços comercializados

Principais Produtos

Açúcar:

As usinas da São Martinho produzem vários tipos de açúcar bruto. Nos últimos anos, o principal produto tem sido o VHP, um tipo de açúcar padrão negociado no mercado internacional.

Etanol:

A São Martinho também produz etanol hidratado, utilizado nos tanques dos carros movidos a etanol; etanol anidro, que é misturado à gasolina como aditivo para abastecer os tanques dos veículos movidos à gasolina; e etanol industrial, usado principalmente na produção de tintas, cosméticos e bebidas alcoólicas.

Energia Elétrica

Produção e comercialização do excedente de energia elétrica.

Negócios Imobiliários

Safrá 20/21: lançamento dos empreendimentos imobiliários Nova Iracemápolis na região de Iracemápolis e Jardim Irajá em Américo Brasiliense.

safrá 24/25: lançamento do empreendimento São Conrado, na cidade de Pradópolis/SP

Não houve novos lançamentos nas safras 21/22, 22/23, 23/24.

Outros Produtos

Levedura (usada como ração animal), óleo fúsel (que é usado como solvente e álcool amílico puro) e bagaço (a fibra que sobra após a extração do caldo da cana-de-açúcar, usada como fonte de energia) como co-produtos da produção de açúcar e etanol. É vendida a levedura e o óleo fúsel diretamente para clientes no Brasil, utiliza-se o bagaço para gerar todo o vapor e eletricidade necessários à operação das usinas e vende-se o excedente principalmente para produtores de suco de laranja no Brasil para a geração de eletricidade e vapor.

Dried Distillers Grains with Solubles ou DDGS (trata-se de um produto rico em proteína, com alta digestibilidade e baixo percentual de umidade) e Óleo de Milho (substituto direto do óleo de soja, e fonte de energia para nutrição animal) como co-produtos da produção de etanol de milho e a venda é direta para clientes no Brasil.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

No período encerrado em 31 de março de 2025, a receita líquida da Companhia somou R\$ 7.199,3 milhões, sendo 45% proveniente do etanol, 45% do açúcar, 3% da energia elétrica e 6% de outros produtos.

No período encerrado em 31 de março de 2024, a receita líquida da Companhia somou R\$ 6.922,3 milhões, sendo 39% proveniente do etanol, 52% do açúcar, 3% da energia elétrica e 2% de outros produtos.

No período encerrado em 31 de março de 2023, a receita líquida da Companhia somou R\$ 6.643,5 milhões, sendo 52% proveniente do etanol, 39% do açúcar, 5% da energia elétrica e 3,0% de outros produtos.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A tabela abaixo mostra a receita líquida e lucro do exercício:

Indicadores Financeiros	Safra 2024/25	Safra 2023/24	Safra 2022/23
Milhares de Reais*			
Receita Líquida	7.199.269	6.922.302	6.643.462
Lucro Líquido	556.731	1.476.279	1.015.744
*Exclui o efeito de Hedge Accounting em moeda estrangeira e PPA USC e inclui Receita Financeira de Negócios Imobiliários			

*Exclui efeito do Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC e inclui a Receita Financeira de Negócios Imobiliários.

A tabela abaixo detalha as receitas provenientes dos segmentos operados pela Companhia para as safras indicadas:

Produto			
Receita Líquida (em milhares de R\$)	Safra 24/25	Safra 23/24	Safra 22/23
Mercado Doméstico	3.872.072	3.111.969	2.906.438
Açúcar	331.778	282.575	201.140
Etanol	2.825.777	2.234.616	2.146.451
Energia Elétrica	233.345	191.650	196.454
Levedura	49.953	52.105	44.253
CBIOs	66.772	75.506	80.934
DDGS	148.462	103.129	0
Outros	215.985	172.388	237.206
Mercado Externo	3.327.197	3.810.332	3.753.122
Açúcar	2.934.634	3.338.222	2.412.123
Etanol	389.898	462.235	1.327.317
Levedura	-1.101	8.312	13.682
Outros	3.766	1.563	0
Receita Líquida Total*	7.199.269	6.922.302	6.643.462
Açúcar	3.266.412	3.620.797	2.613.263

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Etanol	3.215.675	2.696.851	3.457.670
Energia Elétrica	233.345	191.650	196.454
Levedura	48.852	60.417	57.935
CBIOs	66.772	75.506	80.934
DDGS/WDG	148.462	103.129	0
Outros	219.751	173.951	237.206

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A São Martinho S.A. e suas controladas não divulgam em suas Demonstrações Financeiras o lucro ou prejuízo líquido separadamente para cada um dos segmentos reportáveis, por não ser informação chave para uso da alta administração e não ser requerido pela norma contábil. Adicionalmente, a São Martinho S.A. divulga o lucro ou prejuízo operacional separadamente para cada um dos segmentos que atuam, conforme divulgado nas referidas notas explicativas das Demonstrações Financeiras.

EBITDA POR PRODUTO - 12M25	AÇÚCAR	ETANOL	ETANOL MILHO	ENERGIA	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	OUTROS	TOTAL
Milhares de R\$							
Receita Líquida*	3.266.412	2.635.007	580.668	233.345	25.825	458.012	7.199.269
CPV (Caixa)	-1.329.729	-1.449.508	-413.382	-78.257	-1.376	-221.580	-3.493.832
Lucro Bruto (Caixa)	1.936.683	1.185.499	167.286	155.088	24.449	236.432	3.705.437
Margem Bruta (Caixa)	59,3%	45,0%	28,8%	66,5%	94,7%	51,6%	51,5%
Despesas de Vendas	-170.017	-64.064	-10.893	(17.694)	0	104	-262.564
Despesas G&A (Caixa)	-129.502	-153.617	-3.190	-25.500	(7.968)	-3.149	-322.926
Outras receitas (despesas)	-	-	-	-	3.864	321.405	325.269
EBITDA Ajustado	1.637.164	967.818	153.203	111.894	20.345	554.792	3.445.217
Margem EBITDA Ajustado	50,1%	36,7%	26,4%	48,0%	78,8%	121,1%	47,9%
Custo EBITDA **	-1229,8	-1727,7	-2274,4	(125,9)			

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Exclui efeito do Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira
** Açúcar em R\$/Tonelada
Etanol em R\$/M
Energia em R\$/MWh

EBITDA POR PRODUTO - 12M24	AÇÚCAR	ETANOL	ETANOL MILHO	ENERGIA	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	OUTROS	TOTAL
Milhares de R\$							
Receita Líquida*	3.620.797	2.304.787	392.064	191.650	9.525	403.479	6.922.302
CPV (Caixa)	-1.468.448	-1.319.458	-418.533	-39.933	-35	-259.188	-3.505.595
Lucro Bruto (Caixa)	2.152.349	985.329	-26.469	151.717	9.490	144.291	3.416.707
Margem Bruta (Caixa)	59,40%	42,80%	-6,80%	79,20%	99,60%	35,80%	49,40%
Despesas de Vendas	-171.915	-67.934	-	-14.909	-	-697	-255.455
Despesas G&A (Caixa)	-140.114	-148.845	-4.496	-20.357	-6.328	-3.759	-323.898
Outras receitas (despesas)	-	-	-	-	-176	232.969	232.793
EBITDA Ajustado	1.840.320	768.550	-30.965	116.452	2.986	372.804	3.070.147
Margem EBITDA Ajustado	50,80%	33,30%	-7,90%	60,80%	31,30%	92,40%	44,40%
Custo EBITDA **	-1.217,30	-1.614,40	-2.701,30	-95,7			

*Exclui efeito do Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira
** Açúcar em R\$/Tonelada Etanol em R\$/M³ Energia em R\$/MWh

EBITDA POR PRODUTO - 12M23	AÇÚCAR	ETANOL	ENERGIA	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	OUTROS	TOTAL
Milhares de R\$						
Receita Líquida*	2.613.263	3.457.670	196.454	7.593	368.482	6.643.462
CPV (Caixa)	-1.961.714	-2.385.080	-50.953	329	-250.511	-4.647.929

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Lucro Bruto (Caixa)	651.549	1.072.590	145.501	7.922	117.971	1.995.533
Margem Bruta (Caixa)	24,90%	31,00%	74,10%	104,30%	32,00%	30,00%
Despesas de Vendas	-117.329	-89.036	-15.229	0	-4	-221.597
Despesas G&A (Caixa)	-105.740	-141.009	-19.071	-5.953	0	-271.773
Outras receitas (despesas)	12.497	20.452	0	1.866	8.995	43.810
EBITDA Ajustado	1.185.720	1.861.205	124.733	3.835	180.047	3.355.541
Margem EBITDA Ajustada	45,40%	53,80%	63,50%	50,50%	48,90%	50,50%
Custo EBITDA **	-1.184	-1.593	-89			

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/MERCADOS

Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção

Cana-de-açúcar

A cana-de-açúcar é a principal matéria-prima na produção de açúcar e etanol. Trata se de uma cultura de clima tropical com preferência por temperaturas quentes e estáveis, com alta umidade. O clima e a topografia da região centro-sul do Brasil são ideais para o seu cultivo, respondendo essa região por mais de 90% da produção brasileira de cana-de-açúcar.

A Companhia tem contratos de parceria agrícola ou arrendamento rural com duração equivalente à um ciclo de cana e renováveis automaticamente por igual período. De acordo com estes contratos, os parceiros ou arrendatários cedem suas terras para cultivo da cana-de-açúcar e, em contrapartida, recebem uma determinada quantidade ou percentual sobre a cana- de-açúcar produzida. O preço é calculado com base no ATR da cana-de-açúcar colhida e de acordo com o sistema Consecana. Estes preços, por sua vez, refletem os preços médios dos produtos comercializados no período pelos produtores do estado de São Paulo, apurados através de levantamentos realizados pelo CEPEA, órgão indicador do CEPEA/ESALQ.

O quadro a seguir compara os totais de cana-de-açúcar própria e de terceiros nas últimas três safras:

DADOS OPERACIONAIS	12M25	12M24	12M23	12M25 - 12M24 Var.(%)	12M24 - 12M23 Var.(%)
São Martinho - Consolidado					
Cana Processada (mil toneladas)	21.788	23.067	20.024	-5,5%	15,2%
Própria	14.687	15.985	13.964	-8,1%	14,5%
Terceiros	7.102	7.082	6.060	0,3%	16,9%

Ciclo de Colheita da Cana-de-açúcar

Historicamente, o ciclo de colheita da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil costuma ter início em abril e se encerrar em dezembro de cada ano. A cana-de-açúcar está pronta para ser colhida quando o teor de açúcares estiver no nível mais alto, o que ocorre, geralmente, após o ciclo de um ano, com exceção do primeiro corte da cana de-açúcar plantada no período de janeiro a abril.

A São Martinho planta diversas variedades de cana-de-açúcar em dois períodos do ano. O primeiro período costuma durar em torno de 4 meses e ocorre a partir de janeiro, enquanto o segundo ocorre a partir de setembro e costuma durar 3 meses. Após o primeiro corte é possível realizar 5 ou mais cortes anuais até se chegar ao ponto de renovação do plantio, uma vez que cada corte implica na redução da produtividade agrícola da cana-de-açúcar. Os investimentos na renovação dos canaviais e a adoção de modernas práticas culturais e de corte, carregamento e transporte resultaram, nos últimos anos, em uma vida útil média de 7 anos para os nossos canaviais.

A colheita é feita principalmente de cana-de-açúcar crua, de forma mecanizada. Após o último corte, as raízes da cana-de-açúcar são erradicadas, dando início a um novo plantio e, portanto, a um novo ciclo. Geralmente, as usinas renovam cerca de 20% do seu plantio por ano, porém no caso da São Martinho, devido à tecnologia aplicada, cerca de 16,1% da área plantada em cana-de-açúcar foi renovada na última safra.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A São Martinho é a primeira Companhia produtora no Brasil a desenvolver e utilizar equipamentos mecânicos para o plantio, possui grau de mecanização próximo de 100% em suas operações. A Companhia desenvolve e programa diversas novas tecnologias para os equipamentos de plantio e colheita mecanizada, os quais incrementaram significativamente os níveis de produtividade, tornando a São Martinho referência mundial em colheita mecânica da cana-de-açúcar não queimada.

A colheita mecânica dispensa a queima da cana-de-açúcar para a remoção de folhas e palhas, reduzindo substancialmente os impactos ambientais e acidentes de trabalho, se comparada à colheita manual. Somado a isto, as folhas e a palha resultantes da colheita da cana-de-açúcar sem queima formam um colchão que, em um primeiro momento, reduz a evapotranspiração e ajuda no controle de pragas. Este colchão, por sua vez, depois de anos sucessivos desta prática, transforma-se em matéria orgânica agregada à terra, tornando-a naturalmente mais fértil. A colheita mecanizada da cana-de-açúcar sem queima, fruto de mais de 20 anos de investimento e estudo nesta área pela Companhia, é não só mais eficiente no que diz respeito ao tempo consumido para colheita, como ainda apresenta um custo menor de produção em relação à colheita manual.

O rendimento da cana-de-açúcar é uma importante medida de produtividade. Fatores geográficos, como a composição do solo, a topografia e o clima, bem como as técnicas agrícolas que utilizamos e as variedades plantadas, são responsáveis diretos pelo alto rendimento da cana-de-açúcar que obtemos em nossas áreas agrícolas.

A São Martinho tem capacidade instalada de processamento de 24,5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra, distribuídas entre a Unidade São Martinho, com 10,5 milhões de toneladas, a Unidade Itacema, com 3,5 milhões de toneladas, a Usina Boa Vista com 5,0 milhões de toneladas e a Usina Santa Cruz com 5,5 milhões de toneladas.

A Unidade São Martinho, a Unidade Itacema e a Unidade Santa Cruz têm flexibilidade para produzir açúcar e etanol em aproximadamente 30% e 70% para ambos os produtos, enquanto a Unidade Boa Vista é 100% dedicada para a produção de etanol e cogeração de energia.

Todas as usinas são autossuficientes em cogeração de energia por meio do bagaço de cana. Considerando a capacidade de moagem de 24,5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, a Companhia tem capacidade de cogeração de 1,1 TWh de energia por safra.

Sobre produtos vide item 1.3 a.

b. características do processo de distribuição

Em 25 de fevereiro de 2008, a São Martinho anunciou por meio de Fato Relevante, o pedido de desligamento da Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo – Copersucar.

Toda a comercialização do açúcar e do etanol produzidos pelas usinas da São Martinho era realizada pela Copersucar e a partir da safra 2008/09 que teve início em abril de 2008, a comercialização passou a ser realizada diretamente pela São Martinho.

Atualmente, a São Martinho possui relacionamento comercial com diversas tradings e distribuidoras.

Para o mercado de açúcar a maior parte do escoamento da produção da Companhia acontece via férrea, trazendo maior competitividade e diferencial logístico. No caso do etanol o diferencial competitivo se dá na localização das usinas, que ficam nos principais polos sucroenergéticos do País e têm acesso facilitado a rodovias e corredores de escoamento de commodities, permitindo maior agilidade e melhores custos logísticos no atendimento aos nossos clientes que fazem a retirada do produto diretamente nas usinas.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

ii. condições de competição nos mercados

A caracterização dos setores de açúcar e etanol impõe uma diferenciação importante, pois de um lado o açúcar é um produto tradicional, produzido por mais de 121 países, com um mercado bastante desenvolvido e com perspectiva de crescimento principalmente atrelado ao crescimento vegetativo da população. Por outro lado, o etanol é um produto de importância recente no comércio mundial, com mais de 50 países produtores, dos quais apenas o Brasil e os Estados Unidos produzem mais de 80% da produção total, com grandes perspectivas de crescimento, principalmente pelos desafios impostos à sociedade na busca de uma alternativa ao uso do petróleo como fonte de energia.

O Setor Sucroalcooleiro no Brasil

O Centro-Sul do Brasil moeu, na safra 2024/25, um volume de 621,9 milhões de toneladas de cana, que resultou na produção de 40,2 milhões de toneladas de açúcar e 34,9 bilhões de litros de etanol.

O Setor Sucroalcooleiro no Mundo Açúcar

O açúcar é um produto de consumo básico e uma commodity essencial produzida em várias partes do mundo. O açúcar é feito a partir da cana-de-açúcar e da beterraba, sendo que aproximadamente 80% da produção mundial de açúcar tem como matéria prima a cana-de-açúcar. A fabricação do açúcar passa por processos industriais e agrícolas, e sua produção requer o uso intensivo de mão-de-obra e de capital.

A São Martinho acredita que o consumo de açúcar deverá continuar aumentando devido ao crescimento vegetativo populacional, ao aumento do poder aquisitivo dos consumidores em diversas regiões do mundo e do consumo de alimentos processados em todo o mundo, resultante da migração da população das áreas rurais para as urbanas. Dessa forma, acredita-se que o maior crescimento de consumo per capita de açúcar deverá ocorrer em regiões como a Ásia, onde a renda per capita e a migração populacional estão crescendo rapidamente.

Preços do Açúcar

A maioria dos países produtores de açúcar, inclusive os Estados Unidos e os países da União Europeia, protege seu mercado interno de açúcar da concorrência estrangeira estabelecendo políticas governamentais e regulamentos que afetam a produção, inclusive com quotas, restrições de importação e exportação, subsídios, tarifas e impostos alfandegários. Como resultado de tais políticas, os preços domésticos do açúcar variam bastante de um país para o outro. O NY 11 é usado como referência primária dos preços não controlados do açúcar bruto no mundo. Outro preço de referência é o Lon 5, que tem como base o açúcar refinado e que é negociado na LIFFE. Os preços do açúcar no Brasil são formados de acordo com os princípios do livre mercado, sendo que o principal indicador é o índice da ESALQ, mas são influenciados diretamente pelos preços no mercado internacional.

O impacto da oscilação dos preços internacionais do açúcar sobre a produção é suavizado principalmente por dois fatores. O primeiro deles decorre do fato de que muitos produtores de açúcar operam em mercados controlados, protegidos contra as flutuações destes preços e, portanto, não tendem a modificar dramaticamente a produção por causa destas variações. Em segundo lugar, porque a cultura da cana de-açúcar, maior fonte de produção global de açúcar, é semi perene, com ciclos de plantio que variam de dois a sete anos. No Brasil, maior produtor mundial, o ciclo médio é de cinco anos.

Etanol

O etanol é um combustível menos poluente que a gasolina, além de ser limpo e renovável e apresentar contribuições relevantes para a redução dos gases que causam o efeito estufa. O alto teor de oxigênio do etanol reduz os níveis das emissões de monóxido de carbono em relação aos níveis de monóxido de carbono emitidos com a queima da gasolina, de acordo com a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos. Misturas de etanol também reduzem as emissões de hidrocarbonetos, um dos maiores contribuidores para o desgaste da camada de ozônio. Como um incrementador da octanagem, o etanol também pode reduzir emissões cancerígenas

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

de benzeno e butano. Preocupações e iniciativas ambientais vêm aumentando a consciência da necessidade de reduzir o consumo mundial de combustíveis fósseis e adotar combustíveis menos poluentes, como o etanol. Um exemplo é o Protocolo de Kyoto, que estabelece que os países considerados industrializados se comprometem a reduzir suas emissões de dióxido de carbono e outros cinco gases que causam efeito estufa entre 2008 e 2012. Um total de 165 países ratificou o acordo. Espera-se que iniciativas globais como o Protocolo de Kyoto aumentem a demanda de etanol nos próximos anos.

Além disso, em dezembro de 2016 foi lançado o Renovabio, uma Política Nacional de Biocombustíveis do Governo Federal pelo Ministério de Minas e Energia que tem como alguns de seus objetivos fornecer uma importante contribuição para o cumprimento dos compromissos determinados pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris; promover a adequada expansão dos biocombustíveis na matriz energética, com ênfase na regularidade do abastecimento de combustíveis; e assegurar previsibilidade para o mercado de combustíveis, induzindo ganhos de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, comercialização e uso de biocombustíveis. Seu funcionamento se dá a partir de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país.

Atualmente, os Estados Unidos e o Brasil são os principais produtores e consumidores de etanol, sendo que a maior parte do etanol produzido nos Estados Unidos deriva do milho, enquanto no Brasil deriva da cana-de-açúcar.

d. eventual sazonalidade

Os negócios da São Martinho estão sujeitos à sazonalidade baseada no ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil. O período de colheita anual de cana-de-açúcar no centro-sul do Brasil, como mencionado anteriormente, tem início em abril e termina até dezembro, dependendo das condições climáticas. Isso cria flutuações nos nossos estoques, normalmente com picos em dezembro para cobrir as vendas na entressafra (ou seja, de janeiro a março), e um certo grau de sazonalidade no nosso lucro bruto apurado em bases diferentes do exercício social. Dessa forma, essa sazonalidade pode causar um efeito adverso significativo nos nossos resultados operacionais apurados em bases diferentes do exercício social.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

iii. eventual volatilidade em seus preços

Cana-de-açúcar

A São Martinho tem contratos de exploração de cana-de-açúcar nas categorias: parceria agrícola ou arrendamento rural pelo prazo de 6 anos (1 ciclo de cana) e renováveis automaticamente por igual período. De acordo com estes contratos, os parceiros ou arrendatários cedem suas terras para cultivo da cana-de-açúcar e, em contrapartida, recebem uma determinada quantidade ou percentual sobre a cana-de-açúcar produzida.

A cana-de-açúcar também é comprada diretamente de produtores independentes por meio de negociações anuais ou pelo prazo de 6 anos. Existem duas modalidades de contrato de fornecimento, na primeira delas o fornecedor encarrega-se de colher e transportar a cana-de-açúcar até a Usina; enquanto na segunda, a São Martinho compra a cana-de-açúcar no campo, colhe e transporta. Esta segunda modalidade é a mais usual dentro da Companhia e apresenta maiores vantagens para ambos os lados, uma vez que implica menor custo operacional para o produtor e permite o rápido aproveitamento da cana-de-açúcar colhida para o processo de moagem. Para assegurar a continuidade dos volumes de cana-de-açúcar moída, incentiva-se o processo de fidelização dos fornecedores de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

cana-de-açúcar, por meio da troca de informações tecnológicas por meio de palestras, e treinamentos diversos, como, por exemplo, sobre controles de praga. Também são organizadas visitas regulares dos fornecedores às usinas e definido conjuntamente, o acompanhamento técnico e as variedades de cana-de-açúcar a serem plantadas.

O preço pago aos fornecedores é baseado no teor de açúcar contido na cana-de açúcar. Uma amostra da cana-de-açúcar é retirada no momento de sua recepção na usina e analisada em laboratório. O resultado dessa análise, auditado por uma cooperativa formada pelos produtores de cana-de-açúcar, indica o total de açúcares contido na cana-de-açúcar adquirida de cada fornecedor. O pagamento destes fornecedores, em geral, acontece 80% na entrega da cana-de- açúcar e 20% parcelados de janeiro a abril do ano seguinte ao da entrega da cana-de-açúcar, com base nos preços divulgados mensalmente pelo Consecana e ajustados conforme o acumulado da safra.

1.5 Principais clientes

1.5 PRINCIPAIS CLIENTES

Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Em 31 de março de 2025, a São Martinho possuía dois clientes que representavam mais de 10% de suas receitas líquidas. Estes clientes representam 42% da receita líquida.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

No período encerrado em 31 de março de 2025 os segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes dos clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida da Companhia estavam concentrados nos segmentos de açúcar e etanol.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTATAL

Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

As atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas para produção de açúcar, etanol, cogeração de energia elétrica e produtos derivados, precisam das aprovações junto às Prefeituras e Secretarias Municipais, aos Órgãos Estaduais - Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás) e SEMIL (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo) - e Órgãos Federais - IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), ANA (Agência Nacional de Águas), ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis), ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), ANATEL (Administração Nacional de Telecomunicações), MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e Exército Brasileiro.

Para o exercício dessas atividades, é necessário o cumprimento de legislações e regulamentações, tais como: (i) trabalhista e previdenciária; (ii) de saúde pública, vigilância sanitária, e regulatórias de produtos; (iii) ambiental e de uso de recursos naturais; (iv) de marcas e patentes; (v) de valores mobiliários; (vi) de defesas da concorrência; (vii) tributária e fiscal; (viii) do setor de energia elétrica; (ix) para autorização de compra, armazenagem e consumo de produtos químicos controlados; (x) para autorização de produção de biocombustíveis; e (xi) para produção de alimentação animal.

As áreas agrícolas utilizadas para cultivar sua matéria-prima (próprias, parcerias e de terceiros) e para o processo industrial consideram todos os aspectos e legislações ambientais e agrárias vigentes, com ênfase na preservação e recuperação dos recursos naturais e desenvolvimento sustentável. Ainda, as áreas classificadas como propriedades rurais seguem as disposições da Lei Federal nº 12.651/2012 ("Código Florestal"), bem como do Cadastro Ambiental Rural ("CAR").

Todas as licenças, permissões e autorizações ambientais e de outras naturezas exigidas para a operação das unidades agroindustriais foram obtidas, encontrando-se todas em plena vigência e não existindo objeções dos órgãos competentes no processo de concessão.

A Companhia possui um relacionamento estratégico com as instituições governamentais, que tem como diretriz a ética e a transparência e acredita que sua atuação deve ir além das fronteiras empresariais, e busca contribuir para a formulação de políticas públicas e participar de discussões que sejam, ao mesmo tempo, relevantes para a agenda da Companhia e para o desenvolvimento socioambiental.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor.

A São Martinho, conforme Política de Meio Ambiente aprovada pelo Conselho de Administração em 21.6.2021, assume o compromisso em produzir alimentos, energia e derivados de cana, buscando o desenvolvimento sustentável e conduzindo suas ações por meio de:

- Proteção do meio ambiente, preservação e uso consciente dos recursos naturais, gestão de efluentes e de resíduos dos processos.
- Minimização dos possíveis impactos ambientais, mantendo sua responsabilidade perante a sociedade presente e futura, com foco na melhoria contínua do sistema de gestão e do desempenho ambiental.
- Atendimento às legislações aplicáveis, normas, demais requisitos e compromissos assumidos pela organização.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Todo o ciclo produtivo, do plantio a colheita da cana aos processos industriais e logísticos, é considerado na análise de impactos e oportunidades de melhoria da Companhia. Diversos temas são direcionadores da Gestão Ambiental, com o objetivo de garantir a sustentabilidade do negócio:

- Uso consciente dos recursos hídricos;
- Gestão eficiente de resíduos sólidos;
- Mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
- Preservação da qualidade do solo e água;
- Preservação da fauna e flora;
- Promoção da conscientização ambiental;

A São Martinho busca melhorias nos processos de forma a minimizar os impactos ambientais decorrentes de suas operações e potencializar sua contribuição para um agronegócio mais sustentável e resiliente. Neste contexto, todas as unidades do estado de São Paulo são signatárias do Protocolo Agroambiental, iniciativa que estimula a adoção de boas práticas ambientais para o setor, e a Unidade localizada no Estado de Goiás segue o mesmo padrão.

Com o objetivo de fortalecer sua atuação ambiental, a Companhia adota padrões internacionais de sustentabilidade e rastreabilidade, como as certificações ISCC EU e ISCC CORSIA, obtida pelas Usinas Santa Cruz e São Martinho, que validam a produção de combustível sustentável para aviação. Também conta com a certificação ISO 14.001, vigente em todas as suas quatro unidades – Usina Santa Cruz, Usina Itacema, Usina São Martinho e, desde a safra passada, Usina Boa Vista – atestando a conformidade com padrões globais de gestão ambiental. As quatro unidades possuem ainda a certificação Bonsucro, voltada especificamente ao setor sucroenergético.

As certificações reconhecem que todos os processos produtivos da unidade, desde o cultivo da cana de açúcar até a fabricação de seus derivados, como açúcar e etanol, seguem padrões globais de sustentabilidade. As certificações ISCC validam a produção sustentável de etanol para aviação, atendendo a critérios internacionais de sustentabilidade, rastreabilidade e redução de emissões de gases de efeito estufa. Já a certificação ISO 14.001 atesta a conformidade das unidades com padrões globais de gestão ambiental. Por sua vez, a certificação Bonsucro, permite que a São Martinho exporte seus produtos para mercados cada vez mais exigentes, como a União Europeia e a Ásia, atestando que suas operações são sustentáveis nas dimensões social, ambiental e econômica.

Para autorizações e licenças dos órgãos ambientais nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, a Companhia adotada boas práticas ambientais em seus processos, procedimentos e instruções de trabalho de forma a atender todas as exigências técnicas.

Além das exigências realizadas pelos órgãos ambientais, pela legislação e selos/certificações, são desenvolvidas outras ações voluntárias, com vista a uma produção sustentável, dentre as quais ações destacam-se o Projeto “Viva a Natureza” e Centro de Educação para a Sustentabilidade (CES), anteriormente denominado Centro de Educação Ambiental (CEA), que atualmente passa por um processo de revitalização.

O Projeto “Viva a Natureza” foi criado no ano 2000, na Usina São Martinho em Pradópolis, expandindo para as demais unidades. Ao todo, já foram efetuados o plantio, replantio e doações de mais de 4,6 milhões mudas para recuperação das matas ciliares e remanescentes florestais.

As atividades de Educação Ambiental são desenvolvidas no CES cujo intuito é sensibilizar os colaboradores, visitantes e a comunidade informando-os das práticas de sustentabilidade adotada pela Companhia. Já recebemos mais de 132 mil visitantes. Hoje a Companhia conta com 3 CESs, sendo um localizado na Usina São Martinho, um na Usina Boa Vista e um na Usina Santa Cruz.

A Companhia também está alinhada ao RenovaBio, política pública voltada à expansão da produção de biocombustíveis com foco na redução das emissões de gases de efeito estufa. Nesse contexto, a São Martinho

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

realiza a comercialização de CBIOs (Créditos de Descarbonização), reforçando seu compromisso com uma matriz energética mais limpa e com o desenvolvimento sustentável do setor.”

Em relação ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões sociais, a área de Responsabilidade Social acompanha dois processos principais: Pessoa com Deficiência (PcD) e Aprendizagem. Sobre Pessoa com Deficiência, a Companhia cumpre 92,5% (julho/25) da cota legal e vem empenhando esforços para o atingimento da meta de 100% com diversas iniciativas como treinamento da liderança e mapeamento da rede socioassistencial para inclusão de pessoas com deficiência. Quanto a Aprendizagem, além de cumprir a cota estabelecida em lei, a São Martinho vem desenvolvendo processos para aumentar o número de aprendizes com a prática profissional na empresa. Dessa forma, pretende-se aumentar o nível de empregabilidade dos aprendizes ao mesmo tempo que se garante a qualificação de novos profissionais para as operações da Companhia.

Com relação aos Direitos Humanos, possui dois compromissos principais reconhecidos internacionalmente, o Pacto Global da ONU (nov/22) e os Princípios do Empoderamento Feminino (out/19). O Pacto Global prevê o respeito aos Direitos Humanos e os Dez Princípios que derivam da Declaração Universal de Direitos Humanos, Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, enquanto os Princípios do Empoderamento Feminino “são a plataforma norteadora para estabelecer e consolidar parcerias com o setor empresarial, de forma a aumentar seu compromisso e desenvolver suas capacidades para eliminar a discriminação contra as mulheres”, este compromisso está alinhado com o direito humano fundamental da igualdade entre homens e mulheres.

O Código de Ética e Conduta Profissional da São Martinho, tem por objetivo “apresentar princípios e diretrizes de forma a orientar e incentivar o comportamento profissional ético de colaboradores, fornecedores, clientes, concorrentes, acionistas, governo e comunidade”, e dispõe no item 5.3 que as atividades da empresa sejam exercidas “respeitando as leis, as recomendações de acordos e convenções nacionais e internacionais e as que também condenam o trabalho infantil e todo tipo de trabalho forçado”.

Durante a safra 2023/2024, foi aprovado o Programa de Avaliação em Direitos Humanos que tem o objetivo de identificar, prevenir e mitigar impactos, promovendo a promoção dos Direitos Humanos nas operações e relações de negócios. Dessa forma, o citado Programa pretende integrar os processos e iniciativas de proteção dos Direitos Humanos, tais como o Programa Semente e a Rastreabilidade na Cadeia Fornecedores (Matéria-Prima) as quais já estavam em andamento antes mesmo da aprovação do Programa.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

A São Martinho não possui dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de royalties de terceiros que sejam relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

O Código de Ética e Conduta Profissional revisado em 17.6.2024 pelo Conselho de Administração, dispõe sobre o direito pessoal dos colaboradores se candidatarem nas eleições, mas veda a utilização de recursos, programas e serviços, associação de sua marca com atividades de natureza político-partidária. A Política de Investimento Social Privado aprovada pelo Conselho de Administração em 27.4.2020, não permite doações diretas ou por meio de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

terceiros, destinadas às pessoas físicas, partidos políticos, coligações partidárias ou candidatos a cargos eletivos, dentro ou fora de campanhas eleitorais, em atendimento à Lei nº 13.165/2015.

Os documentos mencionados (Código de Ética e Conduta Profissional; Política de Meio ambiente e Política de Investimento Social Privado) encontram-se disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia ([São Martinho | Relações com Investidores -Estatuto, Políticas e Outros Documentos](#)), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>).

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 RECEITAS RELEVANTES NO PAÍS SEDE DO EMISSOR E NO EXTERIOR

Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Em R\$ mil

	março, 2025
Receita Líquida	Safra 24/25
Mercado Interno	3.862.250
Mercado Externo	3.299.784
	7.162.034

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

Em R\$ mil

	março, 2025	
Receita Líquida	Safra 24/25	%
Cingapura	1.707.248	24,77%
França	542.595	7,87%
Suíça	720.880	10,46%
Japão	159.586	2,32%
Estados Unidos	70.399	1,02%
Reino Unido	259.565	3,77%
Outros	69.129	1,00
Resultado com derivativos / impostos	(229.618)	-3,33%
Total Receita mercado externo	3.299.784	47,88%

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTRANGEIRA

Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não se aplica, uma vez que a Companhia não está sujeita à regulação estrangeira em suas atividades.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 INFORMAÇÕES AMBIENTAIS SOCIAIS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (ASG)

Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

O emissor divulga informações ASG anualmente no Relato Integrado referente ao ano safra, que compreende o período de abril a março do ano seguinte.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relato Integrado da São Martinho foi elaborado em conformidade com as Normas GRI para Relato de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI), incluindo a Norma Setorial GRI 13, que estabelece diretrizes para a gestão e a comunicação de indicadores de desempenho econômico, social e ambiental, e os padrões para setores de Biocombustíveis e Produtos Agrícolas do Sustainability Accounting Standards Board (SASB). A composição do Relatório conta ainda com Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) de acordo com o Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG), considerando emissões de janeiro a dezembro de um mesmo ano. Além de seguir as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e da Task Force on Nature-related Financial Disclosures (TNFD).

A 14ª edição do Relatório é a primeira estruturada com base nas diretrizes de Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC)

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relato Integrado safra 2024/2025 da São Martinho foi auditado por terceira parte independente, conduzido pela KPMG Auditores Independentes.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relato Integrado safra 2024/2025 encontra-se disponível no website Institucional (<https://www.saomartinho.com.br/ListRelatorio.aspx?idCanal=E/5Cl5hbGiTfjZ7mhu2y5w==&linguagem=pt>).

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A elaboração do Relato Integrado contou com Dupla Materialidade, atrelando aspectos ligados aos riscos financeiros à análise de impactos socioambientais. Esse processo foi composto por identificação de temas pertinentes ao setor, consultando políticas da Companhia e referências de mercado; mapeamento dos públicos relevantes e consulta direta a eles; avaliação de resultados, ponderação dos temas de acordo com magnitude, relevância, escopo e público consultados; e validação. Este processo resultou em 10 temas materiais para a Companhia, sendo eles:

- (1) Biodiversidade, ecossistemas e uso do solo (GRI 304 – Biodiversidade; GRI Setorial – Temas 13.3; 13.4; 13.5 e 13.6; SASB-FB-AG-440);
- (2) Estratégia climática e qualidade do ar (GRI 201 – Desempenho Econômico; GRI 305 – Emissões; GRI Setorial – Temas 13.1 e 13.2; SASB-FB-AG-110);
- (3) Gestão de recursos hídricos (GRI – 303 Água e Efluentes; GRI Setorial – Tema 13.7);
- (4) Gestão e rastreabilidade da cadeia de fornecedores (GRI 204 - Práticas de Compra; GRI 308 – Seleção com Critérios Ambientais; GRI 408 – Trabalho Infantil; GRI 409 – Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo; GRI 414 –

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Avaliação Social de Fornecedores; GRI Setorial – Temas 13.16; 13.17 e 13.23; SASB-FB-AG-430, SASB-RR-BI-430);

(5) Gestão de pessoas e diversidade (GRI Setorial – Temas 13.15; 13.18; GRI 201 – Desempenho Econômico; GRI 202 – Presença de Mercado; GRI 401 – Emprego; GRI 402 – Relações de Trabalho; GRI 404 – Capacitação e Educação; GRI 405 – Diversidade e Igualdade de Oportunidades; GRI 406 – Não Discriminação; GRI 407 – Liberdade Sindical e Negociação Coletiva)

(6) Inovação e Tecnologia (Indicadores próprios);

(7) Eficiência energética (GRI 302 – Energia);

(8) Gestão de resíduos (GRI 306 – Resíduos; GRI Setorial – Tema 13.8);

(9) Saúde e segurança ocupacional (GRI 403 – Saúde e Segurança do Trabalho; GRI 410 – Práticas de Segurança; GRI Setorial – Tema 13.19);

(10) Relação com comunidades e desenvolvimento Local (GRI Setorial – Temas 13.12; 13.14 e 13.22; GRI 203 – Impactos Econômicos Indiretos; GRI 411 – Direitos de Povos Indígenas; GRI 413 – Comunidades Locais)

Dessa forma, foi possível selecionar os indicadores materiais das Normas GRI, incluindo as Normas Universais (GRI 1: Fundamentos 2021, GRI 2: Conteúdos Gerais 2021 e GRI 3: Temas Materiais 2021), Norma Setorial (GRI 13: Setores de Agropecuária, Aquicultura e Pesca 2022) e Normas Temáticas.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A construção do Relato Integrado leva em consideração a conexão do negócio da Companhia, especificamente das Ambições ESG com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas ao longo do documento. No relatório da safra 2024/2025, os ODS considerados materiais foram:

2: Fome zero e agricultura sustentável;

3: Saúde e bem-estar;

4: Educação de qualidade;

5: Igualdade de gênero;

6: Água potável e saneamento;

7: Energia limpa e acessível;

8: Trabalho decente e crescimento econômico;

9: Indústria, inovação e infraestrutura;

10: Redução das desigualdades;

11: Cidades e comunidades sustentáveis;

12: Consumo e produção responsáveis;

13: Ação contra a mudança global do clima;

15: Vida terrestre.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O Relatório Anual de Sustentabilidade possui divulgações de acordo com as recomendações da TCFD, em suas quatro dimensões: governança, gestão de riscos, estratégia e métricas e metas.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A São Martinho realiza Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) de acordo com o Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG), considerando emissões de janeiro a dezembro de um mesmo ano e abrangendo escopo 1, escopo 2 e escopo 3.

O Inventário de GEE da Companhia pode ser encontrado no Relato Integrado e no Registro Público de Emissões (RPE), plataforma para divulgação de inventários corporativos, em:

<https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/3766>.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

ii. a não adoção de matriz de materialidade

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Todas as condutas citadas acima são seguidas pela Companhia, conforme descrito nos itens anteriores.

1.10 Informações de sociedade de economia mista**1.10 INFORMAÇÕES DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**1.11 AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE ATIVO RELEVANTE**

Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve nenhuma aquisição ou alienação de ativo relevante, no último exercício social, que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS/AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL

Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não ocorreram operações de fusão, cisão, incorporação e/ou incorporações de ações envolvendo a Companhia no último exercício social.

Em 6.2.2026, a São Martinho S.A. incorporou sua subsidiária integral Nova Egito Agrícola Ltda em Assembleia Geral Extraordinária. A operação aconteceu sem aumento do capital social da Companhia.

Houve aumento de capital social em R\$ 373.916.599,86, sem emissão de ações, aprovado na Assembleia Extraordinária de 25 de julho de 2025, mediante capitalização de parte da reserva de orçamento de capital, passando o capital social de R\$ 4.445.192.198,41 para R\$ 4.819.108.798,27 conforme 40ª Assembleia Geral realizada em 25 de julho de 2025.

Os documentos relacionados às operações acima encontram-se disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/list.aspx?idCanal=Cmz5uKBaLhnxeYu9uUL5zg==&linguagem=pt&ano=2025>), na Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

1.13 Acordos de acionistas

1.13 ACORDOS DE ACIONISTAS

Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não aplicável. Não foram celebrados, extintos ou modificados acordos de acionistas no último exercício social.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. INDICAR ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA FORMA DE CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO EMISSOR.

Não houve alteração significativa na forma de condução dos negócios no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**1.15 CONTRATOS RELEVANTES CELEBRADOS PELO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS****Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

No curso normal dos negócios, não foi celebrado, no último exercício social, contratos relevantes que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

Os diretores devem comentar sobre:

As informações contábeis incluídas nessa seção são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo IASB.

A análise dos diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras. A Administração não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, assim como acredita que a geração de caixa é suficiente para atender o financiamento das atividades e cobrir a necessidade de recursos para execução do plano de negócios:

Em 31 de março de 2025, o endividamento bruto era de R\$ 8.089,5 milhões, representando um aumento de R\$ 1.552,6 milhões em relação ao endividamento bruto de R\$ 6.536,8 milhões em 31 de março de 2024, e a posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras em 31 de março de 2025 era de R\$ 3.163,2 milhões, representando uma redução de R\$ 58,8 milhões em relação à posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras de R\$ 3.222,0 milhões em 31 de março de 2024. Dessa forma, a dívida líquida em 31 de março de 2025 totalizou R\$ 4.926,2 milhões, cerca de 49% superior no período, resultando na relação dívida líquida/patrimônio líquido equivalente a 43%, ou 1,43x, considerando que, em 31 de março de 2025, houve uma redução de R\$ 163,0 milhões no patrimônio líquido, devido, a geração de lucro líquido do período.

A diretoria ressalta que busca constantemente realizar uma gestão eficaz de condição financeira e patrimonial, objetivando a manutenção da sua solidez financeira – refletida no atual rating como grau de investimento em escala global pela S&P BBB-, e contínua geração de caixa de forma sustentável, atrelado ao desenvolvimento constante dos negócios. Para a proteção e potencialização de sua performance e resultados, a Companhia poderá adotar estratégias diversas, tais como hedge de preço, ajuste de mix de produção de açúcar e etanol buscando mercados mais rentáveis, hedge cambial, que contribuem para as decisões estratégicas da Companhia na gestão de recursos e busca pela geração de valor de maneira sustentável.

em R\$ mil	12M25	12M24
Empréstimos e financiamentos Passivo circulante¹	906.297	1.096.406
Empréstimos e financiamentos Passivo não circulante¹	7.183.164	5.440.412
Dívida Bruta	8.089.461	6.536.818

b. estrutura de capital

A Diretoria acredita que a Companhia apresentou no período indicado uma estrutura de capital condizente com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

em R\$ mil	12M25	12M24
------------	-------	-------

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Capital de terceiros (Passivo circulante + Passivo não circulante)	15.070.21	13.509.078
Capital Próprio (patrimônio líquido)	6.699.362	6.862.371
Capital total (terceiros + próprio)	21.769.383	20.371.449
Parcela de capital de terceiros	69%	66%
Parcela de capital de próprio	31%	34%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em março/25 as disponibilidades de caixa (caixa e aplicações financeiras) que a São Martinho possuía eram mais que suficientes para liquidar o montante de amortização de dívida previsto para os quatro anos seguintes.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

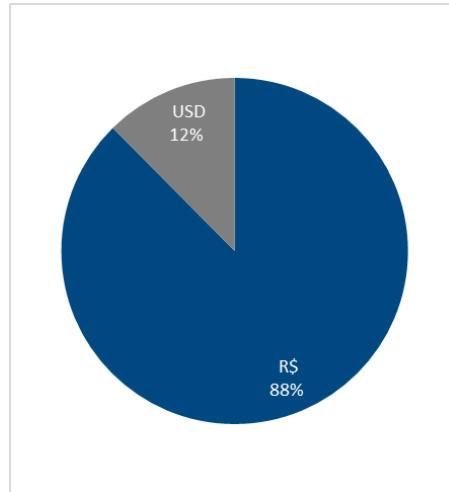
Para administrar o capital de giro, as necessidades de recursos financeiros, bem como os investimentos em ativos não circulantes, a Companhia acessa recursos do mercado financeiro e de capitais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	mar-25	mar-24	Var%.
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	1.953.079	1.216.748	60,5%
BNDES/FINAME	2.028.052	1.721.113	17,8%
Capital de Giro/ NCE (Nota de Crédito de Exportação)	378.501	720.991	-47,5%
Debêntures	2.447.440	2.317.492	5,6%
PPE (Pré-Pagamento de Exportação)	58.755	102.700	-42,8%
International Finance Corporation (IFC)	1.223.634	457.774	167,3%
Dívida Bruta Total	8.089.461	6.536.818	23,8%
Disponibilidades	3.163.227	3.222.009	-1,8%
Dívida Líquida	4.926.234	3.314.809	48,6%
% Dívida Bruta em moeda estrangeira (USD)	12,4%	10,3%	2,1 p.p.
EBITDA Ajustado LTM	3.445.216	3.070.147	12,2%
Dívida Líquida / EBITDA Aj. LTM - BRL	1,43 x	1,08 x	32,4%
Dívida Líquida / EBITDA Aj. LTM - USD ¹	1,40 x	1,11 x	25,8%

1 - PTAX médio diário 12 meses: mar/25: R\$ 5,61 e mar/24: R\$ 4,93

No gráfico abaixo, destacamos a visão do endividamento bruto, denominada em Reais (R\$) e em Dólares (USD).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pode captar empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes. Inclusive, caso ocorra deficiência de liquidez a longo prazo, poderão ser utilizadas as terras próprias da companhia, avaliadas em aproximadamente R\$ 6,3 bilhões a valor de mercado (conforme divulgado em Fato Relevante em 26 de dezembro de 2023), que estão desoneradas e podem ser, portanto, utilizadas como garantia em cenários de stress.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

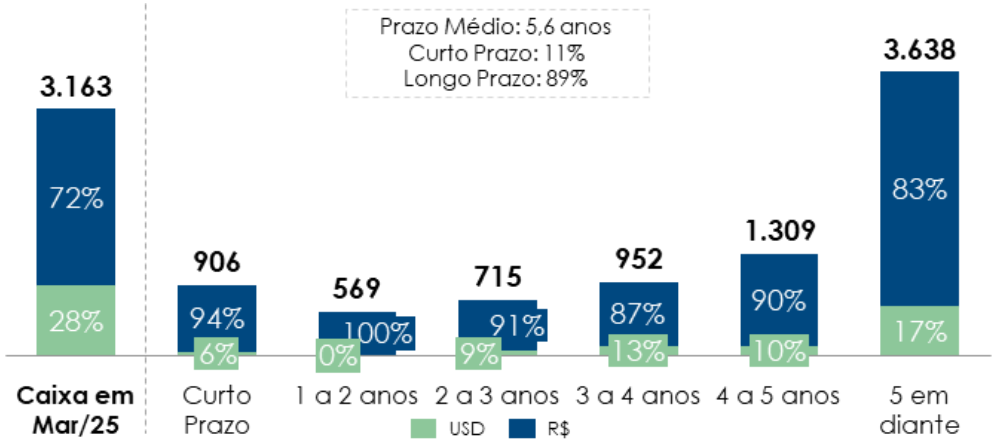
i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Com base na Resolução nº. 2.471/98 do Banco Central do Brasil e outros diplomas legais vigentes, a Companhia e a Usina Santa Luiza securitizaram em 1998, 1999 e 2000 a dívida assegurada junto às instituições financeiras, através de aquisição, no mercado secundário, de Certificados do Tesouro Nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Esses financiamentos securitizados, registrados como "Créditos rurais securitizados", estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante o resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras. Referidos certificados não são comercializáveis e destinam-se exclusivamente à liquidação desta dívida. O desembolso das empresas durante os 20 anos de vigência desta securitização limita-se ao pagamento anual de montantes equivalentes à aplicação de percentuais variáveis entre 3,9% e 4,96% ao ano sobre o valor securitizado, atualizado monetariamente pelo IGP-M, limitado a 9,5% ao ano até a data do pagamento anual.

Esta obrigação foi registrada nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2022, de 2021 e 2020, de acordo com o valor destes desembolsos futuros, ajustados a valor presente.

O cronograma de amortização das obrigações financeiras (em milhões de reais) vigentes em 31 de março de 2025, segue detalhado a seguir:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



Vencimento	Controladora (R\$ mil)	Consolidado (R\$ mil)
De 1º/04/2026 a 31/03/2027	566.587	568.774
De 1º/04/2027 a 31/03/2028	713.045	715.300
De 1º/04/2028 a 31/03/2029	949.868	952.195
De 1º/04/2029 a 31/03/2030	1.306.788	1.309.189
De 1º/04/2030 a 31/03/2031	616.605	619.083
De 1º/04/2031 a 31/03/2032	1.114.307	1.116.864
De 1º/04/2032 a 31/03/2033	310.367	313.007
De 1º/04/2033 a 31/03/2034	278.692	281.417
De 1º/04/2034 a 31/03/2035	434.921	437.734
A partir de 1º/04/2035	848.693	869.601
	7.139.873	7.183.164

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de março de 2025, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas existentes em 31 de março de 2025 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Na tabela abaixo destacamos os covenants financeiros existentes nos contratos de empréstimos e financiamento da Companhia:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Operação	Parâmetros	2025	2024	2023
Financiamento BNDES	Dívida Líquida ¹ / EBITDA <= 3,0	2,0 x	1,2 x	1,5 x
	Ativo Circulante/Passivo Circulante >= 1x	2,43x		
FinanciamentoRabobank	Dívida Financeira Líquida ² / EBITDA <= 4,0	1,2 x	0,6 x	0,8 x
Debêntures	Dívida financeira líquida ajustada ³ / EBITDA <= 4,0	1,2 x	0,6 x	0,8 x
	Índice de liquidez corrente >= 1,0x	2,4 x	2,2 x	2,2 x
Empréstimo IFC	Dívida líquida ⁴ / EBITDA(para 4T)<= 4,0xPagamentos diferidos de ativos adquiridos <= 200.000 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida >= 1,0x (se positivo)Maior nível do índice de cobertura do serviço da dívida a >= 1,0x (se positivo)	1,9 x0-22,6 x 3,6 x	1,2 x0-13,5 x 9,4 x	1,5 x11.571-13,9 x 6,9 x

A Companhia possui covenants financeiros com 4 contrapartes, cujas respectivas definições de dívida líquida diferem entre si, razão pela qual o resultado dos indicadores no quadro acima, na mesma data, é diferente. Já a definição de EBITDA é em comum em todos os contratos.

Segue abaixo detalhamento dos indicadores:

EBITDA: significa o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões.

1. Financiamentos celebrados entre a São Martinho e o BNDES (diretos e indiretos):

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Líquida¹/ EBITDA em limite igual ou inferior a 3,0, sendo:

Dívida Líquida¹: Dívida Onerosa (empréstimos e financiamentos, debêntures, Financiamentos por arrendamento financeiro e outros passivos com características semelhantes, classificados no passivo circulante ou não circulante), deduzida dos valores do caixa e equivalentes e caixa e das aplicações financeiras.

Na data de 31 de março de 2025 a Dívida Líquida¹ era de R\$ 7.668,7 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 3.919,6 milhões, resultando em 2,0 x.

Ativo circulante dividido por Passivo circulante maior ou igual a 1.

2. Financiamentos celebrados entre a São Martinho e o Rabobank:

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Financeira Líquida²/ EBITDA em limite igual ou inferior a 4,0, sendo:

Dívida Financeira Líquida² da companhia significa, a qualquer momento, sem duplicação, (a) todas as dívidas (não incluídas as obrigações com fornecedores, tributos, dividendos, provisões e demais contas a pagar) em relação à (i) valores emprestados, incluindo, mas não se limitando a, obrigações relacionadas com empréstimos e cartas de créditos e (ii) todas as obrigações de pagamento evidenciadas por títulos, debentures, notas promissórias, que não sejam representativas ou outros títulos semelhantes - a partir das quais serão deduzidos os montantes

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

atribuíveis à variação cambial sobre a parcela de longo prazo de dívida em dólar, menos (b) o seu caixa e equivalente de caixa.

Na data de 31 de março de 2025 a Dívida Financeira Líquida² era de R\$ 4.812,3 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 3.919,6 milhões, resultando em 1,2 x.

3. Debêntures celebrados em 2021 e 2022, entre a São Martinho e o coordenador líder Itaú (3ª e 5ª emissão), e entre São Martinho e coordenador líder XP Investimentos em 2022 (4ª emissão):

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Financeira Líquida Ajustada³/ EBITDA em limite igual ou inferior a 4,0, sendo:

Dívida Financeira Líquida Ajustada³: significa, qualquer valor devido, em decorrência de (i) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas financeiras, incluindo arrendamento mercantil, leasing financeiro, títulos de renda fixa, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares; (ii) aquisições a pagar; (iii) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos; (iv) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas respectivas demonstrações financeiras; e (v) obrigações decorrentes de resgate de valores mobiliários representativos do capital social e pagamento de dividendos ou lucros declarados e não pagos, se aplicável; deduzida do somatório das disponibilidades, aplicações financeiras, ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos) e títulos e valores mobiliários, livres e desembaraçados de quaisquer Ônus; e deduzida dos estoques (exceto quaisquer estoques obsoletos) informados pela Companhia.

Na data de 31 de março de 2025 a Dívida Financeira Líquida Ajustada³ era de R\$ 4.603,5 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 3.919,6 milhões, resultando em 1,2 x.

4. Empréstimo IFC celebrado em 2017 e 2021, entre a São Martinho e o IFC. A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros:

a. Índice de liquidez corrente em limite igual ou superior a 1,0, sendo:

Índice de liquidez corrente significa o resultado obtido da divisão ativo circulante pelo passivo circulante.

Na data de 31 de março de 2025, o ativo circulante era R\$ 6.305,2 milhões e o passivo circulante era R\$ 2.589,6 milhões, resultando em 2,4x.

b. Dívida Líquida⁴/ EBITDA (para 4T) em limite igual ou inferior a 4,0

Dívida Líquida⁴: Dívida Onerosa (empréstimos e financiamentos, debêntures, Financiamentos por arrendamento financeiro e outros passivos com características semelhantes, classificados o passivo circulante ou não circulante), deduzida dos valores do caixa e equivalentes e caixa e das aplicações financeiras e da variação cambial de longo prazo.

Na data de 31 de março de 2025 a Dívida Líquida⁴ era de R\$ 7.642,7 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 3.919,6 milhões, resultando em 1,9 x.

c. Pagamentos diferidos de ativos adquiridos em limite igual ou inferior a R\$ 200.000, sendo:

Pagamentos diferidos de ativos adquiridos significa qualquer dívida da companhia relativa ao preço de compra diferido de ativos ou serviços (exceto contas comerciais incorridas e a pagar no curso normal dos negócios a credores/fornecedores comerciais dentro de 90 dias da data em que foram incorridas e que não estejam vencidas).

Na data de 31 de março de 2025 os Pagamentos Diferidos de Ativos eram de R\$ 0 milhões no Passivo Circulante e R\$ 0 no ativo não circulante, resultando em R\$ 0 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

d. Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (se positivo) em limite igual ou superior a 1,0, sendo: Índice de cobertura do serviço da dívida, obtido pela razão calculada em dólar:

(a) EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres, ambos convertidos pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres;

(b) Dívida Bruta de curto prazo menos o Excesso de Caixa (Caixa menos R\$ 75 milhões), ambos convertidos pelo dólar do último exercício fiscal, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres, convertidas pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres.

Na data de 31 de março de 2025: EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres era de US\$ 766,4 milhões;

Dívida Bruta de curto prazo mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres menos o excesso de caixa (Caixa de R\$ 629 milhões) reportados no último trimestre, totalizando US\$ - 33,9 milhões. Este indicador está negativo, pois o excesso de caixa da Companhia é superior à dívida de curto prazo mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres. Resultando em -22,6 x.

a. Maior nível do índice de cobertura do serviço de dívida (se positivo) em limite igual ou superior a 1,0, sendo:

Maior nível do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida significa a divisão calculada em dólares do:

(a) EBITDA dos últimos quatro trimestres mais receita financeira dos últimos 4 trimestres, ambos convertidos pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres;

(b) O maior valor de vencimentos de dívidas financeiras por exercício fiscal durante o prazo de vigência da dívida com o IFC, menos excesso caixa reportado no último trimestre, ambos convertidos pelo dólar do último exercício fiscal, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres, convertidas pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres.

Para fins de esclarecimento na data de 31 de março de 2025:

EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres era de US\$ 766,4 milhões, o maior valor de vencimentos de dívidas financeiras por exercício fiscal, até o vencimento final da dívida com o IFC, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres menos excesso caixa reportado no último trimestre era de US\$ 213,8 milhões, resultando em 3, x.

Adicionalmente, a Companhia informa que os contratos de empréstimos e financiamentos indicados na tabela acima possuíam os seguintes saldos em 31 de março de 2025: Financiamento BNDES: R\$ 1.832 milhões; Financiamento Finep R\$ 141 milhões; Empréstimo IFC: R\$ 1.505 milhões; Empréstimo Rabobank: R\$ 59 milhões; Debêntures: R\$ 2.502 milhões.

Os saldos acima consideram as comissões já pagas e provisionadas para diferimento ao longo da vida útil dos contratos. Os empréstimos e financiamentos atualmente possuem outras restrições conforme padrão de mercado, tais como: transferência do controle acionário, direto ou indireto, sem a prévia anuência do credor; requerer recuperação judicial ou submeter pedido de recuperação extrajudicial; pedido de liquidação ou falência não elidido no prazo legal, restrição para cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, exceto se (i) previamente autorizado pelo credor; ou (ii) a destinatária de tal transferência seja quaisquer de suas controladas; alteração de seu objeto social de modo a alterar suas atividades principais; ocorrência de qualquer mudança, transferência ou cessão direta ou indireta, de seu controle societário/acionário, ou ainda sua incorporação, fusão ou cisão, de forma alterar o controle; teto mínimo de inadimplemento de obrigações financeiras inclusive protestos; cancelamento do registro de companhia emissora de valores mobiliários; cumprimento pela companhia da legislação socioambiental.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de março de 2025 a Companhia possuía R\$ 42 milhões disponíveis em linha de crédito junto ao BNDES e não utilizados. A posição em 31 de março de 2024 era de R\$ 107 milhões disponíveis em linha de crédito e não utilizados.

Em 31 de março de 2025 a Companhia possuía R\$ 191 milhões disponíveis em linha de crédito junto ao FINEP e não utilizados.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A seguir são apresentadas as principais alterações nas demonstrações de resultado e de fluxo de caixa, referentes ao exercício em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Análise comparativa entre o exercício findo em 31 de março de 2025 (12M25) e 2024 (12M24):

	12M25	12M24	Δ 12M25/12M24
Receita bruta	7.559.970	7.242.929	4,4%
Deduções da receita bruta	(397.936)	(351.191)	13,3%
Receita líquida	7.162.034	6.891.738	3,9%
Custo dos produtos vendidos (CPV)	(5.376.732)	(5.216.291)	3,1%
Lucro bruto	1.785.302	1.675.447	6,6%
Margem bruta (%)	24,9%	24,3%	0,6 p.p
Receitas (despesas) operacionais	(267.899)	856.038	-131,3%
Despesas com vendas	(262.564)	(255.455)	2,8%
Despesas gerais e administrativas	(340.066)	(343.266)	-0,9%
Resultado de equivalência patrimonial	9.456	8.318	13,7%
Outras receitas, líquidas	325.275	1.446.441	-77,5%
Lucro operacional	1.517.403	2.531.485	-40,1%
Resultado financeiro	(1.014.629)	(744.864)	36,2%
Receitas financeiras	378.732	333.691	13,5%
Despesas financeiras	(1.050.689)	(939.183)	11,9%
Variações monetárias e cambiais, líquidas	(126.467)	(93.894)	34,7%
Derivativos	(216.205)	(45.478)	375,4%
Lucro antes do IR e CS	502.774	1.786.621	-71,9%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

IR e contribuição social - corrente	(9.570)	(514.421)	-98,1%
IR e contribuição social - diferidos	63.527	204.079	-68,9%
Lucro líquido	556.731	1.476.279	-62,3%
Margem líquida (%)	7,8%	21,4%	-13,6 p.p

Receita Líquida Total: A receita líquida total auferida no 12M25 foi R\$ 7.162 milhões, uma expansão de 3,9% em relação à safra anterior, decorrente da melhor performance do etanol, com maiores volumes (+4,0%) e preços (+14,6%), parcialmente compensada pela menor quantidade de açúcar vendido (-9,4%), e preços em linha com a safra passada.

Os principais direcionadores para a performance de preços na safra se deram, principalmente, pela (i) redução do preço do açúcar no mercado internacional, dado a relação mais apertada entre a oferta e demanda, somado à volatilidade cambial, (ii) aumento do preço do etanol no mercado doméstico e (iii) maiores volumes comercializados de etanol.

Considerando o cenário acima exposto, abaixo está o detalhamento na receita líquida, por produto:

Receita líquida de Açúcar: Na safra 2024/25 a receita recuou 9,8% frente a safra anterior, totalizando R\$ 3.266,4 milhões, motivado por menores preços (-9,4%).

Receita líquida de Etanol: Ao final da Safra 2024/25 a receita do biocombustível totalizou R\$ 3.215,7 milhões (19,2% vs. 12M24), resultado de maiores preços praticados (14,6%), e maiores volumes comercializados (+4,0%). Adicionalmente, ao longo da safra foram comercializados 1.217,5 mil CBIOS, com preço médio líquido de R\$ 54,8/CBIO.

Receita líquida de Energia: No 12M25 a receita líquida totalizou R\$ 233,3 milhões, representando uma aumento de 21,8% vis-à-vis 12M24, reflexo principalmente da maior quantidade (22,8%) comercializada, com preços em linha com a safra anterior.

Receita Líquida de Levedura: Na safra 2024/25 a receita atingiu R\$ 48,9 milhões, uma redução de 19,1%, reflexo de uma redução nas quantidades comercializadas (+17,9%) e uma redução de preços (-1,5%).

CPV (Custo dos Produtos Vendidos): No 12M25, o CPV totalizou R\$ 3.493,8 milhões, em linha com 12M24, resultado de um aumento dos custos unitários associados à operação de cana-de-açúcar (+4,1% vs. 12M24),compensado pela redução dos custos de processamento de milho, principalmente na compra de matéria prima

Despesas com Vendas: No acumulado da Safra, tais despesas acumularam R\$ 262,6 milhões (+2,8% vs. 12M24), decorrente do maior volume de etanol entregue.

Despesas Gerais e Administrativas: As Despesas Gerais e Administrativas somaram R\$ 340,1 milhões no acumulado da Safra 2024/25, em linha com as despesas da Safra anterior, decorrem do aumento nas despesas caixa referentes à mão de obra e itens gerais, compensadas pela redução na marcação a mercado das opções que acompanham a variação de preço das ações da Companhia.

Resultado Financeiro: O Resultado Financeiro (Caixa) acumulou uma despesa de R\$ 413,2 milhões no acumulado da Safra 2024/25 (+15,1% vs. 12M24), reflexo do aumento da dívida líquida.

Considerando as rubricas sem-impacto caixa (e Resultados de Negócios Imobiliários), o resultado financeiro totalizou uma despesa de R\$ 1.044,9 milhões (+36,6% vis-à-vis 12M24), reflexo, principalmente, da marcação a mercado dos contratos derivativos de dívidas de longo prazo (SWAP), devido a oscilações do CDI.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro Líquido: No acumulado da safra, o Lucro Líquido totalizou R\$ 556,7 milhões (-62,3%) reflexo do término do recebimento das parcelas do Precatório Copersucar (IAA), além da melhor performance do etanol e do reconhecimento de créditos tributários no segundo semestre.

FLUXO DE CAIXA

Análise comparativa entre o exercício findo em 31 de março de 2025 (12M25) e 2024 (12M24):

SÃO MARTINHO SIA	12M25	12M24	Var. (%)
Em milhares de Reais Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.689.537	3.766.257	-29%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-1.744.570	-2.496.082	-30%
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	-220.552	-1.333.266	-83%
Efeito da variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	-30.387	-5.757	n.m.
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	724.415	-63.091	n.m.

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais: As atividades operacionais, em 12M25, geraram um fluxo de caixa líquido de R\$ 2,689 bilhões, representando uma redução de cerca de 29% em comparação com 12M24. A variação na geração de caixa se deve, principalmente, por um lucro líquido menor em 12M25 (vis-à-vis 12M24).

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos: O fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de investimento, em 12M25, foi de R\$ 1,744 bilhões, se comparado ao caixa líquido consumido em 12M24, de R\$ 2,496 bilhões, a variação negativa foi de 30%. A evolução no caixa líquido das atividades de investimento, decorre principalmente de aplicações financeiras no período.

Caixa líquido gerado (aplicado nas) atividades de financiamentos: Em 12M25, a Companhia consumiu R\$ 221 Milhões do Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento. O dispêndio de caixa no período se deve principalmente a aportes monetários das captações de instrumentos de dívida no mercado de capitais.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

	12M25	12M24	Δ 12M25/12M24
Receita Líquida Total ¹	7.199.269	6.922.301	4,0%
Açúcar	3.266.412	3.620.797	-9,8%
Etanol	3.215.675	2.696.851	19,2%
Cana	2.635.007	2.304.787	14,3%
Milho	580.668	392.064	48,1%
Energia Elétrica	233.345	191.650	21,8%
Levedura	48.852	60.417	-19,1%
DDGS	148.462	103.129	44,0%
CBIOs	66.772	75.506	-11,6%
Outros	219.751	173.951	26,3%
Receita Líquida - Cana	6.434.493	6.407.145	0,4%
Receita Líquida - Milho	764.776	515.156	48,5%

1 - Exclui efeito de Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC e inclui a Receita Financeira de Negócios Imobiliários

Considerando a composição da receita líquida, há uma preponderância da contribuição da comercialização do açúcar e etanol pela Companhia, os quais atendem à demanda do mercado nacional (principalmente o etanol) e mercado internacional (principalmente o açúcar). Adicionalmente, conforme demonstrado na tabela acima, com relação aos últimos dois exercícios sociais, os negócios relacionados aos CBIOs (créditos de descarbonização) referentes ao Renovabio (Política Nacional de Biocombustíveis instituída pela Lei 13.576/2017, que tem como principal objetivo ampliar a participação dos biocombustíveis na matriz de combustíveis no país), e atrelados às vendas de etanol, vêm aumentando sua contribuição nos resultados da Companhia. Destaca-se, ainda, que ao longo dos últimos anos houve aumento da comercialização de levedura, considerando o aumento no volume de produção do produto, que também, pode ser favorecido não somente por seu preço, mas pela volatilidade cambial.

Dessa maneira, entende-se que conforme indicado no item (ii) abaixo, a receita da Companhia é impactada pelos seguintes fatores: (i) cenário da oferta de açúcar no mercado mundial, (ii) preço internacional do petróleo, e por consequência, preço da gasolina no Brasil, (iii) demanda por combustíveis; (iv) flutuações da moeda; (v) sazonalidade; e (vi) inflação.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores entendem que os resultados operacionais foram influenciados e continuarão a ser influenciados pelos seguintes fatores-chave:

2.2 Resultados operacional e financeiro

Relação da Oferta e Demanda no Mercado de Açúcar, e de Etanol

Os dois principais derivados de cana-de-açúcar produzidos pela Companhia – etanol e açúcar – são afetados pela relação de oferta e demanda nos mercados dependentes desses produtos e pelos preços de mercado. Para o mercado de açúcar, podemos ser influenciados pela oferta de açúcar bruto por outros países produtores e exportadores, como exemplo, Índia e Tailândia (ainda que o Brasil seja o maior exportador do produto). A precificação portanto, realizada com base nos preços internacionais e denominados em dólar estadunidense, poderá afetar a performance operacional da Companhia. Para isso, a empresa se utiliza comumente, por exemplo, da estratégia de hedge futuro dos preços de açúcar, no intuito de potencializar e proteger seus resultados. Importante mencionar que, para a Companhia, é fundamental a análise da dinâmica e fundamentos do mercado, considerando o resultado do preço do produto denominado em dólar combinado com o câmbio em reais, que muitas vezes, pode mitigar possíveis variações nos preços finais.

Para o mercado de etanol, no qual o Brasil é um dos principais produtores mundiais, grande parte da oferta se concentra no mercado local considerando a demanda pelo produto, principalmente, pelo ciclo Otto, com carros movidos a etanol e gasolina. Os preços de etanol sofrem influência do preço da gasolina no mercado local, (e que está relacionada ao preço internacional do petróleo somado ao câmbio), dado a paridade em relação ao preço da gasolina no mercado local, podendo, portanto sofrer variações, além da influência de políticas governamentais.

O preço do etanol que a Companhia vende no Brasil é fixado de acordo com os preços de mercado, utilizando como referência os índices publicados pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ e pela B3. Com relação à parcela do etanol que a Companhia exporta, seus preços são estabelecidos com base nos preços do mercado internacional.

Preço Internacional do Petróleo e Preço da Gasolina no Brasil

Conforme já citado acima, o preço internacional do petróleo pode afetar os resultados da Companhia, uma vez que este consiste na base para a formação de preço da gasolina no mercado brasileiro, somado à volatilidade cambial, que por consequência, afeta a relação de paridade do preço do etanol em relação à gasolina.

Demanda por Combustíveis

A demanda por etanol e gasolina é suscetível à volatilidade relacionada ao nível de atividade econômica no Brasil, e à percepção de preços nos postos de combustível. A Administração entende que uma diminuição na atividade econômica poderia afetar negativamente a demanda por combustíveis.

Flutuações da moeda

Conforme citado anteriormente, uma proporção significativa das vendas de açúcar da Companhia é realizada em dólares estadunidenses, além de etanol também exportado para regiões diversas. Portanto, uma depreciação do real em relação a outras moedas, como o dólar estadunidense, teria o efeito de aumentar a receita das vendas da Companhia. Uma valorização do real em relação a essas moedas teria o efeito oposto. No entanto, é importante salientar que, mesmo com as tendências com base na flutuação de moedas, acima descritas, para a Companhia, é fundamental a análise considerando o resultado do preço do produto combinado com o câmbio, que muitas vezes, pode mitigar possíveis variações nos preços finais.

Uma proporção da dívida da Companhia está atrelada à cotação dos dólares estadunidenses. Logo, uma depreciação do real em relação ao dólar estadunidense aumentaria a carga da dívida e despesas financeiras relacionadas da Companhia. Entretanto, a Companhia pode contar com operações de swap de dívidas, além de contas a receber e outros ativos financeiros baseados em dólares estadunidenses, que poderiam mitigar o impacto que uma depreciação do real teria sobre a posição financeira da Companhia. Uma valorização do real em relação ao dólar estadunidense tenderia a ter o efeito oposto.

Sazonalidade

A Companhia está sujeita a tendências sazonais baseadas no ciclo de cultivo da cana-de-açúcar no Brasil. O período anual de colheita da cana-de-açúcar no Brasil tem início em abril/maio e termina em meados de

2.2 Resultados operacional e financeiro

novembro/dezembro, dependendo da produtividade dos canaviais e condições climáticas no período. Esse cenário poderia criar variações no estoque de produtos acabados, como açúcar e etanol, que são os principais componentes da receita da Companhia. Adicionalmente, a Companhia tem ampla capacidade de estocagem, tanto para o açúcar, como para o etanol ao longo da safra, que suportam a comercialização dos produtos, conforme definido pela estratégia de comercialização no período, com o objetivo de potencializar resultados de acordo com o cenário vigente no período. Entende-se que os demais segmentos comerciais da Companhia são pouco afetados ou não estão sujeitos a tendências sazonais significativas.

Inflação

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia ao aumentar algumas das despesas operacionais. Essas despesas operacionais incluem custos trabalhistas, arrendamentos, despesas administrativas gerais e de venda, insumos, dentre outros. Ao mesmo tempo, parte das receitas da Companhia, também são reajustadas por índices inflacionários, como IPCA, e IGPM, como exemplo, em contratos de energia elétrica, nos quais a Companhia faz parte.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Em linha com os comentários realizados no item 2.2 (a), os Diretores entendem que as variações na receita operacional líquida no período findo em 31 de março de 2025 e nos exercícios social encerrado em 31 de março de 2024, principalmente, (i) por variações do preço internacional do açúcar em dólar estadunidense, (ii) por variações do preço da gasolina, afetada pelo preço internacional do petróleo, (iii) pela volatilidade cambial, que afeta os preços em dólares estadunidenses convertidos em real, (iv) por variações da oferta global de açúcar, (v) por variações da oferta de etanol, notadamente, no país, (vi) pela variação do volume de vendas dos produtos, principalmente, açúcar e etanol, refletindo decisão da Companhia na definição do mix de produção entre os produtos. Adicionalmente, a Companhia ressalta que, (i) houve o aumento no volume de comercialização de CBIOS (créditos de descarbonização) ao longo dos últimos anos, quando iniciou-se oficialmente, a negociação desse ativo, pela B3, além (ii) do aumento no volume de levedura ao longo dos últimos anos, refletindo, o aumento da produção do produto.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Conforme disposto ao longo dos itens 2.1 e 2.2, uma proporção significativa das vendas de açúcar da Companhia é realizada para o mercado externo, assim como parte das vendas etanol, sendo, portanto, negociadas em outras moedas. A estratégia de proteção cambial da Companhia visa mitigar as flutuações de curto e médio prazo, aumentando a previsibilidade de resultado de curto e médio prazo. No entanto, os efeitos do câmbio impactam a formação de preço de commodities negociadas pela Companhia.

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia ao aumentar algumas das despesas operacionais baseadas em reais (e não ligadas à moeda estrangeira). Essas despesas operacionais incluem custos trabalhistas, arrendamentos e despesas administrativas gerais e de venda. No entanto, conforme citado no item 2.2 (a) acima, parte das receitas da Companhia, também são reajustadas por índices inflacionários, como IPCA, e IGPM, como exemplo, em contratos de energia elétrica, nos quais a Companhia faz parte.

As principais taxas indexadoras aplicáveis aos nossos negócios no exercício social encerrado em 31 de março de 2025, são o CDI e IGP-M, além do IPCA.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS/OPINIÕES MODIFICADAS E ÊNFASES

Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não ocorreram mudanças nas práticas contábeis que tenham efeitos significativos para os itens 2.1 e 2.2.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não há ressalvas e ênfases presentes no relatório do emissor.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 EFEITOS RELEVANTES NAS DFS

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em outubro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a implantação de uma unidade produtora de Biometano, no município de Américo Brasiliense, em São Paulo, com capacidade aproximada de 15,6 milhões de Nm³ de Biometano durante o período de moagem, além da geração de Cbios referentes à produção de combustível renovável. O início da operação está previsto para o segundo semestre de 2025, com aproximadamente 40% da capacidade da planta entregue na safra 25/26 e 100% a partir da safra 26/27, conforme divulgado no fato relevante de 30 de outubro de 2023.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aquisição parcial de ativos biológicos da Usina Santa Elisa

Conforme fato relevante divulgado em 15 de julho de 2025 a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral sobre a aquisição de parte dos ativos biológicos e direitos da Raízen Energia S.A. ("Raízen"), relativos à Usina Santa Elisa ("Transação"). A São Martinho assumirá aproximadamente 10.600 hectares de cana de contratos da Usina Santa Elisa, os quais serão integralizados pela Raízen em uma sociedade ("Newco") para fins da Transação.

As áreas estão localizadas em um raio médio de 25 quilômetros da Unidade São Martinho (Pradópolis-SP), sendo, aproximadamente, 80% de cana própria e 20% de fornecedores. Estima-se que, dado potencial do ambiente (condições de solo predominantemente A e B, e condições climáticas), o volume de cana totalizará 600 mil toneladas na safra 2026/27 e 800 mil toneladas a partir da safra 2028/29.

A Unidade São Martinho possui capacidade de moagem de 50 mil toneladas de cana por dia e processará a cana-de-açúcar referente à Transação.

A Transação soma até R\$ 242 milhões, sujeitos a ajustes até o fechamento, pagos sem necessidade de investimentos adicionais na indústria e agrícola (apenas gastos variáveis usuais para administrar as novas áreas).

A Transação foi condicionada à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e ao cumprimento de determinadas condições previstas nos contratos.

Incorporação da Nova Egito Agrícola Ltda. ("Nova Egito")

Em 6 de fevereiro de 2026, como conclusão da operação de aquisição parcial dos ativos biológicos da Usina Santa Elisa, a Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, incorporou a Nova Egito Agrícola Ltda. (empresa adquirida pela São Martinho em 15 de julho de 2025). Com a incorporação, a Nova Egito foi extinta, com sucessão dos direitos e obrigações pela Companhia.

c. eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que pudessem impactar as demonstrações financeiras da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

a) A Diretoria avalia o desempenho comercial com base, principalmente, na margem operacional, ou spread entre o preço médio dos produtos e a soma do custo dos produtos vendidos e despesas operacionais. Concentra-se no volume e qualidade dos produtos produzidos, no preço e custo por unidade vendida e, finalmente, no EBITDA. O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia. Define-se EBITDA como:

- lucro operacional
- menos despesa financeira líquida
- menos depreciação e amortização

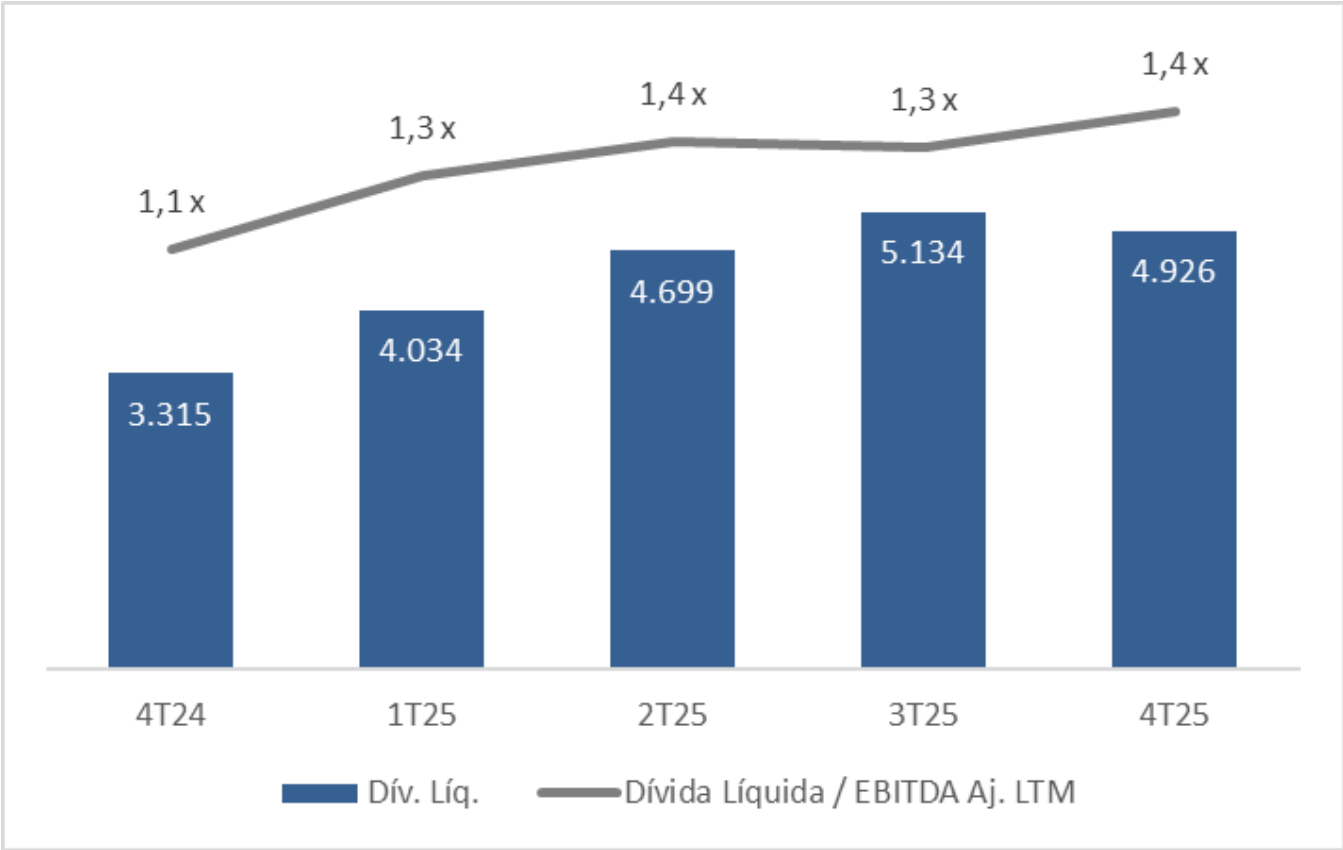
A Diretoria acredita que o EBITDA constitui ferramenta útil de medida do desempenho de fluxo de caixa operacional. No entanto, o EBITDA não constitui medida reconhecida pelo BR GAAP ou pelo IFRS, não tem um significado padronizado e como nem todas as empresas utilizam cálculos idênticos, a apresentação do EBITDA da São Martinho talvez não possa ser comparada a outras medidas semelhantes ou ao fluxo de caixa livre, utilizado discricionariamente pela Companhia, pois não considera certas necessidades de caixa, tais como Capex, pagamentos de juros, pagamentos de imposto e pagamentos de serviço de dívida. O EBITDA não deverá ser considerado alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicativo do desempenho operacional da Companhia, nem como alternativa ao fluxo de caixa, como indicativo de liquidez.

Adicionalmente, é divulgado o EBITDA Ajustado, definido abaixo:

- EBITDA
- desconsiderando itens não caixa lançados no CPV (Custo do Produto Vendido)
- desconsiderando receitas e (despesas) operacionais – não recorrentes
- desconsiderando o resultado de equivalência patrimonial
- desconsiderando vencimento de dívida (Hedge Accounting)
- desconsiderando os impactos da adoção da norma contábil IFRS 16 – arrendamentos a partir do exercício encerrado em 31 de março de 2019
- considerando a receita financeira de Negócios Mobiliários

O índice de dívida líquida/EBITDA Ajustado LTM é o resultado da dívida líquida ao final do exercício social ou período aplicável dividido pelo EBITDA Ajustado para os 12 últimos meses encerrados nos referidos exercícios sociais ou períodos. Abaixo segue índice para os trimestres e encerramento do ano-safra 2024/2025:

2.5 Medições não contábeis



b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A reconciliação do EBITDA Ajustado ao EBITDA contábil, em relação ao último exercício social (31/03/2025 – 12M25) comparado ao exercício social anterior (31/03/2024 – 12M24) segue abaixo:

	12M25	12M24	Δ 12M25/12M24
Lucro Antes do Imposto de Renda¹	502.772	1.786.621	-71,9%
Depreciação e Amortização¹	(2.402.179)	(2.357.244)	1,9%
Despesa Financeira Líquida	(1.014.627)	(744.864)	36,2%
EBITDA Contábil¹	3.919.578	4.888.729	-19,8%
Margem (%)	54,4%	70,6%	-16,2 p.p.
Direitos Copersucar	-	(1.213.646)	-100,0%
Efeito não Caixa do IFRS 16	(565.303)	(631.744)	-10,5%
Resultados de Negócios Imobiliários	6.918	1.807	n.m
Resultado de Equivalência Patrimonial	(9.456)	(8.318)	13,7%
Vencimento de Dívida (Hedge)	30.317	19.957	51,9%

2.5 Medições não contábeis

Opções Virtuais - Não exercíveis	509	3.048	-83,3%
Ativos Biológicos	62.653	10.315	n.m
EBITDA Ajustado	3.445.216	3.070.147	12,2%
Margem (%)	47,9%	44,4%	3,5 p.p.
(-) Depreciação e Amortização	(1.873.792)	(1.840.303)	1,8%
EBIT Ajustado	1.571.424	1.229.844	27,8%
Margem (%)	21,8%	17,8%	

1 - Contempla os impactos do IFRS 16

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA e o EBITDA Ajustado, são medidas não contábeis mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. A maioria dos analistas de mercado utiliza este indicador para analisar múltiplos que, normalmente, não são divulgados nos resultados por uma questão de práticas de mercado.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 EVENTOS SUBSEQUENTES AS DFS

Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Conforme mencionado na nota explicativa 31 das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2025, em fato relevante divulgado em 19 de maio de 2025 a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data ("RCA"), foi aprovada a 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente).

As Debêntures servirão de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 104ª (centésima quarta) emissão da Vert Companhia Securitizadora, nos termos Lei nº 11.076/2004 e normativos da CVM, em especial a Resolução CVM nº 60/2021.

Serão emitidas até 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinquenta mil) Debêntures, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), de forma que a Emissão terá valor total inicial de até R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais), podendo ser diminuído, desde que observado o montante mínimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Etanol de Milho

Segunda Fase

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 11 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da São Martinho aprovou, a expansão da unidade produtora de etanol a partir do processamento de milho ("Segunda Fase"), no município de Quirinópolis, em Goiás.

A São Martinho, no combinado da Primeira e Segunda Fase, terá capacidade de processar aproximadamente 1.150 mil toneladas de milho, produzindo cerca de 485 mil m3 de etanol, 310 mil toneladas de DDGS e 21 mil toneladas de Óleo de Milho. Adicionalmente, a Companhia contará com capacidade estática de armazenagem de 480 mil toneladas de milho.

Aquisição parcial de ativos biológicos da Usina Santa Elisa

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 15 de julho de 2025, a companhia informou a aquisição de parte dos ativos biológicos e direitos da Raízen Energia S.A., relativos à Usina Santa Elisa ("Transação").

A Transação foi condicionado à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e ao cumprimento de determinadas condições previstas nos contratos.

Em 6 de fevereiro de 2026, como conclusão da operação de aquisição parcial dos ativos biológicos da Usina Santa Elisa, a Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, incorporou a Nova Egito Agrícola Ltda. (empresa adquirida pela São Martinho em 15 de julho de 2025). Com a incorporação, a Nova Egito foi extinta, com sucessão dos direitos e obrigações pela Companhia.

2.7 Destinação de resultados

2.7 DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o Estatuto Social, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; b) 25% como dividendo obrigatório; c) remanescente ficará à disposição da assembleia geral, que poderá deliberar, por proposta da administração, pela retenção da parcela do lucro líquido do exercício previsto em orçamento de capital, por ela previamente aprovado, na forma do Artigo 196 da Lei das S.A. A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais, que serão excluídos da base de cálculo do dividendo obrigatório.
Valores das retenções de lucros e percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício encerrado em 31 de março de 2025, foram retidos: a) R\$ 27.836.549,57 para Reserva Legal; b) R\$ 235.411.318,31 para reserva de orçamento de capital, a ser destinado a investimentos planejados relacionados, principalmente, com Capex de Melhoria Operacional, Projetos de Investimentos e/ou Capital de Giro. A retenção do lucro líquido total declarado, deduzido o valor da reserva legal, corresponde a 57%.
Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com a Política vigente, como remuneração aos acionistas, a Companhia irá distribuir anualmente por meio de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, no mínimo: (i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme definido no Estatuto Social ou (ii) 40% do Lucro Caixa, o que for maior. Mediante proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar juros sobre capital próprio, os quais serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, aos dividendos intermediários ou ao dividendo anual.
Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos serão distribuídos anualmente. De acordo com o Estatuto, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. Poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como administrativas ou arbitrais	Além das previsões legais que autorizam restrições à distribuição de dividendos, como no caso de constituição de reserva para contingências, a Companhia está sujeita às restrições contratuais nesse sentido, caso esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias estabelecidas em tais contratos. Até a apresentação deste Formulário, a Companhia cumpriu todas as obrigações contratuais e legislação aplicável e, portanto, não está sujeita a qualquer restrição nesse sentido.

2.7 Destinação de resultados

Política de destinação de resultados	A Companhia possui Política de Remuneração aos Acionistas aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 9.12.2019, disponível no site de RI: https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&linguagem=pt&ano=2021
---	--

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DFS

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iii. contratos de construção não terminada

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b.outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.3.2025.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.10 Planos de negócios

2.10 PLANOS DE NEGÓCIOS

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

	Guidance 12M27	Realizado 12M26	Var. (%)
Manutenção	2.000,0	1.974,7	1,3%
Melhoria Operacional	149,9	168,8	-11,2%
Modernização/Expansão	800,0	662,9	20,7%
Etanol de Milho - Segunda Fase	800,0	259,0	n.m
Ativos Biológicos - Usina Santa Elisa	-	242,0	-100,0%
Demais Projetos	-	160,9	-100,0%
Capex Total	2.949,8	2.806,3	5,1%

O Capex de Manutenção, previsto para a Safra 2026/27, totaliza cerca de R\$ 2,0 bilhões, um crescimento de 1,3% frente a 12M26, devido i) à normalização das atividades de plantio, tratos culturais e manutenção agroindustrial; e ii) à maior área de plantio e tratos, reflexo, principalmente, da aquisição de ativos biológicos da Usina Santa Elisa.

Para o Capex de Melhoria Operacional, estima-se um desembolso de R\$ 149,9 milhões, uma redução de 11,2% frente a 12M26, decorrente do cronograma e menor necessidade de reposições de frotas agrícola e industrial.Os investimentos em Modernização/Expansão, projetados para a Safra 2026/27, apresentam uma expansão de 20,7% (vs. 12M26) alinhados ao cronograma de desembolso da Segunda Fase de Etanol de Milho e aprovados na Safra 2025/26, totalizando R\$ 800,0 milhões.

O Capex Total, para Safra 2026/27, está estimado em aproximadamente R\$ 2,9 bilhões, representando um crescimento de 5,1% frente à Safra 2025/26.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os financiamentos são adquiridos através do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, bancos comerciais, emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), além de outras fontes do mercado de capitais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Etanol de Milho

Primeira Fase

2.10 Planos de negócios

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 20 de janeiro de 2021 e 14 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração da São Martinho aprovou, a implantação de uma unidade produtora de etanol a partir do processamento de milho, no município de Quirinópolis, em Goiás. A nova unidade produtora está anexa à Unidade Boa Vista.

Segunda Fase

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 11 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da São Martinho aprovou, a expansão da unidade produtora de etanol a partir do processamento de milho ("Segunda Fase"), no município de Quirinópolis, em Goiás.

A São Martinho, no combinado da Primeira e Segunda Fase, terá capacidade de processar aproximadamente 1.150 mil toneladas de milho, produzindo cerca de 485 mil m³ de etanol, 310 mil toneladas de DDGS e 21 mil toneladas de Óleo de Milho. Adicionalmente, a Companhia contará com capacidade estática de armazenagem de 480 mil toneladas de milho.

Biometano

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 30 de outubro de 2023, o Conselho de Administração aprovou, a implantação de uma unidade produtora de Biometano ("Projeto"), no município de Américo Brasiliense, em São Paulo.

A unidade produtora, anexa à Unidade Santa Cruz ("USC"), terá capacidade para produção aproximada de 15,6 milhões de Nm³ de Biometano (Metro Cúbico Normal, padrão ANP) durante período de moagem, além da geração de Cbios referentes à produção de combustível renovável atrelada as melhores práticas de sustentabilidade.

Aquisição parcial de ativos biológicos da Usina Santa Elisa

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 15 de julho de 2025, a companhia informou a aquisição de parte dos ativos biológicos e direitos da Raízen Energia S.A., relativos à Usina Santa Elisa ("Transação").

A Transação está condicionado à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e ao cumprimento de determinadas condições previstas nos contratos.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme descrito no item anterior, o DDGS (Dried Distiller's Grains with Solubles) e Óleo de Milho são produtos utilizados no mercado animal com custos associados incluídos no Capex estimado da planta.

Adicionalmente, o Biometano produzido na Usina Santa Cruz está contratado por 5 anos, com possível extensão por mais 5 anos.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

No processo de avaliação de projetos e novas oportunidades de crescimento a companhia considera sua matriz de sustentabilidade e ESG (atualizada anualmente no Relatório Anual de Sustentabilidade) e potenciais

2.10 Planos de negócios

externalidades associadas (tal como o potencial de geração de CBIOS).

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**2.11 OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTES O DESEMPENHO OPERACIONAL**

Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 PROJEÇÕES DIVULGADAS E PREMISSAS

As projeções devem identificar:

a. objeto da projeção

A companhia divulga (i) projeções de produção, (ii) projeção de CAPEX e (iii) informações sobre plena capacidade de moagem de cana-de-açúcar e milho.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Safra Atual:

O período projetado compreende a evolução do desempenho de produção e dispêndio de Capex da safra atual (2026/2027), e o prazo de validade é até o encerramento da safra em curso (31.3.2027) ou caso ocorra a divulgação de Guidance atualizado.

Plena Capacidade de Moagem:

CANA-DE-AÇÚCAR:

A Companhia também apresenta uma expectativa de desempenho de produção (moagem e TCH) do canavial até o atingimento e estabilização da capacidade plena de moagem da companhia (24 milhões de toneladas), que pode ocorrer até a Safra 2027/2028.

MILHO:

A Companhia também apresenta uma expectativa de desempenho de moagem até o atingimento e estabilização da capacidade plena de moagem dos projetos anunciados (Primeira e Segunda Fase de Etanol de Milho), que pode ocorrer até a Safra 2029/30.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As expectativas divulgadas ao mercado têm como premissa o alinhamento às projeções internas da Companhia baseadas no desempenho operacional histórico e conhecimento da eficiência agrícola e produtiva. Estas expectativas não contemplam possíveis aquisições e parcerias que, porventura, venham a ocorrer. Eventualmente, alterações não esperadas no clima podem afetar o atingimento das projeções divulgadas.

Portanto, este item apresenta premissas e considerações futuras que não são garantias de desempenho, envolvem riscos, incertezas e premissas e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. O público deve compreender que condições da indústria e outros fatores operacionais e climáticos podem afetar os resultados futuros da empresa e que as projeções foram realizadas, em sua maioria baseada em expectativas atuais que podem conduzir a resultados que diferem, materialmente, daqueles expressos em tais considerações futuras.

As premissas consideradas nas estimativas estão sujeitas a fatores de influência que escapam ao controle da administração da Companhia. Caso qualquer premissa sofra alterações que causem impacto relevante nas estimativas, a Companhia pode revisá-lo para patamares superiores ou inferiores, conforme o caso.

A estimativa de produção total de açúcar, etanol e energia é estabelecida considerando basicamente o volume de cana moída e a quantidade de ATR médio presente na cana.

O dimensionamento do volume de cana a ser moída é definido partindo, em resumo, da premissa de produtividade agrícola (TCH) média de cada usina, que por sua vez, depende das condições climáticas de cada região e do

3.1 Projeções divulgadas e premissas

volume de cana de fornecedores disponível.

Os parâmetros que definem o mix de produção de Açúcar ou Etanol, obedecem prioritariamente a rentabilidade de cada produto, medida por sua margem de contribuição e, adicionalmente, leva em consideração os volumes previamente contratados, bem como as características logísticas e de armazenagem.

O dimensionamento do volume de milho processado é definido por parâmetros industriais das plantas existentes, assim como a conversão da matéria prima em produto final (Etanol, DDGS e Óleo de milho).

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Conforme destacado, as projeções divulgadas neste item são considerações que não constituem promessa de desempenho.

SAFRA 2026/27

PRODUÇÃO

No dia 25 de maio de 2026, foi divulgado Fato Relevante detalhando as estimativas de produção e o volume de cana disponível para processamento ao longo da Safra 2026/27 (Guidance).

Abaixo estão detalhadas as estimativas de produção da operação de cana-de-açúcar, divulgadas em 25 de maio de 2026:

	Guidance 12M27	Realizado 12M26	Var. (%)
Dados Operacionais			
Cana Processada (mil toneladas)	23.650,0	21.908,5	7,9%
ATR (kg/ton)	142,5	139,0	2,5%
ATR Produzido	3.370,0	3.044,8	10,7%

(*) Guidance atualizado, via Fato Relevante, em 25 de maio de 2026.

Abaixo estão detalhadas as estimativas de produção da operação de etanol de milho, divulgadas em 25 de maio de 2026:

Processamento de Milho	Guidance 12M27	Realizado 12M26	Var. (%)
Dados Operacionais			
Milho Processado (mil tons)	495,0	521,0	-5,0%
ATR Produzido (mil tons)	364,3	384,6	-5,3%
Dados de Produção			
Etanol (mil m³)	208,9	220,9	-5,4%
DDGS (mil tons)	134,3	138,6	-3,1%
Óleo de Milho (mil tons)	7,9	7,9	-0,3%

3.1 Projeções divulgadas e premissas

CAPEX:

Em relação ao CAPEX, conforme Fato Relevante de 25 de maio de 2026, o Capex Total para Safra 2026/27 está estimado em cerca de R\$ 2,9 bilhões, conforme resumo abaixo:

Em milhões de reais	Atualizado 12M26	Guidance** 12M25	Var. (%)
Manutenção	2.000,0	1.974,7	1,3%
Melhoria Operacional	149,9	168,8	-11,2%
Modernização/Expansão	800,0	662,9	20,7%
Etanol de Milho - Segunda Fase	800,0	259,0	n.m
Ativos Biológicos - Usina Santa Elisa	-	242,0	-100,0%
Demais Projetos	-	160,9	-100,0%
Capex Total	2.949,8	2.806,3	5,1%

(**) Conforme Fato Relevante divulgado em 25 de maio de 2026.

PLENA CAPACIDADE DE MOAGEM

CANA-DE-AÇÚCAR:

Condicionado a um cenário climático favorável nos próximos anos, estima-se uma trajetória de crescimento da produtividade de cana (toneladas de cana por hectare) favorecendo o atingimento e estabilização da plena capacidade de moagem de cana-de-açúcar (aproximadamente, 24 milhões de toneladas) – conforme dados abaixo:

- a. Safra 22/23 (encerrada) – 20 milhões de toneladas e produtividade por período (ton/ha) – 71 ton/ha;
- b. Safra 23/24 (encerrada) – 23 milhões de toneladas (conforme Fato Relevante de 22 de dezembro de 2023) e produtividade por período (ton/ha) – 85 ton/ha;
- c. Safra 24/25 (encerrada) – 21,2 milhões de toneladas (conforme Fato Relevante de 27 de dezembro de 2024) e produtividade por período (ton/ha) – 80 ton/ha;
- d. Safra 25/26 (encerrada) – 21,9 milhões de toneladas (conforme Carta Financeira de 25 de maio de 2026) e produtividade por período (ton/ha) – 76 ton/ha;
- e. Safra 26/27 – 23,7 milhões de toneladas (conforme Fato Relevante de 25 de maio de 2026) e produtividade por período (ton/ha) – 82 ton/ha; Safra 27/28 - capacidade plena de moagem – 24 milhões de toneladas e produtividade por período (ton/ha) – 90 ton/ha
- f. Safra 28/29 - capacidade plena de moagem – mais de 24 milhões de toneladas e produtividade por período (ton/ha) – 90 ton/ha.

MILHO:

- a. Safra 25/26 – Primeira Fase de Etanol de Milho – 515 mil de toneladas produzindo aproximadamente 217 mil m3 de etanol, 140 mil toneladas de DDGs e 8 mil toneladas de Óleo de Milho;
- b. Safra 26/27 – Primeira Fase de Etanol de Milho – 495 mil de toneladas produzindo aproximadamente 209 mil m3 de etanol, 134 mil toneladas de DDGs e 8 mil toneladas de Óleo de Milho;
- c. Safra 27/28 – Primeira e Segunda Fase de Etanol de Milho – 833 mil de toneladas produzindo aproximadamente 352 mil m3 de etanol, 225 mil toneladas de DDGs e 15 mil toneladas de Óleo de Milho;
- d. Safra 28/29 – Primeira e Segunda Fase de Etanol de Milho – 1.055 mil de toneladas produzindo aproximadamente 446 mil m3 de etanol, 284 mil toneladas de DDGs e 19 mil toneladas de Óleo de Milho;
- e. Safra 29/30 – Primeira e Segunda Fase de Etanol de Milho – 1.150 mil de toneladas produzindo aproximadamente 485 mil m3 de etanol, 310 mil toneladas de DDGs e 21 mil toneladas de Óleo de Milho.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

A Companhia informa que se trata de expectativa com base em variáveis exógenas, que não dependem de ações e fogem ao controle da Companhia. Os principais fatores que norteiam as expectativas indicadas acima são: aumento na produtividade; normalização das condições climáticas e redução do custo de insumos agrícolas e industriais.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 ACOMPANHAMENTO DAS PROJEÇÕES

Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

As projeções de moagem e CAPEX das safras 2023/24, 2024/25 e 2025/26 foram modificadas e divulgados por meio dos fatos relevantes de encerramento das respectivas safras, conforme demonstrado no item “b”.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

SAFRA 2023/24 ("12M24")

PRODUÇÃO

No dia 19 de junho de 2023 foi divulgado Fato Relevante detalhando as estimativas de produção e o volume de cana disponível para processamento ao longo da safra 23/24 (Guidance). No dia 22 de dezembro de 2023 foi divulgado Fato Relevante informando o encerramento do período de moagem de cana-de-açúcar referente à safra 2023/2024 (Realizado). A tabela abaixo apresenta o comparativo:

	Realizado 12M24	Guidance 12M24	Var. (%)
Dados Operacionais			
Cana Processada (mil toneladas)	23.066,7	21.500,0	7,3%
ATR Médio (kg/ton)	136,8	141,9	-3,6%
ATR Produzido (mil tons)	3.155,2	3.050,5	3,4%
Dados de Produção			
Açúcar (mil toneladas)	1.468,3	1.379,8	6,4%
Etanol (mil m³)	948,0	944,9	0,3%
Mix Açúcar - Etanol	49% - 51%	47% - 53%	

A melhor produtividade decorre de i) condições climatológicas normalizadas entre outubro de 2022 e setembro de 2023, ii) dos investimentos, principalmente em tratos culturais, ocorridos nas safras anteriores, e iii) manejo agrícola diferenciado combinado ao uso de variedades genéticas com melhor produtividade.

O mix de produção efetivo reflete as condições mercadológicas que favoreceram a comercialização de açúcar em relação ao etanol.

Em relação à planta de etanol milho, as projeções permaneceram as mesmas daquelas divulgadas no Fato Relevante de 19 de junho de 2023:

3.2 Acompanhamento das projeções

	Guidance 12M24
Dados Operacionais	
Processamento de Milho	
Milho Processado (mil tons)	420,0
Dados de Produção	
Etanol (mil m³)	160,4
DDGS (mil tons)	134,3
Óleo de Milho (mil tons)	6,6

CAPEX

Conforme Fato Relevante anunciado em 9 de novembro de 2023, o valor estimado para o Capex de Manutenção foi de R\$ 1.943,6 milhões, uma redução de 2,8% em relação ao Guidance inicial, reflexo do arrefecimento de preços de insumos agrícolas, utilizados no plantio (renovação) e tratos culturais, no período.

Quanto ao Capex dedicado à Melhoria Operacional, estimou-se um total de R\$ 323,0 milhões decorrente do cronograma de reposição de frota e maquinário agrícola para atender às próximas safras com maior disponibilidade de equipamentos e de cana-de-açúcar.

Em relação à Modernização/Expansão, o montante previsto foi de aproximadamente R\$ 465 milhões (+47,9% vis-à-vis Guidance anterior), contemplando novos investimentos aprovados para safra, incluindo: (i) projeto de Biometano na Unidade Santa Cruz, conforme Fato Relevante publicado em 30/10/2023, (ii) projeto inicial de colhedoras de duas linhas na Unidade São Martinho, e iii) investimentos menores que apresentam taxa de retorno desalavancado superior a 18% a.a. em média.

Considerando os pontos mencionados, o Guidance de Capex Total para a safra 23/24 foi revisado para aproximadamente R\$ 2,7 bilhões, conforme resumo abaixo:

Em milhões de reais	Atualizado 12M24	Guidance 12M24	Var. (%)
Capex de manutenção	1.943,6	2.000,0	-2,8%
Melhoria Operacional	323,0	157,0	105,7%
Modernização/Expansão	465,0	314,5	47,9%
Capex Total	2.731,6	2.471,5	10,5%

SAFRA 2024/25 ("12M25")

PRODUÇÃO

No dia 11 de novembro de 2024 foi divulgado Fato Relevante detalhando as estimativas de produção e o volume de cana disponível para processamento ao longo da safra 24/25 (Guidance). No dia 27 de dezembro de 2024 foi divulgado Fato Relevante informando o encerramento do período de moagem de cana-de-açúcar referente à safra 24/25 (Realizado). A tabela abaixo apresenta o comparativo:

3.2 Acompanhamento das projeções

	Realizado 12M25	Guidance 12M25	Var. (%)
Dados Operacionais			
Cana Processada (mil toneladas)	21.788,2	22.170,0	-1,7%
ATR Médio (kg/ton)	142,6	142,7	-0,1%
ATR Produzido (mil tons)	3.106,3	3.163,1	-1,8%
Dados de Produção			
Açúcar (mil toneladas)	1.329,0	1.319,8	0,7%
Etanol (mil m³)	1.009,6	1.050,1	-3,9%
Mix Açúcar - Etanol	45% - 55%	44% - 56%	

O volume de cana processada totalizou cerca de 21,79 milhões de toneladas, quantidade 1,7% inferior ao Guidance, com nível de ATR Médio de 142,6 kgs/tons (em linha com o Guidance).

O ATR Total Produzido apresentou queda de 1,8%, (frente ao Guidance), mas com melhor aproveitamento de mix para açúcar – reflexo das melhores condições mercadológicas. A menor moagem no período é reflexo i) de chuvas entre outubro e dezembro de 2024, ocasionando uma redução de dias de moagem, e ii) do contingente de cana-de-açúcar (“cana bisada”) para safra 25/26.

Este anúncio refere-se somente à operação agrícola de cana-de-açúcar. As unidades produtoras de etanol de milho e energia elétrica permaneceram em operação, em linha com o Guidance divulgado via Fato Relevante em 11 de novembro de 2024.

CAPEX

	Atualizado 12M25	Guidance 12M25	Var. (%)
Capex de Manutenção	1.950,0	1.900,0	2,6%
Melhoria Operacional	100,0	100,0	0,0%
Modernização/Expansão	670,0	495,1	35,3%
Tratos Culturais Não Recorrentes	80,0	-	n.m.
	2.800,0	2.495,1	12,2%

O valor estimado para o Capex de Manutenção é de R\$ 1.950,0 milhões, um aumento de 2,6% em relação ao Guidance inicial, decorrente de iniciativas de plantio de cana-de-açúcar e reforma do canavial visando maior disponibilidade de matéria prima para períodos subsequentes.

Quanto ao Capex dedicado à Melhoria Operacional, estima-se um total de R\$ 100,0 milhões em linha com o Guidance inicial, voltado à necessidade de reposições de frota agrícola e industrial.

3.2 Acompanhamento das projeções

Estima-se um investimento complementar de R\$ 80 milhões em Tratos Culturais, visando preservar a produtividade e minimizar os impactos para safras seguintes dos focos de incêndio que atingiram os canaviais da companhia em agosto/2024.

O Guidance de Capex Total para a safra 2024/25 foi revisado para R\$ 2,8 bilhões.

Em relação à Modernização/Expansão, o montante previsto é de aproximadamente R\$ 670 milhões (+35,3% vis-à-vis Guidance inicial), contemplando os investimentos aprovados para a safra, incluindo: (i) projeto de Biometano na Unidade Santa Cruz, conforme Fato Relevante publicado em 30/10/2023, (ii) projeto inicial de colhedoras de duas linhas na Unidade São Martinho, (iii) expansão da capacidade de cristalização nas unidades de São Paulo, adicionando cerca de 100 mil toneladas de açúcar a partir da safra 2025/26, (iv) expansão das áreas irrigadas nas unidades São Martinho e Santa Cruz, atingindo cerca de 50 mil hectares de irrigação em toda a companhia, visando produtividade e longevidade do canavial (v) investimentos menores, aprovados ao longo da safra, que apresentam taxa de retorno desalavancado entre 15% e 20% a.a. em média.

ESTIMATIVAS 2025/26 ("12M26")

PRODUÇÃO

Agrícola - Cana de Açúcar	Guidance 12M26	Realizado 12M25	Var. (%)
Dados Operacionais			
Cana Processada (mil toneladas)	22.600,0	21.788,2	3,7%
ATR Médio (kg/ton)	139,9	142,5	-1,9%
ATR Produzido (mil tons)	3.161,1	3.105,6	1,8%

Nesta seção estão detalhados os volumes de matéria-prima disponíveis para processamento e as projeções de produção para a Safra 2025/26, conforme Fato Relevante divulgado em 23 de junho de 2025.

As operações de cana-de açúcar indicam um total de 3.161,1 mil toneladas de ATR a serem produzidas em 12M26 (+1,8% vs. 12M25), decorrente da expansão da moagem em 3,7% ano-contra-ano, totalizando 22,6 milhões de toneladas de cana processada, com ATR médio previsto de 139,9 quilos por tonelada de cana (1,9% vs. 12M25).

A expectativa de maior processamento de cana se refere: i) aos efeitos positivos dos investimentos, realizados após os incêndios, na recuperação do canavial para a Safra 2025/26, ii) à recorrência das melhores práticas agrícolas associadas a investimentos consistentes em tratos culturais, manejo agrícola diferenciado e uso de variedades genéticas com melhor produtividade, contrapondo (iii) as condições climáticas adversas, com menor ocorrência de chuvas entre janeiro e maio/25, que prejudicaram as estimativas de produtividade do canavial da São Martinho e do setor para 12M26.

Abaixo estão detalhadas as estimativas de produção da operação de etanol de milho:

Processamento de Milho	Guidance 12M26	Realizado 12M25	Var. (%)
Dados Operacionais			
Milho Processado (mil tons)	515,0	511,4	0,7%
ATR Produzido (mil tons)	377,9	370,8	1,9%

3.2 Acompanhamento das projeções

Dados de Produção			
Etanol (mil m³)	216,9	212,6	2,0%
DDGS (mil tons)	139,7	137,4	1,7%
Óleo de Milho (mil tons)	8,2	7,9	4,3%

Para a Safra 2025/26 estima-se uma performance da planta de etanol de milho com i) eficiências industriais em linha com o ano anterior e os parâmetros do projeto, refletindo a estabilidade e normalização das condições de operação da planta, e ii) expansão do processamento de milho associada à maior moagem diária e mais dias efetivos de produção, resultando no processamento de 515 mil toneladas de milho e na produção de aproximadamente 217 mil metros cúbicos de etanol, com 140 mil toneladas de DDGS e 8 mil toneladas de óleo de milho.

REVISÃO DO GUIDANCE DE PRODUÇÃO

Conforme Fato Relevante divulgado em 10 de novembro de 2025, segue detalhamento das estimativas atualizadas para disponibilidade de matéria-prima para processamento e produção para Safra 2025/26:

Agrícola - cana de açúcar	Atualizado 12M26	Guidance 12M26*	Var. (%)
Dados Operacionais			
Cana Processada (mil toneladas)	22.000,0	22.600,0	-2,7%
ATR (kg/ton)	137,6	139,9	-1,6%
ATR Produzido	3.027,5	3.161,1	-4,2%
Dados de Produção			
Açúcar (mil toneladas)	1.420,1		
Etanol (mil m³)	914,6		
Energia Exportada (mil MWh)	896,4		
Levedura (mil toneladas)	20,6		
Mistura Açúcar - Etanol	49% - 51%		

(*) Guidance inicial publicado, via Fato Relevante, em 23 de junho de 2025.

Nas operações de cana-de-açúcar estima-se um total de 3.027,5 mil toneladas de Açúcar Total Recuperável (ATR produzido) a serem produzidas no 12M26, -4,2% em relação ao Guidance de 23 de junho de 2025 ("Guidance

3.2 Acompanhamento das projeções

inicial”), efeito da moagem de 22,0 milhões de toneladas de cana (uma redução de 2,7% em relação ao Guidance inicial), e um ATR médio de 137,6 Kg/ton (1,6% abaixo do Guidance inicial).

A expectativa de menor ATR produzido deriva das condições climáticas adversas, notadamente, da menor ocorrência de chuvas entre janeiro e maio/25, que prejudicaram a produtividade do canavial (em toneladas de cana por hectare) e ATR médio da São Martinho, assim como do setor, para 12M26.

O mix de produção assume caráter mais alcooleiro, com destinação de 49% dos açúcares totais recuperáveis à produção de açúcar, reflexo das condições de mercado do adoçante e biocombustível.

Não houve alterações nas estimativas de produção da operação de etanol de milho.

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE MOAGEM

Conforme Fato Relevante divulgado em 10 de dezembro de 2025, a tabela abaixo apresenta a comparação entre os dados de produção informados no Guidance, atualizado via Fato Relevante em 10 de novembro de 2025, e o resultado efetivo da safra:

Agrícola - cana de açúcar	Realizado 12M26	Guidance 12M26*	Var. (%)
Dados Operacionais			
Cana Processada (mil toneladas)	21.672,6	22.000,0	-1,5%
ATR (kg/ton)	139,4	137,6	1,3%
ATR Produzido	3.020,7	3.027,5	-0,2%
Dados de Produção			
Açúcar (mil toneladas)	1.423,1	1.420,1	0,2%
Etanol (mil m³)	908,7	914,6	-0,6%
Energia Exportada (mil MWh)	840,2	896,4	-6,3%
Levedura (mil toneladas)	18,3	20,6	-11,2%
Mistura Açúcar - Etanol	49% - 51%	49% - 51%	

(*) Guidance atualizado, via Fato Relevante, em 10 de novembro de 2025.

A Operação de cana-de-açúcar encerrou o período de moagem para Safra 2025/26 em linha com o *Guidance* atualizado. O volume de cana processada totalizou cerca de 21,67 milhões de toneladas com nível de ATR Médio de 139,4 kgs/tons. O ATR Total Produzido totalizou 3.020,7 milhões. O mix de produção reflete as condições mercadológicas – com destinação de 51% dos açúcares totais recuperáveis (ATR) para produção de etanol.

Este anúncio refere-se somente à operação agrícola de cana-de-açúcar. As unidades produtoras de etanol de milho e energia elétrica permanecem em operação, em linha com o *Guidance*.

CAPEX

Conforme Fato Relevante divulgado em 23 de junho de 2025, abaixo estão as estimativas de CAPEX:

3.2 Acompanhamento das projeções

	Guidance 12M26	Realizado 12M25	Var. (%)
Capex de Manutenção	1.990,5	2.011,0	-1,0%
Melhoria Operacional	125,0	102,4	22,0%
Modernização/Expansão	200,0	532,9	-62,5%
Tratos Culturais Não Recorrentes	-	86,4	-100,0%
Capex Total	2.315,5	2.732,8	-15,3%

O Capex de Manutenção previsto para a Safra 2025/26 totaliza cerca de R\$ 2,0 bilhões, uma redução de 1% frente a 12M25, que reflete uma normalização das atividades de plantio, tratos culturais e manutenção agroindustrial.

Para o Capex de Melhoria Operacional estima-se um desembolso de R\$ 125 milhões, representando uma expansão de 22,0% em relação a 12M25. O incremento previsto reflete o cronograma de reposições de frota agrícola e industrial.

Os investimentos em Modernização/Expansão projetados para a Safra 2025/26 contemplam uma redução de 62,5% (vs. 12M25) decorrente principalmente do cronograma de desembolso dos projetos aprovados na Safra 2024/25, totalizando R\$ 200,0 milhões a serem gastos em 12M26. Tal montante inclui i) dispêndios residuais de projetos em fase de conclusão, incluindo o projeto de Biometano, ii) expansão do plano de irrigação visando maior resiliência frente a condições climáticas adversas, e iii) desembolso não-recorrente de manutenção da caldeira da Unidade Iracema devido ao incidente ocorrido em março/25, e iv) investimentos menores que apresentam taxa de retorno desalavancado entre 15% e 20% a.a. em média.

O Capex Total para Safra 2025/26 está estimado em, aproximadamente, R\$ 2,3 bilhões, representando uma redução de 15,3% frente a 12M25.

PRIMEIRA REVISÃO DO GUIDANCE DE CAPEX

Conforme Fato Relevante divulgado em 11 de agosto de 2025, segue detalhamento das estimativas revisadas para Capex da Safra 2025/26:

Detalhamento do CAPEX	Atualizado 12M26	Guidance 12M26	Var. (%)
Manutenção	1.990,5	1.990,5	0,0%
Melhoria Operacional	125,0	125,0	0,0%
Modernização/Expansão	881,0	200,0	n.m
Etanol de Milho - Segunda Fase	439,0	-	n.m.
Ativos Biologicos - Usina Santa Elisa	242,0	-	n.m.
Demais Proejetos	200,0	200,0	0,0%
Total Geral	2.996,5	2.315,5	29,4%

3.2 Acompanhamento das projeções

O valor estimado para Modernização/Expansão foi atualizado para R\$ 881,0 milhões, um aumento de R\$ 681,0 milhões em relação ao Guidance inicial, decorrente da i) aprovação da Segunda Fase de Etanol de Milho totalizando R\$ 439,0 milhões na Safra 2025/26 (publicado via Fato Relevante em 11 de agosto de 2025) e ii) aquisição parcial de ativos biológicos da Usina Santa Elisa (divulgado via Fato Relevante em 15 de julho de 2025) somando R\$ 242,0 milhões (sujeitos a ajustes até o fechamento).

Não houve alterações ao estimado para o Capex de Manutenção, Melhoria Operacional e Demais projetos de Modernização/Expansão.

O Guidance de Capex Total para a safra 2025/26 foi revisado para aproximadamente R\$ 3,0 bilhões.

SEGUNDA REVISÃO DO GUIDANCE DE CAPEX

Conforme Fato Relevante divulgado em 10 de novembro de 2025, segue detalhamento das estimativas atualizadas para Capex da Safra 2025/26:

Em milhões de Reais	Atualizado 12M26	Guidance 12M26**	Var. (%)
Manutenção	1.910,9	1.990,5	-4,0%
Melhoria Operacional	104,9	125,0	-16,1%
Modernização/Expansão	821,0	881,0	-6,8%
Etanol de Milho - Segunda Fase	439,0	439,0	0,0%
Ativos biológicos - Usina Santa Elisa	242,0	242,0	0,0%
Demais projetos	140,0	200,0	-30,0%
Total Geral	2.836,8	2.996,5	-5,3%

(**) Guidance corrente publicado, via Fato Relevante, em 11 de agosto de 2025.

O Capex de Manutenção previsto para a Safra 2025/26 totaliza cerca de R\$ 1,9 bilhão, uma redução de 4,0% frente ao Guidance publicado em 11 de agosto de 2025 (“Guidance corrente”), reflexo: i) de iniciativas voltadas à otimização e redução de custos das atividades de plantio e tratos culturais, e ii) de alterações no cronograma de manutenção agroindustrial.

Para o Capex de Melhoria Operacional estima-se um desembolso de aproximadamente R\$ 104,9 milhões, representando uma redução de 16,1% em relação ao Guidance corrente. A menor alocação reflete ajustes realizados no cronograma de reposições de frota agrícola e industrial.

O Capex de Modernização/Expansão estimado para Safra 2025/26 soma R\$ 821,0 milhões, uma redução de 6,8% vis-à-vis o Guidance corrente, decorrente do cronograma de desembolso de projetos em fase de conclusão.

O Capex Total para Safra 2025/26 está estimado em, aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões, representando uma redução de 5,3% frente ao Guidance corrente.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

ESTIMATIVAS 2026/27 ("12M27")

3.2 Acompanhamento das projeções

Na data deste Formulário de Referência, as projeções estimadas para a safra 2026/2027 (1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027) são válidas:

PRODUÇÃO

Agrícola - Cana de Açúcar	Guidance 12M27	Realizado 12M26	Var. (%)
Dados Operacionais			
Cana Processada (mil toneladas)	23.650,0	21.908,5	7,9%
ATR Médio (kg/ton)	142,5	139,0	2,5%
ATR Produzido (mil tons)	3.370,0	3.044,8	10,7%

Nesta seção estão detalhados os volumes de matéria-prima disponíveis para processamento e as projeções de produção para a Safra 2026/27, conforme Fato Relevante divulgado emb 25 de maio de 2026.

Para as operações de cana-de açúcar, estima-se a produção de um total de 3.370,0 mil toneladas de ATR em 12M27 (+10,7% vs. 12M26), decorrente da moagem de aproximadamente 23,7 milhões de toneladas (+7,9%) e de um ATR médio previsto de 142,5 quilos por tonelada de cana (+2,5%).

A expectativa de maior disponibilidade de produto (em ATR produzido) reflete: i) as condições climáticas favoráveis, com normalização de chuvas no período de entressafra, que permitiram o desenvolvimento e recuperação do canavial; ii) a expansão de área de colheita, com a aquisição parcial dos ativos biológicos da Usina Santa Elisa; e iii) a padronização das melhores práticas agrícolas e investimentos consistentes em tratos culturais, manejo agrícola diferenciado e uso de variedades genéticas com melhor produtividade.

Abaixo estão detalhadas as estimativas de produção da operação de etanol de milho:

Processamento de Milho	Guidance 12M27	Realizado 12M26	Var. (%)
Dados Operacionais			
Milho Processado (mil tons)	495,0	521,0	-5,0%
ATR Produzido (mil tons)	364,3	384,6	-5,3%
Dados de Produção			
Etanol (mil m³)	208,9	220,9	-5,4%
DDGS (mil tons)	134,3	138,6	-3,1%
Óleo de Milho (mil tons)	7,9	7,9	-0,3%

Para a Safra 2026/27, é estimado que a planta de etanol de milho contribua com 364,3 mil toneladas de ATR, oriundos do processamento de 495 mil toneladas de milho (-5,0%), e produção de aproximadamente 209 mil metros (-5,4%) cúbicos de etanol, com 134 mil toneladas de DDGs (- 3,1%) e 8 mil toneladas de óleo de milho (-0,3%). A estimativa contempla níveis de eficiência industriais alinhados à Safra 2025/26 e o maior período de manutenção devido ao cronograma de implementação da Segunda Fase, na Unidade Boa Vista.

CAPEX

3.2 Acompanhamento das projeções

Conforme Fato Relevante divulgado em 25 de maio de 2026, abaixo estão as estimativas de CAPEX:

	Guidance 12M27	Realizado 12M26	Var. (%)
Manutenção	2.000,0	1.974,7	1,3%
Melhoria Operacional	149,9	168,8	-11,2%
Modernização/Expansão	800,0	662,9	20,7%
Etanol de Milho - Segunda Fase	800,0	259,0	n.m
Ativos Biológicos - Usina Santa Elisa	-	242,0	-100,0%
Demais Projetos	-	160,9	-100,0%
Capex Total	2.949,8	2.806,3	5,1%

O Capex de Manutenção, previsto para a Safra 2026/27, totaliza cerca de R\$ 2,0 bilhões, um crescimento de 1,3% frente a 12M26, devido i) à normalização das atividades de plantio, tratos culturais e manutenção agroindustrial; e ii) à maior área de plantio e tratos, reflexo, principalmente, da aquisição de ativos biológicos da Usina Santa Elisa.

O Capex de Manutenção, previsto para a Safra 2026/27, totaliza cerca de R\$ 2,0 bilhões, um crescimento de 1,3% frente a 12M26, devido i) à normalização das atividades de plantio, tratos culturais e manutenção agroindustrial; e ii) à maior área de plantio e tratos, reflexo, principalmente, da aquisição de ativos biológicos da Usina Santa Elisa.

Os investimentos em Modernização/Expansão, projetados para a Safra 2026/27, apresentam uma expansão de 20,7% (vs. 12M26) alinhados ao cronograma de desembolso da Segunda Fase de Etanol de Milho e aprovados na Safra 2025/26, totalizando R\$ 800,0 milhões.

O Capex Total, para Safra 2026/27, está estimado em aproximadamente R\$ 2,9 bilhões, representando um crescimento de 5,1% frente à Safra 2025/26

No que diz respeito à produção futura de longo prazo até o atingimento e estabilização da plena capacidade de moagem de cana-de-açúcar (aproximadamente, 24 milhões de toneladas) e milho (aproximadamente, 1.150 mil de toneladas), ficam mantidas as estimativas indicadas no item 3.1.d, já considerando o encerramento do período de moagem de cana de açúcar da safra 25/26, conforme Fato Relevante de 10 de dezembro de 2025. A unidade produtora de etanol de milho permanece em operação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

A decisão de investir nos valores mobiliários emitidos pela Companhia implica em exposição a diversos riscos, os quais devem ser devidamente analisados pelos potenciais investidores. É fundamental considerar todas as informações contidas neste Formulário de Referência, bem como nas demonstrações financeiras, notas explicativas e no Relatório de Sustentabilidade.

A atividade da São Martinho e do setor sucroenergético brasileiro está sujeita a influência externas, tais como a conjuntura econômica mundial e a política cambial do país, que podem influenciar o preço de mercado dos produtos vendidos e dos valores mobiliários emitidos. Ademais, a Companhia e suas subsidiárias podem estar sujeitas a riscos financeiros e de mercado, meio ambiente (ambiental), de pessoas, operacional, jurídico e regulatório, conformidade, terceiros, tecnologia da informação e emergentes.

Importante destacar que os fatores de risco descritos neste documento refletem os conhecidos até a presente data e que podem impactar adversamente a Companhia e suas subsidiárias. No entanto, é plausível que outros riscos ainda não identificados possam surgir e impactar negativamente no futuro.

Portanto, é importante que os investidores estejam cientes de que a variação no preço de mercado dos valores mobiliários emitidos pela São Martinho pode ser relevante e que, em determinadas circunstâncias, os acionistas podem perder parte de seus investimentos. É válido mencionar que os fatores de risco descritos abaixo seguem ordem decrescente de relevância.

Assim, os fatores de risco descritos nesta seção têm por objetivo informar e alertar os investidores, sem, no entanto, esgotar todas as possibilidades de riscos aos quais a São Martinho e suas subsidiárias estão expostas. É fundamental, portanto, que os investidores realizem uma análise criteriosa das informações disponíveis antes de tomar a decisão de investir nos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

- **emissor**

Riscos decorrentes da disponibilidade de matéria-prima podem afetar a produção e aumentar os custos operacionais

A produção da Companhia depende principalmente da cana-de-açúcar e, a partir da safra 2023/2024, também do milho. Fatores biológicos e climáticos, como condições climáticas extremas (secas, geadas ou inundações), podem influenciar a disponibilidade e qualidade da matéria-prima, gerando impactos adversos na produção de açúcar, etanol e energia.

Doenças e pragas nas lavouras de cana-de-açúcar representam outro risco significativo, e podem afetar a produção, ocasionando a perda total ou parcial das lavouras e a perda dos investimentos realizados com plantio e tratamentos culturais.

Além disso, a Companhia não pode garantir que os contratos celebrados com parceiros, arrendadores ou fornecedores sejam renovados ou mantenham as mesmas condições que haviam sido inicialmente pactuadas. A aquisição de cana em áreas mais afastadas também pode impactar o custo da matéria-prima.

Riscos de variações de preços, taxas, câmbio e insumos na comercialização de produtos de commodities.

A São Martinho enfrenta riscos relacionados à variação de oferta e demanda, oscilação de preços ou outros fatores econômicos que podem resultar em excesso de estoque ou falta de produtos, que podem impactar negativamente seus resultados. Tanto o açúcar quanto o etanol e outros coprodutos estão sujeitos às oscilações

4.1 Descrição dos fatores de risco

de preço e especulações, além de serem precificados em dólares americanos, o que os torna vulneráveis à variação cambial em relação ao real.

Por exemplo, um menor volume de exportação indiana ou tailandesa e de outros países exportadores pode impactar positivamente os preços do açúcar no mercado global. Por outro lado, o aumento da produção de etanol no país pode levar a uma queda nos preços do biocombustível, representando um desafio adicional.

A Companhia ainda está sujeita às oscilações nos volumes de estoques e no custo dos produtos vendidos durante a safra e no período de entressafra. Portanto, falhas na estratégia de precificação e negociação dos produtos, bem como falhas nas previsões de oferta e demanda, podem ter efeitos adversos nos resultados da São Martinho.

Os preços dos produtos vendidos, dos insumos e matérias-primas comprados estão sujeitos às flutuações de mercado que podem afetar a Companhia e seus resultados operacionais. Vários fatores contribuem para a variação desses preços, incluindo:

- A oferta e a demanda no mercado nacional e internacional;
- Condições climáticas adversas ou extremas e desastres naturais;
- Capacidade produtiva própria e a de seus concorrentes;
- Políticas governamentais de produção, comercialização, exportação e consumo desses produtos;
- Disponibilidade e custo de produtos alternativos (como gasolina e adoçantes artificiais, para etanol e açúcar, respectivamente);
- Políticas governamentais, mudanças das regulamentações do setor e incentivos e subsídios nacionais e internacionais;
- Tarifas e restrições à importação;
- Especulação em relação aos preços futuros desses produtos ou matérias-primas;
- Desenvolvimento das negociações comerciais bilaterais e multilaterais.

Riscos relacionados à segurança cibernética e falhas nos sistemas de tecnologia da informação

Os riscos relacionados a sistemas de tecnologia da informação são uma preocupação constante, uma vez que a Companhia utiliza cada vez mais tecnologia em suas operações.

A Companhia possui informações confidenciais sobre negócios e lacunas na segurança dos sistemas de tecnologia da informação, a crescente utilização de dispositivos móveis e outras tecnologias que permitem o acesso remoto aos sistemas, a utilização de softwares e equipamentos obsoletos e a falta de atualizações e correções de segurança podem tornar os sistemas mais vulneráveis a ataques, o que pode levar a problemas legais, impactos financeiros e reputacionais.

Riscos associados à indisponibilidade de “pessoas chave” e dificuldade em atrair e reter talentos

A Companhia está sujeita ao risco de perda de membros-chave da gestão e à incapacidade de atrair e manter profissionais altamente qualificados. Esses indivíduos possuem um amplo conhecimento do negócio e são fundamentais para o crescimento e desempenho da Companhia. A perda de talentos pode impactar adversamente a condução dos negócios e atividades da Companhia.

A Companhia pode enfrentar dificuldades em atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituir aqueles que deixaram a empresa. Isso pode ser especialmente problemático se a Companhia não puder manter um time de profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas e estratégicas. Se a Companhia não puder atrair ou manter esses profissionais, sua capacidade de administrar e expandir suas operações pode ser comprometida, o que pode impactar negativamente seus resultados.

Riscos relacionados à questões geopolíticas, economia global e efeitos adversos

Os conflitos geopolíticos em regiões-chave, tem impactado a economia global e podem impactar negativamente a São Martinho.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A variação do dólar, pode afetar o custo dos produtos importados, receita e a despesa dolarizada. O aumento do preço do barril de petróleo pode impactar os preços do etanol e açúcar e pode contribuir para a inflação, o que pode impactar negativamente a economia como um todo e custo operacional da Companhia nas suas operações.

Com agravamento ou postergação dos conflitos, é possível que os mercados enfrentem volatilidade contínua e uma série de consequências econômicas e de segurança. Isso pode incluir a escassez de oferta de diferentes produtos, bem como aumentos adicionais nos preços de commodities, como gás natural canalizado, entre outros. A instabilidade geopolítica pode afetar a segurança dos fornecimentos globais de energia, o que poderia levar a interrupções no fornecimento de petróleo e gás natural, além de impactar a economia global como um todo e exacerbar o risco de ataques cibernéticos.

Riscos emergentes associados a eventos naturais, tais como desastres, catástrofes, acidentes, incêndios e outras ocorrências

A Companhia está exposta a riscos que podem impactar suas propriedades, instalações, infraestrutura, redes de distribuição e estoques.

Eventos como incêndios em áreas industriais ou agrícolas, explosões, vazamentos de produtos químicos ou combustíveis, acidentes, interrupções de negócios devido a fatores políticos, manifestações sociais ou ambientais, greves e/ou paralisações de funcionários próprios ou terceirizados, surtos de doenças, medidas governamentais restritivas impostas em decorrência da pandemia, condições climáticas adversas, inundações, crises hídricas e desastres naturais, como deslizamentos de terra, rompimentos de barragens, falhas em satélites que afetem a operação de dispositivos GPS, falhas mecânicas ou interrupções nos processos agroindustriais e administrativos, dentre outros, podem gerar danos materiais ou ambientais, perda de receita, passivos ou aumento de custos.

Atividades humanas, sejam dolosas ou culposas podem resultar em danos à propriedade, infraestrutura ou ao meio ambiente. Incêndios causados por negligência, vandalismo ou falhas nos sistemas de combate e prevenção podem representar um risco significativo. Além disso, resíduos agrícolas, como palhas e bagaços, podem aumentar a probabilidade de ocorrência de incêndios, exigindo a adoção de medidas adequadas de prevenção e controle.

A Companhia também está exposta a riscos decorrentes de problemas em sua infraestrutura logística, de seus fornecedores e prestadores de serviços.

Riscos relacionados ao não cumprimento de regulações, processos judiciais, administrativos e procedimentos de investigação

A Companhia está sujeita a riscos de eventuais alegações de descumprimentos da legislação.

Eventuais litígios podem se transformar em processos individuais ou ações coletivas, ações civis públicas, movidas por autoridades como o Ministério Público, podendo resultar em penalidades. Esses riscos podem ser decorrentes de passivos judiciais e administrativos, bem como a possibilidade de descumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC).

Mais detalhes sobre os processos relevantes que a Companhia enfrenta podem ser encontrados nos itens 4.4 a 4.7.

Risco de crises hídricas agrícolas e/ou industriais

A agroindústria enfrenta riscos relacionados à escassez de água e à ocorrência de crises hídricas. Esses riscos podem afetar as operações, a produtividade e outras atividades agrícolas e agroindustriais. Vários critérios devem ser considerados para avaliar esses riscos e adotar medidas adequadas de mitigação.

As tendências climáticas e as mudanças no regime de chuvas também devem ser consideradas, podendo afetar os níveis dos principais reservatórios de abastecimento. A agroindústria está sujeita a eventos climáticos extremos,

4.1 Descrição dos fatores de risco

como secas prolongadas e chuvas intensas, que podem afetar a disponibilidade de água e a produtividade das culturas.

A capacidade de captação e armazenamento de água também é um fator-chave. A Companhia deve avaliar sua infraestrutura de captação e armazenamento de água, garantindo que esteja adequada às demandas atuais e futuras. A construção de reservatórios, sistemas de captação de água da chuva e a utilização de tecnologias de armazenamento são estratégias importantes para minimizar os riscos de escassez hídrica.

Por fim, a interrupção do fornecimento de água é um risco significativo. A agroindústria deve estar preparada para lidar com situações de interrupção no fornecimento de água, seja por motivos climáticos, problemas nas infraestruturas de distribuição ou restrições regulatórias.

Riscos de passivos decorrentes de relações com terceiros

A Companhia está exposta a riscos relacionados às suas relações com terceiros, como fornecedores, clientes, parceiros comerciais e contratados. Essas relações podem dar origem a passivos, litígios e disputas legais, os quais podem impactar negativamente a reputação, os resultados financeiros e a posição competitiva da Companhia.

Um dos riscos é a possibilidade de envolvimento em litígios decorrentes de contratos firmados com terceiros. Caso a Companhia seja acionada e envolvida em processos judiciais decorrentes do não cumprimento da legislação pelos seus fornecedores, poderá sofrer punições e ter sua imagem e reputação afetadas. Inclui-se também disputas contratuais, reclamações de qualidade de produtos ou serviços, problemas de entrega, violações de propriedade intelectual ou qualquer outra questão que resulte em demandas judiciais ou arbitragens.

A São Martinho atua em conformidade com as leis e exige o mesmo de seus fornecedores e contratados em geral, por meio de um sistema de gerenciamento de riscos de terceiros, mas não é possível garantir que seus fornecedores e terceiros contratados cumpram a legislação e poderá ser responsabilizada pelos danos causados por práticas irregulares realizadas por estes terceiros.

Riscos operacionais e de segurança na produção, armazenamento e transporte de produtos e combustíveis

A produção, armazenamento e transporte de produtos e combustíveis envolve um alto grau de risco operacional para a Companhia. A fabricação, manuseio, armazenamento e transporte de materiais inflamáveis pode resultar em acidentes, danos a pessoas, propriedades, instalações e equipamentos, bem como danos ambientais.

Um acidente com alto impacto pode afetar pessoas, levar à interrupção das atividades e causar perdas financeiras significativas, como custos de remediação, despesas com indenização e possível responsabilização legal. Além disso, tais incidentes podem prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia implementa medidas de segurança rigorosas. No entanto, não há garantia de que tais medidas serão suficientes para prevenir acidentes.

Riscos decorrentes do descumprimento de contratos

Os contratos de compra e venda de insumos, matéria-prima, energia e serviços são essenciais para as operações da Companhia, mas apresentam riscos. Possíveis consequências de descumprimento contratual incluem: (i) interrupções de fornecimento, (ii) aumento de custos de produção, (iii) perda de vendas e oportunidades de negócios, (iv) perda da qualidade dos produtos, (v) disputas e litígios judiciais e (vi) danos à imagem e reputação.

A Companhia pode ser afetada em diversos aspectos se os contratos não forem cumpridos pelas contrapartes. Além disso, também pode ser afetada por mudanças na conjuntura econômica e política que afetem a capacidade de pagamento das contrapartes, além de flutuações nos preços das commodities e outras variáveis relevantes.

4.1 Descrição dos fatores de risco

É importante reconhecer que, apesar dos esforços da Companhia, esses riscos não podem ser completamente eliminados.

Riscos advindos de potenciais conflitos de interesses

A Companhia enfrenta riscos decorrentes de potenciais conflitos de interesses que podem causar impactos adversos em seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e reputação.

A Companhia possui políticas de transações com partes relacionadas e conflito de interesses, e mantém um alto nível de transparência com adoção de práticas de governança corporativa, mas não é possível garantir que essas políticas e práticas serão totalmente eficazes (mais informações sobre as transações com partes relacionadas podem ser encontradas no item 11. deste Formulário de Referência).

Riscos relacionados à falta de financiamento, cláusulas restritivas e risco de liquidez

A Companhia utiliza financiamentos de instituições financeiras nacionais e estrangeiras, bem como do mercado de capitais, para financiar suas atividades.

Fatores externos, como eventos macroeconômicos, podem afetar a disponibilidade e a viabilidade desses financiamentos, dificultando a obtenção de novas captações necessárias para suas atividades. Ademais, a Companhia pode estar sujeita a cláusulas restritivas (covenants) em seus contratos de financiamento, que podem levar ao vencimento antecipado de suas dívidas e limitar seu acesso a novas linhas de financiamento, caso descumpridas. Essas cláusulas geralmente estão relacionadas a aspectos financeiros, como "cross-default" e "negative pledge", e podem não ser cumpridas pela Companhia, prejudicando seus negócios e resultados.

Há também o risco de liquidez, que é a possibilidade de não conseguir cumprir suas obrigações financeiras devido à falta de recursos disponíveis. Caso não consiga cumprir suas obrigações financeiras, a Companhia pode ter seu acesso a novos financiamentos limitado, o que pode impactar negativamente suas atividades, negócios e resultados.

Riscos relacionados ao retorno dos investimentos devido às condições de mercado e outras variáveis

A Companhia enfrenta riscos relacionados ao retorno insatisfatório de investimentos devido às condições de mercado e mudanças nos cenários projetados.

Os estudos de viabilidade são fundamentais para embasar as decisões de investimento, pois fornecem projeções e estimativas de desempenho futuro dos projetos. Essas premissas estão sujeitas a incertezas e imprecisões, o que pode levar a resultados diferentes dos esperados.

Fatores como taxa de juros, inflação, recessão, câmbio, oferta e demanda e questões regulatórias são algumas das principais fontes de incerteza que podem impactar diretamente o retorno dos projetos.

- **Riscos relacionados às mudanças regulatórias**

A Companhia está sujeita à várias leis e regulamentações que abrangem áreas como meio ambiente, tributos, trabalhista, saúde e segurança, produção, preços, produção e distribuição de açúcar, etanol e energia, mercado de capitais e outras. Mudanças ou interpretações divergentes dessas leis pelos órgãos governamentais podem afetar as operações da São Martinho.

Os governos federal, estadual e municipal podem alterar leis e regulamentos que regem o setor sucroenergético, o que pode prejudicar significativamente a Companhia, caso não venha a cumprir com as novas exigências, podendo estar sujeita a penalidades ou ser afetada em seus negócios em casos de intervenções na economia.

O cumprimento das regulamentações governamentais é crucial para a continuidade das atividades da Companhia, assim como é crucial que não ocorram intervenções na economia que alterem as condições normais de mercado.

Riscos decorrentes de mudanças na legislação tributária e de passivos de planejamento tributário

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a riscos relacionados às autuações e multas fiscais decorrentes de divergências ou interpretações diferentes das autoridades fiscais em relação às práticas contábeis e tributárias adotadas. Mudanças na jurisprudência fiscal também podem impactar a interpretação e a aplicação das leis tributárias, aumentando a incerteza e o risco de autuações fiscais.

Adicionalmente, mudanças na legislação tributária e na interpretação das leis pelos tribunais podem resultar em obrigações fiscais adicionais, exigindo o pagamento de impostos, multas e juros. Essas mudanças podem ocorrer tanto em nível federal quanto estadual ou municipal.

Atualmente, a Companhia beneficia-se de incentivos fiscais relativos ao ICMS concedidos pelo Estado de Goiás, sujeitos a condições específicas. A não conformidade com essas condições poderia resultar na revogação dos benefícios e a obrigação de pagar tributo, eventuais juros e multa. Além disso, os benefícios fiscais podem não ser renovados ou prorrogados.

É importante destacar que benefícios fiscais concedidos sem a autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) podem ser declarados inconstitucionais. Já foram propostas ações perante o Supremo Tribunal Federal contestando a constitucionalidade de certos benefícios fiscais. Portanto, a Companhia está exposta ao risco de possíveis contestações judiciais e revogação de benefícios fiscais.

As mudanças na legislação tributária e a possibilidade de revogação ou inconstitucionalidade de benefícios fiscais representam riscos que podem ter um impacto adverso nas atividades e nos resultados da Companhia.

Riscos relacionados à segurança e privacidade de dados

A Companhia enfrenta riscos decorrentes da divulgação não autorizada de dados e do comprometimento da integridade de sua tecnologia da informação devido a falhas ou ataques cibernéticos. Além disso, a não conformidade com leis e regulamentos relacionados à privacidade, segurança e proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), pode gerar passivos e afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

A Companhia lida com a obtenção, armazenamento, processamento e uso de informações confidenciais e dados pessoais. É essencial garantir que qualquer tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Companhia esteja em conformidade com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis, como a LGPD.

A proteção dos dados de clientes, funcionários e fornecedores é uma prioridade para a Companhia. A Companhia depende de terceiros para o tratamento e proteção dos dados dos usuários, como fornecedores de sistemas, softwares e ferramentas. Caso esses terceiros não cumpram as leis de proteção de dados e privacidade, a Companhia pode ser responsabilizada por danos causados aos titulares dos dados pessoais devido a tais violações.

Falhas na proteção de dados pessoais e a não conformidade com a legislação aplicável podem resultar em multas elevadas, divulgação pública da violação, exclusão dos dados pessoais da base de dados e até suspensão das atividades da Companhia, o que prejudicaria sua reputação e resultados.

Riscos relacionados à regulação de qualidade, segurança de produtos e segurança alimentar

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos que visam garantir a qualidade, segurança e conformidade de seus produtos. Essas regulamentações abrangem tanto a produção agrícola quanto a fabricação de alimentos e bebidas, e são essenciais para proteger os consumidores e garantir a conformidade com os padrões estabelecidos.

No que diz respeito à qualidade e segurança de produtos, a São Martinho deve cumprir rigorosos padrões de produção, embalagem, armazenamento e transporte. Isso envolve a adoção de medidas de controle de qualidade em todas as etapas do processo, desde a seleção da matéria-prima até a entrega final. Além disso, é necessário atender às normas de higiene, rastreabilidade e controle de contaminação para garantir a segurança dos produtos oferecidos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia também está sujeita à regulamentações específicas de segurança alimentar. Essas regulamentações visam garantir a segurança para o consumo humano, prevenindo a ocorrência de doenças transmitidas por alimentos e assegurando a qualidade nutricional dos produtos. Medidas de controle e monitoramento são implementadas para garantir o cumprimento dessas regulamentações, incluindo testes laboratoriais, inspeções e auditorias periódicas.

O não cumprimento dessas regulamentações pode resultar em consequências adversas para a Companhia, como penalidades e danos à reputação.

Riscos do não cumprimento da regulação ambiental

O não cumprimento da regulação ambiental pode acarretar diversos riscos e impactos para a Companhia, podendo resultar em passivos, bem como prejudicar suas atividades. É fundamental que a Companhia obtenha e cumpra as licenças e autorizações ambientais e de saúde exigidas pelas autoridades para suas operações, como as licenças de instalação e operação. Essas licenças podem estabelecer condições específicas, incluindo a necessidade de investimentos em equipamentos de controle de poluição.

A legislação ambiental brasileira também impõe restrições ao acesso a financiamentos públicos no caso de violações das obrigações de proteção ambiental. O descumprimento dessas leis e regulamentos, assim como das condições impostas nas licenças e autorizações, pode resultar em penalidades e até mesmo na revogação dessas autorizações. Além disso, a Companhia deve estar em conformidade com os limites das Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais em suas áreas agricultáveis, sob o risco de sanções civis, criminais e administrativas.

A responsabilidade da Companhia em alguns casos, também se estende a danos causados por terceiros contratados. Os custos associados ao cumprimento das obrigações ambientais, bem como as punições e reparações de danos, podem ter um impacto material negativo na imagem, nos negócios e nos resultados da Companhia. A regulamentação ambiental também pode resultar em atrasos na implementação de novos projetos, devido ao tempo necessário para obter as licenças ambientais dos órgãos governamentais competentes.

- **setores da economia nos quais o emissor atue**

Riscos da volatilidade de mercado e variações de preços, taxas, câmbio e insumos na comercialização de produtos de commodities

A São Martinho é uma empresa que atua no mercado de commodities e enfrenta riscos relacionados à variação de oferta e demanda, oscilação de preços e aumento de custos, inerentes a esse mercado, o que pode impactar negativamente seus resultados. Açúcar, etanol, milho, câmbio, petróleo e energia estão sujeitos a fatores climáticos, econômicos, regulatórios e geopolíticos que tornam seus preços vulneráveis.

Os preços das commodities vendidas e aquelas utilizadas pela São Martinho em suas operações (insumos e matérias-primas) estão sujeitos a flutuações de mercado que podem afetar negativamente seus negócios e resultados. Vários fatores contribuem para a variação desses preços, incluindo:

- A oferta e a demanda no mercado nacional e internacional;
- Condições climáticas;
- Políticas governamentais de produção, comercialização, exportação e consumo desses produtos;
- Disponibilidade e custo de produtos alternativos (como gasolina para o etanol e adoçantes artificiais para o açúcar);
- Políticas governamentais, mudanças das regulamentações do setor e incentivos e subsídios nacionais e internacionais;
- Especulação em relação aos preços futuros desses produtos ou matérias-primas;
- Capacidade produtiva própria e a de concorrentes;
- Crises econômicas, inflação e recessão;
- Tarifas e restrições à importação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Riscos relacionados a fatores biológicos, doenças e pragas nas lavouras

A São Martinho está exposta a riscos decorrentes de fatores biológicos, como doenças e pragas que podem afetar as lavouras e suas atividades. A ocorrência de doenças e pragas pode resultar na perda parcial das plantações afetadas.

Os custos associados ao tratamento de doenças e pragas geralmente são altos. Incidentes graves de doenças ou pragas nas lavouras, podem afetar adversamente os níveis de produção, as vendas e o desempenho da Companhia.

Riscos relacionados à concorrência no setor

O setor de açúcar, etanol e outros produtos agrícolas é caracterizada por uma intensa competição. A São Martinho enfrenta a concorrência de outras empresas do setor, tanto a nível nacional como internacional. Essa concorrência pode ser influenciada por diversos fatores, tais como variações na oferta e demanda global de produtos, entrada de novos concorrentes, mudanças nas preferências dos consumidores, evolução tecnológica e outros fatores.

A participação de mercado e a rentabilidade da Companhia podem ser afetadas por esses fatores. O planejamento estratégico da Companhia precisa estar em constante atenção às mudanças no mercado, às estratégias dos concorrentes e às preferências dos consumidores para manter sua posição competitiva. A capacidade da Companhia de competir efetivamente no setor depende de sua capacidade de inovação, eficiência operacional e qualidade dos produtos.

Avanços tecnológicos podem resultar em novos métodos de produção, melhorias na eficiência operacional e desenvolvimento de produtos inovadores. A São Martinho precisa acompanhar e adotar essas tecnologias para garantir sua vantagem competitiva e atender às demandas do mercado.

Ainda, a concorrência acirrada por matéria-prima no setor representa um risco para a São Martinho. A Companhia precisa estar preparada para enfrentar essa concorrência garantindo a fidelidade dos seus fornecedores.

- **questões ambientais**

Riscos de contaminação e dano Ambiental

A São Martinho está exposta a riscos de contaminação ambiental, decorrentes de acidentes no desempenho de suas atividades (e/ou de terceiros contratados), com produtos e eventuais problemas na emissão de particulados, os quais podem acarretar consequências negativas para suas atividades, reputação e punições.

As atividades relacionadas ao cultivo da cana-de-açúcar, o processamento industrial, o armazenamento, descarte de resíduos e transporte de combustíveis podem ser fontes de contaminações caso não sejam devidamente gerenciados. A depender do dano causado, este pode ter efeitos de longo prazo e irreversíveis e afetar extensões e ambientes variados.

A responsabilidade pela contaminação ambiental pode ser objetiva e desencadear a obrigação de reparar e/ou indenizar os danos ambientais, e responsabilidades administrativa e criminal em alguns casos, além de prejudicar a imagem e a confiança da empresa.

- **seus fornecedores**

Riscos relacionados à dependência de fornecedores de matéria-prima

Para atingir sua capacidade operacional, a São Martinho depende do fornecimento de matéria-prima, como a cana de açúcar, e de uma variedade de serviços ao longo de sua cadeia produtiva.

Cerca de 1/3 da cana processada pela Companhia é proveniente de fornecedores, enquanto 2/3 são de cana própria. Riscos associados aos fornecedores incluem perda de fornecedores de cana-de-açúcar para a

4.1 Descrição dos fatores de risco

concorrência, problemas de qualidade dos produtos fornecidos, aumento de preços, mudanças nas condições contratuais e passivos trabalhistas.

Qualquer alteração adversa nessas relações contratuais pode afetar sua margem de lucro. Além disso, a disponibilidade, qualidade e preços de outros bens e serviços essenciais, como materiais de manutenção, fertilizantes, combustíveis e defensivos agrícolas, também podem impactar adversamente as operações da Companhia.

Além da cana-de-açúcar, a Companhia passou a fabricar etanol de milho na planta industrial de Goiás, Unidade Boa Vista (UBV), a partir da safra 23/24. Essa atividade envolve a busca por fornecedores confiáveis e competitivos de milho, bem como serviços especializados relacionados à produção de etanol de milho. A Companhia está sujeita a riscos associados à disponibilidade e qualidade do milho, variações no preço e competitividade do grão e eventuais problemas logísticos no abastecimento. Esses fatores podem afetar tanto a produção de etanol de milho como a performance geral. Sendo essencial garantir o estabelecimento de parcerias sólidas e estratégicas nessa nova vertente de negócio.

Riscos relacionados aos fornecedores de bens e serviços

A São Martinho possui fornecedores de bens e serviços, tanto nacionais como estrangeiros, ao longo de sua cadeia produtiva. A disponibilidade, qualidade e preços desses bens e serviços estão sujeitos a diversos fatores, incluindo alterações macroeconômicas e na legislação tributária, que podem afetar o desempenho operacional e financeiro da Companhia, especialmente no caso de insumos e produtos essenciais para suas atividades.

Os principais bens e/ou serviços adquiridos pela Companhia incluem: (i) aquisição de materiais de manutenção, incluindo pneumáticos; (ii) aquisição de fertilizantes; (iii) aquisição de combustíveis, com destaque para o diesel e; (iv) aquisição de defensivos agrícolas.

Variações nos preços das matérias-primas fornecidas por esses fornecedores, flutuações na disponibilidade de mão-de-obra e situações extremas, como questões geopolíticas, podem impactar o fornecimento de insumos e serviços.

A negligência ou má conduta por parte dos fornecedores também pode comprometer a qualidade e a segurança da cadeia de suprimentos.

Riscos relacionados à logística de transporte e infraestrutura podem afetar a entrega dos produtos e o recebimento de insumos agroindustriais

A distribuição dos produtos da Companhia depende de um eficiente sistema de transporte, utilizando principalmente ferrovias e rodovias, com preferência pelas ferrovias. No entanto, problemas na infraestrutura desses meios de transporte representam riscos significativos para o escoamento dos produtos e o recebimento dos insumos necessários. É fundamental que os sistemas de transporte e infraestrutura operem regularmente para atender às demandas da Companhia.

Interrupções significativas no uso da infraestrutura de transporte, decorrentes de desastres naturais, incêndios, inundações, acidentes, falhas em sistemas, greves (como a greve dos caminhoneiros ocorrida em maio de 2018), bem como outros eventos imprevistos, até mesmo climáticos, podem impactar negativamente a capacidade de produção, distribuição e recebimento de produtos.

Qualquer alteração, problema ou interrupção significativa na rede logística utilizada pela Companhia, seus fornecedores ou prestadores de serviços pode resultar em atrasos ou falhas na entrega de produtos, afetando negativamente suas operações. Restrições impostas pelas normas de trânsito também podem ter impacto nos resultados.

- **questões sociais**

Risco de desvios de comportamentos éticos e de conformidade

4.1 Descrição dos fatores de risco

A São Martinho enfrenta o risco de desvios de comportamentos éticos por parte de seus colaboradores, terceiros e stakeholders, o que pode acarretar problemas significativos para a empresa. Tais desvios podem incluir práticas fraudulentas, corrupção e comportamentos antiéticos, resultando em diversos impactos adversos em sua operação e reputação.

O desvio de comportamentos éticos representa uma ameaça à integridade e à imagem da empresa. A ocorrência de fraudes e atos de corrupção pode resultar em perdas substanciais e penalidades, além de danos à reputação.

Essas práticas podem abalar a confiança depositada na Companhia, afastar potenciais investidores e clientes, e até mesmo resultar em rescisão de contratos. Além disso, a exposição pública de desvios éticos pode levar a uma deterioração da reputação da empresa perante o mercado, dificultando a atração de talentos qualificados e impactando sua capacidade de competir de forma eficaz.

A ocorrência de desvios éticos também pode levar a consequências legais, com ações judiciais, investigações e possíveis sanções impostas por órgãos reguladores e autoridades governamentais. Essas medidas podem resultar em impactos financeiros significativos, além de demandar recursos e tempo da alta administração da empresa para lidar com os processos legais e reparação de danos.

Riscos de Segurança e saúde ocupacional nas operações

As operações da Companhia, e do setor sucroenergético, envolvem uma série de riscos relacionados à segurança e saúde ocupacional dos colaboradores. Esses riscos podem resultar em acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e impactos negativos na produtividade e bem-estar dos funcionários, caso não sejam implementadas ferramentas que possibilitem o adequado gerenciamento e mitigação dos riscos.

A natureza das atividades agrícolas e industriais da São Martinho apresenta desafios específicos em termos de segurança e saúde. Nas atividades agrícolas, os trabalhadores manuseiam máquinas e equipamentos pesados e agentes químicos e há riscos de incêndios e de acidentes relacionados ao uso de ferramentas agrícolas.

Na etapa industrial, existem riscos de incêndio e explosão, manuseio de produtos químicos, exposição a ruídos e vibrações, além de riscos ergonômicos e de acidentes de trabalho. A falta de cuidados com relação à segurança e saúde ocupacional pode levar a acidentes e até mesmo perda de vidas.

A exposição a esses riscos também pode gerar custos significativos, incluindo despesas de reparação, médicas, indenizações trabalhistas, penalidades regulatórias e danos à imagem. A reputação da companhia pode ser prejudicada se não forem adotadas práticas adequadas de segurança e saúde, afastando potenciais investidores, parceiros comerciais e clientes.

As ações e medidas mitigatórias a fim de diminuir a exposição ao risco da São Martinho são descritas no item 5.1.

Riscos do não cumprimento da legislação trabalhista por terceiros contratados

O não cumprimento da legislação trabalhista por terceiros contratados representa um risco para a São Martinho.

Embora a São Martinho cumpra a legislação e esteja comprometida em promover condições de trabalho dignas, respeitando os direitos trabalhistas e garantindo remuneração justa, segurança ocupacional e acesso a benefícios sociais, bem como investindo em programas de capacitação e treinamento para os trabalhadores, está sujeita a passivos trabalhistas decorrentes das suas relações com terceiros contratados.

A Companhia exige o mesmo rigor no cumprimento da legislação por seus contratados, no entanto, não é possível garantir completamente que estes cumpram a legislação. Situações graves decorrentes da relação com terceiros podem desencadear o rompimento do contrato e a cobrança de multas.

Riscos e impactos da atividade nas comunidades locais

A atividade sucroenergética pode impactar as comunidades locais, principalmente por conta do tráfego de caminhões nas vias utilizadas pela São Martinho, para transporte de seus produtos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A intensificação do tráfego de caminhões pode resultar em ruídos, emissões, aumento da poeira nas estradas, e perturbações para os residentes próximos às áreas de produção e transporte.

Outro risco é o impacto direto e indireto na mão de obra e economia das comunidades locais. As operações da Companhia dependem de uma força de trabalho e fornecedores locais, e uma alteração brusca na demanda por produtos, serviços e mão-de-obra, pode afetar a economia local.

f. seus clientes

Riscos de crédito e outros riscos de contraparte de clientes

A São Martinho depende da contrapartida de seus clientes para manutenção de sua saúde financeira. A incapacidade de renovar ou manter contratos com clientes compradores de volume relevante, bem como a dificuldade em negociar novos contratos em condições equilibradas, pode impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Alguns dos maiores compradores de açúcar e de etanol respondem por parte relevante da receita bruta total. Assim, existe o risco de redução do faturamento caso esses clientes reduzam suas compras e não seja possível realocar esses volumes para outros clientes.

Além disso, a Companhia está exposta ao risco de crédito dos clientes, uma vez que possui créditos com prazos variáveis e os clientes têm diferentes níveis de solvência. Alterações negativas no risco de crédito dos clientes podem aumentar o risco de inadimplência. Caso um número significativo de clientes não cumpra suas obrigações de pagamento, seja devido a mudanças adversas no setor ou questões macroeconômicas, a condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia podem ser afetados de maneira negativa.

- **questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

Riscos climáticos, incêndios e estiagem prolongada

A Companhia enfrenta riscos significativos relacionados a questões climáticas, como incêndios e estiagem prolongada e altas temperaturas, que podem ter impactos em suas operações. Esses riscos envolvem a possibilidade de incêndios em áreas agrícolas, representando uma ameaça tanto para as plantações quanto para as instalações e infraestrutura da Companhia.

Os incêndios em áreas agrícolas podem resultar em danos às plantações e às estruturas utilizadas na produção, além de potencialmente colocar em risco a segurança de funcionários e moradores locais. Além disso, incêndios em áreas industriais representam uma preocupação adicional, pois podem resultar em danos às instalações da Companhia, afetando negativamente suas operações e resultados.

As atividades agrícolas são altamente dependentes das condições climáticas. A ocorrência de estiagens prolongadas, geadas ou inundações pode afetar negativamente a disponibilidade de matéria-prima, como a cana-de-açúcar e milho, e também sua qualidade, comprometendo as operações da Companhia e seus resultados financeiros.

Dentro deste contexto, a Companhia também enfrenta riscos significativos relacionados à crise hídrica agroindustrial. A escassez de água e as mudanças nos padrões climáticos podem impactar diretamente as operações da São Martinho. A falta de chuvas adequadas e a redução dos recursos hídricos disponíveis podem afetar a irrigação das plantações e a disponibilidade de água para os processos industriais, comprometendo a produção de cana-de-açúcar e a produtividade industrial.

- **seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

Risco de dependência dos acionistas controladores e membros da administração para a estratégia e operações

4.1 Descrição dos fatores de risco

A São Martinho é dependente dos seus acionistas controladores para a definição da estratégia de negócios, tomada de decisão estratégica e implementação das operações. A atuação e influência dos acionistas controladores podem afetar significativamente a direção e o desempenho da Companhia, incluindo a alocação de recursos, a política de dividendos, a realização de investimentos e a gestão de riscos. Mudanças nos interesses, objetivos ou estratégias dos acionistas controladores podem resultar em alterações significativas na gestão e na governança da Companhia, o que pode impactar os negócios e a rentabilidade.

Além disso, a saída ou substituição de acionistas controladores ou membros chave da administração pode gerar incertezas e desafios operacionais. A perda de conhecimento, experiência e conexões estratégicas dessas pessoas pode prejudicar a continuidade dos negócios, afetar a capacidade de implementar com sucesso as estratégias e iniciativas planejadas e resultar em instabilidade ou falta de liderança efetiva. A falta de continuidade na gestão e nas políticas estratégicas da Companhia pode ter impactos adversos na confiança dos investidores, nas relações com fornecedores e clientes, bem como na reputação e valor de mercado da Companhia.

- **seus administradores**

Responsabilidades legais e riscos associados aos administradores

A Companhia entende que, atualmente, não está exposta a quaisquer riscos relevantes cuja fonte primária sejam seus administradores, além dos riscos relacionados ao item acima que já foram tratados.

- **países estrangeiros onde o emissor atue**

Riscos políticos e econômicos internacionais e seus impactos nos negócios

A Companhia enfrenta diversos riscos decorrentes de fatores políticos e econômicos em outros países, os quais podem ter efeitos adversos significativos em suas atividades.

A competitividade dos produtos brasileiros nos mercados internacionais é influenciada por uma série de fatores, como o regime de importação, tributação e incentivos à produção local existente em outros países, questões logísticas, econômicas, políticas e sociais dos principais mercados para os quais seus produtos são exportados.

Neste sentido, as atividades internacionais da Companhia apresentam riscos importantes. Alterações nas leis de comércio internacional e regulamentações tributárias e outros aspectos legais podem afetar significativamente as operações e a rentabilidade da empresa. Mudanças nas condições sociais, políticas e econômicas dos países em que a Companhia atua, incluindo recessões e instabilidades, podem gerar impactos negativos em suas operações e resultados financeiros.

A volatilidade dos mercados de câmbio e as restrições à conversão de moedas também representam riscos significativos para a Companhia. Flutuações abruptas nas taxas de câmbio podem afetar a rentabilidade das exportações e a capacidade da empresa de converter os ganhos obtidos em moedas estrangeiras.

A imposição de quotas de importação e exportação e a criação de barreiras comerciais em outros países podem limitar o acesso da Companhia a esses mercados, prejudicando a expansão das exportações e dificultando a realocação dos produtos em outros mercados de forma favorável.

As sanções econômicas e comerciais impostas por diferentes países também representam um risco significativo para a Companhia. Restrições a transações ou negociações com clientes em territórios específicos, pessoas designadas e países sancionados podem ter efeitos adversos nos negócios da Companhia, afetando, inclusive, empréstimos e financiamentos.

- **suas controladas e coligadas**

Responsabilidades legais e riscos relacionados às controladas e coligadas

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não aplicável, pois os riscos relacionados às controladas operacionais da Companhia refletem fatores de risco da Companhia e estão descritos nos demais tópicos do item 4.1 deste Formulário de Referência.

- **outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

Não aplicável.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 DESCRIÇÃO DOS 5 (CINCO) PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

1. Falta de Matéria-prima e Falhas em Operações Agrícolas

A produção da Companhia depende da cana-de-açúcar e do milho (este último, a partir da Safra 23/24). A cana-de-açúcar é cultivada em terras próprias ou de terceiros, na proporção aproximada de 70% e 30% respectivamente, nos estados de São Paulo e Goiás. Fatores biológicos, como pragas, doenças e fatores climáticos, como falta de chuvas e geadas, podem afetar a produtividade e o nível de sacarose dos canaviais, e, consequentemente, a produção e receita de vendas dos produtos açúcar, etanol e energia, podendo também implicar na perda de investimentos com plantio e tratos culturais e aumento dos custos de produção. Os mesmos fatores biológicos e climáticos podem afetar a matéria-prima adquirida de terceiros, podendo impactar a Companhia, uma vez que parte da cana-de-açúcar e o milho são adquiridos de fornecedores.

A São Martinho reconhece que não possui controle absoluto sobre a renovação e as condições dos contratos firmados com seus parceiros, arrendadores e fornecedores. Portanto, não é possível garantir que tais contratos sejam renovados ou mantenham as condições pactuadas inicialmente. Essa falta de garantia expõe a Companhia a potenciais riscos, especialmente no que diz respeito à disponibilidade de matéria-prima.

Caso ocorra uma redução significativa nessa disponibilidade devido a condições adversas, falta de renovação de contratos ou quebras contratuais, a produção pode ser afetada negativamente podendo resultar em queda na produtividade e/ou aumento nos custos, prejudicando os resultados da Companhia.

Ainda, a aquisição de cana-de-açúcar e milho em áreas mais afastadas também pode ter impactos negativos. O transporte da matéria-prima de áreas distantes pode acarretar custos logísticos adicionais, elevando os custos totais de aquisição da cana de-açúcar e milho.

2. Variações de preços, taxas, câmbio e insumos

A São Martinho é uma empresa que atua no mercado de commodities e enfrenta riscos relacionados à variação de oferta e demanda, oscilação de preços e aumento de custos, inerentes a esse mercado, o que pode impactar negativamente seus resultados. Açúcar, etanol, milho, câmbio, petróleo e energia estão sujeitos a fatores climáticos, econômicos, regulatórios e geopolíticos que tornam seus preços vulneráveis.

Os preços das commodities vendidas e aquelas utilizadas pela São Martinho em suas operações (insumos e matérias-primas) estão sujeitos a flutuações que podem afetar negativamente seus negócios e resultados operacionais. Vários fatores contribuem para a variação desses preços, incluindo:

- A oferta e a demanda no mercado nacional e internacional;
- Condições climáticas extremamente favoráveis ou adversas;
- Políticas governamentais de produção, comercialização, exportação e consumo desses produtos;
- Disponibilidade e custo de produtos alternativos (como gasolina para o etanol e adoçantes artificiais para o açúcar);
- Políticas governamentais, mudanças das regulamentações do setor e incentivos e subsídios nacionais e internacionais;
- Especulação em relação aos preços futuros desses produtos ou matérias-primas;
- Capacidade produtiva própria e a de concorrentes;
- Crises econômicas, inflação e recessão;
- Tarifas e restrições à importação.

3. Mudanças regulatórias

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A Companhia está sujeita a diversas leis federais, estaduais e municipais e ampla regulamentação governamental, as quais se referem a matérias ambientais, tributárias, trabalhistas, societárias, regulatórias, de saúde e segurança, de produção, preços e distribuição e comercialização de açúcar, etanol e energia, de mercado de capitais, dentre outras. Eventuais mudanças ou divergências de interpretações de referido arcabouço legal pelas autoridades pode impactar as operações da Companhia.

Os órgãos de governo Federal, Estadual e Municipal poderão rever a regulamentação que rege o setor sucroenergético, impondo novas obrigações ou intervindo na economia e a Companhia pode ser significativamente prejudicada por qualquer destas alterações.

Além de possíveis impactos na receita e custos, devido a intervenções do governo na economia (por exemplo, nos preços de combustíveis), o não cumprir de novas exigências regulatórias poderão impactar em punições e restrições às operações.

O cumprimento das regulamentações governamentais é crucial para a continuidade das atividades da Companhia, e qualquer descumprimento ou mudança nas regulamentações pode ter efeitos adversos em suas operações, situação financeira e resultados operacionais.

4. Cyber e falhas nos sistemas de tecnologia da informação

Os riscos relacionados à segurança cibernética e falhas nos sistemas de tecnologia da informação são uma preocupação constante para a São Martinho e para todas as outras empresas, já que a dependência desses sistemas é cada vez maior para a condução das operações.

A falta de segurança dos sistemas de tecnologia da informação pode causar exposição a invasões ou ataques, o que pode levar a problemas operacionais, legais e impactos financeiros e reputacionais. Por mais que sejam implementadas medidas de proteção, as tecnologias estão em constante evolução e atualização, o que pode trazer novos riscos.

Por outro lado, a utilização de softwares e equipamentos obsoletos pode tornar os sistemas mais vulneráveis a ataques e invasões. A crescente utilização de dispositivos móveis e outras tecnologias que permitem o acesso remoto aos sistemas da empresa também representam risco, decorrentes da possibilidade de acessos não autorizados ou vazamentos de informações sensíveis.

5. Indisponibilidade de Pessoas

A atração e retenção de profissionais altamente qualificados são desafios significativos para a Companhia, pois a perda de membros-chave da alta administração pode impactar negativamente suas operações e desempenho. Esses indivíduos desempenham um papel crucial no crescimento e sucesso da Companhia, devido ao seu amplo conhecimento do negócio.

A dificuldade em substituir esses profissionais com a mesma qualificação pode resultar em lacunas de competências e conhecimentos, prejudicando a continuidade e eficiência das atividades da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Taxa de Câmbio

Descrição Qualitativa

A São Martinho depende significativamente do mercado externo para uma parte relevante de suas receitas, com aproximadamente 91% da produção de açúcar e 9% do etanol, considerando a receita líquida da safra 24/25. Essas receitas estão atreladas à moeda americana, o dólar dos Estados Unidos. Além disso, parte do passivo da empresa, incluindo amortização/juros de dívidas e pagamentos a fornecedores, está vinculada a moedas estrangeiras, predominantemente o dólar americano.

A taxa de câmbio entre o Real brasileiro (BRL) e o Dólar americano (USD) desempenha um papel crucial na rentabilidade da Companhia. A volatilidade dessa taxa de câmbio tem um impacto direto nos resultados financeiros da empresa. Flutuações adversas no câmbio podem afetar negativamente a conversão de receitas em moeda estrangeira para a moeda local, afetando a rentabilidade e a margem de lucro da São Martinho.

Dessa forma, a empresa está exposta ao risco cambial, que pode surgir devido a oscilações na taxa de câmbio entre o Real brasileiro e o Dólar americano. Para gerenciar esse risco, a São Martinho adota estratégias de hedge, como contratos futuros ou opções, para proteger-se contra movimentos desfavoráveis da taxa de câmbio e minimizar a volatilidade nos resultados financeiros.

Descrição Quantitativa

A volatilidade diária anualizada da moeda americana (USD/BRL Ptax) nas últimas duas safras foi a seguinte:

Últimas Duas Safras	Safra 23/24	Safra 24/25
Volatilidade	10%	12%

Fonte: Bloomberg

Conforme as notas explicativas, item 22.1 das demonstrações financeiras de 31/03/2025, é apresentada uma análise de sensibilidade para avaliar os possíveis efeitos da volatilidade cambial em algumas contas importantes, como caixa e equivalente de caixa, contas a receber de clientes e empréstimos financeiros. É importante ressaltar que essa exposição não leva em consideração os instrumentos enquadrados no hedge accounting. Os ativos e passivos foram atualizados e registrados nas demonstrações financeiras considerando taxas de câmbio específicas, sendo R\$ 5,7416 por US\$1,00 para os ativos e R\$ 5,7422 por US\$1,00 para os passivos.

A análise de sensibilidade demonstra os impactos potenciais da queda e alta na taxa de câmbio sobre essas contas, levando em consideração as taxas de câmbio mencionadas acima. Essa análise ajuda a compreender como a volatilidade cambial pode afetar os resultados financeiros da empresa.

Vale destacar que os valores apresentados na análise de sensibilidade são apenas estimativas e estão sujeitos a mudanças, uma vez que as taxas de câmbio podem variar ao longo do tempo. A São Martinho adota uma postura de monitoramento contínuo das flutuações cambiais e, quando apropriado, implementa estratégias de gestão de riscos cambiais.

			Cenários Prováveis (5%)
Consolidado	Fator de risco	Nacional (US\$ mil)	Impacto no resultado contábil e fluxo de caixa

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Caixa e equivalentes de caixa	Queda na taxa de câmbio R\$/US\$	55.124	(15.827)
Contas a receber de clientes	Queda na taxa de câmbio R\$/US\$	12.043	(3.458)
Empréstimos e financiamentos	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	232	(67)
Instrumentos financeiros derivativos			
Contratos a termo de moeda	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	1.772	(89)
Preço futuro (açúcar e etanol)	Alta na preço futuro de commodities	909	(45)
Contratos de swap	Queda na taxa de câmbio R\$/US\$ e alta na curva de juros	552.000	(6.782)
Exposição Líquida		622.080	(26.268)

Fonte: <https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=MTU+51Kmm5DdaZuzsVXkAw==&linguagem=pt>

Preço do Açúcar e do Etanol

Descrição Qualitativa

A Companhia está exposta a variações nos preços do açúcar e do etanol, sendo a maior exposição relacionada aos preços internacionais do açúcar. Esses preços são influenciados por fatores externos que podem impactar os mercados desses produtos.

Para mitigar o risco de variação de preços, a Companhia adota estratégias de proteção e utiliza instrumentos financeiros para fins de hedge. As políticas e diretrizes relacionadas à proteção contra esse risco, bem como a utilização de instrumentos financeiros derivativos, são formalizadas em documentos internos.

As áreas responsáveis por acompanhar e implementar essas estratégias são a área Comercial, Financeira e de Gestão de Riscos. Essas áreas trabalham em conjunto para monitorar os movimentos de preços, avaliar os riscos e tomar as medidas adequadas para proteger a Companhia contra as variações desfavoráveis nos preços do açúcar e do etanol.

Essas práticas visam garantir a estabilidade financeira da São Martinho, reduzir a exposição a riscos de mercado e contribuir para a sustentabilidade dos resultados da empresa.

Descrição Quantitativa

O quadro abaixo demonstra a volatilidade diária anualizada dos preços de açúcar nas últimas duas safras e posição com hedge em 31/03/2025.

Últimas Duas Safras	Safra 23/24	Safra 24/25
Volatilidade	31%	28%

Fonte: Bloomberg

A São Martinho adotou a metodologia de contabilidade de hedge (hedge accounting) para registrar uma parte dos seus instrumentos financeiros. Foram selecionados os seguintes instrumentos para essa finalidade: (a) derivativos relacionados ao açúcar, etanol e moeda estrangeira, especialmente o dólar americano; (b) dívidas em moeda estrangeira (dólar americano) utilizadas como proteção das vendas.

Para aplicar o hedge accounting, a Companhia conduziu testes tanto prospectivos como retrospectivos para avaliar a eficácia dos efeitos das variações de preços sobre o valor das vendas futuras. No caso específico do hedge de açúcar, os derivativos foram designados para mitigar os impactos da variação dos fluxos de caixa

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

provenientes das vendas futuras de açúcar. A seguir, é apresentado os volumes dos hedges de açúcar realizados durante a última safra:

	Volume de Hedge Açúcar	Preço Médio (cUSD/lb)	Preço Médio (R\$/Ton)
Safra 24/25	805.699	19,60	
	573.201	19,60	2.565
	232.499	19,60	Em aberto

Fonte: <https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=zOEaF17oJggg6oteBIWldw==&linguagem=pt>

A compra de milho da safra 24/25 foi realizada visando garantir o abastecimento da matéria-prima para a produção de etanol e outros derivados, além de buscar melhores condições de preço e qualidade do produto. A São Martinho tem um compromisso constante com a excelência em sua gestão de suprimentos e busca as melhores oportunidades de negociação no mercado.

A São Martinho, consciente da importância do gerenciamento de suas obrigações financeiras, tem em seu portfólio empréstimos e financiamentos que estão sujeitos a diferentes modalidades de taxa de juros, sejam elas pré-fixadas ou pós-fixadas. Além disso, a Companhia mantém aplicações financeiras que também estão sujeitas a essas mesmas variações de taxas. Nesse contexto, a empresa está exposta a flutuações nas taxas de juros internas e externas, o que pode impactar diretamente seu custo de capital de terceiros.

Para minimizar os riscos associados a essas flutuações, a São Martinho S/A adota estratégias de gerenciamento de risco, incluindo a utilização de instrumentos financeiros, como swaps, que visam mitigar os efeitos adversos das variações nas taxas de juros. Essas práticas visam garantir uma gestão eficiente de suas obrigações financeiras, protegendo a empresa de possíveis impactos negativos decorrentes de alterações nas taxas de juros.

Em relação ao endividamento líquido da companhia, destacamos que, em 31/03/2025, esse valor totalizava R\$ 4,93 bilhões, sendo que 88% correspondem a obrigações em moeda local e 12% em moeda estrangeira. A São Martinho S/A adota uma abordagem transparente e em conformidade com as normas contábeis ao reconhecer seus empréstimos e financiamentos pelo valor justo, deduzindo os custos incorridos na transação. Essas obrigações são apresentadas nas demonstrações financeiras de acordo com seus respectivos vencimentos, refletindo o valor bruto amortizado ao longo do tempo.

	Encargos anuais vigentes		Controladora		Consolidado	
Modalidade	Taxa	Indexador	2025	2024	2025	2024
<u>Em moeda nacional</u>						
Linhas do BNDES I	2,1%	+TJLP	76.937	90.619	76.937	90.619
Linhas do BNDES II	4,2%	+IPCA	1.347.807	1.261.389	1.393.676	1.302.977
Linhas do BNDES III (ii)	4,2%	PRÉ	134.816	183.246	134.816	183.246
Linhas do BNDES IV	2,7%	+TR	253.012	-	253.012	-
FINEP	-	-	-	3.377	-	3.377
FINEP II	2,7%	+TR	140.975	140.894	140.975	140.894
Agro Export	101,0%	CDI	97.954	104.370	97.954	104.370
ABC (Inovacred)	5,6%	+TR	28.636	-	28.636	-

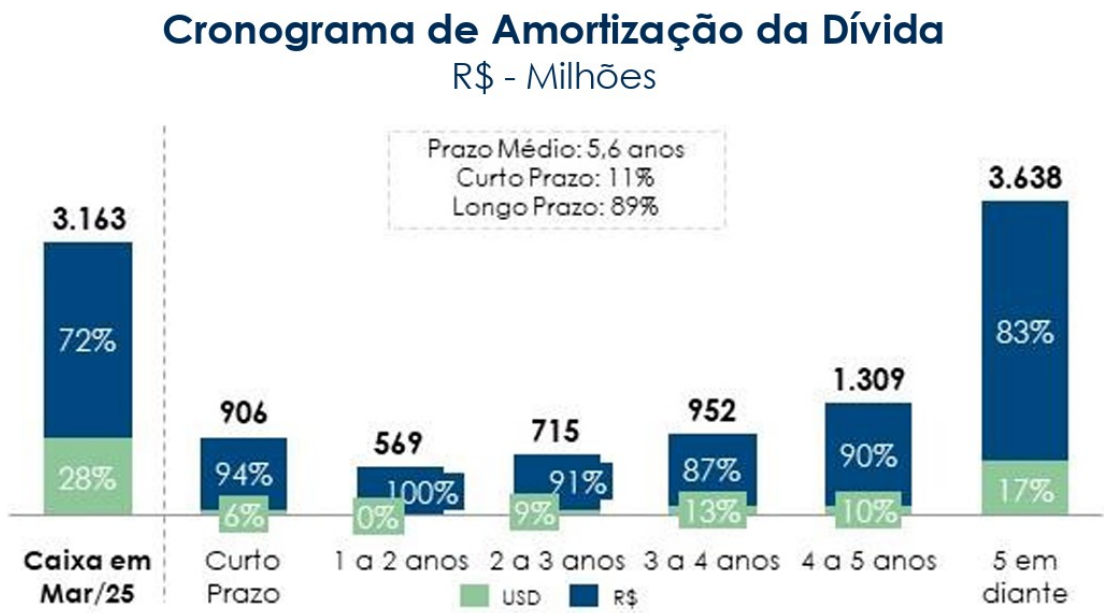
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Crédito Rural	-	-	-	185.723	-	185.723
Crédito Rural II	8,5%	PRÉ	9.503	-	9.503	-
Crédito Rural III	100,0%	CDI	5.377	-	5.377	-
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	99,0%	CDI	1.953.079	922.970	1.953.079	922.970
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) II	-	-	-	293.778	-	293.778
Debêntures (iii)	6,0%	+IPCA	2.447.440	2.317.491	2.447.440	2.317.491
<i>International Finance Corporation (IFC)</i>	1,4%	+CDI	277.816	309.628	277.816	309.628
Outros créditos securitizados			-	28	-	28
<u>Total em moeda nacional</u>			6.773.352	5.813.513	6.819.221	5.855.101
Em moeda estrangeira						
Pré Pagamento de Exportação (PPE)	1,6%	Sofr 6M	58.755	301.379	58.755	301.379
International Finance Corporation (IFC) (iv)	1,3%	Sofr 6M	1.211.485	380.338	1.211.485	380.338
<u>Total em moeda estrangeira</u>			1.270.240	681.717	1.270.240	681.717
Total (i)			8.043.592	6.495.230	8.089.461	6.536.818
Saldo no passivo circulante			903.719	1.094.298	906.297	1.096.406
Saldo no passivo não circulante			7.139.873	5.400.932	7.183.164	5.440.412
			8.043.592	6.495.230	8.089.461	6.536.818

Fonte: <https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=MTU+51Kmm5DdaZuzsVXkAw==&linguagem=pt>

O gráfico abaixo representa o cronograma de amortização da dívida referente às informações das demonstrações financeiras de 31/03/2025:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado



Fonte: <https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=c8lhk5ZgTMDyT/IPKFnRUQ==&linguagem=pt>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Processo nº 13856.000971/2007-15 - tributário	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	27/12/2007
d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 45.787.070,52
f. principais fatos	Auto de infração lavrado para exigência de Contribuição Previdenciária incidente sobre as receitas de exportações realizadas via ato cooperado nos períodos de 05/2002 a 12/2003. Em 01/2008 foi protocolada impugnação, julgada parcialmente procedente com o cancelamento de parte da exigência decaída. Na DRJ houve a manutenção da responsabilidade solidária e dos lançamentos não decaídos. Em 05/2009 as devedoras solidárias e a São Martinho apresentaram recurso voluntário ao CARF. Em 07/2021, o processo foi incluído para julgamento do CARF. Em 09/2021, CARF negou provimento ao Recurso Voluntário. Em 06/2022, proferido despacho pela RFB suspendendo a exigibilidade do Debcad 37.255.468-7 enquanto aguarda julgamento do Leading case RE 816.830/SC.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	1ª instância: Impugnação parcialmente procedente, com o cancelamento de parte da exigência decaída. 2ª instância: negou provimento ao Recurso Voluntário.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Leading case RE 816.830/SC.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 15956.720.292/2014-92 - tributário

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	27/10/2014
d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 11.721.722,61
f. principais fatos	Auto de Infração para cobrança de IRPJ e CSLL recolhidos a menor em razão de redução indevida do lucro real causada por postergação de receitas no ano 2011, sob o fundamento de que não teria sido observado o regime de competência na contabilização e tributação das receitas decorrentes das operações de vendas para entrega futura. Em 01/2015 foi protocolada impugnação. Em 10/2020 houve indeferimento da impugnação. Em 11/2020 foi protocolado Recurso Voluntário.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	1ª Instância: Indeferimento da impugnação e manutenção integral do auto de infração.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de 2ª instância.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 10840-901113/2016-61 - tributário

a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	31/10/2016
d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 12.264.249,48
f. principais fatos	Despacho decisório em 10/2016 glosando créditos de COFINS referentes ao 3º trimestre de 2012, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas; (iii) amortização de plantio; (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação. Em 11/2016 protocolo de manifestação de inconformidade sustentando a legitimidade dos créditos tendo em vista que se relacionam com insumos utilizados pela Companhia. Em 03/2018 protocolo informando o julgamento do REsp 1.221.170/PR, no qual restou decidida a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de 1ª instância.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 10840-900998/2016-81 - tributário

a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	31/10/2016
d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 10.063.201,39
f. principais fatos	Despacho decisório em 10/2016 glosando créditos de COFINS referentes ao 3º trimestre de 2012, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas; (iii) amortização de plantio; (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação. Em 11/2016 protocolo de manifestação de inconformidade sustentando a legitimidade dos créditos tendo em vista que se relacionam com insumos utilizados pela Companhia. Em 03/2018 protocolo informando o julgamento do REsp

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	1.221.170/PR, no qual restou decidida a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de 1ª instância
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 10840.900621/2017-11 - tributário

a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	04/09/2017
d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 8.203.415,51
f. principais fatos	Despacho decisório em 10/2016 glosando créditos de COFINS referentes ao 3º trimestre de 2012, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas; (iii) amortização de plantio; (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação. Em 11/2016 protocolo de manifestação de inconformidade sustentando a legitimidade dos créditos tendo em vista que se relacionam com insumos utilizados pela Companhia. Em 03/2018 protocolo informando o julgamento do REsp 1.221.170/PR, no qual restou decidida a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. estágio do processo	Aguardando julgamento de 1ª instância
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 10840-900.615/2017-56- tributário	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	04/09/2017
d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 6.983.637,15
f. principais fatos	Despacho decisório em 10/2016 glosando créditos de COFINS referentes ao 3º trimestre de 2012, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas; (iii) amortização de plantio; (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação. Em 11/2016 protocolo de manifestação de inconformidade sustentando a legitimidade dos créditos tendo em vista que se relacionam com insumos utilizados pela Companhia. Em 03/2018 protocolo informando o julgamento do REsp 1.221.170/PR, no qual restou decidida a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de 1ª instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 10840.901109/2016-01 - tributário

a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	04/09/2017
d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 7.549.299,83
f. principais fatos	Despacho decisório em 10/2016 glosando créditos de COFINS referentes ao 3º trimestre de 2012, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas; (iii) amortização de plantio; (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação. Em 11/2016 protocolo de manifestação de inconformidade sustentando a legitimidade dos créditos tendo em vista que se relacionam com insumos utilizados pela Companhia. Em 03/2018 protocolo informando o julgamento do REsp 1.221.170/PR, no qual restou decidida a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de 1ª instância
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.
--	---

Processo nº 16561.720111/2019-39 - tributário	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	03/09/2020
d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 9.888.953,85
f. principais fatos	Auto de Infração cobrando IRPJ/CSLL de 2014 a 2016 decorrentes de dedução de despesas de amortização fiscal de ágio, em que a companhia figura como responsável solidária (art. 124, I do CTN) e a Raízen Energia S/A como principal. Em 01/2020 foi apresentada impugnação. Em 08/2020, proferida decisão de negando provimento à impugnação. Em 10/2020 protocolado Recurso Voluntário pela companhia. Em 12/2024, provido o Recurso Voluntário e afastada responsabilidade da companhia. Em 03/2025 Recurso Especial da Procuradoria.
g. resumo das decisões de mérito	1ª instância: Manutenção do auto de infração e da responsabilização solidária. 2ª instância: Provido o Recurso Voluntário e afastada responsabilidade da companhia.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Especial da Procuradoria.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 10840.909113/2019-52-tributário	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	10/01/2020
d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 6.728.521,90
f. principais fatos	Despacho decisório não homologando a compensação de créditos de COFINS apurados no 2º trimestre de 2012. Em 02/2020 foi protocolada manifestação de inconformidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de 1ª instância administrativa.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor .
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 10840.910328/2019-16 - tributário

a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	10/01/2020
d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 7.013.673,53
f. principais fatos	Despacho decisório não homologando a compensação de créditos de COFINS apurados no 4º trimestre de 2012. Em 03/2020 foi protocolada manifestação de inconformidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de 1ª instância administrativa.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

K. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.
--	---

Processo nº 4.01.19.012651-92 - tributário	
a. juízo	Secretaria da Fazenda/GO
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	06/06/2019
d. partes no processo	Secretaria da Fazenda/GO e São Martinho
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 24.531.074,43
f. principais fatos	Auto de Infração lavrado em 07/2019 imputando crédito indevido de ICMS no período de 06/2014 a 04/2019 por adoção de procedimento irregular de apuração do crédito outorgado do álcool anidro. Em 08/2019 foi protocolada a impugnação administrativa em 1ª Instância para cancelar integralmente o auto de infração. Em 04/2020 apresentada manifestação do contribuinte quanto aos argumentos do Fisco e da Diligência, requerendo o cancelamento integral do AIIM. Em 07/2021 indeferimento integral da impugnação de 1ª instância. Em 08/2021 protocolado Recurso Voluntário em 2ª instância administrativa. Em 02/2022 houve decisão acatando os argumentos da impugnação, convertendo o julgamento em diligência. Em 03/2024 houve julgamento pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Administrativo Tributário de Goiás, que por unanimidade deu provimento ao recurso da empresa, improcedente auto de infração de multa e auto de infração ICMS reduzido.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	1ª Instância: Impugnação indeferida e auto de infração mantido. 2ª Instância: Recurso voluntário provido.
h. estágio do processo	Aguardando recurso da fazenda ou arquivamento.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 4.01.16.032671-46 - tributário

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. juízo	Secretaria da Fazenda/GO
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	07/11/2016
d. partes no processo	Secretaria da Fazenda/GO e São Martinho
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 17.665.954,64
f. principais fatos	Auto de Infração lavrado em 11/2016, imputando escrituração indevida de créditos de ICMS em que a companhia (i) apropriou créditos de bens destinados à construção civil e atividades alheias às atividades-fim do estabelecimento de janeiro/2011 a dezembro/2013; e (ii) erro no cálculo do coeficiente de creditamento. Em 01/2017 foi protocolada impugnação sendo o julgamento em 1ª Instância convertido em diligência em 10/2017. Em 12/2017 houve a adesão ao Programa de Parcelamento no Estado com relação à parte do crédito tributário. Após diligências, em 12/2020 foi proferido despacho decisório nº 2975/2020 de 1ª Instância requisitando a apresentação de documentos para confirmação dos créditos dos exercícios 2011 a 2013. Em 02/2021 protocolada resposta ao despacho decisório nº 2975/2020. Em 05/2021 proferido despacho decisório requerendo nova diligência. Em 07/2021 após diligência, o processo foi recebido pelo julgador. Em 02/2023 houve decisão parcialmente favorável ao contribuinte. Em 10/2023 intimados de decisão de 1ª instância e protocolado Recurso Voluntário. Em 02/2024, em sessão de julgamento, foi proferida decisão para diligências que comprovem o direito aos créditos em debate. Em 03/2024 foi recebida intimação do resultado da diligência.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	1ª Instância: Manutenção do auto de infração.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de 2ª instância administrativa.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 4.131.811-0 - tributário

a. juízo	Secretaria da Fazenda/SP
----------	--------------------------

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. instância	Administrativa
c. data de instauração	18/03/2020
d. partes no processo	Secretaria da Fazenda/SP e São Martinho
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 28.856.520,74
f. principais fatos	Auto de Infração imputando crédito indevido de ICMS relacionado a bens do ativo permanente, partes e peças de reposição de maquinário principal ou bens alheios à atividade do estabelecimento. Em 04/2020 protocolada impugnação acompanhada de laudo pericial contratado pela companhia. Em 11/2020 decisão parcialmente favorável em 1ª instância reduzindo o valor da multa aplicada. Em 02/2021, protocolado recurso ordinário e contrarrazões ao recurso de ofício da Fazenda. Em 08/2022 processo distribuído para 8ª câmara julgadora do Tribunal de Impostos e Taxas – TIT. Em 04/2023 processo convertido em diligência. Em 12/2024 a autuada se manifestou sobre a diligência. Em 01/2025, julgamento da defesa, reduzido o auto de infração e multa.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	1ª Instância: Impugnação deferida parcialmente para reduzir parte do crédito tributário. Conversão em diligência. Retorno e defesa procedente, redução de auto de infração e multa.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento em 2ª instância.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perdido processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 4.01.21.013525-95 - tributário

a. juízo	Secretaria da Fazenda/GO
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	28/10/2021
d. partes no processo	Secretaria da Fazenda/GO e São Martinho
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 4.294.603,39
f. principais fatos	Auto de Infração imputando crédito indevido de ICMS correspondente a crédito outorgado decorrente do Programa “PRODUZIR” do Estado de Goiás nos períodos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	de 01/2012 a 05/2014. Em 11/2021 foi apresentada impugnação. Em 03/2022, proferido despacho determinando o encaminhamento dos autos à DRF de origem, a fim de que o Auditor Fiscal (i) manifeste sobre as alegações suscitadas pela companhia em sua defesa; (ii) realize nova análise, apreciação e se for o caso, refaça a auditoria levando em conta os argumentos, demonstrativos e documentos apresentados pela companhia; (iii) manifeste sobre os demais argumentos defensórios, especialmente sobre as nulidades citadas nos autos do processo original de nº 40114027216.30. Em 06/2022, companhia apresentou resposta à diligência. Em 09/2023, proferida Decisão para i) excluir a solidariedade passiva dos diretores perante o lançamento do ICMS; ii) rejeitar as alegações quanto à decadência do crédito tributário; e iii) julgar totalmente procedente o lançamento do ICMS acrescido de penalidade, porém com a aplicação do enunciado nº 09 da súmula do CAT relativo à utilização da Taxa SELIC para atualização dos valores do crédito tributário. Em 02/2024, companhia foi intimada a pagar o débito ou apresentar o recurso. Em 03/2024 protocolado recurso voluntário da companhia.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	1ª instância: i) exclusão da solidariedade passiva dos diretores; ii) rejeição das alegações da companhia quanto à decadência do crédito tributário; e iii) julgado totalmente procedente o lançamento.
h. estágio do processo	Aguardando eventual recurso da Fazenda ou trânsito em julgado.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 4.149.123-3 - tributário

a. juízo	Secretaria da Fazenda/SP
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	30/01/2023
d. partes no processo	Secretaria da Fazenda/SP e São Martinho
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 13.398.845,11
f. principais fatos	Auto de Infração para exigência de ICMS/ST de 12/2018 a 05/2019 acrescido de juros e multas por venda de mercadorias (etanol hidratado combustível) à companhia situada no Estado do Paraná e recolhimento do ICMS sob a alíquota interestadual (12%). Em 02/2023 protocolo de impugnação administrativa. Em julgamento de 1ª instância foi mantido integralmente o auto de infração. Em

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	07/2023 a companhia apresentou recurso ordinário. Em 03/2024 houve nova conversão em diligência pelo TIT. Em 01/2025, Recurso Ordinário.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	1ª instância: Impugnação indeferida.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de Recurso Ordinário em 2ª Instância.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 5.011.886-9- tributário	
a. juízo	Secretaria da Fazenda/SP
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	23/05/2023
d. partes no processo	Secretaria da Fazenda/SP e São Martinho
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 12.642.3651,01
f. principais fatos	Auto de Infração para cobrança de ICMS em razão de vendas de levedura e parede celular amparadas pela isenção prevista no inciso V, artigo 41, Anexo I do RICMS/00. Em 02/2023 foi protocolada impugnação administrativa. Em 12/2023, decisão mantendo integralmente o auto de infração. Em 01/2024 a companhia apresentou recurso ordinário. Recurso Ordinário incluído na pauta de julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	1ª instância: Impugnação indeferida.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de Recurso Ordinário em 2ª Instância.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

processo	
----------	--

Processo nº 5047239-11.2019.8.09.0134 - tributário

a. juízo	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	01/02/2019
d. partes no processo	Município de Quirinópolis-GO e São Martinho.
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 6.113.692,07
f. principais fatos	Ação declaratória com pedido de tutela antecipada para suspensão da exigibilidade do ITBI cobrado pela prefeitura de Quirinópolis-GO em decorrência da transmissão dos imóveis da UBV (incorporada) para a companhia. Em 4/2019, tutela concedida reconhecendo a isenção do ITBI nos termos do artigo 156, §2º, I, da Constituição Federal. Em 7/2020, protocolo de novo parecer da Prefeitura de Quirinópolis reduzindo a base de cálculo e consequentemente o valor da causa. Em 8/2023 iniciado trabalho de prova pericial com quesitos já apresentados pela companhia. Em 3/2024 Aguardando conclusão da perícia contábil nos autos. Houve troca de perito.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve.
h. estágio do processo	Aguardando decisão do mérito.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 5008722-08.2021.4.03.6102 - tributário

a. juízo	Justiça Federal
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	25/04/2019

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho.
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	-
f. principais fatos	Mandado de Segurança impetrado para reconhecer a inexigibilidade dos créditos tributários extintos por decisão administrativa irrecorrível proferida no PA nº 15956.000508/2010-76. Em 11/2021, deferida a medida liminar. Em 12/2021, a Receita Federal alegou ilegitimidade passiva e requereu a denegação da segurança. Em 05/2024, sentença concedeu a segurança. Em 06/2024, apelação da Fazenda. Conclusos para julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	1ª Instância: segurança concedida.
h. estágio do processo	Aguarda-se julgamento da apelação.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estratégico.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Processo nº 5002828-22.2019.4.03.6102 - tributário

a. juízo	Receita Federal
b. instância	Judicial
c. data de instauração	25/04/2019
d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 2.011.688.443,83
f. principais fatos	Mandado de Segurança impetrado em 04/2019 para questionar a incidência de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre valores transferidos pela Copersucar a suas cooperadas em função do repasse de verba indenizatória decorrente das diferenças de preços de álcool e açúcar calculados pela FGV e aqueles fixados pelo IAA entre 03/1985 e 10/1989. Em 04/2019 liminar indeferida. Em 09/2019 a segurança foi denegada pela sentença contra a qual a companhia interpôs Recurso de Apelação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	1ª Instância: Sentença improcedente.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de apelação.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	O valor envolvido no processo está depositado judicialmente, em caso de perda não haverá impacto negativo na situação financeira da companhia.

Ação Anulatória nº 5009414-75.2019.4.03.6102 Execução Fiscal nº 5004159-05.2020.4.03.6102 Embargos à Execução Fiscal nº 5003268-47.2021.403.6102 - tributário

a. juízo	Justiça Federal
b. instância	1ª Instância (Exec. Fiscal) 2ª Instância (Anulatória)
c. data de instauração	17/12/2019
d. partes no processo	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e São Martinho
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 27.796.163,01
f. principais fatos	Ação cautelar convertida em ação anulatória em 01/2020 para anular o auto de infração lavrado no processo administrativo nº 15956.600497/2010-24 cobrando IRPJ e CSLL que seriam devidos em razão da exclusão da depreciação acelerada incentivada de atividade rural no ano de 2005. Em 06/2020 ajuizada Execução Fiscal das CDA's nº 80.6.20034350-52 e 80.2.20.017725-40. Em 03/2021 o seguro garantia apresentado na Ação anulatória foi transferido para execução fiscal. Em 09/2021 proferida sentença parcialmente procedente nos autos da anulatória reconhecendo a decadência dos tributos devidos no período entre janeiro e agosto/2010. Em 09/2021 a companhia protocolou Embargos de Declaração. Em 10/2021 houve peticionamento na execução para informar o aceite da garantia nos embargos à execução fiscal nº 5003268-47.2021.403.6102. Em 10/2021 nos Embargos à Execução houve despacho suspendendo e sobrestando a execução fiscal nº 5004159-05.2020.4.03.6102. Em 12/2021 nova sentença na anulatória, com provimento parcial aos embargos de declaração da companhia e negando os embargos da União. Em 12/2021 recurso de apelação da União contra sentença de 12/2021 nos autos da anulatória. Em 12/2021 recurso de apelação da companhia. Em 02/2022, as apelações foram aceitas apenas no efeito devolutivo. Em 09/2023 proferida sentença de improcedência nos embargos à execução. Em 09/2023 protocolo de recurso de apelação nos embargos à execução. Em 09/2024,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	despacho nos autos da Execução Fiscal determinando o sobrestamento da ação até julgamento do processo nº 5009414-75.2019.403.6102. Em 03/2025, juntado endosso de garantia nos embargos à execução fiscal.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	1) Anulatória - 1ª Instância: (i) sentença parcialmente procedente reconhecendo a decadência dos tributos devidos no período entre janeiro e agosto de 2010; (ii) nova sentença com provimento parcial aos embargos de declaração da companhia e indeferimento dos embargos de declaração da União. 2ª instância: Recurso de Apelação recebido apenas no efeito devolutivo. 2) Execução Fiscal: Decisão suspendeu a ação até julgamento da ação anulatória. 3) Embargos à Execução Fiscal: Sentença improcedente e recurso de apelação aguardando julgamento.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de apelação na ação anulatória e nos embargos à execução.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A companhia garante o valor do processo através de seguro garantia. A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Ação Anulatória nº 5004373-93.2020.4.03.6102 Execução Fiscal nº 5004987-98.2020.4.03.6102 Embargos à Execução Fiscal nº 5006004-72.2020.4.03.6102- tributário

a. juízo	Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região
b. instância	1ª Instância (Exec. Fiscal) 2ª Instância (Anulatória)
c. data de instauração	24/06/2020
d. partes no processo	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e São Martinho
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 24.576.313,01
f. principais fatos	Ação cautelar convertida em ação anulatória em 08/2020 para anular o auto de infração lavrado no processo administrativo nº 15956.720140/2012-28 cobrando IRPJ e CSLL que seriam devidos em razão da exclusão da depreciação acelerada incentivada de atividade rural no ano de 2009. Em 07/2020 ajuizada Execução Fiscal para cobrança das CDA's nº 80.2.20.112519-34 e 80.6.20.211452-06. Em 09/2020 protocolados embargos à execução fiscal nº 5006004-72.2020.4.03.6102. Em 08/2020 o seguro garantia transferido para a execução fiscal. Em 09/2021 a União determinou a suspensão e sobrestamento da execução fiscal enquanto aguarda o julgamento da Ação Anulatória nº 5004373-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	93.2020.4.03.6102. Em 11/2021 proferida sentença de improcedência, autorizando a União a liquidar a apólice de seguro dada em garantia para suspender a exigibilidade do crédito questionado. Em 11/2021 a companhia apresentou embargos de declaração. Em 12/2021 foi proferida sentença negando provimento aos embargos de declaração da companhia. Em 12/2021 a companhia protocolou recurso de Apelação. Em 03/2022, a União, apresentou contrarrazões ao recurso de apelação. Em 22/03/2022, conclusos para julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	1) Anulatória - 1ª instância: (i) sentença deferindo parcialmente a tutela provisória para determinar a renovação da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa e para determinar a não inclusão no CADIN; (ii) decisão acolhendo os embargos de declaração opostos pela União indeferindo a tutela provisória; (iii) sentença de improcedência, autorizando a União a liquidar a apólice de seguro dada em garantia para suspender a exigibilidade do crédito questionado. 2) Execução fiscal: Decisão sobrestando a ação até julgamento da ação anulatória 3) Embargos à Execução Fiscal: Sentença reconhecendo a litispendência parcial com a ação anulatória nº 5004373-93.2020.4903.6102, bem como julgando improcedente o pedido relativamente à alegada inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 1025/69.
h. estágio do processo	Execução fiscal suspensa. Aguardando julgamento da apelação na ação anulatória.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A companhia garante o valor do processo através de seguro garantia. A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Execução Fiscal nº 5007583-55.2020.4.03.6102 Embargos à Execução nº 5000948-24.2021.4.03.6102 - tributário

a. juízo	Justiça Federal
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	11/11/2020
d. partes no processo	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e São Martinho
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 16.084.416,42
f. principais fatos	Execução Fiscal ajuizada em 11/2020 para cobrança da contribuição incidente sobre a receita bruta (art. 22-A da Lei nº 8.212/91) apurada no processo administrativo nº 10865.002245/2007-30 (CDA nº 35.927.733-0). Em 12/2020

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	protocolado nos autos apólice do seguro garantia. Em 02/2021 protocolado Embargos à Execução Fiscal. Em 07/2021 sentença de improcedência aos embargos à execução para manutenção da execução fiscal. Em 07/2021, Embargos de Declaração da companhia. Em 08/2021 embargos de declaração deferido para suspender a execução fiscal. Em 09/2021, companhia protocolou apelação.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença improcedente.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de Apelação nos autos dos Embargos à execução.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A companhia garante o valor do processo através de seguro garantia. A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Execução fiscal nº 5009793-45.2021.4.03.6102Embargos à execução nº 5000490-70.2022.4.03.6102-tributário	
a. juízo	Justiça Federal
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	24/12/2021
d. partes no processo	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e São Martinho
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 49.053.560,20
f. principais fatos	Execução fiscal ajuizada em 12/2021 para cobrança das CDA's nº 80.6.21.287065-31 e 80.2.21.140268-87 do processo administrativo nº 15956.000510/2010-45. Em 02/2022 foram protocolados embargos à execução fiscal nº 5000490-70.2022.4.03.6102 garantidos por seguro garantia. Em 03/2022 a União aceitou o seguro garantia e suspendeu a execução fiscal até o julgamento dos embargos à execução. Em 05/2022, autos suspensos/sobrestados por decisão judicial. Em 11/2022 nos autos dos embargos à execução foi indeferido o pedido para produção de provas pericial. Em de 02/2023 foi indeferido o requerimento de inspeção judicial. Em 08/2023 embargos julgados improcedentes. Em 09/2023 protocolo de apelação da companhia. Em 12/2023 apelação recebida com efeito devolutivo. Em 01/2024 embargos de declaração nos embargos à execução contra recebimento da apelação no efeito devolutivo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	1. Execução fiscal: Sobrestada 2. Embargos à execução: Sentença improcedente e apelação recebida apenas com efeito devolutivo.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento da apelação e dos embargos de declaração nos embargos à execução.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A companhia garante o valor do processo através de seguro garantia. A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Despacho decisório 10840-903.875/2023-21- tributário

a. juízo	Receita Federal
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	13/02/2025
d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 30.431.481,76
f. principais fatos	Despacho decisório. Glosa de créditos COFINS - não homologação de DCOMP de gastos com benefícios aos colaboradores decorrentes de imposição legal/acordo coletivo. Período: 01/22 a 03/22. Em 03/25, manifestação de inconformidade apresentada.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento da manifestação de inconformidade.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é	Valor.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

considerado relevante	
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Despacho decisório 10840-903.877/2023-11 - tributário

a. juízo	Receita Federal
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	13/02/2025
d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 5.333.433,35
f. principais fatos	Despacho decisório. Glosa de créditos COFINS - não homologação de DCOMP de gastos com benefícios aos colaboradores decorrentes de imposição legal/acordo coletivo. Período: 04/22 a 06/22. Em 03/25, manifestação de inconformidade apresentada.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento da manifestação de inconformidade.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Despacho decisório 10840-903.874/2023-87 - tributário

a. juízo	Receita Federal
b. instância	1ª Instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. data de instauração	17/02/2025
d. partes no processo	Receita Federal e São Martinho
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 6.619.224,14
f. principais fatos	Despacho decisório. Glosa de créditos PIS- não homologação de DCOMP de gastos com benefícios aos colaboradores decorrentes de imposição legal/acordo coletivo. Período 01/22 a 03/22. Em 03/25, manifestação de inconformidade apresentada.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento da manifestação de inconformidade.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

Auto de infração 5.038.505-7 - tributário

a. juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	13/05/2024
d. partes no processo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e Santa Cruz
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025	R\$ 5.232.727,72
f.principais fatos	Auto de infração cobrando ICMS de Jun-Out/21 e Jun-Dez/22 em exportação de parede celular, açúcar e álcool etílico indicadas em NFs-e. Em 06/24 apresentada a impugnação. Em 09/24, convertido o julgamento em diligência. Em 12/24, julgada a

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	defesa e reduzido o auto de infração e multa. Em 03/25, as partes interpuseram recurso.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	1. Defesa parcialmente provida para reduzir auto de infração e multa.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento dos recursos.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 VALOR TOTAL PROVISIONADO DOS PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não há processos com risco de perda provável descritos no item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES

Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há processos sigilosos relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES

Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

As contingências repetitivas ou conexas não sigilosas, que em conjunto são relevantes e não foram abrangidas nos itens anteriores se referem ao âmbito:

Ambiental:

Fato e/ou causa jurídica	Autos de infração da CETESB, secretarias de meio ambiente e/ou polícia ambiental decorrente de incêndio em área de cultivo de cana-de-açúcar e ações anulatórias para cancelar as multas aplicadas pelos órgãos mencionados anteriormente.
Valores envolvidos	R\$ 9.588.738,66
Valor provisionado se houver	R\$ 115.579,22
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A contingência decorre de fatores externos ou da operação agrícola da emissora e suas controladas.

Cível:

Fato e/ou causa jurídica	Indenizações decorrentes de acidentes de trânsito.
Valores envolvidos	R\$ 27.365.412,82
Valor provisionado se houver	R\$ 5.129.242,65
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A contingência decorre da operação agroindústria da emissora e suas controladas.

Trabalhista

Fato e/ou causa jurídica	Reclamações trabalhistas que discutem diferenças de horas extras; intervalo intrajornada; periculosidade e insalubridade; diferenças salariais; e indenizações. Ação Civil Pública, Autos de Infração lavrados pelo Ministério do Trabalho e/ou Anulatórias para cancelar os mencionados autos.
Valores envolvidos	R\$ 122.792.711,63
Valor provisionado se houver	R\$ 98.942.993,67
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Divergência de interpretação de dispositivos legais e instrumentos coletivos.

Tributário:

4.7 Outras contingências relevantes

Fato e/ou causa jurídica	Glosa de créditos de PIS/COFINS.
Valores envolvidos	R\$ 65.577.163,50
Valor provisionado se houver	R\$ 414.085,92
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de créditos originados da aquisição de insumos utilizados na fase agrícola do processo produtivo, aquisição de produtos sujeitos à alíquota zero e crédito presumido de etanol.

Fato e/ou causa jurídica	Glosa de créditos de ICMS
Valores envolvidos	R\$ 10.102.136,10
Valor provisionado se houver	R\$ 169.157,39
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de créditos originados da aquisição de insumos utilizados na fase agrícola do processo produtivo, sobre bens destinados ao ativo imobilizado;Créditos outorgados concedidos pelo Estado de Goiás; Ausência de recolhimento de ICMS-ST na venda interestadual de etanol e Cobrança de ICMS nas vendas de levedura com isenção.

Fato e/ou causa jurídica	Contribuição Previdenciária
Valores envolvidos	R\$ 3.519.768,17
Valor provisionado se houver	R\$ 256.656,44
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Inexigibilidade da contribuição previdenciária no período de maio, agosto/1994 a janeiro/1997, decorrente do cotejo realizado entre a Lei nº 8.870/94 (§2º do art. 25), declarada inconstitucional pelo STF na ADI 1.103 – DF e inexigibilidade de contribuição previdenciária (INSS) sobre as receitas de exportação, realizadas por intermédio de cooperativa.

Fato e/ou causa jurídica	Glosa de saldo negativo de IRPJ/CSLL
Valores envolvidos	R\$ 13.582.487,43
Valor provisionado se houver	R\$ 325.382,92
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Antecipação dos pagamentos por estimativa realizados com créditos de PIS/COFINS que deram origem aos saldos negativos de IRPJ/CSLL posteriormente também utilizados para compensação.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E RISCOS DE MERCADO

Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui Política de Gerenciamento de Riscos, revisada e aprovada em 17.6.2024 pelo Conselho de Administração, disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&linguagem=pt&ano=2024>) na Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

O objetivo da política é estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades no processo de gestão de riscos, abrangendo a contextualização, identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento destes. As atividades de monitoramento e controle são conduzidas considerando três linhas: 1ª linha - Áreas Proprietárias; 2ª linha - Áreas de Suporte; 3ª linha - Auditoria Interna. A atividade de monitoramento e os níveis de risco atribuídos devem ser realizados de maneira responsável, diligente e imparcial em cada uma das linhas de defesa.

A Matriz de Riscos é o principal instrumento utilizado para o monitoramento de riscos. Ela é composta por nove categorias de riscos: Pessoas (ex.: acidentes, disponibilidade de mão de obra), Terceiros (ex.: responsabilidades decorrentes de terceiros), Conformidade (ex.: desvios éticos, corrupção, fraude, proteção de dados pessoais, conflitos de interesse), Meio Ambiente (ex.: contaminação, danos ambientais, incêndios), Jurídico e Regulatório (ex.: descumprimento de obrigações legais ou contratuais, litígios), Operacional (ex.: falta de matéria-prima, falhas em processos agrícolas e industriais, logística, fornecedores, insumos), Tecnologia da Informação (ex.: invasões, ataques cibernéticos, falhas na infraestrutura de T.I.), Financeiro e de Mercado (ex.: variações de preços, cumprimento de acordos financeiros, risco de crédito, liquidez, indisponibilidade de financiamentos) e Riscos Emergentes (ex.: pandemias, eventos climáticos, riscos sistêmicos). Os riscos são monitorados e revisados mensalmente na Matriz de Riscos, e os resultados são reportados à Administração.

Ao adotar essa abordagem abrangente, integrada e sistemática para a gestão de riscos, a empresa busca garantir que os riscos sejam devidamente identificados, avaliados e tratados, contribuindo para a proteção dos ativos e para a tomada de decisões mais informadas e seguras. Isso fortalece a capacidade de lidar com incertezas e de enfrentar os desafios do ambiente de negócios de forma eficaz.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Além da Matriz de Riscos, a Companhia utiliza diversos instrumentos para proteção, que variam de acordo com o tipo de risco enfrentado. Esses instrumentos podem incluir a adoção de práticas, políticas e procedimentos específicos, bem como a contratação de seguros.

Para lidar com os riscos financeiros e de mercado, a São Martinho adota uma estratégia de proteção por meio da realização de hedge, para proteção de riscos associados a variações de preços.

A estratégia de hedge é implementada de forma criteriosa e baseada em análises técnicas e de mercado, levando em consideração fatores como oferta e demanda, comportamento dos preços, sazonalidade e volatilidade. A empresa busca realizar operações de hedge que sejam eficientes e alinhadas aos seus objetivos estratégicos, considerando as condições do mercado e suas expectativas de preço.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Essa abordagem de gerenciamento de riscos permite proteção de suas receitas, redução da exposição a oscilações de preço e minimização de potenciais impactos adversos. Além disso, contribui para uma gestão mais eficiente do fluxo de caixa, permitindo uma melhor previsibilidade e planejamento financeiro.

A São Martinho monitora continuamente suas posições de hedge. As operações são discutidas de forma regular e sistemática no âmbito do Comitê de Posições. Este comitê se reúne quinzenalmente para analisar e monitorar os indicadores de risco, bem como os parâmetros das estratégias de precificação adotadas pela empresa e fatores que podem impactar a São Martinho.

Quanto aos riscos relacionados ao meio ambiente, a empresa implementa políticas, procedimentos e ações preventivas para mitigar potenciais danos e contaminações. Essas medidas visam garantir a conformidade com regulamentações ambientais e promover práticas sustentáveis em todas as etapas das operações. A São Martinho também promove ações de monitoramento ambiental contínuo, investe em tecnologia e práticas sustentáveis e realiza programas de conscientização ambiental para seus colaboradores e comunidades.

No que diz respeito aos riscos de saúde e segurança operacionais, a Companhia tem implementado programas de capacitação, ginásticas laborais além de ferramentas que permitem registrar condições de risco e comportamentos inadequados para que possam ser sanados, reforçando seu compromisso com a saúde e bem-estar de seus colaboradores. Para mitigar os efeitos negativos intrínsecos ao processo, além das ferramentas supracitadas, para a área industrial existem autorizações para trabalhos críticos específicos, que consiste em uma ferramenta de gestão capaz de auxiliar na identificação dos perigos e riscos das atividades, bem como quais as medidas devem ser implementadas para que seus riscos sejam eliminados ou mitigados. Essa ferramenta é de uso de toda a operação e tem nas figuras dos líderes e gestores a última palavra sobre as medidas adotadas ou que ainda precisam ser implementadas para garantir a segurança de todos os seus colaboradores. Desta forma, e para que seja assegurada a saúde e segurança de todos, há equipes ambulatoriais e médicas, que acompanham e monitoram a saúde de cada colaborador, antecipando possíveis problemas e indicando os melhores tratamentos.

A Companhia investe em tecnologias e sistemas de segurança avançados, promove uma cultura de segurança sólida e incentiva a participação ativa dos colaboradores na identificação de riscos, além de promover ações corretivas rápidas diante de qualquer incidente ou condição de trabalho insegura exigindo uma abordagem proativa e contínua. Em 2022 a São Martinho implantou o programa SOU seguro, composto por 5 pilares fundamentais sendo eles: Valor e Governança, Pessoas e Desenvolvimento, Manutenção e Mudança, Percepção, Gerenciamento de riscos e Conformidade. Em 2023 adotou o jargão "Pause, Processe e Prossiga", afim de reforçar ainda mais a mensagem de segurança em todas as atividades. Essa iniciativa visa aprimorar a conscientização dos colaboradores sobre segurança, incentivando a pausar para análise e avaliação, o processamento das informações e a retomada das atividades de forma segura e consciente.

No caso dos riscos operacionais relacionados à matéria-prima, a São Martinho adota a formalização de contratos com cláusulas que garantem um suprimento estável e confiável. Além disso, a empresa implementa controles e procedimentos para garantir a disponibilidade de matéria-prima, evitar falhas em processos agrícolas e industriais, gerenciar riscos relacionados à logística e aos fornecedores. A diversificação das fontes de suprimento e a manutenção de relacionamentos sólidos com os fornecedores também são adotadas para mitigar potenciais impactos adversos nas operações.

Para mitigar os riscos operacionais de falhas em processos agrícolas e industriais, bem como incêndios em áreas agrícolas e industriais, a São Martinho adota diversas medidas preventivas e de controle.

Em relação aos processos agrícolas, a Companhia implementa práticas e técnicas avançadas de manejo, monitoramento e controle de cultivos. Isso inclui o uso de sistemas de irrigação eficientes, o monitoramento regular (através do COA, centro de operações agrícolas) das condições das plantações, o controle de pragas e doenças, além do treinamento adequado dos colaboradores envolvidos nessas atividades. A São Martinho também mantém uma estrutura de equipes de campo capacitadas, que atuam de forma proativa para identificar e solucionar problemas relacionados aos processos agrícolas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

No que diz respeito aos processos industriais, a empresa adota rigorosos protocolos de segurança, visando prevenir acidentes e falhas em equipamentos. São realizadas inspeções regulares nas instalações industriais para identificar possíveis problemas ou pontos de vulnerabilidade. Além disso, a São Martinho investe em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assegurando o seu bom funcionamento e monitora continuamente suas operações através do COI (centro de operações industriais) minimizando os riscos de paralisações não planejadas.

Quanto à prevenção de incêndios em áreas agrícolas e industriais, a São Martinho possui um programa de gestão de riscos e controle de segurança contra incêndios e frota própria para combate. Isso inclui a manutenção de equipamentos de combate a incêndios, a implantação de sistemas de detecção e alarme, assim como a adoção de planos de emergência bem definidos. A empresa também promove treinamentos periódicos para os colaboradores, a fim de capacitá-los sobre medidas preventivas e procedimentos de segurança em caso de incêndio.

Essas ações combinadas visam mitigar os riscos operacionais associados a falhas nos processos agrícolas e industriais, assim como a ocorrência de incêndios, garantindo a segurança das operações e a continuidade dos negócios da São Martinho.

Na categoria Jurídico e Regulatório, a empresa realiza uma análise criteriosa das obrigações legais e contratuais, buscando o cumprimento rigoroso dessas normas. São adotadas medidas para evitar litígios e monitorar possíveis mudanças na legislação, buscando a conformidade com as regulamentações em vigor.

No que diz respeito aos riscos de Conformidade, a São Martinho adota políticas e procedimentos específicos para garantir o cumprimento de normas éticas, a prevenção de corrupção, a proteção de dados pessoais e a gestão de conflitos de interesse. A Companhia busca promover uma cultura de integridade e ética em todos os níveis organizacionais, por meio de treinamentos sobre o tema, reforçando seus princípios e valores, além de investir em sistemas de monitoramento e controle para detectar e prevenir desvios.

Para a categoria de riscos associados a Terceiros, a empresa realiza uma análise das informações no processo de seleção de parceiros e fornecedores. Contratos também contam com cláusulas que preveem obrigações e penalidades.

No âmbito dos riscos Cibernéticos, adota medidas de segurança e possui um plano de melhorias contínuas para proteger suas informações e sistemas contra invasões e ataques.

Atenta aos Riscos Emergentes, como pandemias, eventos climáticos e demais riscos. A São Martinho acompanha as tendências climáticas e as mudanças regulatórias, buscando se adaptar e implementar medidas preventivas para mitigar os riscos associados a esses eventos imprevisíveis.

Essas são apenas algumas das estratégias e instrumentos adotados pela empresa para proteger-se contra os diferentes tipos de riscos. A escolha dos instrumentos adequados é feita com base na avaliação detalhada de cada situação de risco, visando garantir a segurança, a continuidade dos negócios e a proteção dos ativos da empresa.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da empresa é composta por diversas instâncias. Essas instâncias incluem o Conselho de Administração, o Comitê Financeiro, o Comitê de Auditoria, a Presidência, a Diretoria Executiva e a Gerência de Riscos.

O Conselho de Administração desempenha um papel fundamental na governança corporativa da empresa e é responsável por aprovar a política de gerenciamento de riscos e supervisiona sua implementação. O Comitê Financeiro e o de Auditoria são órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração e desempenham um papel de monitoramento e gestão de riscos e controles internos da empresa. A Diretoria Executiva tem a responsabilidade de implementar as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração. Também é responsável por garantir que a gestão de riscos esteja alinhada com as estratégias e objetivos corporativos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Gerência de Riscos desempenha um papel operacional na implementação das políticas e diretrizes de gerenciamento de riscos. Essa área é responsável por suportar e fornecer as diretrizes para a identificação, análise e avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos com uma abordagem comum em diferentes áreas e elaborar relatórios e comunicar regularmente sobre o status dos riscos. Ela atua de forma transversal, colaborando com as diversas unidades de negócio para garantir a eficácia do processo de gerenciamento de riscos.

Suas principais atribuições estão consolidadas na tabela abaixo:

Conselho de Administração	Aprova a Política de Gestão de Riscos, define o apetite de risco da Companhia e monitora os riscos estratégicos e os táticos de nível alto e muito alto.
Comitê Financeiro	Analisa o risco e retorno das propostas de investimentos, desinvestimentos e alavancagem, incluindo operações de fusão, incorporação e cisão. Além disso, pode propor ao Conselho de Administração a definição da matriz de riscos e limites de exposição, bem como medidas de proteção aos riscos financeiros. O Comitê Financeiro também realiza análises de tendência e comportamento do endividamento da empresa, operações financeiras e gestão de riscos cambiais e de mercado futuro.
Comitê de Auditoria	Acompanha a gestão de riscos e avalia o cumprimento de seus objetivos. Responsável por avaliar a efetividade dos sistemas de controle e gerenciamento de riscos, bem como monitorar a exposição de riscos da São Martinho e seus planos de mitigação.
Diretoria Responsável pela Área de Riscos	Execução das atividades da área de gestão de riscos, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; coordenação e participação nos comitês de posição e de ética.
Gerência de Riscos	Monitora e comunica os níveis de riscos e as ações de mitigação. Trabalha em estreita colaboração com as demais áreas da empresa para garantir que os riscos sejam identificados e tratados de forma adequada. Mantém registros atualizados dos riscos e suas respectivas medidas de controle, além de fornecer suporte na implementação de políticas e procedimentos relacionados ao gerenciamento de riscos.

Os grupos de trabalho utilizados para monitoramento de riscos são: Comitê de Posições; Reunião de Riscos e Mercado; Comitê Tático de GRC e Comitê de S&OP.

Grupo do Trabalho	Monitoramento	Categoria
Comitê de Posições e Reunião de Risco de Mercado	Volatilidade de Preços de Commodities, Câmbio e estratégias de Hedge	Riscos Financeiros e de Mercado
Comitê Tático de GRC	Consolidado, Alinhamento entre as Diretorias e Gerências de Unidade	Riscos Táticos e Estratégicos
S&OP	Mix de Produtos, Produção, Comercial, Logística, Contratos	Riscos Corporativos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Além da estrutura operacional e dos comitês envolvidos na gestão de riscos, a São Martinho também adota políticas específicas e procedimentos internos em cada uma de suas áreas para fortalecer o gerenciamento de riscos.

Essas políticas e procedimentos são desenvolvidos com base nas melhores práticas e normas aplicáveis, considerando as características e necessidades de cada setor de atividade.

Essas políticas e procedimentos internos são revisados e atualizados periodicamente para garantir sua relevância e eficácia contínua. A São Martinho promove a conscientização de seus colaboradores sobre essas políticas, para assegurar sua compreensão e aplicação adequada em todas as atividades da empresa.

Os principais mecanismos para verificação do cumprimento e aprimoramento das políticas e procedimentos são a área de sistema de gestão integrada, controles internos e a auditoria interna.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 DESCRIÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A São Martinho adota um conjunto robusto de práticas de controles internos, alinhadas às melhores referências internacionais de governança corporativa. As principais práticas incluem:

- Auditoria Independente: As demonstrações financeiras da Companhia são submetidas a análises críticas por auditoria externa, assegurando transparência e conformidade com as normas contábeis.
- Riscos e Controles Internos: Áreas responsáveis por monitorar continuamente os riscos de falhas nos controles internos, com base nos frameworks ISO 31000 e COSO (Committee of Sponsoring Organizations), reconhecidos internacionalmente.
- Auditoria Interna: Realizada periodicamente para avaliar a eficácia do programa de gestão de riscos. Os resultados dessas auditorias geram planos de ação que são acompanhados pela área de Controles Internos.
- Testes de Efetividade: A área de Controles Internos realiza testes regulares para verificar a efetividade dos controles aplicados aos riscos operacionais.
- Documentação e Diretrizes:
- Manual de Políticas Contábeis: Define procedimentos, premissas e julgamentos contábeis adotados.
- Manual de Gestão de Riscos: Estabelece diretrizes, papéis e responsabilidades para os colaboradores.

A Companhia considera que seus controles internos são adequados e eficazes, embora reconheça que estão sujeitos a aperfeiçoamentos contínuos. Eventuais imperfeições identificadas são tratadas por meio de planos de ação específicos, monitorados até sua completa resolução.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A área de Controles Internos está atualmente sob a gestão da área de GRC (Governança, Riscos e Conformidade e Controles Internos). O Gerente de GRC é responsável por monitorar os riscos mapeados, aprimorar o nível de maturidade dos controles, acompanhar o progresso dos planos de ação relevantes e avaliar a efetividade dos testes de controle. Os papéis e responsabilidades seguem o modelo de Três Linhas, sendo:

1ª Linha - Área Proprietária do Risco: são as áreas de negócio que possuem fontes de risco. Exemplos de áreas proprietárias são Agrícola, Indústria, Comercial, Financeiro e Relações com Investidores, Negócios Imobiliários, Suprimentos e Tecnologia da Informação, entre outras.

2ª Linha - Área Suporte: essas áreas oferecem suporte às áreas proprietárias dos riscos. Exemplos de áreas suporte incluem Qualidade Industrial, Manutenção, Planejamento de Vendas e Operações, Recursos Humanos, Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente, Controladoria, Segurança da Informação, Segurança Patrimonial, Jurídico e Centro de Serviços Compartilhados, Controles Internos, Conformidade e Gestão de Riscos

3ª Linha - Auditoria Interna: A Auditoria Interna atua na 3ª linha e possui atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração, contando com uma estrutura adequada para o desempenho de suas atribuições

A Companhia entende que essa estrutura visa garantir uma abordagem integrada da gestão de riscos, proporcionando responsabilidades claras e uma supervisão adequada dos controles internos em toda a organização.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

5.2 Descrição dos controles internos

A eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração por meio de reportes e de agendas específicas com a Diretoria e Gerência de GRC (Governança, Riscos, Conformidade e Controles Internos). A área de GRC reúne-se periodicamente com a Diretoria, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração para tratar de assuntos de governança, riscos, conformidade e controles internos.

Além disso, a área de controles internos também está sujeita a auditorias internas realizadas por uma empresa independente. Essa auditoria interna tem como objetivo avaliar a conformidade do processo de gestão de riscos com as políticas, procedimentos e regulamentos estabelecidos, além de identificar oportunidades de melhoria e recomendar ações corretivas.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes não identificaram deficiências ou recomendações significativas sobre os controles internos da Companhia que pudessem afetar o parecer sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os controles internos da Companhia foram avaliados e não foram identificadas deficiências ou recomendações significativas que representem riscos de falhas ou efeitos materiais sobre as demonstrações financeiras.

5.3 Programa de integridade

5.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A São Martinho possui uma estrutura organizacional dedicada à governança, riscos, conformidade, controles internos, composta pela Diretoria Jurídica, de Governança, Riscos e Conformidade, e de Relações Institucionais, bem como pela Gerência de Governança, Riscos, Conformidade e Controles Internos.

A empresa adota um Plano de Conformidade (Programa de Integridade), alinhado às melhores práticas de mercado. Esse plano visa promover os princípios e valores estabelecidos no Código de Ética e Conduta Profissional, na legislação anticorrupção e em outras normas e boas práticas de conformidade (compliance).

As principais políticas e documentos relacionados a esse assunto incluem o Código de Ética e Conduta Profissional, a Política Anticorrupção, a Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, a políticas e procedimentos de conformidade relacionados ao canal de denúncias, riscos de terceiros, entre outros.

A empresa utiliza diversos mecanismos para fortalecer sua conformidade, tais como o Canal Ético (Canal de Denúncias), a realização de Due Diligence de terceiros por meio de softwares especializados, a atualização constante da legislação, a inclusão de cláusulas contratuais anticorrupção e a previsão de penalidades. Além disso, existem fóruns específicos para tratar do assunto: Comitê de Ética e Conformidade, composto por membros da alta administração, e o Comitê Tático de GRC, que inclui o Diretor Jurídico, de Governança, Riscos, Conformidade, e de Relações Institucionais, os Diretores Agroindustriais das Unidades e gerentes.

Os riscos são periodicamente reavaliados, e as políticas são revisadas conforme necessário, levando em consideração as melhores práticas de mercado.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A execução do Plano de Conformidade é de responsabilidade da Diretoria Jurídica, de Governança, Riscos, Conformidade e de Relações Institucionais, por meio da Gerência de Governança, Riscos, Conformidade e Controles Internos.

A estrutura de Conformidade foi criada em 2018, seguindo as melhores práticas de Governança Corporativa. A Área de Conformidade reporta trimestralmente os números e destaques do Canal Ético e das investigações internas ao Comitê de Ética e Conformidade. Regularmente, esse balanço é apresentado ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal. Além disso, o Canal Ético é submetido a auditorias específicas.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

5.3 Programa de integridade

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui Código de Ética e Conduta Profissional, revisado e aprovado pelo Conselho de Administração em 17 de junho de 2024. O Código é aplicável a todos os empregados, diretores, conselheiros, acionistas e estabelece princípios éticos e responsabilidades para terceiros, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, clientes, parceiros, concorrentes, e agentes intermediários.

O Plano de Conformidade inclui treinamento para os empregados ativos, bem como orientação durante o processo de integração de novos empregados e/ou terceiros.

As violações serão analisadas pelo gestor da área ou pelo Comitê de Ética, e, se necessário, serão aplicadas medidas disciplinares conforme as políticas de Recursos Humanos e a legislação vigente.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Companhia possui um Canal de Denúncias (Canal Ético) disponível para relatos internos ou de terceiros, que pode ser acessado por meio de três opções: (i) website (ii) telefone ou (iii) e-mail. O recebimento das denúncias é realizado por uma empresa especializada, que recebe os relatos. O denunciante pode escolher relatar a denúncia de forma identificada ou anônima, e em ambos os casos, o sigilo é mantido.

Conforme o procedimento específico do Canal de Denúncias, os relatos recebidos são apurados por grupos de trabalho e acompanhados pela área de Conformidade. Em casos específicos, há previsão de condução das investigações por uma empresa de investigação especializada.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas (novo item)

Durante os últimos três exercícios sociais, a São Martinho não identificou nenhum caso de desvios, fraudes, irregularidades ou atos ilícitos praticados contra a administração pública. A companhia está comprometida com a ética e a integridade em todas as suas operações e mantém medidas robustas de prevenção, detecção e monitoramento para assegurar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

A Companhia tem implementado um plano de conformidade, com políticas e procedimentos claros que orientam a conduta de seus empregados e parceiros de negócios. Essas políticas visam prevenir e combater quaisquer práticas inadequadas ou ilegais, promovendo um ambiente de trabalho ético e transparente.

Também adota uma abordagem proativa na identificação de potenciais riscos, por meio de controles internos e de uma cultura de conformidade. A área de conformidade também se submete à auditoria interna, para avaliação a eficácia dos processos e controles.

5.3 Programa de integridade

A São Martinho também mantém canais de comunicação abertos e confidenciais para denúncias, onde os empregados e demais partes interessadas podem relatar qualquer suspeita de irregularidades ou violações. Essas denúncias são tratadas com seriedade e investigadas de forma imparcial, garantindo a adoção das medidas corretivas apropriadas, caso necessário.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui regras, políticas e procedimentos específicos para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. Essas medidas visam garantir a integridade dos processos e evitar práticas ilegais ou antiéticas relacionadas às atividades da Companhia em relação à administração pública. Essas regras, políticas e procedimentos são elaborados de acordo com a legislação vigente e as melhores práticas de governança corporativa, visando promover a transparência, a conformidade e a ética nas relações da Companhia com o setor público.

Os documentos mencionados (Código de Ética e Conduta Profissional, Política Anticorrupção e Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses) encontram-se disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&linguagem=pt&ano=2024>), na Comissão de Valores Mobiliários e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

5.4 Alterações significativas

5.4 ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Em função das constantes mudanças no ambiente externo, alguns riscos mostraram-se mais relevantes no último exercício social, dentre outros:

- Variações de preços, taxas, câmbio e insumos;
- Incêndios
- Mudanças regulatórias;
- Tensões Geopolíticas

A Companhia adota medidas mitigatórias e mantém sua operação em constante adaptação às mudanças de cenário, com o objetivo de minimizar impactos e preservar a continuidade dos negócios.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LJN PARTICIPAÇÕES S/A						
13.608.705/0001-38	Brasil	Não	Sim	24/06/2019		
Não						
190.242.864	57,227	0	0,000	190.242.864	57,227	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
3.857.600	1,160	0	0,000	3.857.600	1,160	
OUTROS						
138.334.927	41,613	0	0,000	138.334.927	41,613	
TOTAL						
332.435.391	100,000	0	0,000	332.435.391	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LJN PARTICIPAÇÕES S/A				13.608.705/0001-38		
JOÃO OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A						
47.796.594/0001-52	Brasil	Não	Sim	02/12/2016		
Não						
161.387.814	41,212	0	0,000	161.387.814	41,212	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A						
48.300.560/0001-98	Brasil	Não	Sim	02/12/2016		
Não						
161.387.814	41,212	0	0,000	161.387.814	41,212	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
NELSON OMETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.						
05.932.684/0001-83	Brasil	Não	Sim	02/12/2016		
Não						
68.828.459	17,576	0	0,000	68.828.459	17,576	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
LJN PARTICIPAÇÕES S/A				13.608.705/0001-38	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
391.604.087	100,000	0	0,000	391.604.087	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JOÃO OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A				47.796.594/0001-52		
SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A						
20.845.448/0001-13	Brasil	Não	Sim	30/11/2021		
Não						
207.911.609	100,000	0	0,000	207.911.609	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
207.911.609	100,000	0	0,000	207.911.609	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A				48.300.560/0001-98		
Debelma Participações S.A.						
03.397.489/0001-75	Brasil	Não	Sim	07/02/2018		
Não						
7.978.911	50,446	0	0,000	7.978.911	50,446	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
DIMAS OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A						
08.428.342/0001-19	Brasil	Não	Sim	07/02/2018		
Não						
7.837.681	49,554	0	0,000	7.837.681	49,554	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A				48.300.560/0001-98		
15.816.592	100,000	0	0,000	15.816.592	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
NELSON OMETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.				05.932.684/0001-83		
LUCIANA OMETTO GEBARA						
129.362.138-27	Brasil	Não	Sim	03/02/2020		
Não						
19.999.999	33,333	0	0,000	19.999.999	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIELLA OMETTO SCARPARO						
253.236.478-50	Brasil	Não	Sim	03/02/2020		
Não						
19.999.999	33,333	0	0,000	19.999.999	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
NELISE MARIA MARQUES FERREIRA OMETTO						
078.759.718-02	Brasil	Não	Não	18/03/2025		
Não						
3	0,000	0	0,000	3	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
NELSON OMETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.				05.932.684/0001-83		
NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO						
052.193.198-33	Brasil	Não	Sim	03/02/2020		
Não						
19.999.999	33,333	0	0,000	19.999.999	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
60.000.000	100,000	0	0,000	60.000.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Debelma Participações S.A.			03.397.489/0001-75		
BEATRIZ KRUG OMETTO MORENO					
136.132.288-82	Brasil	Não	Não	26/06/2015	
Não					
1.457	10,004	10.153	33,089	11.610	25,659
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
DENISE KRUG OMETTO					
262.739.778-87	Brasil	Não	Não	26/06/2015	
Não					
113	0,776	224	0,730	337	0,745
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ELOISA KRUG OMETTO					
058.883.248-09	Brasil	Não	Não	26/06/2015	
Não					
1.457	10,004	10.153	33,089	11.610	25,659
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Debelma Participações S.A.				03.397.489/0001-75		
LUIZ ANTONIO CÊRA OMETTO						
027.686.238-49	Brasil	Não	Sim	26/06/2015		
Não						
10.080	69,212	0	0,000	10.080	22,277	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MAURICIO KRUG OMETTO						
127.718.108-08	Brasil	Não	Não	26/06/2015		
Não						
1.457	10,004	10.154	33,092	11.611	25,661	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Debelma Participações S.A.				03.397.489/0001-75		
14.564	100,000	30.684	100,000	45.248	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
DIMAS OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A				08.428.342/0001-19		
GMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.						
08.409.267/0001-49	Brasil	Não	Sim	29/11/2021		
Não						
2.612.211	33,329	0	0,000	2.612.211	33,329	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCELO CAMPOS OMETTO						
027.992.798-30	Brasil	Não	Não	29/11/2021		
Não						
1.306.630	16,671	0	0,000	1.306.630	16,671	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MCOT PARTICIPAÇÕES LTDA.						
26.908.593/0001-82	Brasil	Não	Sim	29/11/2021		
Não						
3.918.840	50,000	0	0,000	3.918.840	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
DIMAS OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A				08.428.342/0001-19		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
7.837.681	100,000	0	0,000	7.837.681	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A				20.845.448/0001-13		
ADRIANA MIRONE OMETTO						
157.619.228-86	Brasil	Não	Não	29/10/2020		
Não						
0	0,000	17.102.000	9,884	17.102.000	4,942	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
DANIELA OMETTO RIBEIRO						
254.304.368-36	Brasil	Não	Não	29/10/2020		
Não						
0	0,000	17.102.000	9,884	17.102.000	4,942	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GIOVANA MIRONE SABINO OMETTO						
204.348.718-34	Brasil	Não	Não	29/10/2020		
Não						
0	0,000	17.102.000	9,884	17.102.000	4,942	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A				20.845.448/0001-13		
GUILHERME FONTES RIBEIRO						
270.321.468-56	Brasil	Não	Não	29/10/2020		
Não						
0	0,000	17.102.000	9,884	17.102.000	4,942	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOÃO GUILHERME SABINO OMETTO						
027.686.588-04	Brasil	Não	Sim	29/10/2020		
Não						
173.032.678	100,000	87.522.677	50,582	260.555.355	75,291	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOSÉ CARLOS MIRONE OMETTO						
132.486.708-60	Brasil	Não	Não	29/10/2020		
Não						
0	0,000	17.102.000	9,884	17.102.000	4,942	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A				20.845.448/0001-13		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
173.032.678	100,000	173.032.677	100,000	346.065.355	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.				08.409.267/0001-49		
CRISTIANO ROXO OMETTO						
397.280.078-92	Brasil	Não	Não	29/11/2021		
Não						
1.900.000	1,000	0	0,000	1.900.000	1,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GABRIELA ROXO OMETTO						
157.398.028-57	Brasil	Não	Não	29/11/2021		
Não						
3.800.000	2,000	0	0,000	3.800.000	2,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCELO CAMPOS OMETTO						
027.992.798-30	Brasil	Não	Sim	29/11/2021		
Não						
182.400.000	96,000	0	0,000	182.400.000	96,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.				08.409.267/0001-49		
MARCELO ROXO OMETTO						
397.280.088-64	Brasil	Não	Não	29/11/2021		
Não						
1.900.000	1,000	0	0,000	1.900.000	1,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
190.000.000	100,000	0	0,000	190.000.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MCOT PARTICIPAÇÕES LTDA.				26.908.593/0001-82		
MCOT HOLDING LTDA.						
57.819.380/0001-08	Brasil	Não	Sim	30/11/2024		
Não	Marcia Campos Ometto Tank		Física	293.632.798-98		
100.161.409	100,000	0	0,000	100.161.409	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100.161.409	100,000	0	0,000	100.161.409	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MCOT HOLDING LTDA.				57.819.380/0001-08		
Andrea Ometto Tank Breda						
225.572.818-40	Brasil	Não	Não	30/10/2024		
Não						
5.008.170	4,849	0	0,000	5.008.170	4,849	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCIA CAMPOS OMETTO TANK						
027.984.868-40	Brasil	Não	Sim	30/10/2024		
Não	Marcia Campos Ometto Tank		Física	027.984.868-40		
93.259.181	90,301	0	0,000	93.259.181	90,301	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SOFIA OMETTO TANK BRUGNARO						
293.632.798-98	Brasil	Não	Não	30/10/2024		
Não						
5.008.170	4,849	0	0,000	5.008.170	4,849	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MCOT HOLDING LTDA.				57.819.380/0001-08	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
103.275.521	100,000	0	0,000	103.275.521	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	25/07/2025
Quantidade acionistas pessoa física	29.322
Quantidade acionistas pessoa jurídica	236
Quantidade investidores institucionais	541

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	123.583.436	37,175%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	123.583.436	37,175%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Bioenergética Boa Vista S.A.	24.222.394/0001-90	100
BIOENERGETICA SANTA CRUZ S.A.	10.763.227/0001-42	100
Bioenergética São Martinho S.A.	12.291.462/0001-94	100
BIOENERGIA IRACEMA LTDA.	59.794.169/0001-03	100
BIOENERGIA SÃO MARTINHO II LTDA.	59.831.862/0001-09	100
BIOENERGIA SÃO MARTINHO LTDA.	36.044.373/0001-01	100
BIOMETANO SANTA CRUZ LTDA.	51.447.607/0001-55	100
São Martinho Inova S.A.	13.288.282/0001-16	100
São Martinho Logística e Participações S.A.	20.220.473/0001-01	100
São Martinho Terras Agrícolas S.A	24.190.346/0001-68	100
São Martinho Terras Imobiliárias S.A.	48.663.421/0001-29	100

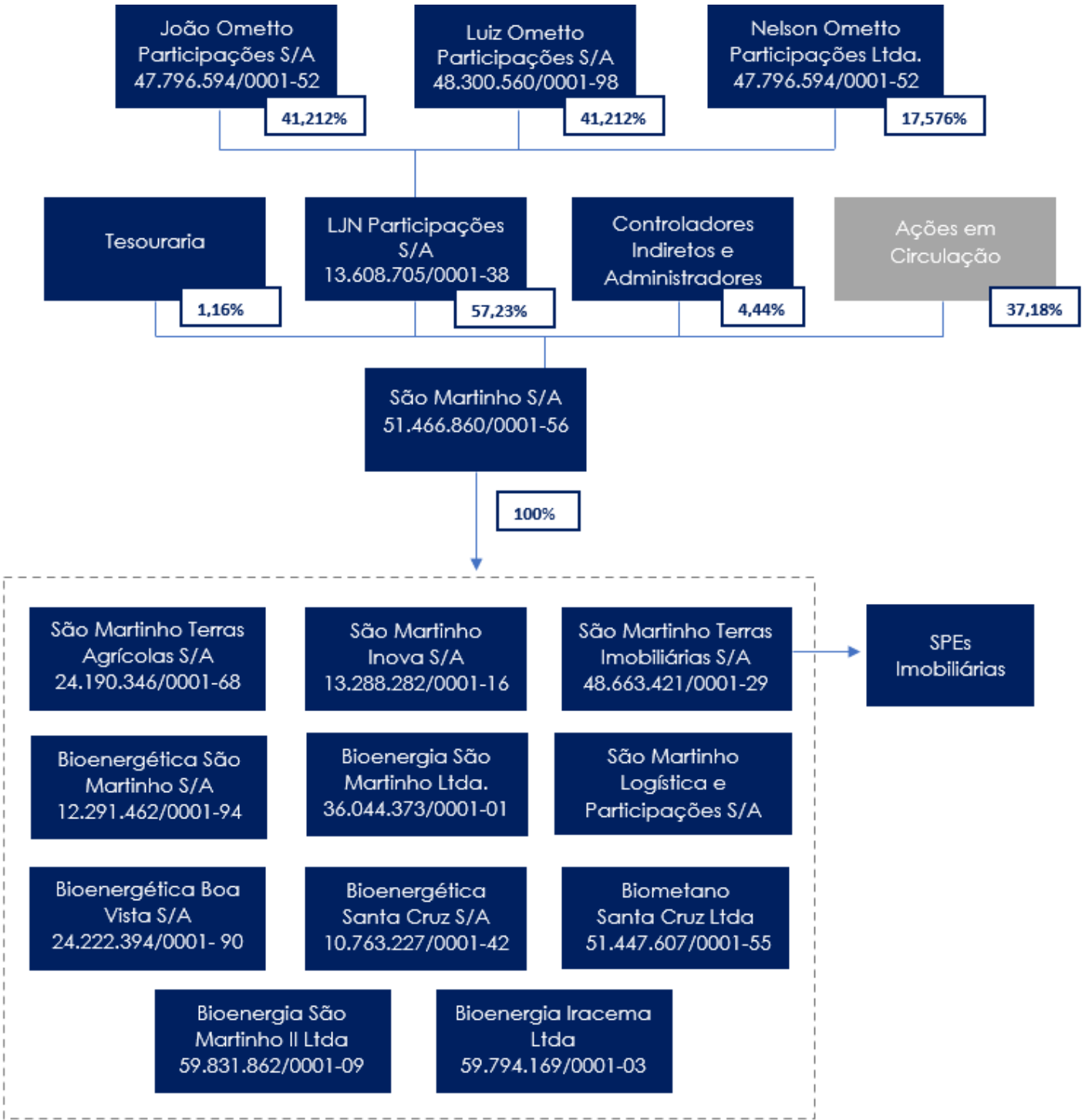
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 ORGANOGRAMA DOS ACIONISTAS E DO GRUPO ECONÔMICO

Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações**
- b. principais controladas e coligadas do emissor**
- c. participações do emissor em sociedades do grupo**
- d. participações de sociedades do grupo no emissor**
- e. principais sociedades sob controle comum**

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Os critérios para indicação e os requisitos de elegibilidade dos membros dos órgãos de administração estão dispostos nos respectivos regimentos internos, respeitando as deliberações da Assembleia Geral e em conformidade com o exigido no Regulamento do Novo Mercado. Os regimentos internos encontram-se disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&linguagem=pt&ano=2024>), na Comissão de Valores Mobiliários e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

O Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento possuem processo formal e periódico de avaliação. As avaliações são feitas durante cada mandato (2 anos) e tem como escopo o colegiado, seus órgãos de assessoria e a atuação do seu presidente. A Diretoria é avaliada anualmente por meio de um sistema robusto de avaliação de desempenho e tem por objetivo a atuação global da Diretoria e individual de seus membros. As avaliações são conduzidas pelo Diretor Presidente e validadas pelo Conselho de Administração com apoio do Comitê de Gestão de Pessoas. O Diretor Presidente é avaliado pelo Conselho de Administração.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

As avaliações são conduzidas com auxílio da diretoria de Recursos Humanos e a colaboração do Comitê de Gestão de Pessoas e do Presidente do Conselho. O processo contempla questionário e entrevistas individuais com os membros do Conselho e Diretores e aborda aspectos como a composição e dinâmica do colegiado, sua cultura, estrutura e processos. Em relação à Diretoria, a avaliação é realizada com base em metas de desempenho (incluindo aspectos ambientais, sociais, de negócios e de governança), alinhadas com os valores e os princípios da Companhia, conforme descrito no modelo de remuneração detalhado no item 8.1.c do Formulário de Referência.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não se aplica.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

As regras de identificação e administração de conflito de interesses estão dispostas na Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em 17.6.2024 e disponível o website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=9YtJSoNwerkJPfoY1JUeqA==&IdCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&linguagem=pt>), na Comissão de Valores Mobiliários e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

d. por órgão:

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

As informações referentes ao item (i) – número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero - ao item (ii) – número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça – e ao item (iii) - número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável - estão devidamente inseridas nas tabelas estruturadas a seguir.

iv. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não há outros atributos que o emissor entenda relevantes além dos já indicados nos itens anteriores.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

No ano de 2021, uma gerência de sustentabilidade e comitês específicos foram estabelecidos para definir as ambições e compromissos ESG. O tema de Gestão de Pessoas e Diversidade apresentou relevância na matriz de materialidade da Companhia. Em 2023, a Companhia alterou seu Estatuto Social para incluir como atribuição do Conselho de Administração a fixação da orientação geral dos negócios considerando aspectos econômicos, sociais, ambientais e de governança corporativa. Nesse contexto, um dos pilares e direcionamentos ESG definidos é a transformação social, com o objetivo de promover a inclusão e diversidade por meio da Educação e Qualificação Profissional, impactando positivamente a comunidade local ao redor das unidades. No que diz respeito à diversidade de gênero a companhia possui uma diretora estatutária e uma conselheira de administração.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Os órgão da administração acompanham e discutem o status das questões ambientais, sociais e de governança (ESG) em reuniões ordinárias trimestrais, que abrangem a avaliação, o gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima. Eventuais eventos relevantes relacionados a esses temas podem ser reportados de forma extraordinária.

No contexto da gestão de riscos, a matriz de riscos da companhia inclui riscos relacionados ao clima. Os órgãos da administração participam ativamente da avaliação, gerenciamento e supervisão desses riscos e oportunidades, por meio de reuniões específicas com a área de gestão de riscos e da análise de relatórios mensais que abordam os riscos estratégicos e demais riscos classificados como altos ou muito altos.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	10	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0
TOTAL = 24	2	22	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	11	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 24	0	24	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	11	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0
TOTAL = 24	0	24	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Diretoria e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (Comitê de Auditoria, Comitê Financeiro, Comitê de Gestão de Pessoas e Comitê de Inovações Tecnológicas).

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em 21 de junho de 2021 foi aprovada a Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente e de Serviços Extra Auditoria em Reunião do Conselho de Administração. O trabalho e relatórios do Auditor Independente, incluindo o cronograma das atividades (Plano de Auditoria), são acompanhados e analisados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, após discussão no Comitê de Auditoria.

A Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente e de Serviços Extra Auditoria encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=M3LG05HjMotJU+1M9zKiXw==&IdCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&linguagem=pt>), na Comissão de Valores Mobiliários e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A companhia possui o Canal Ético - seguro e confidencial - para o relato de condutas antiéticas ou violações ao Código de Ética e Conduta Profissional da companhia. Seu status, bem como demais temas relacionados à conformidade, incluindo questões críticas, são reportados semestralmente ao Conselho de Administração por meio do relatório GRC (Governança, Riscos, Conformidade e Controles Internos).

As práticas, temas, status e resultados vinculados às Ambições de Sustentabilidade e questões críticas relacionados à agenda ASG são apresentadas trimestralmente ao Conselho de Administração pela área de Sustentabilidade.

Ocorrências relevantes sobre esses temas podem ser reportadas extraordinariamente, quando necessário.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome	AGENOR CUNHA PAVAN	CPF:	041.561.798-77	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro de Produção Química	Data de Nascimento:	25/06/1962
Experiência Profissional:	Graduado em Engenharia de Produção Química pela FEI (1986). Especializou-se em Engenharia de Açúcar e Alcool pelo Centro de Tecnologia da Copersucar (1987). Fez também MBA em Gestão Empresarial (2000) e Executivo Internacional (2002) pela FGV e Ohio University. Iniciou sua carreira profissional na companhia exercendo cargas como: Assistente Técnico de Produção, Gerente de Produção, Gerente Executivo (Membro do Comitê de Reestruturacão Projeto Novos Rumos), Gerente Industrial. Foi Diretor de Operações da Nova Fronteira Bioenergia SA (2010/2017), joint venture entre a São Martinho SA e a Petrobras Biocombustível SA, que teve como objetivo principal, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi Diretor da empresa Usina Boa Vista SA (2010/2018), quando foi membro da São Martinho SA Foi membro do Conselho de Administração da Usina Santa Luiza SA, sociedade constituída pela São Martinho SA em 1º.2.2019.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Diretoria	03/07/2026	2 anos	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		03/07/2026		29/03/2010				

Nome CARLOS FERNANDO ZANETTI DE ANDRADE **CPF:** 071.673.788-44 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Agrônomo **Data de Nascimento:** 12/10/1962

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Agrônômica pela Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal (FCAVJ - 1987). Especializou-se em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga (FEAP - 1993). Fez pós-graduação em Marketing Estratégico pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP - 1998) pós-graduação em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV - 1999) pós-graduação em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV - 2000) e pós-graduação em Gestão Financeira e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV - 2003). Iniciou sua carreira profissional na Usina São Martinho passando pelas seguintes cargas: Engenheiro Agrônomo chefe de Tratos Culturais coordenador de Desenvolvimento Interno gerente de Recursos Humanos foi Diretor Agroindustrial da Usina Boa Vista SA e Diretor Agroindustrial da São Martinho SA em sua unidade agroindustrial localizada no município de Iracemápolis de abr/2010 até mar/2020 quando então foi eleito Diretor Agroindustrial da São Martinho SA em sua unidade agroindustrial localizada no município de Américo Brasiliense/SP.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/07/2026	2 anos	Outros Diretores	Diretor Agroindustrial de Unidade (USC)	03/07/2026		29/03/2010

Nome ELIAS EDUARDO ROSA GEORGES **CPF:** 148.332.328-55 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 08/01/1973

Experiência Profissional: Graduado em Direito pela UNIARA, Pós-Graduado em Direito Processual Civil e Direito Civil pelo Instituto Nacional de Pós-Graduação (INPG) e MBAs em Gestão de Pessoas pela UNIARA e Gestão de Negócios Empresariais (Executivo Global) pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em parceria com o ISCTE – IUL, em Lisboa (Portugal). Ingressou na São Martinho S.A. em 1998, onde construiu sua trajetória profissional. Exerce o cargo de Diretor Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade, e de Relações Institucionais e de Diretor de Operações Imobiliárias.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Membro do Conselho de Administração da COEDUCAR - Cooperativa Educacional de Araraquara, Presidente do Conselho de Administração da USICRED - Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho S.A.; Diretor Suplente SIFAEG; e membro do Comitê de Conformidade da UNICA - União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/07/2026	2 anos	Outros Diretores	Diretor Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais	03/07/2026		27/07/2018

Nome FABIO VENTURELLI **CPF:** 114.256.038-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 25/10/1965

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia de Produção pela Politécnica, USP (1988), e com Executive Education no INSEAD em Fontainebleau, França (2000). Possui mais de 30 anos de experiência nas áreas de Gestão Corporativa, Gerenciamento de Negócios Globais e Gerenciamento Comercial na indústria de produtos químicos e plásticos, com vasta experiência em gestão de empresas nacionais e internacionais. Iniciou sua carreira na The Dow Chemical, onde ocupou diversos cargos no Brasil e nos Estados Unidos, incluindo Diretor Global de Negócios e Diretor Corporativo de Desenvolvimento Estratégico (1989/2007).

Em 2007, assumiu o desafio de liderar a São Martinho como CEO, desempenhando papel fundamental para o crescimento estratégico da Companhia, a posicionando como uma das maiores empresas do setor sucroenergético brasileiro. Foi membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (2010/2017), joint venture entre a São Martinho S.A e a Petrobras Biocombustível S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (2016/2017), da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A (2014/2017), e Conselheiro Independente da Braskem S.A. (2018/2020).

Indicação de todos os cargos de administração que ocupou em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Atualmente, além de CEO da São Martinho S.A. e diretor presidente da maioria de suas controladas, também ocupa a posição de Conselheiro de Administração do CTC Centro de Tecnologia Canavieira e da Ultrapar Participações S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/07/2026	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		03/07/2026		31/07/2008

Nome FELIPE VICCHIATO **CPF:** 260.593.418-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 17/09/1976

Experiência Profissional: Graduado em Administração de Empresas pela FAAP com MBA em Finanças pelo INSPER/SP, possui experiência de mais de 25 anos na área financeira, com amplo conhecimento em Controladoria, Tesouraria, Relações com Investidores e M&A. Iniciou sua carreira na Arthur Andersen, passando pelo Banco Bilbao Vizcaya e Banco Bradesco, onde atuou nas áreas de Risco e Corporate Banking. Atua na São Martinho desde 2006, participou do processo de abertura de capital da Companhia e esteve à frente de importantes decisões financeiras e estratégicas que ajudaram a companhia na execução de seu plano de crescimento, sendo atualmente Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/07/2026	2 anos	Outros Diretores	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	03/07/2026		31/07/2014

Nome FLAVIO AUGUSTO BAU **CPF:** 031.276.469-33 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 07/10/1980

Experiência Profissional: Sócio e co-gestor na gestora de investimentos Hossegor Capital. Mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro e de capitais, tendo passado por bancos de investimento (Itaú BBA, UBS), gestora de investimentos (Tarpon) e gestão de empresas (Cremer). Trabalhou por 10 anos nos times de Investment Banking do UBS e Itaú BBA, com foco em operações de M&A e mercado de capitais. Foi analista do time de investimentos da Tarpon por 5 anos, olhando oportunidades em Bolsa e Private Equity. Além da gestão de investimentos, participou dos Conselhos de Administração da Cremer e da AGV Logística. Foi CEO da Cremer S.A. (controlada pela Tarpon) por 3 anos, até a venda da empresa em meados de 2018 que marcou a conclusão do investimento para a Tarpon. Graduado em Administração de Empresas pela EAESP/FGV com foco em Economia e Finanças. Administrador de carteiras autorizado pela CVM e possui as certificações CFG e CGA da Anbima.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	03/07/2026	2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		03/07/2026	Não	03/07/2026

Nome GUILHERME FONTES RIBEIRO **CPF:** 270.321.468-56 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 19/06/1978

Experiência Profissional: Graduado em Administração de Empresas pela FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado (2000), especializou-se em Finanças pela FIA, São Paulo/SP (2003), Gestão de Ativos pelo New York Institute of Finance, New York/NY (2009), Estratégia e Inovação pela Wharton School, Pensilvânia (2007) e Educação Executiva em Estratégia pela GE Management Institute, Crotonville, New York/NY (2015). Participou do Curso de Formação de Conselheiros de Administração pelo IBGC, São Paulo/SP (2010), entidade da qual é membro, e do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros da Fundação Dom Cabral, Nova Lima/MG (2017). Atuou doze anos no mercado financeiro, iniciando sua trajetória na área de crédito do BankBoston Banco Múltiplo (1998/2004), e posteriormente como Portfolio Manager no BankBoston Asset Management (2004/2006) e Itaú Asset Management (2006/2008). Foi Membro do Conselho de Administração da Nova Fronteira Bioenergia SA (2016/2017), joint venture entre a São Martinho e a Petrobras Biocombustível SA, que teve como objetivo principal, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações SA (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários SA (agosto/2014 a maio/2017). Em 2019, atuou como membro do conselho consultivo da BP - Beneficência Portuguesa de São Paulo. Atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração da São Martinho S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente da San Giovanni Participações SA, Diretor Presidente da Imobiliária Paramirim SA., Diretor Presidente da Agropecuária Vale do Corumbataí SA, e Diretor da João Ometto Participações SA e Instituto João e Belinha Ometto SA, Membro do Conselho Deliberativo da UNICA (União da Indústria da Cana de Açúcar) e Membro da COSAG (Conselho Superior do Agronegócio – FIESP).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	03/07/2026	2 anos	Vice Presidente Cons. de Administração		03/07/2026	Sim	03/07/2026

Nome HELDER LUIZ GOSLING **CPF:** 093.164.888-26 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro de Produção Mecânica **Data de Nascimento:** 19/08/1966

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia de Produção Mecânica Pós-Graduado em Administração de Empresas e com MBA Executivo em Gestão de Negócios. Profissional com mais de 35 anos de experiência em empresas do ramo de commodities químicas e alimentos (açúcar, etanol, energia elétrica e café) na importação, exportação e distribuição no mercado interno. Possui sólida experiência na área de logística adquirida por sua atuação em empresas como: Copersucar, Solvay, Ipiranga e ED&F Man. É Diretor Comercial e de Logística da São Martinho desde 2008.

Também foi Diretor Comercial e de Logística da Usina Boa Vista SA (fev/2017 a abril/2018) quando foi incorporado pela São Martinho SA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/07/2026	2 anos	Outros Diretores	Diretor Comercial e de Logística	03/07/2026		30/07/2010

Nome IVAN BARCELLOS DALRI **CPF:** 031.838.108-75 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Agrônomo **Data de Nascimento:** 22/01/1963

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Agrônoma, possui MBA em Gestão do Agronegócio, ambos pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Esalq/USP), São Paulo. Trabalhou em empresas como Usina Santa Bárbara (SP), Destilaria Rio Brilhante (MS), Usina Delta (MG) e Grupo Carlos Lyra (MG). Atua na São Martinho SA desde 2004. Foi membro do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Empregados da São Martinho SA - USICRED e Gerente Agrícola da Usina Iracema até março de 2017, quando aceitou o desafio de se tornar Diretor Agroindustrial da Usina Boa Vista (incorporada pela São Martinho SA em 2018), cargo que ocupa atualmente.

Indicação de todas os cargos de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: membro do Conselho Deliberativo do SIFAEG e do SIFAÇUCAR.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/07/2026	2 anos	Outros Diretores	Diretor Agroindustrial de Unidade (UBV)	03/07/2026		02/04/2018

Nome JOÃO CARLOS COSTA BREGA **CPF:** 048.506.488-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 05/05/1963

Experiência Profissional: Atual Vice-Presidente do Conselho de Administração da AACD, Presidente do Conselho Consultivo de Mestrado Profissional da EAESP - FGV, onde atua como Executivo Residencial e external senior advisor da Mckinsey & Co. Certificado desde 2024 pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como "Conselheiro de Administração Experiente". Com mais de 40 anos de experiência profissional, tendo atuado como Presidente do Conselho da Whirlpool SA, Presidente LATAM e Vice-Presidente Executivo da Whirlpool Corporation também já atuou como Presidente da Embraco unidade de compressores, Whirlpool no Canadá, México, Argentina, Chile e Brasil. Além de Diretor de Finanças Tecnologia da Informação Planejamento Estratégico e Relações com o Mercado para a América Latina.

Brega é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, tendo cursos de Governança Corporativa na The Northwestern University Kellogg School of Management e Universidade de São Paulo (FEA e ECA).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	03/07/2026	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		03/07/2026	Sim	27/07/2018

Nome LUCIANA CORTES CARVAS **CPF:** 027.388.357-75 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Publicitária **Data de Nascimento:** 25/11/1970

Experiência Profissional: Graduada em Publicidade e Propaganda, com Pós-Graduação em Engenharia de Produção, ambas pela UFRJ, e MBA em Recursos Humanos pela FGV. Atuou como Diretora de Recursos Humanos na Mars (2006–2009), Diretora Executiva de Recursos Humanos na Hypermarcas S/A (2009–2012) e Diretora de Recursos Humanos na British Petroleum - Biofuels (2012–2017). Ingressou na São Martinho S/A em 2017, onde atua como Diretora de Recursos Humanos, Saúde e Segurança Ocupacional e Responsabilidade Social e é Conselheira da USICRED - Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho SA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/07/2026	2 anos	Outros Diretores	Diretora de Recursos Humanos, Saúde e Segurança e de Responsabilidade Social	03/07/2026		30/07/2021

Nome MARCELO BOTELHO DA COSTA MORAES **CPF:** 218.397.368-44 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Professor/Consultor **Data de Nascimento:** 25/05/1981

Experiência Profissional: Professor Titular do Departamento de Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP) na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP), atuando nos cursos de graduação, mestrado e doutorado. Chefe do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP, Coordenador do MBA Contabilidade em IFRS e do MBA Gestão de Tesouraria Corporativa e MBE Análise de Cenários, Investimentos e Mercado de Capitais na FEA-RP/USP. Bacharel em Ciências Contábeis (FEA-RP/2003) pela Universidade de São Paulo (USP), Mestrado em Engenharia de Produção (EESC/2007), Doutorado em Ciência na área de Economia, Organizações e Gestão do Conhecimento (EESC/2011), Pós-Doutorado no Massachusetts Institute of Technology na área de Contabilidade Financeira (MIT – Sloan School of Management/2018) e Livre Docente em Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade (FEA-RP/2024). Experiência na área de Ciências Contábeis, atuando principalmente com docência e pesquisa em Contabilidade Financeira, Finanças Corporativas e Data Analytics. Foi Diretor Presidente (2024-2026) da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT), membro da American Accounting Association (AAA) e Coordenador Regional para o Brasil da International Accounting Section (IAS|AAA), membro do Grupo de Pesquisa em Informações Contábeis da FEA-RP|USP (InCont USP) e membro do Technology Expert Group indicados pelo CFC no IESBA. Autor de diversos livros e capítulos de livros, destacando-se "Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação" (Ed. Atlas|Gen 2021). Consultor e Parecerista em Contabilidade e Finanças.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	03/07/2026	2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		03/07/2026	Sim	03/07/2026

Nome MARCELO CAMPOS OMETTO **CPF:** 027.992.798-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 30/05/1961

Experiência Profissional: Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (1988) realizou o Curso de Especialização em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - São Paulo (1990) onde se especializou em Administração Agrícola. Iniciou sua carreira na Usina São Martinho SA - Açúcar e Alcool atuando como Gerente Executivo (1984/1997). Na Usina São Martinho SA ocupou os cargos de Gerente Executivo (1997/1998) e a partir de 15 de outubro de 1999 ocupou os cargos de Diretor Agrícola Diretor de Unidade e Diretor Agroindustrial. Na Luiz Ometto Participações SA foi eleito Diretor em 1986 e a partir de 1987 passou a exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente. Membro do Conselho Consultivo do Centro de Tecnologia Copersucar (2001/2004) e membro do Conselho de Administração da Santa Cruz SA Açúcar e Alcool (2011/2014). Foi Presidente do Conselho de Administração da Nova Fronteira Bioenergia SA (2010/2017) joint venture entre a São Martinho e a Petrobras Biocombustível SA que teve como objetivo principal através da Usina Boa Vista ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi Presidente do Conselho Deliberativo - SIAESP - Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo e Presidente do Conselho de Administração da São Martinho SA (jul/2018 a jul/2020). Foi Presidente da Agropecuária Caieira do Norte (2019 a 2023). Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da São Martinho S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente da Dimas Ometto Participações SA e da GMO Empreendimentos e Participações Ltda.; Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações SA; membro do Conselho Deliberativo da União da Indústria de Cana-de-Açúcar - UNICA; membro do Comitê de Governança - UNICA; Presidente do Conselho do SIAESP - Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo; membro da Diretoria da Fiesp – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; membro do Conselho Superior do Agronegócio - COSAG; membro da Comissão Especial para tratar do tema “Descarbonização da Frota de Veículos” - FIESP, membro da Comissão Especial para tratar do tema “Proposição de Políticas Públicas para o Biometano” e 3 Vice-presidente da FIESP numerado; membro do Conselho de Administração da ABAG - Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto – SP.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	03/07/2026	2 ANOS	Presidente do Conselho de Administração		03/07/2026	Sim	03/07/2026

Nome MARCOS HELDER PAVAN MÔNACO **CPF:** 106.175.538-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 29/10/1963

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Química pela FEI com especialização em engenharia açucareira pela Copersucar/SP e MBA em gestão da produção pela UFSCAR/SP. Experiência de mais de 41 anos no gerenciamento da cadeia produtiva sucroalcooleira com amplo conhecimento em produção de açúcar álcool energia sistema de apoio ao setor industrial e gestão de sistemas agrícolas. Iniciou sua carreira na Santa Cruz SA - Açúcar e Alcool passando pelas áreas de engenharia, Gerência Industrial, Diretoria Industrial e Diretoria Agroindustrial. Foi Conselheiro de Administração da Usicred - Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho SA e há 7 anos atua como Diretor Agroindustrial na Usina Iracema.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/07/2026	2 anos	Outros Diretores	Diretor Agroindustrial de Unidade (UIR)	03/07/2026		31/10/2014

Nome MAURICIO CURVELO DE ALMEIDA PRADO **CPF:** 127.822.448-33 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 25/05/1967

Experiência Profissional: Bacharel em Direito (1991) pela Universidade de São Paulo (USP). Há mais de 35 anos, representa empresas em operações complexas de fusões e aquisições, estruturação de projetos e contratos internacionais. Combina esta prática com vasta experiência (nacional e internacional) na área de arbitragem, atuando como árbitro em litígios societários e de contratos complexos, inclusive na Câmara do Mercado (B3) . Doutor em Direito Internacional pela Université de Paris X - Nanterre em 2001, onde também obteve o Mestrado em Comércio Internacional (1996). É Mestre em Direito do Comércio Internacional (1995) pela Universidade de São Paulo. Desde 2025, é Professor Honorário da University College London (UCL). Foi Professor da Fundação Getúlio Vargas (entre 2002 e2013). Autor dos livros “Le hardship dans le droit du commerce international” (Emile Bruylant/FEC-Feduci, 2003) e “Contrato internacional de transferência de tecnologia – Patente e Know-How” (Livraria dos Advogados), além de ter organizado obras coletivas e publicou diversos artigos jurídicos na área de contratos internacionais e arbitragem. Pesquisador Convidado na Columbia Law School (2017) e na Université de Paris II (2010).

Atualmente é membro do Conselho do ICC Institute on World Business Law (Paris). Membro do Conselho Fiscal da São Martinho S/A desde 2013. Membro do Conselho de Administração da LPS Brasil Consultoria Imobiliária S/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	03/07/2026	2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		03/07/2026	Sim	31/07/2013

Nome MAURICIO KRUG OMETTO **CPF:** 127.718.108-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 04/12/1970

Experiência Profissional: Graduado em Administração de Empresas pela EAESP - Fundação Getúlio Vargas (1993) especialização em Administração Estratégica Administração de Qualidade Total e Administração de Recursos Humanos do programa Certificate of Special Studies in Administration and Management da Harvard Extension School - Harvard University (1994). Em 2017 participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros na Fundação Dom Cabral. Iniciou na Santa Cruz SA Açúcar e Alcool em 1995 sendo eleito Diretor em 1996 cargo ocupado até 2014. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações SA (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários SA (agosto/2014 a maio/2017). Membro do Conselho de Administração da São Martinho SA desde 29 de julho de 2016.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor da Agro Pecuária Boa Vista SA, Cia Agrícola Debelma, Debelma Participações SA, Agro Pecuária Vale do Corumbataí SA, Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações SA, Diretor Vice-Presidente da Imobiliária Paramirim SA e Diretor Vice-Presidente da LJM Participações SA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	03/07/2026	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		03/07/2026	Sim	26/07/2024

Nome MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS **CPF:** 269.050.007-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 06/07/1947

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971). Iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no Ministério da Indústria e Comércio no Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) de assessor de Ministro Secretário Executivo da Comissão Executiva para Papel e Celulose coordenador de grupos setoriais do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI (1971/1977). Atuou também na Companhia Vale do Rio Doce como Diretor da Área de Madeira Celulose e Meio Ambiente e exerceu cargas de superintendente (Madeira e Celulose) Gerente de Departamento de Estudos e Projetos Gerente de assessoria à Vice-presidência e Diretoria (1977/1989) e posteriormente como Diretor da Área de Produtos Florestais Meio Ambiente e Metalurgia (1990/1993). Neste período em que exerceu a função de Diretor da Companhia Vale do Rio Doce foi membro do Conselho de Administração das empresas: Florestas Rio Doce SA; Alunorte - Alumina do Norte do Brasil SA; Aluvale - Vale do Rio Doce Alumínio SA; Itabira Internacional Co. Ltda; Bahia Sul Celulose SA; Mineração Rio do Norte SA; Rio Capim Química SA; Usiminas SA e da Companhia Siderúrgica de Tubarão; bem como membro do Conselho Consultivo das Empresas: Celulose Nipo-Brasileira SA - Cenibra e Cenibra Florestal SA; Albrás - Alumínio Brasileiro SA; Companhia Docas do Espírito Santo SA - Codesa e Rio Doce Geologia SA - Dcegeo e Portocel - Terminal de Exportação de Porto do Riacho SA Na Celulose Nipo-Brasileira SA - Cenibra Florestas do Rio Doce SA exerceu a função de Diretor-Presidente (1989/1990). Foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose SA (1993/2001) e posteriormente da Suzano Papel e Celulose SA até 2006. Ocupou a Presidência do Conselho de Administração da CPFL Energia (2010/2017) foi Conselheiro da CCR em 2016 e Presidente deste Conselho em 2017. Foi também membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Suzano Holding SA (2019/2021) e membro do Conselho de Administração e Comitê Financeiro e de Auditoria da Vale SA.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Presidente do Conselho de Administração da Tegma e Logística SA e Membro do Conselho de Administração da Odontoprev SA (desde 2008), 1º Vice-Presidente do Conselho de Infraestrutura/COINFRA - FIESP e membro Gestão do Conselho de Notáveis da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	03/07/2026	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		03/07/2026	Não	17/03/2006

Nome NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO **CPF:** 052.193.198-33 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 10/08/1964

Experiência Profissional: Graduado em Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas Associação Limeirense de Educação e participou do Projeto de Formação de Sucessores da Oliveira e Bernhoeft Associados. Em 1987 iniciou suas atividades profissionais na São Martinho (Unidade Iracema) onde atuou até 1999 em diversas funções na área administrativa como membro do Comitê Gerencial e Assessor de Diretoria. Foi Diretor da Valbras Tratores e Peças Ltda. (1994/1999). Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações SA (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários SA no período de (agosto/2014 a maio/2017).

Indicação de todas as cargas de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente da Nelson Ometto Participações Ltda. e Diretor da NOP Agropecuária Ltda. LJM Participações SA e Diretor Superintendente da Imobiliária Paramirim SA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	03/07/2026	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		03/07/2026	Sim	27/07/2012

Nome OLGA STANKEVICIUS COLPO **CPF:** 216.118.408-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 26/05/1952

Experiência Profissional: Executiva com mais 30 anos em consultoria (PwC) e CEO da Participações Morro Vermelho por 6 anos (Family and Investment Office). Atualmente é Conselheira do Grupo São Martinho (desde 2020); Presidente do Conselho do Banco BMG (desde 2024) e Conselheira desde 2017; Conselheira da San Giovanni, Regimar, Childhood Foundation Brasil e IBGC. Foi conselheira da Copel S.A. (4 anos) e Solvi S.A. (6 anos). Especialista em governança, riscos, pessoas, cultura e transformação — da estratégia à execução.

Liderou a prática de Organization, People & Change na América do Sul e Central (PwC) e conduziu portfólios financeiros e de real estate em family office, além de sucessão e governança familiar.

Participou de comissões do IBGC (10 anos na Comissão de Empresas Familiares, 5 anos na Comissão de Inovação e há 3 anos coordena a Banca de Certificação de Conselheiros). Formação executiva envolvendo: MBA FEA/USP; cursos de especialização em: Harvard, Michigan, Insead, Singularity, e Jornadas Técnicas do IBGC (Israel, Canadá, Inglaterra, China e Estados Unidos).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	03/07/2026	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		03/07/2026	Sim	31/07/2020

Nome PAULO NÓBREGA FRADE **CPF:** 272.844.948-16 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 18/04/1979

Experiência Profissional: Formado em administração de empresas pela FGV - SP em 2002. Ingressou em abril de 2002 na Claritas, atuando na área de Renda Variável até 2021, onde ocupava o cargo de Head de Análise. Após se desligar da Claritas no final de 2021, juntou-se à Evolve Capital onde é sócio e cogestor de Renda Variável. Além disso, já participou do conselho de administração da Direcional Engenharia por 6 anos (2013 a 2019), foi membro titular do Conselho Fiscal da São Martinho S.A, do Conselho Fiscal da Vamos S.A, do Conselho fiscal da CPFL Energia e atualmente é membro titular do conselho fiscal de Direcional Engenharia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	03/07/2026	2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		03/07/2026	Sim	26/07/2024

Nome RAFAEL ALVES RODRIGUES **CPF:** 166.309.958-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 26/07/1973

Experiência Profissional: Sócio e co-gestor da Evolve Capital. Com mais de 20 anos de experiência com investimentos em empresas listadas e de capital fechado, Rafael investiu em mais de 80 empresas no Brasil, possuindo um sólido conhecimento de contabilidade, avaliação e estruturação de negócios. Participou de diversos Conselhos de Administração e Fiscal, tendo uma abordagem ativista e colaborativa com as empresas do portfólio, com o objetivo principal de gerar valor para os acionistas. Rafael ocupou os cargos de Diretor de Renda Variável, Diretor do Comitê Executivo e Private Equity na Rio Bravo Investimentos, além de ter sido Diretor de Investimentos no Banco Inter. Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV) em 2002 e possui a certificação Chartered Financial Analyst (CFA) desde 2011.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	03/07/2026	2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		03/07/2026	Sim	26/07/2024

Nome RICARDO AZEVEDO GONÇALVES **CPF:** 083.501.118-60 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Agrônomo **Data de Nascimento:** 08/01/1964

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Agrônômica pela Faculdade de Agronomia e Zootecnia - Espírito Santo do Pinhal/SP e em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Moura Lacerda - Ribeirão Preto/SP com Especialização em Administração em Agronegócio pela UNAERP e Pós-Graduação em Gestão Empresarial em Agronegócio pela FGV/Ribeirão Preto. Consolidou sua carreira no Grupo São Martinho onde trabalha há 38 anos. Ingressou na Usina São Martinho em 1988 como Estagiário. Foi Diretor Agroindustrial da Usina Boa Vista SA (dez/2010 a abril/2017) Conselheiro de Administração da Usicred Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho SA e atualmente é Diretor Agroindustrial da Usina São Martinho.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/07/2026	2 anos	Outros Diretores	Diretor Agroindustrial de Unidade (USM)	03/07/2026		03/04/2017

Nome ROBERTO BERALDO MELGES **CPF:** 288.873.618-78 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 13/03/1980

Experiência Profissional: Graduado em Economia pela Uniara, com MBA em Finanças, Controladoria e Auditoria pela FGV/SP, possui mais de 20 anos de experiência no setor sucroenergético, com sólida atuação em Planejamento Financeiro, Gestão Tributária, Gestão de Riscos, Controladoria e Governança Corporativa. Ingressou na São Martinho em 2005, participando de projetos estratégicos que contribuíram para a expansão e o fortalecimento da companhia. Atualmente é Diretor Administrativo, responsável pelas áreas de Suprimentos e Centro de Serviços Compartilhados (CSC), liderando iniciativas voltadas à eficiência operacional, integração de processos e geração de valor para o negócio.

Também exerceu o cargo de Diretor Financeiro da Usicred – Cooperativa de Crédito dos Empregados da São Martinho e, desde abril de 2023, integra o Conselho de Administração da cooperativa.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/07/2026	2 anos	Outros Diretores	Diretor Administrativo	03/07/2026		24/04/2023

Nome THIAGO DUVERNOY **CPF:** 308.292.368-21 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 15/10/1979

Experiência Profissional: Sócio e gestor na gestora de investimentos Hossegor Capital. Mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro e de capitais, com uma experiência abrangente em grandes bancos (Itaú e Santander). Trabalhou por 12 anos no Itaú, onde foi co-responsável pela cobertura de créditos corporativos offshore no Private Bank. Ainda no Itaú, atuou como consultor na avaliação de créditos em reestruturação. Além disso, trabalhou nas áreas de risco e capital regulatório para as operações bancária e de seguros. No Santander, foi trainee e analista na área de produtos estruturados para o banco de atacado. Formado em Administração de Empresas pela EAESP/FGV, possui mestrado lato sensu em banking pela Fundação Dom Cabral e mestrado stricto sensu em economia pela EPGE/FGV-RJ. Administrador de carteiras autorizado pela CVM e possui a certificação CGA da Anbima.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	03/07/2026	2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		03/07/2026	Não	03/07/2026

7.4 Composição dos comitês

Nome:JOÃO CARLOS COSTA
BREGA

CPF:048.506.488-00

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Administra
dor de
Empresas

**Data de Nas
cime
nto:**05/05/1963

Experiência Profissional:

Atual Vice-Presidente do Conselho de Administração da AACD, Presidente do Conselho Consultivo de Mestrado Profissional da EAESP - FGV, onde atua como Executivo Residencial e external senior advisor da Mckinsey & Co. Certificado desde 2024 pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como "Conselheiro de Administração Experiente". Com mais de 40 anos de experiência profissional, tendo atuado como Presidente do Conselho da Whirlpool SA, Presidente LATAM e Vice-Presidente Executivo da Whirlpool Corporation também já atuou como Presidente da Embraco unidade de compressores, Whirlpool no Canadá, México, Argentina, Chile e Brasil. Além de Diretor de Finanças Tecnologia da Informação Planejamento Estratégico e Relações com o Mercado para a América Latina.

Brega é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, tendo cursos de Governança Corporativa na The Northwestern University Kellogg School of Management e Universidade de São Paulo (FEA e ECA).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	03/07/2026	2 anos			03/07/2026	31/07/2020

Nome:MAURICIO KRUG OMETTO

CPF:127.718.108-08

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Administrador de Empresas

Data de Nascimento:04/12/1970

Experiência Profissional:

Graduado em Administração de Empresas pela EAESP - Fundação Getúlio Vargas (1993) especialização em Administração Estratégica Administração de Qualidade Total e Administração de Recursos Humanos do programa Certificate of Special Studies in Administration and Management da Harvard Extension School - Harvard University (1994). Em 2017 participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros na Fundação Dom Cabral. Iniciou na Santa Cruz SA Açúcar e Alcool em 1995 sendo eleito Diretor em 1996 cargo ocupado até 2014. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações SA (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários SA (agosto/2014 a maio/2017). Membro do Conselho de Administração da São Martinho SA desde 29 de julho de 2016.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor da Agro Pecuária Boa Vista SA, Cia Agrícola Debelma, Debelma Participações SA, Agro Pecuária Vale do Corumbataí SA, Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações SA, Diretor Vice-Presidente da Imobiliária Paramirim SA e Diretor Vice-Presidente da LJN Participações SA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Outros	03/07/2026	2 anos		Coordenador	03/07/2026	26/07/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/07/2026	2 anos	Comitê de Gestão de Pessoas		03/07/2026	26/07/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/07/2026	2 anos	Comitê de Inovações Tecnológicas		03/07/2026	26/07/2024

Nome: MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS

CPF: 269.050.007-87

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Engenheiro Químico

Data de Nascimento: 06/07/1947

Experiência Profissional:

Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971). Iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no Ministério da Indústria e Comércio no Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) de assessor de Ministro Secretário Executivo da Comissão Executiva para Papel e Celulose coordenador de grupos setoriais do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI (1971/1977). Atuou também na Companhia Vale do Rio Doce como Diretor da Área de Madeira Celulose e Meio Ambiente e exerceu cargas de superintendente (Madeira e Celulose) Gerente de Departamento de Estudos e Projetos Gerente de assessoria à Vice-presidência e Diretoria (1977/1989) e posteriormente como Diretor da Área de Produtos Florestais Meio Ambiente e Metalurgia (1990/1993). Neste período em que exerceu a função de Diretor da Companhia Vale do Rio Doce foi membro do Conselho de Administração das empresas: Florestas Rio Doce SA; Alunorte - Alumina do Norte do Brasil SA; Aluvale - Vale do Rio Doce Alumínio SA; Itabira Internacional Co. Ltda; Bahia Sul Celulose SA; Mineração Rio do Norte SA; Rio Capim Química SA; Usiminas SA e da Companhia Siderúrgica de Tubarão; bem como membro do Conselho Consultivo das Empresas: Celulose Nipo-Brasileira SA - Cenibra e Cenibra Florestal SA; Albrás - Alumínio Brasileiro SA; Companhia Docas do Espírito Santo SA - Codesa e Rio Doce Geologia SA - Dcegeo e Portocel - Terminal de Exportação de Porto do Riacho SA Na Celulose Nipo-Brasileira SA - Cenibra Florestas do Rio Doce SA exerceu a função de Diretor-Presidente (1989/1990). Foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose SA (1993/2001) e posteriormente da Suzano Papel e Celulose SA até 2006. Ocupou a Presidência do Conselho de Administração da CPFL Energia (2010/2017) foi Conselheiro da CCR em 2016 e Presidente deste Conselho em 2017. Foi também membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Suzano Holding SA (2019/2021) e membro do Conselho de Administração e Comitê Financeiro e de Auditoria da Vale SA.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Presidente do Conselho de Administração da Tegma e Logística SA e Membro do Conselho de Administração da Odontoprev SA (desde 2008), 1º Vice-Presidente do Conselho de Infraestrutura/COINFRA - FIESP e membro Gestão do Conselho de Notáveis da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Outros	03/07/2026	2 anos		Coordenador	03/07/2026	29/07/2022
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	03/07/2026	2 anos			03/07/2026	29/07/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/07/2026	2 anos	Comitê de Gestão de Pessoas		03/07/2026	29/07/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/07/2026	2 anos	Comitê de Inovações Tecnológicas		03/07/2026	29/07/2022

Nome: NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO

CPF: 052.193.198-33

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 10/08/1964

Experiência Profissional:

Graduado em Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas Associação Limeirense de Educação e participou do Projeto de Formação de Sucessores da Oliveira e Bernhoeft Associados. Em 1987 iniciou suas atividades profissionais na São Martinho (Unidade Iracema) onde atuou até 1999 em diversas funções na área administrativa como membro do Comitê Gerencial e Assessor de Diretoria. Foi Diretor da Valbras Tratores e Peças Ltda. (1994/1999). Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações SA (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários SA no período de (agosto/2014 a maio/2017).

Indicação de todas as cargas de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente da Nelson Ometto Participações Ltda. e Diretor da NOP Agropecuária Ltda. LJM Participações SA e Diretor Superintendente da Imobiliária Paramirim SA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	03/07/2026	2 anos			03/07/2026	31/07/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/07/2026	2 anos	Comitê de Inovações Tecnológicas		03/07/2026	29/07/2016

Nome: OLGA STANKEVICIUS COLPO

CPF: 216.118.408-30

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administra
dora de
Empresas

Data de Nascimento: 26/05/1952

Experiência Profissional:

Executiva com mais 30 anos em consultoria (PwC) e CEO da Participações Morro Vermelho por 6 anos (Family and Investment Office). Atualmente é Conselheira do Grupo São Martinho (desde 2020); Presidente do Conselho do Banco BMG (desde 2024) e Conselheira desde 2017; Conselheira da San Giovanni, Regimar, Childhood Foundation Brasil e IBGC. Foi conselheira da Copel S.A. (4 anos) e Solvi S.A. (6 anos). Especialista em governança, riscos, pessoas, cultura e transformação — da estratégia à execução.

Liderou a prática de Organization, People & Change na América do Sul e Central (PwC) e conduziu portfólios financeiros e de real estate em family office, além de sucessão e governança familiar.

Participou de comissões do IBGC (10 anos na Comissão de Empresas Familiares, 5 anos na Comissão de Inovação e há 3 anos coordena a Banca de Certificação de Conselheiros). Formação executiva envolvendo: MBA FEA/USP; cursos de especialização em: Harvard, Michigan, Insead, Singularity, e Jornadas Técnicas do IBGC (Israel, Canadá, Inglaterra, China e Estados Unidos).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	03/07/2026	2 anos			03/07/2026	29/07/2022
Outros Comitês		Outros	03/07/2026	2 anos	Comitê de Gestão de Pessoas	N/A	03/07/2026	31/07/2020

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração possuem relação de parentesco entre si de segundo e terceiro grau, exceto os conselheiros Murilo César Lemos dos Santos Passos, João Carlos Costa Brega e Olga Stankevicius Colpo.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/03/2025			
Administrador do Emissor			
ELIAS EDUARDO ROSA GEORGES	148.332.328-55	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AGROPECUARIA CAIEIRA DO NORTE S/A	06.054.311/0001-10		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Sociedade Baixada			
Administrador do Emissor			
FABIO VENTURELLI	114.256.038-40	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S/A	06.981.381/0001-13		
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
GUILHERME FONTES RIBEIRO	270.321.468-56	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
JOÃO OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A	47.796.594/0001-52		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
GUILHERME FONTES RIBEIRO	270.321.468-56	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A	20.845.448/0001-13		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO CAMPOS OMETTO	027.992.798-30	Controle	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DIMAS OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A	08.428.342/0001-19		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO CAMPOS OMETTO	027.992.798-30	Controle	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	08.409.267/0001-49		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO CAMPOS OMETTO	027.992.798-30	Controle	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A	48.300.560/0001-98		
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MAURICIO KRUG OMETTO	127.718.108-08	Controle	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DEBELMA PARTICIPAÇÕES S.A.	03.397.489/0001-75		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MAURICIO KRUG OMETTO	127.718.108-08	Controle	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A	48.300.560/0001-98		
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO	052.193.198-33	Controle	Controlador Direto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LJN PARTICIPAÇÕES S/A	13.608.705/0001-38		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO	052.193.198-33	Controle	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NELSON OMETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.	05.932.684/0001-83		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
OLGA STANKEVICIUS COLPO	216.118.408-30	Controle	Controlador Indireto
Conselheira de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A	20.845.448/0001-13		
Conselheira de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
ROBERTO BERALDO MELGES	288.873.618-78	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AGROPECUARIA CAIEIRA DO NORTE S/A	06.054.311/0001-10		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Sociedade Baixada			

Exercício Social 31/03/2024

Administrador do Emissor			
ELIAS EDUARDO ROSA GEORGES	148.332.328-55	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AGROPECUARIA CAIEIRA DO NORTE S/A	06.054.311/0001-10		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Sociedade Baixada			
Administrador do Emissor			
MARCELO CAMPOS OMETTO	027.992.798-30	Subordinação	Controlador Indireto
Vice-Presidente Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A	48.300.560/0001-98		
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO CAMPOS OMETTO	027.992.798-30	Subordinação	Controlador Indireto
Vice-Presidente Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DIMAS OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A	08.428.342/0001-19		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO CAMPOS OMETTO	027.992.798-30	Subordinação	Controlador Indireto
Vice-Presidente Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	08.409.267/0001-49		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO	052.193.198-33	Controle	Controlador Direto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LJN PARTICIPAÇÕES S/A	13.608.705/0001-38		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO	052.193.198-33	Controle	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NELSON OMETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.	05.932.684/0001-83		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MAURICIO KRUG OMETTO	127.718.108-08	Subordinação	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A	48.300.560/0001-98		
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MAURICIO KRUG OMETTO	127.718.108-08	Subordinação	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DEBELMA PARTICIPAÇÕES S.A.	03.397.489/0001-75		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
OLGA STANKEVICIUS COLPO	216.118.408-30	Subordinação	Controlador Indireto
Conselheira de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A	20.845.448/0001-13		
Conselheira de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
GUILHERME FONTES RIBEIRO	270.321.468-56	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A	20.845.448/0001-13		
Diretor Presidente e Conselheiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
GUILHERME FONTES RIBEIRO	270.321.468-56	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
JOÃO OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A	47.796.594/0001-52		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
FABIO VENTURELLI	114.256.038-40	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S/A	06.981.381/0001-13		
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ROBERTO BERALDO MELGES	288.873.618-78	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AGROPECUARIA CAIEIRA DO NORTE S/A	06.054.311/0001-10		
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Sociedade Baixada			
Exercício Social 31/03/2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ELIAS EDUARDO ROSA GEORGES	148.332.328-55	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AGROPECUARIA CAIEIRA DO NORTE S/A	06.054.311/0001-10		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Sociedade Baixada			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
ROBERTO BERALDO MELGES	288.873.618-78	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AGROPECUARIA CAIEIRA DO NORTE S/A	06.054.311/0001-10		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Sociedade Baixada			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO CAMPOS OMETTO	027.992.798-30	Subordinação	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A	48.300.560/0001-98		
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO CAMPOS OMETTO	027.992.798-30	Subordinação	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DIMAS OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A	08.428.342/0001-19		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO CAMPOS OMETTO	027.992.798-30	Subordinação	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	08.409.267/0001-49		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO	052.193.198-33	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LJN PARTICIPAÇÕES S/A	13.608.705/0001-38		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO	052.193.198-33	Subordinação	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NELSON OMETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.	05.932.684/0001-83		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
MAURICIO KRUG OMETTO	127.718.108-08	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A	48.300.560/0001-98		
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
MAURICIO KRUG OMETTO	127.718.108-08	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DEBELMA PARTICIPAÇÕES S.A.	03.397.489/0001-75		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
OLGA STANKEVICIUS COLPO	216.118.408-30	Subordinação	Controlador Indireto
Conselheira de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A	20.845.448/0001-13		
Conselheira de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
GUILHERME FONTES RIBEIRO	270.321.468-56	Subordinação	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A	20.845.448/0001-13		
Diretor Presidente e Conselheiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
GUILHERME FONTES RIBEIRO	270.321.468-56	Subordinação	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
JOÃO OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A	47.796.594/0001-52		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
FABIO VENTURELLI	114.256.038-40	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S/A	06.981.381/0001-13		
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 ACORDOS/SEGUROS DE ADMINISTRADORES

Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia dispõe de apólice de seguro coletivo para D&O (Directors & Officers), que consiste em seguro de responsabilidade civil de administradores para que eles estejam amparados no exercício de suas atividades, reduzindo assim os riscos relacionados aos seus respectivos cargos e funções. A apólice de seguro contratada dá cobertura aos administradores da Companhia e suas controladas.

A apólice em vigor tem prazo de vigência de 01/07/2025 à 31/12/2026. Referida apólice não prevê nenhum procedimento de renovação automática deste seguro para D&O contratado pela Companhia. O prêmio pago pela Companhia pelo período de 18 meses de cobertura, foi de R\$ 278.791,75 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) para uma importância segurada de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

7.8 Outras informações relevantes

7.8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Assembleias Gerais

Com relação às assembleias gerais realizadas nos últimos três exercícios e no exercício social corrente, todas foram instaladas em primeira convocação:

Assembleia	Data	Assunto(s)	Quórum instalação
AGOE	29.7.2022	Demonstrações Financeiras, destinação lucro líquido, eleição CA e CF, remuneração global anual, aumento capital.	AGO 82,71% AGE 83,85%
AGOE	28.7.2023	Demonstrações Financeiras, destinação lucro líquido, remuneração global anual, alterações em artigos, consolidação Estatuto Social, aumento capital.	AGO 78,36% AGE 78,36%
AGOE	26.7.2024	Demonstrações Financeiras, destinação lucro líquido, eleição CA e CF, remuneração global anual, aumento capital, alterações em artigos, consolidação Estatuto Social, aumento capital.	AGO 73,09% AGE 73,11%
AGOE	25.7.2025	Demonstrações Financeiras, destinação lucro líquido, remuneração global anual, mudança CEP da sede, alterações em artigos, aumento capital.	AGO 77,76% AGE 77,76%
AGE	6.2.2026	Incorporação Nova Egito Agrícola Ltda.	70,63%
AGOE	3.7.2026	Demonstrações Financeiras, destinação lucro líquido, eleição CA e CF, remuneração global anual, alterações em artigos e consolidação do Estatuto Social.	AGO 78,23% AGE 77,72%

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO

Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração em 21.6.2021, tem como objetivo estabelecer critérios para definição da remuneração, refletindo as melhores práticas de mercado e de Governança Corporativa, alinhado aos interesses dos executivos e dos acionistas, e encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (), na Comissão de Valores Mobiliários e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Comitê de Gestão de Pessoas: assessora o Conselho de Administração, acompanhando constantemente as principais tendências e práticas prevalecentes no mercado e o ambiente competitivo; acompanha a formulação e atingimento do placar de metas da diretoria; propõe ao Conselho de Administração ajustes à modelagem da remuneração que se façam necessários para o pleno atingimento das diretrizes da política.

Conselho e Comitê de Gestão de Pessoas contarão com a assessoria de consultoria especializada em remuneração no acompanhamento do ambiente externo e na proposição de estratégias efetivas de remuneração e retenção.

Conselho de Administração: estabelece os critérios para o respectivo rateio entre os conselheiros e diretores, devendo considerar as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, conhecimentos, experiência, reputação profissional e os valores dos seus serviços no mercado.

Assembleia Geral: fixa anualmente a Remuneração Global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A determinação da remuneração é realizada por meio da pontuação dos cargos, acompanhando constantemente as principais tendências e práticas prevalecentes no mercado e o ambiente competitivo, com apoio de assessoria especializada.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

8.1 Política ou prática de remuneração

Anualmente, o Conselho de Administração e o Comitê de Gestão de Pessoas contam com a assessoria de consultoria especializada em remuneração no acompanhamento do ambiente externo e na proposição de estratégias efetivas de remuneração e retenção.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A estratégia de remuneração adotada em relação aos seus diversos componentes está alinhada as práticas de mercado, bem como ao planejamento e interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia.

Remuneração fixa: baseada nas atribuições e responsabilidades de cada cargo, avaliado por metodologia de comparação de fatores global.

Remuneração Variável:

a) Incentivo de Curto Prazo: remunera o executivo no curto prazo, de acordo com o desempenho alcançado frente aos desafios estabelecidos para o ano em questão e assegura a busca contínua da melhoria da performance. O placar de metas de cada diretor é composto por: i) metas coletivas, atreladas a indicadores de geração de valor da Companhia, ii) metas da unidade de negócios, representadas por indicadores operacionais chave de cada diretoria, vinculados à árvore de valor da Companhia, ações estratégicas e práticas de sustentabilidade (ambientais, sociais e governança) - orçamento, produção, segurança, entre outros, e iii) metas individuais, atreladas ao cumprimento do plano de desenvolvimento de cada diretor. O pagamento do bônus é anual, e tem como gatilho o atingimento de um patamar mínimo em relação à meta coletiva da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração.

Tem por objetivo motivar e direcionar a busca por resultados, já que as metas estabelecidas, se alcançadas, projetam a Companhia a um patamar de segurança, sustentabilidade, crescimento e lucratividade desejado pelos acionistas e investidores.

b) Incentivo de Longo Prazo: abrange estratégias de remuneração atreladas ao valor das ações da Companhia no mercado, através de opções de ações virtuais e outras estratégias de retenção. Visa direcionar os esforços da gestão na criação de valor a médio e longo prazos, alinhando o foco dos executivos à visão dos acionistas e incentivando a sua retenção. O Incentivo de Longo Prazo é concedido a critério exclusivo do Conselho de Administração, que segue parâmetros de análise realizada por empresa contratada, conforme Regulamento do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações bem como Programa de Ações Virtuais Restritas.

Os benefícios recebidos pela Diretoria são seguro saúde, previdência privada, seguro de vida, odontológico, entre outros. O Conselho de Administração recebe seguro de vida como benefício.

Mecanismos extraordinários de atração, retenção e/ou incentivos por entregas relevantes e outras iniciativas que tragam valor diferenciado para a Companhia devem ser aprovados pelo Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas, ficando limitado ao montante de Remuneração Global dos Administradores aprovado anualmente em Assembleia Geral Ordinária.

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal (12 parcelas) e o benefício do seguro de vida. A remuneração é estabelecida de acordo com padrões de mercado e seu nível de dedicação, conforme sua função no Conselho, participação em Comitês e a outras funções de interesse institucional da Companhia.

Conselho Fiscal: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela assembleia geral que os elegeu e prevê pagamentos fixos, mensais e iguais para os seus membros, conforme legislação aplicável.

8.1 Política ou prática de remuneração

Diretoria: A remuneração dos membros da Diretoria é composta pela remuneração fixa, remuneração variável, composta por incentivos de curto e de longo prazos e benefícios.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

2022/2023:

Orgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Benefícios de cassação de carga	Remuneração baseada em ações/opções	Total
Conselho de Administração	99,6%	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Diretoria Estatutária	43,0%	22,7%	6,4%	0,0%	27,9%	100,0%
Diretoria não Estatutária	41,2%	23,6%	13,1%	0,0%	22,1%	100,0%

2023/2024:

Orgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Benefícios de cassação de carga	Remuneração baseada em ações/opções	Total
Conselho de Administração	99,6%	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Diretoria Estatutária	30,0%	17,9%	4,8%	0,0%	47,4%	100,0%
Diretoria não Estatutária	47,8%	14,8%	15,3%	0,0%	22,1%	100,0%

2024/2025:

Orgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Benefícios de cassação de carga	Remuneração baseada em ações/opções	Total
Conselho de Administração	99,6%	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%

8.1 Política ou prática de remuneração

Diretoria Estatutária	31,5%	40,9%	5,4%	0,0%	22,3%	100,0%
Diretoria não Estatutária	45,0%	15,5%	14,9%	0,0%	24,6%	100,0%

- sua metodologia de cálculo e de reajuste
- A remuneração da Administração é reavaliada anualmente pelo Comitê de Gestão de Pessoas, com auxílio de empresa especializada, que apoia nas pesquisas periódicas para garantir alinhamento às melhores práticas de mercado. A remuneração é reajustada de acordo com a movimentação do mercado executivo de referência, cujo intuito é manter a competitividade de sua estratégia de remuneração fixa e variável.
- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.

Os indicadores de desempenho presentes no bônus de todos os executivos estão relacionados à Saúde e Segurança Ocupacional, ao tema ASG, ao Desempenho Financeiro, bem como às metas da unidade de negócio, representadas por indicadores operacionais chave de cada diretoria, vinculados à árvore de valor da Companhia, ações estratégicas, orçamento, produção, entre outros.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Os componentes de remuneração fazem parte da estratégia de atração e retenção de profissionais qualificados. São um incentivo na busca contínua da melhoria dos processos de gestão e performance da organização.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Não aplicável.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Há membros da Diretoria Estatutária que também exercem funções em sociedades controladas pela Companhia. Nos exercícios sociais de 2024/2025 e no exercício em curso, foi atribuída remuneração pelo desempenho dessas funções. Informações adicionais podem ser consultadas no item 8.19.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/03/2026 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	7,00	11,00	3,00	21,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.511.317,60	18.200.606,76	496.380,24	28.208.304,60
Benefícios direto e indireto	37.518,60	3.195.112,94	0,00	3.232.631,54
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	24.704.039,04	0,00	24.704.039,04
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	13.220.756,27	0,00	13.220.756,27
Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	9.548.836,20	59.320.515,01	496.380,24	69.365.731,45

Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	7,00	11,00	3,00	21,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.097.781,32	16.635.472,24	461.932,20	26.195.185,76
Benefícios direto e indireto	35.669,76	2.839.610,88	0,00	2.875.280,64
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	21.626.923,65	0,00	21.626.923,65
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	11.760.353,28	0,00	11.760.353,28
Observação	O nº total de membros e nº total de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP.	O nº total de membros e nº total de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP.	O nº total de membros e nº total de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP.	
Total da remuneração	9.133.451,08	52.862.360,05	461.932,20	62.457.743,33

Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	7,00	11,00	3,00	21,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.908.583,04	15.635.996,36	446.754,24	24.991.333,64
Benefícios direto e indireto	35.571,83	2.481.454,55	0,00	2.517.026,38
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	9.351.714,66	0,00	9.351.714,66
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	24.724.044,94	0,00	24.724.044,94
Observação	O nº total de membros e nº total de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP.	O nº total de membros e nº total de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP.	O nº total de membros e nº total de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP.	
Total da remuneração	8.944.154,87	52.193.210,51	446.754,24	61.584.119,62

Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	7,00	11,00	3,00	21,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.496.307,04	15.051.834,33	428.085,00	23.976.226,37
Benefícios direto e indireto	34.023,12	2.235.118,48	0,00	2.269.141,60
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	7.970.277,39	0,00	7.970.277,39
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	9.788.735,80	0,00	9.788.735,80
Observação	O nº total de membros e nº total de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP.	O nº total de membros e nº total de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP.	O nº total de membros e nº total de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP.	
Total da remuneração	8.530.330,16	35.045.966,00	428.085,00	44.004.381,16

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/03/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
N° de membros remunerados	7,00	11,00	3,00	21,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	24704039,04	0,00	24.704.039,04
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	24704039,04	0,00	24.704.039,04
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/03/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
N° de membros remunerados	7,00	11,00	3,00	21,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	25279674,53	0,00	25.279.674,53
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	25279674,53	0,00	25.279.674,53
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	21626923,65	0,00	21.626.923,65
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/03/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	24941912,93	0,00	24.941.912,93
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	24941912,93	0,00	24.941.912,93
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	9351714,66	0,00	9.351.714,66
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/03/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	19418674,98	0,00	19.418.674,98
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	19418674,98	0,00	19.418.674,98
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	7970277,39	0,00	7.970.277,39
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais Opções virtuais

A Companhia possui Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações. O valor justo atribuído a essas opções é determinado com base no modelo de precificação Black&Scholes, que leva em consideração o valor do ativo objeto, o preço de exercício, o tempo a decorrer até o exercício das opções, a probabilidade de a opção ser exercida, a volatilidade histórica baseada nos preços de fechamento diário das ações dos últimos 2 anos, a taxa de dividendos e a taxa de juros livre de risco.

Ações virtuais restritas

Em dezembro de 2023 e março de 2025, o Conselho de Administração aprovou os regulamentos dos planos de incentivo de longo prazo para a outorga de ações virtuais restritas. De acordo com o programa, a quantidade de Ações Virtuais a ser outorgada aos beneficiários será definida e individualizada a exclusivo critério do Conselho de Administração e será definida com base em múltiplos salariais e convertido em número de ações virtuais equivalentes, com base na média das cotações das ações de emissão da Companhia nos 30 (trinta) pregões da B3 antecedentes à data de outorga.

A outorga das ações virtuais aos beneficiários será realizada conforme Regulamentos e Contratos de Adesão, podendo ou não, a critério do Conselho de Administração, haver a outorga de novas ações virtuais, sem que isso assegure qualquer direito adquirido aos beneficiários. A liquidação e pagamento das ações virtuais ocorrerá, desde que cumpridas as condições previstas no Programa, no prazo definido no Contrato de Adesão.

b. data de aprovação e órgão responsável

Os planos de opções virtuais em vigor no último exercício social, foram aprovados pelo Conselho de Administração, nas seguintes datas: 10.12.2018, 09.12.2019, 14.12.2020, 13.12.2021, 12.12.2022, 11.12.2023 e 16.12.2024.

Os planos de outorga de ações virtuais restritas em vigor no último exercício social, foram aprovados pelo Conselho de Administração em 11.12.2023 e 31.03.2025, respectivamente.

c. número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, dado que atualmente as opções de compra e ações restritas são virtuais.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

O limite de opções e ações restritas virtuais a serem outorgadas será definido pelo Conselho de Administração em observância ao limite da remuneração global anual aprovada em Assembleia Geral Ordinária.

e. condições de aquisição de ações

Contemplado no item 8.1, o qual descreve as práticas de remuneração, elementos que compõem a remuneração, bem como, neste contexto, condições de aquisições de ações com base na Política de Remuneração da Companhia.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O preço de exercício é apurado pela média das cotações dos últimos 30 pregões que antecedem a data de concessão (para opções virtuais).

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Contemplado no item 8.1, o qual descreve as práticas de remuneração, elementos que compõem a remuneração, bem como critérios para fixação de aquisição/exercício com base na Política de Remuneração da Companhia.

h. forma de liquidação Opções virtuais

Referido programa rege pela liquidação em caixa da diferença positiva entre o valor de mercado no dia anterior ao exercício versus o preço de exercício fixado em cada programa.

Ações virtuais restritas

O valor de cada ação virtual usado para liquidação deste Programa será correspondente à média de fechamento de uma ação de emissão da Companhia (SMT03) nos 30 (trinta) pregões da B3 anteriores à data de início do processo de liquidação.

i. restrições à transferência das ações

Os programas não permitem transferências.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os planos podem ser alterados, suspensos ou extintos pelo Conselho de Administração.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Perda ou antecipação do direito de exercício, conforme previsão contratual.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/03/2026**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	0,00	11,00	0,00	11,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	0,00
Esclarecimento	N/A		N/A	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	27,37	0,00	27,37
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/03/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	0,00	11,00	0,00	11,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	0,00
Esclarecimento	N/A		N/A	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	27,97	0,00	27,97
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	19,38	0,00	19,38

Exercício Social: 31/03/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	0,00	11,00	0,00	11,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	0,00
Esclarecimento	N/A		N/A	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	25,50	0,00	25,50
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	27,97	0,00	27,97
Exercidas durante o exercício social	0,00	19,35	0,00	19,35

Exercício Social: 31/03/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	0,00	10,10	0,00	10,10
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	0,00
Esclarecimento	N/A		N/A	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	24,44	0,00	24,44
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Diretoria Estatutária			
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Data de outorga	12/12/2022	11/12/2023	16/12/2024
Quantidade de opções outorgadas	1.242.241	1.183.307	1.437.696
Prazo para que as opções se tornem exercíveis ¹	dez/24, 25 e 26	dez/25, 26 e 27	dez/26, 27 e 28
Prazo máximo para exercício das opções	dez/29	dez/30	dez/31
Prazo de restrição a transferência de ações recebidas em decorrência do exercício das opções	n/a	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga	7,63	8,42	8,18
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	9.478.299	9.963.445	11.760.353

(1) Um terço a cada ano. Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações.

8.7 Opções em aberto

8.7 OPÇÃO EM ABERTO

Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Diretoria estatutária			
Data da outorga	10/12/2018	10/12/2018	10/12/2018
Nº total de membros	10	9	9
Nº de membros remunerados	10	9	9
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	-	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	-	15.781	289.595
Prazo máximo para exercício das opções	-	dez/2025	dez/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	19,07	19,07
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	1,63	1,63
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	25.723,03	472.039,85

Diretoria estatutária			
Data da outorga	09/12/2019	09/12/2019	09/12/2019
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11

8.7 Opções em aberto

Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	-	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	26.059	270.522	327.301
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2026	dez/2026	dez/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	19,38	19,38	19,38
Valor justo das opções no último dia do exercício social	1,32	1,32	1,32
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	34.397,88	357.089,04	432.037,32

Diretoria estatutária			
Data da outorga	14/12/2020	14/12/2020	14/12/2020
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	-	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	198.747	213.418	213.414

8.7 Opções em aberto

Prazo máximo para exercício das opções	dez/2027	dez/2027	dez/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	24,22	24,22	24,22
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-

Diretoria estatutária			
Data da outorga	13/12/2021	13/12/2021	13/12/2021
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	-	-	162.909
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	dez/2025
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	dez/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	37,17
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	162.918	162.915	-
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2028	dez/2028	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	37,17	37,17	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-

Diretoria estatutária

8.7 Opções em aberto

Data da outorga	12/12/2022	12/12/2022	12/12/2022
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	-	414.080	414.081
Data em que se tornarão exercíveis	-	dez/2025	dez/2026
Prazo máximo para exercício das opções	-	dez/2029	dez/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	27,44	27,44
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	414.080	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2029	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	27,44	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-

Diretoria estatutária			
Data da outorga	12/12/2023	12/12/2023	12/12/2023
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	394.435	394.435	394.437
Data em que se tornarão exercíveis	dez/2025	dez/2026	dez/2027
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2030	dez/2030	dez/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	33,70	33,70	33,70

8.7 Opções em aberto

Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-

Diretoria estatutária			
Data da outorga	16/12/2024	16/12/2024	16/12/2024
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	479.230	479.232	479.234
Data em que se tornarão exercíveis	dez/2026	dez/2027	dez/2028
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2031	dez/2031	dez/2031
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	25,38	25,38	25,38
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-

8.7 Opções em aberto

Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-
---	---	---	---

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES

Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária		
	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2025
Nº total de membros	7	7	7	11	11	11
Nº de membros remunerados	0	0	0	11	11	11
Opções exercidas						
Número de ações	n/a	n/a	n/a	-	254.961	20.144
Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a	-	19,35	19,38
Preço médio ponderado de mercado das açõesrelativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a	-	36,97	26,25
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a	-	4.491.613,95	138.389,28

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 DILUIÇÃO POTENCIAL POR OUTORGA DE AÇÕES

Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Diretoria Estatutária				
	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2026
Nº total de membros	11	11	11	11
Nº de membros remunerados	0	5	0	1
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0	0	0	0

8.10 Outorga de ações

8.10 OUTORGA DE AÇÕES

Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Diretoria Estatutária				
	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2026
Nº total de membros	11	11	11	11
Nº de membros remunerados	0	5	0	1
Data de outorga	n/a	11/12/2023	n/a	01/04/2025
Quantidade de ações outorgadas	0	438.000	0	400.000
Prazo máximo para entrega das ações	n/a	dez/28	n/a	out/28
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor justo das ações na data da outorga	0,00	33,70	0,00	21,83
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	0	14.760.600	0	8.732.000

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/03/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros		11,00	
N° de membros remunerados		0,00	
N° de ações		0	
Preço médio ponderado de aquisição		0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		0,00	
Esclarecimento		N/A	

Exercício Social: 31/03/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros		11,00	
N° de membros remunerados		5,00	
N° de ações		0	
Preço médio ponderado de aquisição		0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		0,00	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/03/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros		11,00	
N° de membros remunerados		0,00	
N° de ações		0	
Preço médio ponderado de aquisição		0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		0,00	
Esclarecimento		Não aplicável, pois o plano vigente é o de opções virtuais de ações.	

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 PRECIFICAÇÃO DAS AÇÕES/OPÇÕES

Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

Contemplado no item 8.4 “a”.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Opções virtuais

A Companhia possui um programa de opções virtuais de compra de ações. O valor das opções concedidas é determinado conforme o modelo Black-Scholes-Merton de precificação de opções, seguindo as seguintes premissas:

- (i) Preço da Ação – valor da ação na data da outorga;
- (ii) Preço de Exercício – preço para o exercício de cada opção virtual;
- (iii) Volatilidade (% anual) – a variação média do preço das ações da Companhia (B3) até a data da outorga (24 meses);
- (iv) Tempo de Carência – o período para início do exercício das opções, conforme o contrato de Opções Virtuais;
- (v) Dividendos – praticados pela Companhia no ano da outorga;
- (vi) Taxa de juros livre de risco – considerada a taxa dos títulos NTN-B alinhados aos períodos de carência do plano;
- (vii) Quantidade de opções virtuais – quantidade total de opções virtuais a ser outorgada aos beneficiários.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Contemplado no item 8.12 “b”.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Contemplado no item 8.12 “b”.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há outras características da opção na mensuração de seu valor justo.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR ÓRGÃO

Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

AÇÕES ORDINÁRIAS	
Conselho de Administração	281.613
Diretoria	269.730
Controladores*	203.742.568
*Posição considera controladores diretores e indiretos	

*Posição acionária em 31 de maio de 2025, conforme Ofício Circular Anual CVM 2025.

8.14 Planos de previdência

8.14 PLANOS DE PREVIDÊNCIA

Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Número	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	n/a	11
Nº de membros remunerados	n/a	11
Nome do plano	São Martinho PREV	
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	n/a	n/a
Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	n/a
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	10.851.380 (*)
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.	n/a	1.331.205
Há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	Sim, somente a parte do empregado

(*) – Valores Nominais

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2023
Nº de membros	11,00	11,00	11,00	7,00	7,00	7,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	11,00	11,00	11,00	7,00	7,00	7,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	22.974.759,84	10.424.686,22	9.699.908,32	1.624.442,60	1.651.024,73	1.510.298,40	153.977,40	148.918,08	142.695,00
Valor da menor remuneraçãoReal	1.766.876,99	1.493.006,26	1.746.844,65	701.311,68	678.421,97	730.028,60	153.977,40	148.918,08	142.695,00
Valor médio da remuneraçãoReal	4.805.669,10	4.744.837,32	3.185.996,91	1.304.778,73	1.277.736,41	1.218.618,59	153.977,40	148.918,08	142.695,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO/INDENIZAÇÃO

Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismo de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria dos membros do Conselho de administração ou Diretoria. A Companhia, no entanto, mantém apólice de seguro “D&O” Directors and Officers Liability para cobertura de indenizações decorrentes de responsabilidade civil dos administradores no exercício de seus mandatos, conforme indicado no item 7.7 do formulário de referência.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 PERCENTUAL PARTES RELACIONADAS NA REMUNERAÇÃO

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Descrição	Abr/22 a Mar/23	Abr/23 a Mar/24	Abr/24 a Mar/25	Abr/25 a Mar/26
Conselho de Administração	75,6%	76,6%	76,3%	76,2%
Conselho de Fiscal	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Diretoria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Exercício Social	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
2026				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2025				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2024				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2023				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)**31/03/2026****Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	189.362,64	189.362,64
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

31/03/2025**Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

31/03/2024

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

31/03/2023

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

8.20 Outras informações relevantes

8.20 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Conforme Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP, o valor da remuneração em relação ao previsto para o exercício em curso está líquido de encargos sociais e por isso não foram divulgados nas tabelas do item 8.2. Abaixo temos a previsão incluindo INSS para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.902.263,54

DIRETORIA: R\$ 11.225.080,42

CONSELHO FISCAL: R\$ 99.276,06

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
21/06/2024	01/04/2024		
Descrição dos serviços prestados			
Exame das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de março de 2025 individuais (controladora) e consolidadas, elaboradas pela administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB; Revisão das informações contábeis trimestrais individuais (controladora) e consolidadas, referentes aos trimestres findos em 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2024, elaboradas pela administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela CVM; Adicionalmente a KPMG foi contratada para assegurar o relatório anual de sustentabilidade, para a revisão das apurações de tributos (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS e IPI) e do preenchimento da declaração ECF ano-calendário 2024.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social encerrado em 31 de março de 2025, os auditores independentes receberam os seguintes honorários (R\$ Mil): Serviços de auditoria: R\$ 1.871 / Outros serviços: R\$ 379.			
Justificativa da substituição			
Atendimento à Resolução CVM nº 23/2021 sobre o rodízio dos auditores independentes.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 INDEPENDÊNCIA E CONFLITO DE INTERESSES DOS AUDITORES

Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.

A Companhia possui uma Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente e de Serviços Extra Auditoria, aprovada pelo Conselho de Administração em 21.6.2021, que define as condições para contratação dos serviços de auditoria independente e quais situações o auditor poderá prestar serviços além da revisão das demonstrações financeiras.

A Política fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Não poderão ser contratados serviços extra auditoria que possam comprometer a independência e a objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria.

O documento encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia(<https://ri.saomartinho.com.br/ListGroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3x>)na Comissão de Valores Mobiliários e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>).

9.4 Outras informações relevantes

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A KPMG iniciou seus trabalhos revisando as informações contábeis trimestrais individuais (controladora) e consolidadas, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	35	560	0	0	3
Não-liderança	1263	11255	2	3	69
TOTAL = 13.190	1298	11815	2	3	72

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	8	360	23	187	1	0	19
Não-liderança	145	5049	1254	5607	41	0	496
TOTAL = 13.190	153	5409	1277	5794	42	0	515

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	41	468	89
Não-liderança	2812	7293	2487
TOTAL = 13.190	2853	7761	2576

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	20	578	0
Não-liderança	525	12067	0
TOTAL = 13.190	545	12645	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	142	456	0	0
Não-liderança	0	0	2549	10043	0	0
TOTAL = 13.190	0	0	2691	10499	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	317	2353	1	0	20
Sudeste	981	9462	1	3	52
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 13.190	1298	11815	2	3	72

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	71	838	267	1478	9	0	28
Sudeste	82	4571	1010	4316	33	0	487
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 13.190	153	5409	1277	5794	42	0	515

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	673	1660	358
Sudeste	2180	6101	2218
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 13.190	2853	7761	2576

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

	Sudeste	Centro Oeste	TOTAL
Administrativo	303	53	356
Indústria	230	2	232
Agrícola	4	0	4
TOTAL	537	55	592

c. índice de rotatividade

Índice médio da última safra de 1,07%. Este índice (período de abril/24 a março/25 – safra 24/25) considera a rotatividade do quadro de funcionários que possuem contrato com prazo indeterminado (os safristas não participam do cálculo).

10.2 Alterações relevantes

10.2 ALTERAÇÕES RELEVANTES

Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Não há outras informações relevantes que o emissor julgue relevantes.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

A São Martinho adota uma política de remuneração alinhada ao mercado e coerente com os objetivos da organização. Em consonância com a estrutura de seus processos organizacionais, busca maneiras de assegurar a efetiva equidade interna e externa e formas de sustentar os pilares da gestão de pessoas; oferece aos empregados o sistema de remuneração estratégica.

Contemplam a Remuneração Variável:

Remuneração Variável Mensal

Remuneração aplicável aos colaboradores das áreas de operação, resultante do atingimento de indicadores de produtividade, qualidade e segurança, de acordo com a estratégia da empresa e diretrizes do processo.

Programa de Participação nos Resultados (PPR)

O programa estabelecido a todos empregados da companhia e tem como objetivo distribuir em forma de salário os resultados obtidos por meio da contribuição dos empregados no cumprimento das metas definidas de acordo com a estratégia anual da empresa.

Bônus ICP (Incentivo de Curto Prazo)

Remuneração variável anual estabelecida para os níveis de gestão e especialistas da companhia. O programa é composto por indicadores globais e individuais, apurados após o término de cada ano safra. As regras estão estabelecidas em acordo individual dos colaboradores. Elegibilidade: Diretor, Gerente, Assessor, Gestor, Coordenador, Trader, Consultor, Especialista.

Bônus ILP (Incentivo de Longo Prazo)

O bônus de longo prazo é estabelecido pelo Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações da São Martinho. Os elegíveis ao programa e valores de concessão são definidos pelo conselho de administração. As regras são estabelecidas em regulamento do programa e contrato de adesão de beneficiário.

b. política de benefícios

A empresa oferece uma gama de benefícios compatíveis com o mercado, possibilitando atração e retenção de profissionais qualificados, como:

- a. Assistência Médica ou Seguro Saúde;
- b. Assistência Odontológica;
- c. Auxílios Complementares Assistenciais (Órteses, Próteses e Lentes Corretivas);
- d. Bolsa de Estudos;
- e. Cartão Compras/Adiantamento;
- f. Cartão medicamento;
- g. Cesta de Natal;
- h. Check-up para Executivos;
- i. Clube de Vantagens;
- j. Cooperativa de Crédito;
- k. Ginástica laboral;

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- l. Licença-maternidade/paternidade (conforme CLT e estendidas, conforme adesão ao Programa de Empresa Cidadã);
- m. Previdência Privada;
- n. Reembolso mudança residencial;
- o. Refeição em local próprio ou vale refeição;
- p. Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Funeral;
- q. Seguro de Vida Complementar (opcional);
- r. Seguro Viagem Internacional para Executivos;
- s. Transporte;
- t. Vacinação contra gripe;
- u. Vale Alimentação.
- v. Auxílio Moradia (elegibilidade por cargo);
- w. Celular (elegibilidade por cargo);
- x. Veículo (elegibilidade por cargo)

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não- administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

ii. condições para exercício

iii. preços de exercício

iv. prazos de exercício

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

O Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações, descrito no item 8.4 é extensivo aos Gerentes e Assessores. Os elegíveis ao programa e valores de concessão são definidos pelo Conselho de Administração. As regras são estabelecidas em regulamento, o mesmo da diretoria estatutária, e contrato de adesão do beneficiário. As premissas utilizadas no modelo de precificação estão descritas no item 8.12 (b).

Para os demais empregados não é praticada remuneração baseada em ações (d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2).

d. reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.

A razão entre a maior remuneração individual reconhecida no resultado e a mediana da remuneração individual dos empregados é de 357.76vezes.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
17.786.779,05	49.717,33	357,76
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 RELAÇÕES ENTRE EMISSOR E SINDICATOS

Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

O relacionamento com os sindicatos das categorias profissionais transcorre de forma transparente e com viés na solução de eventuais problemas. Periodicamente ocorrem reuniões para tratar de assuntos além da data base, relacionados a ambiente de trabalho, benefícios, atuação da liderança, remuneração variável entre outros, fazendo com que exista um clima de confiança e reciprocidade.

Em 2022 ocorreu uma paralisação pontual de 2 (dois) dias na área da Colheita em uma das unidades.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes que o emissor julgue relevantes.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 REGRAS POLÍTICAS E PRÁTICAS

Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Há uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, revisada e aprovada pelo Conselho de Administração ("CA") em 17.6.2024, que estabelece as regras e procedimentos a serem observados pela companhia e suas controladas nas transações realizadas envolvendo partes relacionadas e em outras situações com potencial conflito de interesses, de acordo com as melhores práticas de governança corporativa. É aplicável à São Martinho e suas controladas, no que couber, bem como a colaboradores, terceiros e pessoas (físicas ou jurídicas) que possam ser consideradas como partes relacionadas e em situações de potencial conflito de interesses.

A definição de parte relacionada está em conformidade com os termos do Pronunciamento Técnico CPC nº 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários por meio da Deliberação CVM nº 642/10.

O sistema utilizado para gestão de contratos possui flags para identificar e filtrar relacionamentos com partes relacionadas. Adicionalmente, a companhia informa que sua área de contabilidade conta com registros específicos com a mesma finalidade no âmbito do ERP ("Enterprise Resource Planning") utilizado para registros contábeis e financeiros.

Quaisquer transações envolvendo partes relacionadas são previamente submetidas à deliberação da Diretoria, seguidas de análise e discussão no Comitê de Auditoria e em um dos Comitês de Assessoramento, que subsidiam a decisão do Conselho de Administração. Todo o processo é conduzido com independência e transparência, sempre orientado pelo melhor interesse da Companhia. Mediante solicitação do CA, um laudo de avaliação ou assecuração pode ser elaborado por empresa especializada e independente para comprovar as condições de mercado da operação.

Dispensa-se a aprovação do CA nas operações contratadas entre a companhia e suas controladas e/ou coligadas que envolvam situações cotidianas, no curso normal dos negócios, em condições de mercado e em benefício da Companhia.

A área de governança é responsável por formalizar a aprovação da transação em ata, revisar e atualizar a lista de partes relacionadas, com o apoio da área de contabilidade, bem como auxiliar em caso de dúvidas durante todo o processo.

A área de Contabilidade manterá registro específico deste tipo de transação, sendo responsável pela divulgação das informações nas Demonstrações Financeiras (DFs) e no Formulário de Referência (FRE).

A área de Relações com Investidores é responsável pela divulgação das DFs, FRE e eventuais documentos/comunicados necessários referente à transação no site de RI e na CVM.

A Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses encontra-se disponível no website de Relações com Investidores (<https://ri.saomartinho.com.br/>), na Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br/>).

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
A2T Participações S/A	06/10/2023	465.576,36	2.072.179,88	465.576,36	3 anos	0
Relação com o emissor	Empresa Família Administrador					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Adriana Mirone Ometto	15/12/2021	882.066,11	4.151.261,68	882.066,11	6 anos	0
Relação com o emissor	Membro próximo da família com influência significativa					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Boa Vista S.A.	08/08/2014	74.673.000,22	341.616.692,31	74.673.000,22	20 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de arrendamento de imóvel rural. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinto: i) por consentimento mútuo ii) término da vigência; iii) por qualquer das Partes, por descumprimento de quaisquer obrigações, não seja sanado no prazo de 180 dias da comunicação; iv) pela Arrendadora, pelo não pagamento de 3 parcelas consecutivas do Preço, após notificação; v) pela Arrendadora, pelo não pagamento do Preço e não purgada a mora após 60 dias da notificação; e (vi) pela Arrendadora, em caso de mudança de controle da Arrendatária.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de arrendamento de imóvel rural					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Boa Vista S.A.	20/09/2016	149.905,18	16.970.140,79	149.905,18	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de arrendamento de imóvel rural. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Boa Vista S.A.	05/05/2023	181.476,43	22.036,1	181.476,43	5 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Boa Vista S.A.	26/01/2024	248.631,34	464.746,34	248.631,34	2 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Boa Vista S.A.	26/04/2016	0,00	128.144,63	0,00	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Boa Vista S.A.	01/04/2021	93.883,52	18.511,16	93.883,52	indeterminado	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Boa Vista S.A.	01/03/2013	215.950,86	14.923,58	215.950,86	indeterminado	IGP-M
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel não residencial com pagamento mensal. Por se tratar de uma contrato por tempo indeterminado, não é possível estimar o montante total do contrato. e indicamos o campo "montante envolvido no negócio" corresponde a todas as despesas incorridas com o imóvel (aluguel, condomínio e outras taxas administrativas) no resultado da Companhia para o período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a pagar em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinto: a) ocorrendo sinistro ou incêndio ou algo que impossibilite a posse do imóvel, salvo em caso de dolo ou culpa da Locatária; b) pela desapropriação do imóvel; c) caso o imóvel seja utilizado de forma diversa da locação não residencial. Além disso, qualquer das partes poderá rescindir o contrato mediante o envio de comunicação a parte contrária, com antecedência de mínima de 30 (trinta) dias.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Boa Vista S.A.	01/10/2024	45.227,00	0	45.227,00	3 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviços administrativos de gerenciamento e gestão imobiliária, minerária e fundiária executada pela controlada São Martinho Terras Imobiliárias S/A. Não é possível estimar o montante total do contrato pois não existe previsão de horas totais no contrato, apenas valor fixo e, por este motivo, indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores reconhecidos como receita de vendas de serviços no resultado pelo Grupo no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço do Grupo para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Haverá rescisão de pleno direito, se: a) houver inadimplemento não sanado em 05 (cinco) dias úteis contados da notificação; b) iniciado atos de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer ato similar, assim como o protesto de títulos que possa representar comprometimento da situação financeira da parte; c) a CONTRATADA, a qualquer título, ceder ou transferir seus direitos ou obrigações a terceiros, sem a prévia anuência por escrito da CONTRATANTE; d) a critério da CONTRATANTE, qualquer ato implicar na violação da legislação, bons costumes e boa-fé contratual.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços administrativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A	22/11/2021	97.317,01	1.590.284,88	97.317,01	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A	23/11/2021	67.815,85	341.722,53	67.815,85	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A	16/11/2021	97.965,75	465.176,18	97.965,75	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A	17/11/2021	20.343,90	76.546,32	20.343,90	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A	16/11/2021	0,00	22.802,31	0,00	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A	12/11/2021	524.569,39	1.409.235,89	524.569,39	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A	11/11/2021	431.770,06	1.474.269,82	431.770,06	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A	21/03/2023	823.878,85	1.537.855,68	823.878,85	5 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A	28/07/2020	836.185,65	10.820.993,64	836.185,65	11 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A	01/04/2021	96.597,96	19.030,45	96.597,96	indeterminado	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A	01/10/2024	82.285,00	0	82.285,00	3 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviços administrativos de gerenciamento e gestão imobiliária, minerária e fundiária executada pela controlada São Martinho Terras Imobiliárias S/A. Não é possível estimar o montante total do contrato pois não existe previsão de horas totais no contrato, apenas valor fixo e, por este motivo, indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores reconhecidos como receita de vendas de serviços no resultado pelo Grupo no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço do Grupo para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Haverá rescisão de pleno direito, se: a) houver inadimplemento não sanado em 05 (cinco) dias úteis contados da notificação; b) iniciado atos de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer ato similar, assim como o protesto de títulos que possa representar comprometimento da situação financeira da parte; c) a CONTRATADA, a qualquer título, ceder ou transferir seus direitos ou obrigações a terceiros, sem a prévia anuência por escrito da CONTRATANTE; d) a critério da CONTRATANTE, qualquer ato implicar na violação da legislação, bons costumes e boa-fé contratual.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços administrativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agropecuária Caieira do Norte S/A	01/04/2021	14.778,75	0	14.778,75	indeterminado	0
Relação com o emissor	Coligada indireta					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cia. Agrícola Debelma	17/11/2021	68.798,19	119.259,98	68.798,19	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cia. Agrícola Debelma	17/11/2021	301.382,32	475.944,37	301.382,32	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cia. Agrícola Debelma	17/12/2021	2.730.994,58	5.402.995,76	2.730.994,58	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cia. Agrícola Debelma	24/09/2019	895.356,55	4.369.320,27	895.356,55	14 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cia. Agrícola Debelma	30/06/2021	1.713.478,88	892.593,42	1.713.478,88	8 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cia. Agrícola Debelma	17/11/2021	648.359,00	2.334.815,47	648.359,00	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cia. Agrícola Debelma	19/09/2019	66.981,35	853.999,49	66.981,35	14 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cia. Agrícola Debelma	19/09/2019	200.115,00	664.067,18	200.115,00	14 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cia. Agrícola Debelma	01/04/2021	534,47	74,46	534,47	indeterminado	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cia. Agrícola Debelma	01/10/2024	3.192,00	0	3.192,00	3 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviços administrativos de gerenciamento e gestão imobiliária, minerária e fundiária executada pela controlada São Martinho Terras Imobiliárias S/A. Não é possível estimar o montante total do contrato pois não existe previsão de horas totais no contrato, apenas valor fixo e, por este motivo, indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores reconhecidos como receita de vendas de serviços no resultado pelo Grupo no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Haverá rescisão de pleno direito, se: a) houver inadimplemento não sanado em 05 (cinco) dias úteis contados da notificação; b) iniciado atos de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer ato similar, assim como o protesto de títulos que possa representar comprometimento da situação financeira da parte; c) a CONTRATADA, a qualquer título, ceder ou transferir seus direitos ou obrigações a terceiros, sem a prévia anuência por escrito da CONTRATANTE; d) a critério da CONTRATANTE, qualquer ato implicar na violação da legislação, bons costumes e boa-fé contratual.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços administrativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Clip Agropecuária Ltda.	01/01/2025	7.532,15	3.670,66	7.532,15	indeterminado	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Colinas do Engenho II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	01/04/2021	38.353,48	6.783,81	38.353,48	indeterminado	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Daniela Ometto Ribeiro	15/12/2021	601.727,63	2.257.625,18	601.727,63	6 anos	0
Relação com o emissor	Membro próximo da família com influência significativa					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Debelma Participações S.A.	01/04/2021	181,96	97,6	181,96	indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlador indireto					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dimas Ometto Participações S/A	01/04/2021	84,36	0	84,36	indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlador indireto					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Duas Barras Agropecuaria Ltda.	23/11/2021	285.501,45	1.066.363,24	285.501,45	4 anos	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de arrendamento de imóvel rural. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Rescisão no caso de descumprimento contratual ou notificação prévia nos termos da Lei 4.504/64, e Decreto 59.566/19866 e Código Civil.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de arrendamento de imóvel rural					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Duas Barras Agropecuaria Ltda.	01/01/2025	6.340,04	3.336,02	6.340,04	indeterminado	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Gabriel Lustre Gonçalves	30/07/2020	15.871,89	9.217,31	15.871,89	3 anos	0
Relação com o emissor	Membro próximo de administrador da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	n.a. - cls não há - casos omissos: lei					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
GMO Empreendimentos e Participações Ltda	01/04/2021	84,36	0	84,36	indeterminado	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Grace Campos Ometto	13/12/2021	1.633.232,08	2.064.621,49	1.633.232,08	6 anos	0
Relação com o emissor	Membro próximo da família com influência significativa					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária Paramirim S/A	17/11/2021	958.359,22	2.902.597,73	958.359,22	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária Paramirim S/A	17/11/2021	29.318,54	68.708,71	29.318,54	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária Paramirim S/A	17/11/2021	332.344,12	1.205.540,99	332.344,12	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária Paramirim S/A	12/11/2021	78.850,14	354.886,21	78.850,14	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária Paramirim S/A	16/11/2021	654.962,19	2.152.211,61	654.962,19	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária Paramirim S/A	17/11/2021	0,00	328.471,47	0,00	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária Paramirim S/A	16/11/2021	266.946,01	813.487,14	266.946,01	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária Paramirim S/A	16/11/2021	6.758,53	10.324,19	6.758,53	4 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária Paramirim S/A	01/04/2021	87.484,81	15.488,46	87.484,81	indeterminado	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária Paramirim S/A	01/10/2024	104.405,00	0	104.405,00	3 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviços administrativos de gerenciamento e gestão imobiliária, minerária e fundiária executada pela controlada São Martinho Terras Imobiliárias S/A. Não é possível estimar o montante total do contrato pois não existe previsão de horas totais no contrato, apenas valor fixo e, por este motivo, indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores reconhecidos como receita de vendas de serviços no resultado pelo Grupo no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço do Grupo para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Haverá rescisão de pleno direito, se: a) houver inadimplemento não sanado em 05 (cinco) dias úteis contados da notificação; b) iniciado atos de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer ato similar, assim como o protesto de títulos que possa representar comprometimento da situação financeira da parte; c) a CONTRATADA, a qualquer título, ceder ou transferir seus direitos ou obrigações a terceiros, sem a prévia anuência por escrito da CONTRATANTE; d) a critério da CONTRATANTE, qualquer ato implicar na violação da legislação, bons costumes e boa-fé contratual.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços administrativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
J.A.D. Agropecuária Ltda.	17/11/2021	1.201.307,82	1.885.420,2	1.201.307,82	6 anos	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
J.A.D. Agropecuária Ltda.	01/10/2024	514,98	0	514,98	3 anos	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviços administrativos de gerenciamento e gestão imobiliária, minerária e fundiária executada pela controlada São Martinho Terras Imobiliárias S/A. Não é possível estimar o montante total do contrato pois não existe previsão de horas totais no contrato, apenas valor fixo e, por este motivo, indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores reconhecidos como receita de vendas de serviços no resultado pelo Grupo no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço do Grupo para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Haverá rescisão de pleno direito, se: a) houver inadimplemento não sanado em 05 (cinco) dias úteis contados da notificação; b) iniciado atos de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer ato similar, assim como o protesto de títulos que possa representar comprometimento da situação financeira da parte; c) a CONTRATADA, a qualquer título, ceder ou transferir seus direitos ou obrigações a terceiros, sem a prévia anuência por escrito da CONTRATANTE; d) a critério da CONTRATANTE, qualquer ato implicar na violação da legislação, bons costumes e boa-fé contratual.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços administrativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Jade Agropecuária Ltda.	01/04/2021	19.254,46	1.730,82	19.254,46	indeterminado	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Jardim Campo Verde II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	01/04/2021	44.837,63	7.974,61	44.837,63	indeterminado	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
João Guilherme Sabino Ometto	17/11/2021	64.765,69	460.455,21	64.765,69	6 anos	0
Relação com o emissor	Administrador de controlador direto					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
João Ometto Participações S/A	01/04/2021	31.147,29	11.416,3	31.147,29	indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlador indireto					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
José Carlos Mirone Ometto	15/12/2021	1.620.407,17	1.412.678,2	1.620.407,17	6 anos	0
Relação com o emissor	Membro próximo da família com influência significativa					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Jottapar Participações S/A	01/04/2021	7.081,83	821,75	7.081,83	indeterminado	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Jottapar Participações S/A	23/11/2022	258.166,50	0	258.166,50	36 meses renovado pelo 0 mesmo período	
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel não residencial - Contrato com vigência de 36 meses, renovando automaticamente por igual período. O valor mensal na data de assinatura do contrato é de R\$10.113,30, reajustaca a cada 12 meses pelo índice IPCA/IBGE. Indicamos no campo "montante envolvido no negócio" corresponde a todas as despesas incorridas com o imóvel (aluguel, condomínio e outras taxas administrativas) no resultado da Companhia para o período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a pagar em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinto: a) ocorrendo incêndio, acidente ou obras urgentes no imóvel ou no edifício que impliquem na desocupação do mesmo; b) pela Locatária, mediante envio de comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 dias; c) em caso de infração contratual.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LJN Participações S.A.	01/04/2021	29.569,64	4.987,48	29.569,64	indeterminado	0
Relação com o emissor	Controladora direta					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Luciana Azadinho Lustre Gonçalves	02/03/2020	8.547,88	6.022,86	8.547,88	4 anos	0
Relação com o emissor	Membro próximo de administrador da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	n.a.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Luciana Azadinho Lustre Gonçalves	24/10/2019	263.803,45	24.936,81	263.803,45	9 anos	0
Relação com o emissor	Membro próximo de administrador da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços e fornecimento de cana de açúcar e outras avenças - Fundos Agrícolas: Faz. Flamboyant / Faz. Fazendinha 5113 gleba 99281/ Faz. Limoeiro 5165/ Faz. Fazendinha Bruacas /Fundo Agrícola Faz. Fazendinha São Gabriel / Fundo Agrícola Faz. Enseada - Forma de pagamento mensal. Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, o campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços e fornecimento de cana de açúcar e outras avenças					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Luiz Ometto Participações S.A.	01/04/2021	149,38	80,02	149,38	indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlador indireto					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Marcia Campos Ometto Tank	13/12/2021	1.633.232,08	2.064.621,49	1.633.232,08	6 anos	0
Relação com o emissor	Membro próximo da família com influência significativa					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MCOT Participações Ltda.	10/09/2015	151.733,10	633.761,58	151.733,10	7 anos	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MCOT Participações Ltda.	01/04/2021	0,00	958,74	0,00	indeterminado	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MCOT Participações Ltda.	01/10/2024	1.820,00	0	1.820,00	3 anos	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviços administrativos de gerenciamento e gestão imobiliária, minerária e fundiária executada pela controlada São Martinho Terras Imobiliárias S/A. Não é possível estimar o montante total do contrato pois não existe previsão de horas totais no contrato, apenas valor fixo e, por este motivo, indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores reconhecidos como receita de vendas de serviços no resultado pelo Grupo no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço do Grupo para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Haverá rescisão de pleno direito, se: a) houver inadimplemento não sanado em 05 (cinco) dias úteis contados da notificação; b) iniciado atos de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer ato similar, assim como o protesto de títulos que possa representar comprometimento da situação financeira da parte; c) a CONTRATADA, a qualquer título, ceder ou transferir seus direitos ou obrigações a terceiros, sem a prévia anuência por escrito da CONTRATANTE; d) a critério da CONTRATANTE, qualquer ato implicar na violação da legislação, bons costumes e boa-fé contratual.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços administrativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Nelson Ometto Participações Ltda.	01/04/2021	69,36	0	69,36	indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlador indireto					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
NOP Agropecuária Ltda.	16/06/2021	7.493.498,76	9.029.074,04	7.493.498,76	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
NOP Agropecuária Ltda.	16/06/2021	0,00	1.030.658,29	0,00	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
NOP Agropecuária Ltda.	11/07/2017	252.085,41	2.216.146,94	252.085,41	9 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Parceria Agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
NOP Agropecuária Ltda.	01/04/2021	167,94	0	167,94	indeterminado	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Residencial Novos Bandeirantes I SPE Ltda.	01/04/2021	34.417,68	6.409,85	34.417,68	indeterminado	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Residencial Novos Bandeirantes I SPE Ltda.	01/10/2024	67.410,00	0	67.410,00	3 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviços administrativos de gerenciamento e gestão imobiliária, minerária e fundiária executada pela controlada São Martinho Terras Imobiliárias S/A. Não é possível estimar o montante total do contrato pois não existe previsão de horas totais no contrato, apenas valor fixo e, por este motivo, indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores reconhecidos como receita de vendas de serviços no resultado pelo Grupo no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço do Grupo para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Haverá rescisão de pleno direito, se: a) houver inadimplemento não sanado em 05 (cinco) dias úteis contados da notificação; b) iniciado atos de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer ato similar, assim como o protesto de títulos que possa representar comprometimento da situação financeira da parte; c) a CONTRATADA, a qualquer título, ceder ou transferir seus direitos ou obrigações a terceiros, sem a prévia anuência por escrito da CONTRATANTE; d) a critério da CONTRATANTE, qualquer ato implicar na violação da legislação, bons costumes e boa-fé contratual.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços administrativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Residencial Parque dos Jacarandás SPE LTDA.	01/04/2021	20.278,02	3.730,53	20.278,02	indeterminado	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Residencial Parque dos Jacarandás SPE LTDA.	01/10/2024	37.800,00	0	37.800,00	3 anos	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviços administrativos de gerenciamento e gestão imobiliária, minerária e fundiária executada pela controlada São Martinho Terras Imobiliárias S/A. Não é possível estimar o montante total do contrato pois não existe previsão de horas totais no contrato, apenas valor fixo e, por este motivo, indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores reconhecidos como receita de vendas de serviços no resultado pelo Grupo no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço do Grupo para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Haverá rescisão de pleno direito, se: a) houver inadimplemento não sanado em 05 (cinco) dias úteis contados da notificação; b) iniciado atos de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer ato similar, assim como o protesto de títulos que possa representar comprometimento da situação financeira da parte; c) a CONTRATADA, a qualquer título, ceder ou transferir seus direitos ou obrigações a terceiros, sem a prévia anuência por escrito da CONTRATANTE; d) a critério da CONTRATANTE, qualquer ato implicar na violação da legislação, bons costumes e boa-fé contratual.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços administrativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Residencial Vila Verde SPE Ltda.	01/04/2021	32.072,14	5.223,68	32.072,14	indeterminado	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Residencial Vila Verde SPE Ltda.	01/10/2024	11.795,00	0	11.795,00	3 anos	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviços administrativos de gerenciamento e gestão imobiliária, minerária e fundiária executada pela controlada São Martinho Terras Imobiliárias S/A. Não é possível estimar o montante total do contrato pois não existe previsão de horas totais no contrato, apenas valor fixo e, por este motivo, indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores reconhecidos como receita de vendas de serviços no resultado pelo Grupo no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço do Grupo para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Haverá rescisão de pleno direito, se: a) houver inadimplemento não sanado em 05 (cinco) dias úteis contados da notificação; b) iniciado atos de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer ato similar, assim como o protesto de títulos que possa representar comprometimento da situação financeira da parte; c) a CONTRATADA, a qualquer título, ceder ou transferir seus direitos ou obrigações a terceiros, sem a prévia anuência por escrito da CONTRATANTE; d) a critério da CONTRATANTE, qualquer ato implicar na violação da legislação, bons costumes e boa-fé contratual.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços administrativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Roberto Pupulin	21/12/2021	41.125,25	0	41.125,25	11 anos	0
Relação com o emissor	Administrador de controlada					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Roberto Pupulin	25/06/2021	105.045,00	0	105.045,00	7 anos	0
Relação com o emissor	Administrador de controlada					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Roberto Pupulin	30/06/2021	223.714,52	0	223.714,52	7 anos	0
Relação com o emissor	Administrador de controlada					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Roberto Pupulin	11/09/2018	107.757,02	0	107.757,02	8 anos	0
Relação com o emissor	Administrador de controlada					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Roberto Pupulin	17/05/2017	95.632,99	0	95.632,99	7 anos	0
Relação com o emissor	Administrador de controlada					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Roberto Pupulin	22/01/2020	198.068,90	0	198.068,90	8 anos	0
Relação com o emissor	Administrador de controlada					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Roberto Pupulin	30/06/2021	342.317,82	0	342.317,82	6 anos	0
Relação com o emissor	Administrador de controlada					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Roberto Pupulin	06/10/2020	26.431,60	0	26.431,60	6 anos	0
Relação com o emissor	Administrador de controlada					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Safira Agropecuária Ltda.	01/01/2025	6.776,30	3.390,72	6.776,30	indeterminado	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
San Giovanni Participações Ltda.	01/04/2021	55.226,89	13.189,68	55.226,89	indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlador indireto					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Santiquaranta Agrícola Ltda.	23/11/2022	444.640,50	0	444.640,50	36 meses renovado pelo 0 mesmo período	
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel não residencial - Contrato com vigência de 36 meses, renovando automaticamente por igual período. O valor mensal na data de assinatura do contrato é de R\$18.800,30, reajustaca a cada 12 meses pelo índice IPCA/IBGE. Indicamos no campo "montante envolvido no negócio" corresponde a todas as despesas incorridas com o imóvel (aluguel, condomínio e outras taxas administrativas) no resultado da Companhia para o período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a pagar em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinto: a) ocorrendo incêndio, acidente ou obras urgentes no imóvel ou no edifício que impliquem na desocupação do mesmo; b) pela Locatária, mediante envio de comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 dias; c) em caso de infração contratual.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Topázio Agropecuária Ltda.	01/01/2025	6.393,93	3.235,97	6.393,93	indeterminado	0
Relação com o emissor	Vinculada ao acionista controlador indireto da Companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Velvet Participações S/A.	26/09/2016	787.713,40	167.033,39	787.713,40	8 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de parceria agrícola de imóvel rural para posse de áreas agricultáveis destinadas à exploração da cultura de cana de açúcar e culturas temporárias para manejo do solo. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de parceria agrícola					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Velvet Participações S/A.	23/11/2021	2.797.131,09	3.893.268,81	2.797.131,09	7 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de arrendamento de imóvel rural. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Rescisão no caso de descumprimento contratual ou notificação prévia nos termos da Lei 4.504/64, e Decreto 59.566/19866 e Código Civil.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de arrendamento de imóvel rural					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Velvet Participações S/A.	23/11/2021	163.039,19	338.870,14	163.039,19	6 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Contrato de arrendamento de imóvel rural. Por se tratar de uma operação atrelada a variáveis de mercado, não é possível mensurar o montante total do negócio de forma antecipada. Por este motivo, foi informado no campo o “montante envolvido no negócio” o total transacionado no resultado da Companhia no período reportado. O campo “saldo existente” refere-se ao saldo em aberto no balanço da Companhia com a parte relacionada para o período de reporte, contabilizado conforme a Norma IFRS 16 (CPC 06)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Rescisão no caso de descumprimento contratual ou notificação prévia nos termos da Lei 4.504/64, e Decreto 59.566/19866 e Código Civil.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de arrendamento de imóvel rural					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Velvet Participações S/A.	01/04/2021	75.149,86	37.984,81	75.149,86	indeterminado	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	Compartilhamentos de atividades entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado ("CSC") envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Por se tratar de um contrato por tempo indeterminando, não é possível estimar o montante total do contrato e indicamos no campo "Montante envolvido no negócio" os valores recuperados em resultado pela Companhia a título de compartilhamento de atividades no período de reporte. O campo "saldo existente" corresponde ao total a receber em aberto no balanço da Companhia para o período de reporte					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Velvet Participações S/A.	02/12/2024	2.474.742,94	2.272.061,49	2.474.742,94	5 anos	0
Relação com o emissor	Seus acionistas são controladores indiretos da companhia					
Objeto contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2.1.1. A USINA se compromete a prestar aos PROPRIETÁRIOS serviços de: a) preparo de solo; b) fornecimento e plantio das mudas de cana-de-açúcar; e c) cultivo (insumos, tratos culturais e quebra lombo) da cana planta ("Serviços"), em área estimada em 258,07 hectares ou 94,7916 alqueires, a partir do dia 1/1/2025 (FAZENDA SANTA JULIA MAPA 62570) ("Imóvel(is)")					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços e fornecimento de cana de açúcar e outras avenças					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 ITENS 'N.' E 'O.'

Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

Conforme disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, caberá ao Conselho de Administração aprovar qualquer Transação com Partes Relacionadas, incluindo celebração, renovação ou rescisão de quaisquer contratos, convênios, compromissos ou outras formas de acordo entre a Companhia e suas partes relacionadas, bem como quaisquer alterações relativas a prazo, escopo ou remuneração.

Havendo interesses conflitantes por parte de acionista ou membro-chave da Administração em relação a determinada(s) matéria(s) a ser(em) deliberada(s) em reunião colegiada dos órgãos da administração ou assembleia, a pessoa conflitada deve informar, tempestivamente, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto, devendo ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a matéria.

Caberá à pessoa conflitada informar seu conflito de interesse tão logo o assunto seja incluído na ordem do dia ou proposto pelo presidente do Conselho de Administração ou Diretor Presidente, antes do início de qualquer discussão sobre o tema. Qualquer pessoa presente à reunião poderá também suscitar eventual conflito existente que será decidido caso a caso.

Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As transações com partes relacionadas descritas no item 11.2 deste Formulário de Referência são formalizadas mediante celebração de contratos com cláusulas e condições refletindo os preços e práticas de mercado, conforme parâmetros a seguir descritos.

i. Contratos de Parceria e Arrendamento

Os contratos de parceria e arrendamento de cana da Companhia são celebrados a partir das condições e preços médios de mercado da respectiva região, levando em consideração as características de cada contrato e propriedade, em especial a distância da usina, qualidade do solo (potencial produtivo), topografia e tamanho da área.

Os contratos de parceria e arrendamento celebrados com partes relacionadas se referem a áreas próximas às usinas, com qualidade do solo (potencial produtivo), distância da usina, topografia e tamanho de área favoráveis às atividades desenvolvidas pela Companhia.

Referidos contratos são firmados ou renovados mediante aprovação do Conselho de Administração e a partir da apresentação de um Relatório de Asseguração, elaborado por uma empresa de auditoria independente (o último foi realizado pela Ernst&Young), confirmando o atendimento dos parâmetros objetivos indicados acima.

O quadro abaixo demonstra a variação percentual entre as médias das partes relacionadas e médias de terceiros:

31/03/2024	Variação
Usina Iracema	-3,39%

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Usina São Martinho	3,07%
Usina Boa Vista	-8,83%
Usina Santa Cruz	1,68%
Fonte: Dados da Companhia	

Como se pode ver, a Companhia paga às partes relacionadas valores semelhantes aos atribuídos a terceiros, de forma que suas variações decorrem dos parâmetros objetivos adotados para precificação, tais como qualidade da área, proximidade da usina, longevidade do canavial, livre acesso a distribuição de vinhaça, tamanho da propriedade, prazo do contrato etc.

No caso específico da Usina Santa Cruz, o contrato de arrendamento foi celebrado no contexto da transação de aquisição acionária, observando as condições de mercado, conforme divulgado ao mercado no Fato Relevante de 05 de maio de 2014, cujo texto encontra-se abaixo:

“Celebração pela Santa Cruz de contrato de arrendamento com a APBV pelo prazo de 20 anos. Com base na produtividade da safra 13/14, o volume de cana de açúcar da área explorada soma aproximadamente 1,4 milhão de toneladas, correspondendo a aproximadamente 30% da capacidade da planta industrial. O valor do arrendamento, acordado em 60 toneladas/alqueire (24,79 toneladas/hectare) e ATR padrão (121,97 Kg/tonelada), baseou-se nas condições vigentes no mercado para esta região, considerando contratos de prazos semelhantes”.

ii. Contratos de alienação ou aquisição de participação acionária

A aquisição de 56,05% da participação acionária na Usina Santa Cruz (“USC”), no valor de R\$ 315,8 milhões e a alienação de 34,29% das ações da Agro Pecuária Boa Vista S.A. (“APBV”), por R\$ 195,9 milhões foram anunciadas ao mercado, por meio dos Fatos Relevantes divulgados em 05 de maio de 2014 e 08 de agosto de 2014.

A aquisição da totalidade da participação acionária da USC foi avaliada em R\$ 563,4 milhões através do método de fluxo de caixa descontado, com base no relatório de avaliação econômico-financeiro realizado pelo Banco Itaú BBA S.A, por meio do qual a participação acionária adquirida pela Companhia de 56,05%, foi avaliada em R\$ 315,8 milhões.

A Companhia ressalta que as principais premissas do referido fluxo de caixa descontado foram: (i) moagem de cana de açúcar; (ii) preços de açúcar, etanol e energia; (iii) produtividade agrícola com base ambiente edafoclimático das fazendas; e (iv) taxa livre de risco de 14% ao ano. Com relação à alienação da participação acionária da APBV, a Companhia informa que esta foi realizada com base no laudo da Deloitte e Touche Tohmatsu, emitido em fevereiro de 2014, cuja a metodologia de avaliação consistiu no método comparativo direto de dados de mercado como definido pelas Normas NBR 14653-1 e NBR 14653-3 da ABNT, cuja premissa de avaliação consiste em se determinar o valor de mercado de um bem por meio de comparação com outros similares, através de seus preços de venda, tendo em vista as suas características semelhantes. Com base no referido laudo de avaliação, a totalidade da participação acionária da APBV foi avaliada por R\$ 561,3 milhões, por meio do qual a participação acionária adquirida pela Companhia, qual seja, de 34,29%, foi avaliada em R\$ 195,9 milhões.

A transação foi deliberada e aprovada em AGE ocorrida em 22 de julho de 2014, com abstenção dos votos impedidos declarados de Luiz Antonio Cera Ometto e Marcelo Campos Ometto.

Como parte desta transação e conforme Fato Relevante divulgado em 08 de agosto de 2014, o montante final desembolsado pela Companhia, que somava aproximadamente R\$ 119,9 milhões, na data, foram parcelados por 10 anos, corrigidos pelo CDI. O montante em aberto constam nas linhas do Balanço Patrimonial “Aquisição de

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

participações societárias - passivo circulante" e "Outros ativos - ativo não circulante", conforme detalhado no item 17 das notas explicativas referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2024.

iii. Contratos de Compartilhamento de Despesas

A São Martinho presta serviços por meio de contratos de compartilhamento de despesas, pois concentra as atividades administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas, recursos humanos, suprimentos e tecnologia da informação, que garante a qualidade do serviço, agilidade na comunicação, disponibilidade e especialização da mão-de obra, além de reduzir as despesas administrativas para a própria Companhia e para as Partes Relacionadas que participam do rateio a preço de custo.

Tratando-se de compartilhamento de serviços e rateio de despesas, a regra de mercado que a Companhia segue são as determinações da Receita Federal constantes da SC-COSIT nº 23/2013 e da SC-COSIT nº149/2021, nos quais os custos e despesas rateados são necessários, habituais, devidamente comprovados e pagos, sendo formalizados por meio de instrumento previamente ajustado, com critérios iguais para todas as pessoas jurídicas do mesmo grupo econômico. O repasse às Partes Relacionadas ocorre de forma comutativa, proporcional à utilização marginal da estrutura existente. Os custos e despesas são objeto de formalização e validação entre as partes, com rateio e reembolso mensal e observam a proporção da quantidade/tempo para a realização das atividades.

Tendo em vista que o volume de serviços às Partes Relacionadas é marginal, a São Martinho absorve essa demanda sem necessidade de contratação de empregados adicionais.

iv. Outros contratos (aluguel, compra e venda de mudas e licenciamento para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana de açúcar)

Contratos de aluguel

a. O contrato com a Agro Pecuária Boa Vista S.A. foi celebrado em março de 2013 (anteriormente à aquisição do controle acionário da Usina Santa Cruz ocorrida em agosto de 2014) com base no preço médio do mercado de locação de imóvel semelhante (considerando, principalmente, o tamanho, localização e qualidade do imóvel), apurado por meio de avaliação técnica realizada por duas imobiliárias, seguindo premissa prevista no referido contrato de locação. O valor anual da locação é ajustado com base no IGP-M, seguindo o padrão de mercado de transações imobiliárias.

A Companhia informa que o valor atual pago encontra-se em linha com o valor de mercado, conforme valor médio do metro quadrado do aluguel dos imóveis comerciais encontrados na região, com características semelhantes disponíveis para locação, por meio do website de imobiliária renomada da região¹

b. Em relação aos contratos de aluguel firmados com Jottapar Participações S.A (incorporada em 2025 pela Velvet Participações S.A.) e Santiquaranta Agrícola Ltda., ambos têm como objeto, imóveis localizados no Bairro Cidade Monções, em São Paulo. O valor anual da locação é ajustado com base no IPCA e inclui custos relacionados ao condomínio, IPTU entre outros. Considerando a área locada, o preço mensal de cada contrato indicado na planilha do item 11.2, encontra-se em linha com o valor atual de mercado.²

Contratos de compra e venda de mudas e licenciamento para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana de açúcar

A Companhia possui em seu canavial variedades de cana de açúcar plantadas, sendo uma parte delas fornecidas pelo CTC.

As bases concretas de comparação utilizadas para fundamentar a escolha dos seus fornecedores de mudas e material vegetativo consistem em (i) potencial produtivo medido em toneladas por hectares e ATR; (ii) longevidade do canavial; e (iii) custo de royalties. Referida avaliação é realizada, aproximadamente, a cada 6 anos, o que corresponde ao período em que a Companhia realiza o replantio de determinado hectare. A escolha do fornecedor

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

decorre da comparação de custo/benefício da muda e do material vegetativo da cana de açúcar ao longo do ciclo da planta.

Os contratos de compra de mudas e contratos de licenciamento para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana de açúcar firmados com o CTC observam o previsto nas suas Políticas Corporativas Comercial e de Transações com Partes Relacionadas, as quais preveem que os preços devem ser os mesmos que seriam praticados se as partes da transação não fossem relacionadas entre si (fonte:). Ainda, conforme divulgado no Formulário de Referência do CTC, os preços são uniformes para todos os clientes.

A forma de comercialização e cobrança utilizada pelo CTC é assegurada pela Lei de Proteção de Cultivares (Lei nº 9.456/1997), Decreto nº 2.366/1997, Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 279/1996), Decreto nº 1.355/1994, e pela Lei de Sementes e Mudanças (Lei nº 10.711/2003).

O CTC e a Companhia também possuem contratos de arrendamento rural nos estados de São Paulo e Goiás para fins de pesquisas e desenvolvimento de seus cultivares. A cana de açúcar produzida nessas áreas (chamadas “viveiros”) é vendida para a Companhia. Os preços (líquidos de tributos) recebidos pela Companhia, nesses arrendamentos se encontram dentro dos preços de mercado mencionados na figura apresentada no item Contratos de Parceria e Arrendamento (Figura - Preços Parcerias/Arrendamentos) e o preço pago pela cana nas relações com CTC é o mesmo pago aos demais fornecedores, baseado na qualidade e quantidade da cana e preços divulgados pelo CONSECANA/SP (metodologia Consecana).

¹ Fonte: [Imobiliária São Paulo, aluguel e venda de imóveis em Araraquara!](#). Acesso 28/08/2025

² Fontes: (a) <https://www.netimoveis.com/imovel/locacao-conjunto-de-salas-sao-paulo-sao-paulo-cidade-moncoes/90274/>; (b) <https://www.vivareal.com.br/imovel/sala-comercial-cidade-moncoes-zona-sul-sao-paulo-com-garagem-203m2-aluguel-RS12000-id-2777616485/?source=ranking%2Crp>. Acessos 13/08/2025.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes nesta seção.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
09/12/2016	N/A	0,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
372.000.000	0	372.000.000

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
25/07/2025	N/A	4.819.108.798,27
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
332.435.391	0	332.435.391

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
25/07/2025	N/A	4.819.108.798,27
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
332.435.391	0	332.435.391

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
25/07/2025	N/A	4.819.108.798,27
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
332.435.391	0	332.435.391

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 EMISSORES ESTRANGEIROS - DIREITOS E REGRAS

Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é um emissor estrangeiro.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures (Lastro CRA III - 1ª série; CRA III - 2ª série)
Data de emissão	15/03/2018
Data de vencimento	14/03/2025
Quantidade	500.000.000
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá realizar (i) a oferta de resgate de parte, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da totalidade das Debêntures emitidas e integralizadas, ou da totalidade das Debêntures, a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério; ou (ii) o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures NTN-B e/ou das Debêntures DI, a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério, caso verifique-se obrigação de acréscimo de valores nos pagamentos devidos pela Companhia sob as Debêntures NTN-B e/ou as Debêntures DI e/ou o Contrato de Aquisição de Debêntures, em razão de incidência ou majoração de tributos, exceto nos casos em que tal incidência ou majoração de tributos decorra, direta ou indiretamente, de descumprimento pela Companhia de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures (Lastro da CRA IV)
Data de emissão	20/03/2019
Data de vencimento	14/04/2026
Quantidade	840.000
Valor nominal global R\$	840.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	840.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá realizar (i) a oferta de resgate de parte, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da totalidade das Debêntures emitidas e integralizadas, ou da totalidade das Debêntures, a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério; ou (ii) o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério, caso verifique-se obrigação de acréscimo de valores nos pagamentos devidos pela Companhia sob as Debêntures e/ou o Contrato de Aquisição de Debêntures, em razão de incidência ou majoração de tributos, exceto nos casos em que tal incidência ou majoração de tributos decorra, direta ou indiretamente, de descumprimento pela Companhia de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão.
---	---

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
---	---------------

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/06/2021
Data de vencimento	15/06/2031
Quantidade	500.000
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	500.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Caso seja legalmente permitido a Emissora poderá, a qualquer momento, desde que decorrido o prazo médio ponderado de 4 anos a contar da Data de Emissão das Debêntures, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso e a critério da Emissora, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	não aplicável
---	---------------

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão de Debêntures - 1ª Série
Data de emissão	15/01/2022
Data de vencimento	15/01/2032
Quantidade	605.202
Valor nominal global R\$	605.202.000,00
Saldo Devedor em Aberto	605.202.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Caso seja legalmente permitido a Emissora poderá, a qualquer momento, desde que decorrido o prazo médio ponderado de 4 anos a contar da Data de Emissão das Debêntures, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso e a critério da Emissora, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão de Debêntures - 2ª Série
Data de emissão	15/01/2022
Data de vencimento	15/01/2037
Quantidade	492.884
Valor nominal global R\$	492.884.000,00
Saldo Devedor em Aberto	492.884.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	n.n
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/12/2022
Data de vencimento	15/12/2030
Quantidade	500.000
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 à Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.As Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados, conforme definido nos artigos 11 e 13 da Resolução CVM 30, e depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, exceto no lote objeto de eventual exercício da garantia firme pelas instituições intermediárias da Oferta Restrita, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, observado, ainda, o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Caso seja legalmente permitido a Emissora poderá, a qualquer momento, desde que decorrido o prazo médio ponderado de 4 anos a contar da Data de Emissão das Debêntures, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso e a critério da Emissora, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado.
Características dos valores mobiliários de dívida	O Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("IPCA"), desde a primeira Data de Integralização até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,4737% (sete inteiros e quatro mil, setecentos e trinta e sete décimos de milésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis ("Juros Remuneratórios" e, em conjunto com a Atualização Monetária, a "Remuneração"), incidentes desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento calculado. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado anualmente, até a Data de Vencimento, sendo que a primeira parcela será devida após o 6º ano contado da Data de Emissão, ou seja, em 15 de dezembro de 2028 e a última na Data de Vencimento, conforme datas e percentuais da tabela a seguir (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures").
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	não aplicável

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	25/03/2024
Data de vencimento	10/04/2029
Quantidade	1.000.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.000.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram objeto de colocação privada e servirão de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira), da 2ª (segunda) e da 3ª (terceira) séries da 198ª (centésima nonagésima oitava) emissão da Virgo Companhia de Securitização (“CRA” “Debenturista”, respectivamente), emitido nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 5.118, de 1.º de fevereiro de 2024, conforme alterada, da alínea 2.b do inciso I artigo 146 da Instrução Normativa RFB n.º 2.110, de 17 de outubro de 2022, conforme alterada, do artigo 23, parágrafo 1.º, da Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada e do artigo 2.º, inciso I, e parágrafo 4.º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”).
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos

A Companhia poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures na ocorrência de um evento de retenção de tributos, entendido como (i) eventuais alterações na legislação tributária, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre as Debêntures; ou (ii) a criação de novos tributos; ou (iii) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais; ou (iv) a interpretação de tribunais ou autoridades sobre a estrutura de outras emissões semelhantes às das Debêntures anteriormente realizadas, de acordo com a qual a Companhia, a Debenturista, ou terceiros responsáveis pela retenção de tributos fiquem obrigados a realizar o recolhimento de tributos relacionados a essas operações anteriores; ou (v) outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia ou liquidação das Debêntures, que resulte na obrigação de retenção de tributos que não seriam incidentes caso o Evento de Retenção de Tributos não tivesse ocorrido ("Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos").

O valor a ser pago pela Companhia a título de Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização da respectiva Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos, sem acréscimo de qualquer prêmio, e acrescido de eventuais Encargos Moratórios.

Oferta Facultativa de Resgate Antecipado

A Companhia poderá realizar a oferta de resgate antecipado destinada à totalidade das Debêntures de cada Série emitidas e integralizadas, a qualquer momento a partir da primeira data de integralização e a seu exclusivo critério, com o consequente cancelamento das referidas Debêntures, que será endereçada à Debenturista ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado").

A Companhia poderá a qualquer momento, a partir da primeira data de integralização, apresentar solicitação por escrito à Debenturista para realizar a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures ("Solicitação de Resgate Antecipado") informando: (i) a(s) Série(s) objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; (ii) se o efetivo resgate antecipado das Debêntures pela Companhia estará condicionado à adesão da totalidade, ou de um número mínimo das Debêntures à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; (iii) a data em que pretende efetivar o referido resgate antecipado, que deverá ser um Dia Útil e estar compreendida entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de recebimento pela Debenturista da Solicitação de Resgate Antecipado; (iv) o valor do prêmio, se houver (a critério da Companhia), sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série, conforme o caso, acrescido das respectivas Remunerações; e (v) quaisquer outras condições da Solicitação de Resgate Antecipado.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:

i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado

1ª série: 08/04/2027.

2ª série: 10/04/2028.

3ª série: 10/04/2029.

ii. juros

1ª série: Remuneração: 98% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis.

2ª série: Remuneração: 99% da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis.

3ª série: Remuneração: 100% da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis.

iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto

Não aplicável

iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografária

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

(i) à distribuição de dividendos: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático o pagamento, pela Companhia, de lucros, dividendos, e/ou de juros sobre capital próprio, exceto os dividendos obrigatórios e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios nos termos da lei das sociedades por ações, caso a Companhia esteja em mora ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

(ii) à alienação de determinados ativos: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático a alienação, venda e/ou transferência, pela Companhia e/ou por qualquer de suas Subsidiárias Relevantes (conforme definido na Escritura de Emissão), por qualquer meio, de qualquer forma gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, exceto se (a) previamente autorizado em assembleia geral de debenturistas, sendo certo que a orientação de voto da Debenturista será conforme decidido pelos titulares dos CRA reunidos em assembleia especial; ou (b) a destinatária de tal alienação, venda ou transferência seja quaisquer de suas controladas.

(iii) à contratação de novas dívidas: Não há.

(iv) à emissão de novos valores mobiliários: Não há.

(v) à realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático a ocorrência de qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda incorporação, fusão ou cisão da Companhia ou de qualquer uma de suas controladas, de forma a alterar o controle da Companhia e/ou da respectiva controlada, exceto se a controlada em questão permanecer controlada indiretamente pela Companhia ou caso haja a prévia e expressa anuência da Debenturista, conforme decidido pelos titulares dos CRA reunidos em assembleia especial.

vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato:

Não aplicável

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, desde que presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação, se em segunda convocação.

Valor mobiliário

Debêntures

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	16/06/2025
Data de vencimento	14/06/2032
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.000.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram objeto de colocação privada e servirão de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio em série única da 104ª (centésima quarta) emissão da Vert Companhia Securitizadora, emitidos conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 5.118, de 1.º de fevereiro de 2024, conforme alterada, da alínea 2.b do inciso I artigo 146 da Instrução Normativa RFB n.º 2.110, de 17 de outubro de 2022, conforme alterada, do artigo 23, parágrafo 1.º, da Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada e do artigo 2.º, inciso I, e parágrafo 4.º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”).
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

A Companhia poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures na ocorrência de um Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos. Será considerado um "Evento de Retenção de Tributos": nos termos da Cláusula 12.1 da Escritura de Emissão: (i) alterações na legislação tributária, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre as Debêntures; (ii) criação de novos tributos; (iii) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária; (iv) a interpretação de tribunais sobre a estrutura de outras emissões semelhantes às das Debêntures anteriormente realizadas, de acordo com a qual a Companhia, a Debenturista, ou terceiros responsáveis pela retenção de tributos fiquem obrigados a realizar o recolhimento de tributos relacionados a essas operações anteriores; ou (v) outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia ou liquidação das Debêntures, que resulte na obrigação de retenção de tributos que não seriam incidentes caso o Evento de Retenção de Tributos não tivesse ocorrido. Demais condições do Resgate estão descritas na Cláusula 4.8.3 e seguintes da Escritura. (B) A Companhia poderá realizar a oferta de resgate antecipado destinada à totalidade das Debêntures emitidas e integralizadas, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização e a seu exclusivo critério, com o consequente cancelamento das referidas Debêntures, que será endereçada à Debenturista. A Companhia poderá a qualquer momento, a partir da primeira Data de Integralização, apresentar solicitação por escrito à Debenturista para realizar a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado informando: (i) se o efetivo resgate estará condicionado à adesão da totalidade, ou de um número mínimo das Debêntures à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, observado o disposto no Termo de Securitização; (ii) a data em que pretende efetivar o referido resgate antecipado, que deverá ser um Dia Útil e estar compreendida entre 31 e 60 dias corridos a contar da data de recebimento pela Debenturista da Solicitação de Resgate Antecipado; (iii) o valor do prêmio, se houver (a critério da Emissora), sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração; e (iv) quaisquer outras condições da Solicitação de Resgate Antecipado. As demais condições estão descritas na Cláusula 4.8.9 e seguintes da Escritura de Emissão. (C) A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo da totalidade (e não menos) das Debêntures a partir de 15/12/2028; com o consequente cancelamento de tais Debêntures, independentemente da anuência da Debenturista ou dos Titulares dos CRA, mediante o envio de Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total. Em razão deste, com o consequente cancelamento das Debêntures, a Debenturista fará jus ao recebimento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do Resgate; (b) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, devidos e não pagos até a data do Resgate se houver (sendo o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos valores previstos no item (a) acima e neste item (b) o "Valor Base de Resgate"); e (c) de um prêmio equivalente a 0,35% ao ano, pro rata temporis, base 252 Dias Úteis, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures, incidente sobre o Valor Base de Resgate e, conforme fórmula prevista na Cláusula 4.8.11.1 da Escritura.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável: i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: 14/06/2032; ii. Juros: Remuneração: 97% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis; iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não aplicável; iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado Quirografária v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: (i) à distribuição de dividendos: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático o pagamento, pela Companhia, de lucros, dividendos, e/ou de juros sobre capital próprio, exceto os dividendos obrigatórios e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios nos termos da lei das sociedades por ações, caso a Companhia esteja em mora ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão. (ii) à alienação de determinados ativos: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático a alienação, venda e/ou transferência, pela Companhia e/ou por qualquer de suas Subsidiárias Relevantes (conforme definido na Escritura de Emissão), por qualquer meio, de qualquer forma gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, exceto se (a) previamente autorizado em assembleia geral de debenturistas, sendo certo que a orientação de voto da Debenturista será conforme decidido pelos titulares dos CRA reunidos em assembleia especial; ou (b) a destinatária de tal alienação, venda ou transferência seja quaisquer de suas controladas. (iii) à contratação de novas dívidas: Não há. (iv) à emissão de novos valores mobiliários: Não há. (v) à realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático a ocorrência de qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda incorporação, fusão ou cisão da Companhia ou de qualquer uma de suas controladas, de forma a alterar o controle da Companhia e/ou da respectiva controlada, exceto se a controlada em questão permanecer controlada indiretamente pela Companhia ou caso haja a prévia e expressa anuência da Debenturista, conforme decidido pelos titulares dos CRA reunidos em assembleia especial. vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Não aplicável

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, desde que presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação, se em segunda convocação.

Outras características relevantes

Os recursos líquidos captados por meio das Debêntures deverão ser utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, até a data de vencimento das Debêntures e, consequentemente dos CRA, em suas atividades agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados enquanto produtora rural, na forma prevista em seu objeto social, nos termos do artigo 2º, parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos das Debêntures como direitos creditórios do agronegócio.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/11/2025
Data de vencimento	15/11/2032
Quantidade	500.000
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	500.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Nos termos do artigo 26, V, alínea “a” da Resolução CVM 160, as Debêntures serão destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais, observado que as Debêntures poderão ser revendidas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, livremente; (ii) entre Investidores Qualificados, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da oferta; e (iii) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano contado da data de divulgação do anúncio de encerramento da oferta, conforme disposto no artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures caso: (i) quaisquer declarações prestadas no âmbito do Programa Eco Invest na Escritura de Emissão ou nos relatórios e informações periódicas sejam inverídicas, incorretas, insuficientes, inconsistentes ou imprecisas em aspecto relevante; (ii) os recursos da Oferta sejam utilizados em atividades classificadas como “critérios de exclusão”, nos termos da Portaria MF 964, ou em finalidade diversa da prevista na Escritura; (iii) a Companhia se envolva, direta ou indiretamente, em atividades que causem danos ou violações ambientais ou sociais significativos, conforme o Programa Eco Invest e seu Manual Operacional, seja tal envolvimento informado pela Companhia ou identificado pelos Debenturistas, pelo Agente Fiduciário ou pelo Avaliador Independente; (iv) o Avaliador Independente conclua que os recursos não foram utilizados conforme o Programa Eco Invest e a maioria dos Debenturistas em Circulação ratifique tal conclusão em Assembleia; (v) o Comitê Executivo determine oficialmente que os recursos não foram utilizados em conformidade com o Programa Eco Invest; (vi) os recursos da Emissão não sejam integralmente alocados no Projeto; (vii) a Companhia deixe de entregar tempestivamente quaisquer obrigações de comprovação da Destinação dos Recursos previstas na Escritura, incluindo: (a) declaração anual de alocação (Anexo II); (b) declaração anual de impacto (Anexo III) com comprovação de salvaguardas (Apêndice A); e/ou (c) comprovação de critérios e indicadores (Apêndice B); (viii) o Projeto deixe de cumprir integralmente a Regulamentação Eco Invest, salvo cura em até 20 dias corridos (ou prazo menor exigido por autoridade); ou (ix) o Projeto não possua todas as autorizações e licenças necessárias, inclusive socioambientais, válidas e vigentes, excetuadas aquelas em processo tempestivo de obtenção, renovação ou regularização e/ou que não afetem o cumprimento das obrigações do Programa Eco Invest (“Resgate Antecipado Obrigatório”). O valor devido no Resgate Antecipado Obrigatório será o maior entre: (i) o Valor Base acrescido de prêmio de 0,90% a.a., pro rata temporis, base 252 Dias Úteis, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures, incidente sobre o Valor Base de Resgate, conforme fórmula da Escritura; ou (ii) o Valor Base acrescido de prêmio de 0,80% sobre o Valor Base; acrescido, em ambos os casos, do (iii) Prêmio Eco Invest previsto na Escritura.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável: i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado 15/11/2032; ii. Remuneração: 12,19% (doze inteiros e dezenove centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não aplicável; iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografária; v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: (1) à distribuição de dividendos: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático o pagamento, pela Companhia, de lucros, dividendos, e/ou de juros sobre capital próprio, exceto os dividendos obrigatórios e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios nos termos da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja em mora ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias na Escritura de Emissão; (2) à alienação de determinados ativos: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático a alienação, venda e/ou transferência, pela Companhia e/ou por qualquer de suas Subsidiárias Relevantes (conforme definido na Escritura de Emissão), por qualquer meio, de qualquer forma gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, exceto se (a) previamente autorizado em assembleia geral de debenturistas, ou (b) a destinatária de tal alienação, venda ou transferência seja quaisquer de suas controladas; (3) à contratação de novas dívidas: Não há; (4) à emissão de novos valores mobiliários: Não há; (5) à realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático a ocorrência de qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda incorporação, fusão ou cisão da Companhia ou de qualquer uma de suas controladas, de forma a alterar o controle da Companhia e/ou da respectiva controlada, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas. vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Quórum Geral:50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas.
Quórum especial: 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em segunda convocação subsequente: (i) as disposições desta cláusula; (ii) qualquer dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (iii) a Remuneração e/ou as disposições a ela relativas constantes da Escritura de Emissão; (iv) quaisquer das datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (v) o prazo de vencimento das Debêntures; (vi) a espécie das Debêntures; (vii) as disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo Total, ao Resgate Antecipado Obrigatório, à Aquisição Facultativa e à Oferta de Resgate Antecipado; (viii) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; (ix) de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado estabelecidos na Cláusula 7 da Escritura de Emissão (este item não inclui eventual solicitação de waiver prévio aos Debenturistas, que deverá observar o quórum geral previsto na Cláusula 10.12 da Escritura de Emissão); ou (x) alteração das obrigações adicionais da Companhia estabelecidas na Cláusula 8 da Escritura de Emissão.

Outras características relevantes

N/A

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	04/05/2026
Data de vencimento	15/05/2035
Quantidade	1.100.000
Valor nominal global R\$	1.100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.100.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Nos termos do artigo 26, V, alínea “a” da Resolução CVM 160, as Debêntures serão destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais, observado que as Debêntures poderão ser revendidas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, livremente; (ii) entre Investidores Qualificados, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da oferta; e (iii) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano contado da data de divulgação do anúncio de encerramento da oferta, conforme disposto no artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate antecipado facultativo por evento tributário. a qualquer tempo durante a vigência da Emissão, (i) as Debêntures deixem de gozar de forma definitiva do tratamento tributário previsto na Lei 12.431; e (ii) haja qualquer retenção de tributos sobre os rendimentos das Debêntures, a Emissora deverá, a seu exclusivo critério, optar por: (a) arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos ou aos Debenturistas, sendo que a Emissora deverá acrescer aos pagamentos aos Debenturistas valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes; ou (b) sem prejuízo do disposto no item “(a)” acima, desde que assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei 12.431 e da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 (“Resolução CMN 4.751”), a Emissora estará autorizada, a seu exclusivo critério, a realizar Resgate Antecipado Facultativo da respectiva série, independentemente de qualquer procedimento ou aprovação, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431 e da Resolução CMN 4.751, no prazo de até 30 (trinta) dias. Resgate Antecipado Facultativo Total. O resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures poderá ocorrer, a critério da Emissora, desde que observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, nas disposições da Resolução CMN 4.751, ou normativo que venha substituí-lo, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total(ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis).

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável: i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado 15/05/2032, para 1ª Série, e 15/05/2035, para 2ª Série; ii. Remuneração 1ª Série: IPCA + 6,7895% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; Remuneração 2ª Série: 12,79% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não aplicável; iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografária; v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: (1) à distribuição de dividendos: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático o pagamento, pela Companhia, de lucros, dividendos, e/ou de juros sobre capital próprio, exceto os dividendos obrigatórios e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios nos termos da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja em mora ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias na Escritura de Emissão; (2) à alienação de determinados ativos: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático a alienação, venda e/ou transferência, pela Companhia e/ou por qualquer de suas Subsidiárias Relevantes (conforme definido na Escritura de Emissão), por qualquer meio, de qualquer forma gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, exceto se (a) previamente autorizado em assembleia geral de debenturistas, ou (b) a destinatária de tal alienação, venda ou transferência seja quaisquer de suas controladas; (3) à contratação de novas dívidas: Não há; (4) à emissão de novos valores mobiliários: Não há; (5) à realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático a ocorrência de qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda incorporação, fusão ou cisão da Companhia ou de qualquer uma de suas controladas, de forma a alterar o controle da Companhia e/ou da respectiva controlada, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas. vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Quórum Geral:50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou no mínimo a maioria simples dos Debenturistas presentes na Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação. Quórum especial: 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em segunda convocação subsequente: (i) as disposições da cláusula 10.13 da Escritura de Emissão; (ii) qualquer dos quórums previstos na Escritura de Emissão; (iii) a Remuneração e/ou as disposições a ela relativas constantes da Escritura de Emissão; (iv) quaisquer das datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (v) o prazo de vencimento das Debêntures; (vi) a espécie das Debêntures; (vii) as disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo Total, à Amortização Extraordinária Facultativa, à Aquisição Facultativa e à Oferta de Resgate Antecipado; (viii) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; (ix) de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado estabelecidos na Cláusula 7 da Escritura de Emissão; ou (x) alteração das obrigações adicionais da Emissora estabelecidas na Cláusula 8 da Escritura de Emissão.

Outras características relevantes

N/A

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	13504	12	0

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 MERCADOS DE NEGOCIAÇÃO NO BRASIL

Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações sob o código “SMTO3”, e outros valores mobiliários emitidos pela companhia são negociado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PÚBLICAS

Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

9ª Emissão de Debêntures

A 9ª Emissão de Debêntures foi realizada de acordo com as normas da Resolução da CVM 160, nos termos da Lei 6.404, da Lei nº 12.431, da Lei nº 14.995, além da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, da Portaria do Ministério da Fazenda nº 93.

Os principais termos e condições da 9ª Emissão de Debêntures são os seguintes:

- a. Data de emissão: 04/05/2026
- b. Data de vencimento: 15/05/2032 (1ª série); 15/05/2035 (2ª série)
- c. Quantidade: 1.100.000 debêntures
- d. Valor nominal global: R\$ 1.100.000.000,00
- e. Objetivo do projeto: Os recursos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para investimentos futuros ou no reembolso de gastos e despesas relacionadas ao projeto, em particular na recuperação, adequação, manutenção e modernização da infraestrutura industrial dedicada à produção de etanol, no âmbito dos projetos indicados na Escritura de Emissão.

8ª Emissão de Debêntures

A 8ª Emissão de Debêntures foi realizada de acordo com as normas da Resolução da CVM 160, nos termos da Lei 6.404, da Lei nº 12.431, da Lei nº 14.995, além da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, da Portaria do Ministério da Fazenda nº 946.

Os principais termos e condições da 8ª Emissão de Debêntures são os seguintes:

- a. Data de emissão: 15/11/2025
- b. Data de vencimento: 15/11/2032
- c. Quantidade: 500.000 debêntures
- d. Valor nominal global: R\$ 500.000.000,00
- e. Objetivo do projeto: Os recursos captados serão utilizados exclusivamente para investimentos futuros na expansão da usina de etanol de milho, no âmbito do projeto denominado “*CAPEX de Manutenção e Melhoria Operacional para produção de biocombustível na Usina Boa Vista*”, conforme detalhada no Escritura de Emissão.

7ª Emissão de Debêntures

A 7ª Emissão de Debêntures foi realizada de acordo com as normas da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, com base nas disposições da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, além da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, e das Resoluções da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e nº 160 de 13 de julho de 2022.

Os principais termos e condições da 7ª Emissão de Debêntures são os seguintes:

- a. Data de emissão: 16/06/2025
- b. Data de vencimento: 14/06/2032
- c. Quantidade: 1.000.000 debêntures
- d. Valor nominal global: R\$ 1.000.000.000,00

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

- e. Objetivo do projeto: Os recursos líquidos captados serão utilizados em suas atividades agroindustriais de industrialização de cana-de-açúcar, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados enquanto produtora rural, na forma prevista no objeto social da Companhia, nos termos do artigo 2º, parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos das Debêntures como direitos creditórios do agronegócio.

As Debêntures servirão como lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), destinados ao financiamento de atividades relacionadas ao agronegócio.

6ª Emissão de Debêntures

A 6ª Emissão de Debêntures foi realizada de acordo com as normas da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, com base nas disposições da Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, além da Instrução Normativa RFB n.º 2.110, de 17 de outubro de 2022, e da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021.

Os principais termos e condições da 6ª Emissão de Debêntures são os seguintes:

- a. Data de emissão: 25/03/2024
- b. Data de vencimento: 10/04/2029
- c. Quantidade: 1.000.000
- d. Valor nominal global: R\$ 1.000.000.000,00
- e. Objetivo do projeto: Os recursos líquidos captados serão utilizados em suas atividades agroindustriais de industrialização de cana-de-açúcar, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados enquanto produtora rural, na forma prevista em seu objeto social, nos termos do artigo 2º, parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos das Debêntures como direitos creditórios do agronegócio.

As Debêntures servirão como lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), destinados ao financiamento de atividades relacionadas ao agronegócio.

5ª Emissão de Debêntures

Emissão das Debêntures foi realizada na forma prevista no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 (“Lei 12.431”), e no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 (“Decreto 8.874”), tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme abaixo definido) como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria nº 63, expedida em 24 de novembro de 2022, publicada no “Diário Oficial da União” (“DOU”) em 29 de novembro de 2022 (“Portaria”).

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com as Debêntures e Oferta Restrita foram integralmente destinados ao desenvolvimento, construção e operação do Projeto, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 8.874 da Portaria, sendo destinados, diretamente pela Companhia, para (i) pagamentos futuros ou (ii) reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso e incorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta Restrita, conforme previsto no inciso IV e parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431, todos relacionados ao desenvolvimento, construção e operação do Projeto, conforme o caso, e, quando não destinados imediatamente para o que foi descrito acima, serão mantidos em instrumentos de caixa ou equivalente de caixa até seu desembolso, nos termos descritos abaixo:

- a. objetivo do Projeto: Projeto de investimento na atividade plantio de cana-de-açúcar para a produção de etanol denominado “CAPEX de Manutenção e Melhoria Operacional para produção de biocombustível na Usina Boa Vista”, de titularidade da Emissora (“Projeto”), conforme enquadramento disposto na Cláusula 2.1.7 da Escritura de Emissão;
- b. data estimada para o início do Projeto: 1 de novembro de 2020;
- c. fase atual do Projeto: o Projeto encontra-se na fase de execução;
- d. prazo previsto para conclusão do Projeto: 31 de março de 2023;

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

- e. volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto: R\$ 519.405.000,00 (quinhentos e dezenove milhões e quatrocentos e cinco mil reais);
- f. valor da Emissão que será destinado ao Projeto: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);
- g. alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão: o Projeto prevê investimentos na manutenção dos canaviais e das indústrias, especificamente CAPEX para plantio e tratos culturais da cana-de-açúcar, bem como a manutenção agroindustrial; e
- h. percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto proveniente da Emissão: 32,77% para plantio de cana-de-açúcar (R\$163.836.500,00), 17,67% para manutenção de entressafra (R\$88.359.760,00) e 49,56% para tratos culturais (R\$247.803.740,00). Sendo que o percentual da Emissão em relação ao volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto é de 96,26% (noventa e seis inteiros e vinte e seis centésimos por cento).

4ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com as Debêntures foram integralmente destinados ao desenvolvimento, construção e operação dos Projetos de Investimento (conforme definido abaixo), considerados prioritários nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto 8.874 e das Portarias do Ministério de Minas e Energia, respectivamente, que aprovaram o enquadramento dos Projetos de Investimento (conforme definido abaixo) como prioritários, conforme detalhado abaixo:

“I. Portaria nº 21, de 04 de maio de 2021: (a) Objetivo do Projeto Capex Boa Vista: projeto de investimento na atividade de produção e estocagem de biocombustíveis e da sua biomassa denominado “Capex de Manutenção e Melhoria Operacional para produção de biocombustível na Usina Boa Vista” (“Projeto Capex Boa Vista”); (b) Data estimada para início do Projeto Capex Boa Vista: 01 de abril de 2021; (c) Fase atual do Projeto Capex Boa Vista: o Projeto Capex Boa Vista encontra-se na fase de execução; (d) Data estimada para encerramento do Projeto Capex Boa Vista: 22 de novembro de 2023; (e) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Capex Boa Vista: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); (f) Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, considerando a emissão das Debêntures Adicionais, que se estima alocar no Projeto Capex Boa Vista: R\$ 95.443.564,00 (noventa e cinco milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais); (g) Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, considerando a emissão das Debêntures Adicionais, que se estima alocar no Projeto Capex Boa Vista; (h) Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto Capex Boa Vista, nos termos da alínea (f) acima, frente às necessidades do Projeto Capex Boa Vista indicadas na alínea (e); (i) Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão: plantio de cana-de-açúcar, manutenção de entressafra, novos equipamentos, reposição de equipamentos tratos culturais, gatos ambientais e legais; (j) Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto Capex Boa Vista provenientes da Emissão: os recursos provenientes da Emissão correspondem a aproximadamente 19,10% (dezenove inteiros e dez centésimos por cento) do valor total de recursos financeiros necessários ao Projeto Capex Boa Vista.

II. Portaria nº 35/SPG/MME, de 18 de outubro de 2021: (a) Objetivo do Projeto Capex Usinas: projeto de investimento na atividade de produção de biocombustíveis e da sua biomassa denominado “Capex de manutenção para produção de Biocombustível na Usina São Martinho, Usina Santa Cruz e Usina Iracema” (“Projeto Capex Usinas” e, em conjunto com o Projeto Capex Boa Vista, os “Projetos de Investimento”); (b) Data estimada para início do Projeto Capex Usinas: 01 de abril de 2021; (c) Fase atual do Projeto Capex Usinas: encontra-se na fase de execução; (d) Data estimada para encerramento do Projeto Capex Usinas: 31 de março de 2023; (e) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Capex Usinas: R\$1.104.556.436,00 (um bilhão e cento e quatro milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais); (f) Valor da Emissão que será destinado ao Projeto Capex Usinas: R\$ 1.104.556.436,00 (um bilhão cento e quatro milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais); (g) Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão: manutenção dos canaviais e das indústrias, especificamente Capex para plantio e tratos culturais de cana-de-açúcar, bem como a manutenção agroindustrial. O investimento destina-se à produção de etanol considerando a proporcionalidade exigida devido à concomitância da produção de açúcar e energia, ao longo das safras 2020/21, 2021/22 e 2022/23 em três usinas da Emissora; (h) Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto Capex Usinas provenientes da Emissão: os recursos

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

provenientes da Emissão correspondem a aproximadamente 100% (cem por cento) do valor total de recursos financeiros necessários a Projeto Capex Usinas.

A operação conta com SPO (Second Party Opinion) da S&P Global, que a enquadra como Título Verde e está alinhada com os Green Bond Principles (GBP) da International Capital Market Association (ICMA), de 2021.

3ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos pela Emissora com a 3ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição da São Martinho S.A. foram utilizados para financiar parte da planta de etanol de milho, acoplada à Usina Boa Vista (UBV) e manutenção, adequação e modernização das atividades da UBV referentes a plantio de cana, manutenção de entressafra, tratos culturais, equipamentos e reposições, e investimentos relacionados a melhorias na segurança das instalações industriais.

A operação conta com SPO (Second Party Opinion) da Sitawi, que a enquadra como Título Verde e está alinhada com os Green Bond Principles (GBP), Climate Bonds Standards² e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente. De acordo com o parecer, este investimento contribui com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 7 - e com as metas brasileiras para o acordo de Paris.

Dentre os aspectos ESG do investimento na planta de etanol de milho destacam-se:

- Geração de aproximadamente 1.400 empregos diretos e indiretos
- Uso do bagaço de cana como fonte de geração de energia, tornando a planta independente de uso de outros combustíveis;
- Introdução de tecnologias industriais inovadoras, influenciando positivamente o desenvolvimento do setor e comunidades do entorno;
- Redução de 90%¹ da geração de GEE (Gás de Efeito Estufa) do etanol em relação à gasolina. O volume adicional de bicomcombustíveis evitará a emissão de cerca de 360.000 (trezentas e sessenta mil) toneladas CO₂ por ano;
- Substituição do farelo de soja pelo DDGS, matéria prima de alto valor nutricional e digestibilidade, auxiliando o setor agropecuário a reduzir a dependência das pastagens no período de seca.

¹ Estimativa UNICA (União da Indústria de Cana-de-Açúcar).

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que os recursos provenientes das emissões descritas acima estão sendo utilizados conforme as respectivas propostas de alocação.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que os recursos provenientes das emissões descritas acima estão sendo utilizados conforme as respectivas propostas de alocação.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O EMISSOR JULGUE RELEVANTES

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Fabio Venturelli	Diretor Presidente	Registrado	
Felipe Vicchiato	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Eu, **FABIO VENTURELLI**, na qualidade de Diretor Presidente, nos termos da Resolução CVM nº 80, declaro que:

- a. Revi o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. Que as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

DocuSigned by:

1764CDD12FED499...

Fabio Venturelli
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Eu, **FELIPE VICCHIATO**, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Resolução CVM nº 80, declaro que:

- a. Revi o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. Que as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

Assinado por:

3F9268F886DC47F...

Felipe Vicchiato
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.